



1. 1915

2. 1916

3. 1917

4. 1918

Table with 2 columns and 10 rows.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS - CGTMO  
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE - COTRA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1071, Fax: (61) 61 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento>

Fis 201  
Proc. 699508  
Subr. \$  
cod 440.4

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos **nove** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e dez**, lavro o presente Termo de Abertura do **Volume 2** do Processo nº **02001.006995/2008-01**, referente ao ao Licenciamento Ambiental do Terminal de Granéis de Santa Catarina - TGSC/Fertimpor, o qual tem início constituído a fls. **201**.

  
**FÁBIOLA NUNES DEROSSI**

ANALISTA AMBIENTAL - Matrícula 1712580

000000 300

**EM BRANCO**



|       |        |
|-------|--------|
| Fis   | 202    |
| Proc. | 699508 |
| Subr. |        |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0445 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

## **TERMO DE RENUMERAÇÃO DE AUTOS**

Por um equívoco na inclusão de documentos, a numeração do presente processo (02001.006995/2008-01), a partir da folha de nº 203 a 217 será alterada, para numeração adequada.

Brasília, 09 de Fevereiro de 2010.

**FABIOLA NUNES DEROSI**  
ANALISTA AMBIENTAL – MATRÍCULA 1712580

**EUGÊNIO PIO COSTA**  
COORDENADOR DE LICENCIAMENTO DE TRANSPORTES

000000

**EM BRANCO**


**Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro do Paulas – ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986  
Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986  
CNPJ 79.357.026/0001-41  
São Francisco do Sul/SC – CEP 89.240-000

Fls.: 185  
Proc.: \_\_\_\_\_  
Rubr.: \_\_\_\_\_

OF. 006/2009 – ASCORP São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2009.

Prezados Senhores,


Fls. 203  
Proc. 699508  
Rubr. 

Cumprimentado-os cordialmente, a Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro Paulas – ASCORP, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Geraldo Bernardo Aquilino, vem através do presente, convidar esta Entidade a participar da **Assembléia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia 03/09/2009, a partir das 19h00, no Clube Recreativo Paulas Serrinha, onde serão debatidos assunto de grande urgência e relevância sobre a **implantação de Terminais Privados de Grãos, Óleo Vegetal e de Fertilizantes (cloreto, nitrato, uréia, sulfato e outros)** na Praia dos Ingleses, no Bairro Paulas. Segue anexo Edital de Convocação. Desde já agradecemos antecipadamente, reiterando votos de estima e sinceras considerações.

Atenciosamente.

  
Geraldo Bernardo Aquilino  
Presidente da ASCORP

À  
Associação de Maricultores – AMACOP  
Paulas  
Nesta

  
5/09/2009

Fl. 08



02.08.2008 - ASCORP - São Francisco de Sul, 24 de agosto de 2008

1000 5 9 2 0 1  
1000 5 9 2 0 1

Prezados Senhores,

Comunidade de moradores do bairro de Fátima, a Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro de Fátima - ASCORP, nesta representação por seu Presidente Senhor Celso Benedito Apulido vem através do presente convocar esta Entidade a participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03/09/2008 a partir das 19h00, no Clube Recreativo Fátima Senana, onde serão debatidos assuntos de grande importância e relevância sobre a implantação de Terminais Privados de Ônibus, Ônibus Vegetal e de Fortifinancimento, manta, (tela, sulfato e outros) no Fátima dos Ingêsses, no Bairro Fátima.

**EM BRANCO**

*[Handwritten signature]*  
Celso Benedito Apulido  
Presidente da ASCORP

*[Handwritten signature]*  
10/08/08

Associação de Moradores - AMACOP

1000 5 9 2 0 1



**Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro do Paulas – ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986  
Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986  
CNPJ 79.357.026/0001-41  
São Francisco do Sul/SC – CEP 89.240-000

Fis.: 186  
Proc.:             
Rubr.:           

OF. 007/2009 – ASCORP São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2009.

Prezados Senhores,

Fis: 204  
Proc.: 699508  
Rubr:           

Cumprimentado-os cordialmente, a Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro Paulas – ASCORP, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Geraldo Bernardo Aquilino, vem através do presente, convidar esta Entidade a participar da **Assembléia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia 03/09/2009, a partir das 19h00, no Clube Recreativo Paulas Serrinha, onde serão debatidos assunto de grande urgência e relevância sobre a **implantação de Terminais Privados de Grãos, Óleo Vegetal e de Fertilizantes (cloreto, nitrato, uréia, sulfato e outros)** na Praia dos Ingleses, no Bairro Paulas.

Segue anexo Edital de Convocação.

Desde já agradecemos antecipadamente, reiterando votos de estima e sinceras considerações.

Atenciosamente.

  
Geraldo Bernardo Aquilino  
Presidente da ASCORP

Recebi 03/09/09  
Paulo A. Corneia

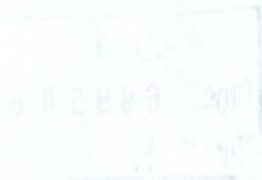
A  
Associação de Maricultores – AMARIPE  
Iperoba  
Nesta

F1.09



Associação Comunitária dos Agricultores do Bairro de Paulas - ASCORP  
Rua ... nº ...  
Bairro de Paulas, ...  
Cidade de ...

OP 0072009 - ASCORP - São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2008



Prezados Senhores,

Comprimado as cordiais saudações, a Associação Comunitária dos Agricultores do Bairro de Paulas - ASCORP, neste ato representada por seu Presidente Senhor Geraldo Bertando Aquino, vem através do presente convidar esta Entidade a participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03/09/2008, a partir das 19h00, no local reservado Paulas Sembrar, onde serão debatidos assuntos de grande importância e relevância sobre a implantação do Termino Privado de Gatos, Cão, Vegetal e de Fermentados (cloro), nitrato, ureia, sulfato e outros, no Bairro de Paulas.

**EM BRANCO**

Segue anexo Edital de Convocação e Formulário de Voto, onde se encontram as informações necessárias para a realização do ato, bem como o formulário de voto, onde se encontra o espaço para a colocação do voto, onde se encontra o espaço para a colocação do voto.

Atenciosamente,

Geraldo Bertando Aquino  
Presidente da ASCORP

Associação de Manufatores - AMARIFE

Endereço  
Cidade

Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro do Paulas – ASCORP

Fundada em 13 de Abril de 1986  
Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986  
CNPJ 79.357.026/0001-41  
São Francisco do Sul/SC – CEP 89.240-000

Fls.: 184  
Proc.: \_\_\_\_\_  
Rubr.: \_\_\_\_\_

OF. 008/2009 – ASCORP São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2009.

Fls. 205  
Proc. 699508  
Rubr.: [assinatura]

Prezados Senhores,

Cumprimentado-os cordialmente, a Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro Paulas – ASCORP, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Geraldo Bernardo Aquilino, vem através do presente, convidar esta Entidade a participar da **Assembléia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia 03/09/2009, a partir das 19h00, no Clube Recreativo Paulas Serrinha, onde serão debatidos assunto de grande urgência e relevância sobre a **implantação de Terminais Privados de Grãos, Óleo Vegetal e de Fertilizantes (cloreto, nitrato, uréia, sulfato e outros)** na Praia dos Ingleses, no Bairro Paulas.

Segue anexo Edital de Convocação.

Desde já agradecemos antecipadamente, reiterando votos de estima e sinceras considerações.

Atenciosamente.

  
Geraldo Bernardo Aquilino  
Presidente da ASCORP

  
Recebi em 31.08.09

À  
Associação de Maricultores – AMAPRI  
Paulas/Rosa  
Nesta



OF 00012009 - ASCORP - São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2009



Prezados Senhores,

Complementando-as cordialmente, a Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro de Paulas - ASCORP, neste ato representada por seu Presidente Senhor Geraldo Bernardo Aquino, vem através do presente convidar esta Emissão a participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03/09/2009, a partir das 19:00, no Clube Recreativo Paulas-Semina, onde serão debatidos assuntos de grande importância e relevância sobre a implantação de Terminus Praxidos de Gás, Óleo Vegetal e de Fertilizantes/Cloro, nitro, ureia, sulfato e outros) no País dos Ingleses, no Bairro Paulas.

**EM BRANCO**

Segue anexo Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária, onde já constam os pontos a serem discutidos e as medidas a serem tomadas.

Atenciosamente,

Geraldo Bernardo Aquino  
Presidente da ASCORP

A Associação de Moradores - AMAPRI  
Paulas  
Paulas

Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro do Paulas – ASCORP

Fundada em 13 de Abril de 1986  
Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986  
CNPJ 79.357.026/0001-41  
São Francisco do Sul/SC – CEP 89.240-000

Fis.: 188  
Proc.: X  
Rubr.: X

OF. 010/2009 – ASCORP São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2009.

Prezados Senhores,

Fis. 206  
Proc. 699508  
Rubr. 8

Cumprimentado-os cordialmente, a Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro Paulas – ASCORP, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Geraldo Bernardo Aquilino, vem através do presente, convidar esta Entidade a participar da **Assembléia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia 03/09/2009, a partir das 19h00, no Clube Recreativo Paulas Serrinha, onde serão debatidos assunto de grande urgência e relevância sobre a **implantação de Terminais Privados de Grãos, Óleo Vegetal e de Fertilizantes (cloreto, nitrato, uréia, sulfato e outros)** na Praia dos Ingleses, no Bairro Paulas.


Segue anexo Edital de Convocação.

Desde já agradecemos antecipadamente, reiterando votos de estima e sinceras considerações.

Atenciosamente.

  
Geraldo Bernardo Aquilino  
Presidente da ASCORP

À  
Associação de Maricultores – AMAE  
Enseada  
Nesta

Recebi em  
01/09/2009  


Fl. 11



Associação de Agricultores e Comerciantes do Estado de São Paulo - ASCORP

89950

Estado de São Paulo

... em nome do Estado de São Paulo, a Associação de Agricultores e Comerciantes do Estado de São Paulo - ASCORP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Gerardo Benedito Aquino, vem através do presente requerer a participação desta entidade a participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03/09/2003, a partir das 19h00, no local: Associação Paulista Seneca, onde serão debatidos assuntos de grande importância e relevância social e econômica do Estado de São Paulo, a saber: O Estado de São Paulo e o Fertilizantes (nitro, fosfatos e outros) no Brasil e no mundo, no Estado de São Paulo.

**EM BRANCO**

*[Handwritten signature]*  
Gerardo Benedito Aquino  
Presidente da ASCORP

Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro do Paulas – ASCORP

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC – CEP 89.240-000

Fls.: ~~189~~  
Proc.:   
Rubr.:

OF. 011/2009 – ASCORP São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2009.

Prezados Senhores,

Fls 207  
Proc.: 699508  
Rubr.: \$

Cumprimentado-os cordialmente, a Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro Paulas – ASCORP, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Geraldo Bernardo Aquilino, vem através do presente, convidar esta Entidade a participar da **Assembléia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia 03/09/2009, a partir das 19h00, no Clube Recreativo Paulas Serrinha, onde serão debatidos assunto de grande urgência e relevância sobre a **implantação de Terminais Privados de Grãos, Óleo Vegetal e de Fertilizantes (cloreto, nitrato, uréia, sulfato e outros)** na Praia dos Ingleses, no Bairro Paulas.

Segue anexo Edital de Convocação.

Desde já agradecemos antecipadamente, reiterando votos de estima e sinceras considerações.

Atenciosamente.

  
Geraldo Bernardo Aquilino  
Presidente da ASCORP

À  
Associação de Maricultores – AMALAR  
Laranjeiras  
Nesta

31/08/09  


F1.12



01/12/2008 - ASCORP - São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2008



Prezados Senhores,

Em cumprimento ao compromisso assumido pela Associação Pastores de Matucos do Sul do Paraná - ASCORP, neste ato representada por seu Presidente Senhor Gerardo Antônio de Jesus, apresentamos a Vossa Exatidão a seguinte proposta de realização de uma Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 03/09/2009, a partir das 19h00, no Clube Recreativo Pastores de Matucos do Sul, onde serão debatidos assuntos de grande importância e relevância sobre a implantação de Terceiros Prévios de Grupos, Oração Vegetal e de Fertilizantes (cloneto, nitroto, ureia, sulfato e outros) na Pastoral de Matucos do Sul, bem como a criação de uma Comissão de Pastores de Matucos do Sul, para acompanhar e avaliar o andamento dos trabalhos, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a promoção da evangelização e do crescimento espiritual dos membros da Igreja.

**EM BRANCO**

Atenciosamente,

*Gerardo Antônio de Jesus*  
Gerardo Antônio de Jesus  
Presidente da ASCORP

*Associação Pastores de Matucos do Sul do Paraná - AMALAP*

Associação Pastores de Matucos do Sul do Paraná - AMALAP

Local: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

11/12/08



**Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro do Paulas – ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC – CEP 89.240-000

Fls. 190  
Proc. /  
Rubr. /

OF. 014/2009 – ASCORP São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2009.

Prezados Senhores,

Fls 208  
Proc. 699508  
Rubr: §

Cumprimentado-os cordialmente, a Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro Paulas – ASCORP, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Geraldo Bernardo Aquilino, vem através do presente, convidar esta Entidade a participar da **Assembléia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia 03/09/2009, a partir das 19h00, no Clube Recreativo Paulas Serrinha, onde serão debatidos assunto de grande urgência e relevância sobre a **implantação de Terminais Privados de Grãos, Óleo Vegetal e de Fertilizantes (cloreto, nitrato, uréia, sulfato e outros)** na Praia dos Ingleses, no Bairro Paulas.

Segue anexo Edital de Convocação.

Desde já agradecemos antecipadamente, reiterando votos de estima e sinceras considerações.

Atenciosamente.

  
Geraldo Bernardo Aquilino  
Presidente da ASCORP

A  
Associação de Pescadores do Paulas  
Paulas  
Nesta

*Juliano do R.*  
Recb. 01/09/09

*AB*

Associação Comunitária Recreativa dos Pescadores do Bairro de Paulas - ASCORP  
Inscrita em 12 de Abril de 1952  
Endereço no Bairro de Paulas, Caixa Postal 5072-000  
CNPJ nº 17.121.000/47  
Bairro de Paulas de Curitiba - CEP 81.240-000

OR. 0742008 - ASCORP - São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2008

15  
100 88208

Pescadores Senhores,

Comunicamos-lhes cordialmente a Associação Comunitária Recreativa dos Pescadores do Bairro de Paulas - ASCORP, nesta ato representada por seu Presidente Senhor Geraldo Burtoso Araújo, vem através do presente convidar esta Entidade a participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03/09/2008 a partir das 19h00, no Clube Recreativo Paulas Senhores onde serão debatidos assuntos de grande interesse e relevância sobre o funcionamento de Comissões de Gestão, Óleo Vegetal e de Fertilizantes (nitro), para auxílio a outros (a outros) no Bairro de Paulas. Segue anexo Edital de Convocação. Desta lá solicitamos antecipadamente, referindo-vos de estimo e sinceras considerações.

**EM BRANCO**

*Geraldo Burtoso Araújo*  
Presidente da ASCORP

A  
Associação de Pescadores de Paulas  
Paulas  
Nesta

*[Faint handwritten notes and signatures]*

Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro das Paulas – ASCORP

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC – CEP 89.240-000

Fis.: ~~191~~

Proc.:

Rubr.:

OF. 015/2009 – ASCORP São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2009.

|       |        |
|-------|--------|
| Fis.  | 209    |
| Proc. | 699508 |
| Rubr. | 8      |

Prezados Senhores,

Cumprimentado-os cordialmente, a Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro Paulas – ASCORP, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Geraldo Bernardo Aquilino, vem através do presente, convidar esta Entidade a participar da **Assembléia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia 03/09/2009, a partir das 19h00, no Clube Recreativo Paulas Serrinha, onde serão debatidos assunto de grande urgência e relevância sobre a **implantação de Terminais Privados de Grãos, Óleo Vegetal e de Fertilizantes (cloreto, nitrato, uréia, sulfato e outros)** na Praia dos Ingleses, no Bairro Paulas.


Segue anexo Edital de Convocação.

Desde já agradecemos antecipadamente, reiterando votos de estima e sinceras considerações.

Atenciosamente.

  
Geraldo Bernardo Aquilino  
Presidente da ASCORP

À  
AAPP da Escola Engº Annes Gualberto  
Paulas  
Nesta

  
Recebido  
01/09/09

Fl. 14



*Amir*

012709 - ASCORP - São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2009



Prezados Senhores,

Comprimetidos por esta Associação Comunitária Paroquial dos Menores do Bairro de Paulice - ASCORP, neste ato representada por seu Presidente Senhor Gilson Bernardino, vem através do presente convidar esta Entidade a participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03-09-2009, e partir das 18:00, no Salão Paroquial Paulice, Santa Inês onde serão debatidos assuntos de grande importância e relevância sobre a implantação de Terceiros de Grau, Oito (8) e a implantação de Terceiros de Grau e Quintos no País dos Ingleses no Bairro Paulice.

**EM BRANCO**

Desde já agradecemos antecipadamente reiterando votos de estima e sinceras considerações.

Atenciosamente,

Gilson Bernardino  
Presidente da ASCORP

Ass. da Escola Esp. Anes Guiberto  
Paulice  
SC

11/11/09

Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro do Paulas – ASCORP

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC – CEP 89.240-000

Fis.: 192

Proc.: \_\_\_\_\_

Rubr.: \_\_\_\_\_

OF. 017/2009 – ASCORP São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2009.

Prezados Senhores,

Fls 210  
Proc. 699508  
Rubr. \$

Cumprimentado-os cordialmente, a Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro Paulas – ASCORP, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Geraldo Bernardo Aquilino, vem através do presente, convidar esta Entidade a participar da **Assembléia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia 03/09/2009, a partir das 19h00, no Clube Recreativo Paulas Serrinha, onde serão debatidos assunto de grande urgência e relevância sobre a **implantação de Terminais Privados de Grãos, Óleo Vegetal e de Fertilizantes (cloreto, nitrato, uréia, sulfato e outros)** na Praia dos Ingleses, no Bairro Paulas.

Segue anexo Edital de Convocação.

Desde já agradecemos antecipadamente, reiterando votos de estima e sinceras considerações.

Atenciosamente.

  
Geraldo Bernardo Aquilino  
Presidente da ASCORP

Ao  
Clube Recreativo Corinthians  
Paulas  
Nesta

Angélica H. Ramos.

1º setembro 2009

Fl. 15



OR 01/2009 - ASCORP - São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2009

100.882.508

Prezados Senhores

Comunicando-lhes, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 4730/2009, que instituiu o Estatuto da Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro da Paulista - ASCORP, neste ato representada por seu Presidente Senhor Gerardo Bernabé Aguilera, vem a Associação Recreativa convidar esta Unidade a participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03 de Setembro de 2009, às 18h00, no Clube Recreativo Paulista, Semirua, onde serão debatidos assuntos de grande importância e relevância sobre a implantação de Terrenos Privados de Gás, Óleo Vegetal e de Fertilizantes, entre outros, sendo solicitado o comparecimento de todos os membros da Associação Recreativa Paulista, bem como de outros interessados no Bairro da Paulista.

**EM BRANCO**

Devido à importância deste assunto, solicitamos a todos os membros da Associação Recreativa Paulista, bem como de outros interessados no Bairro da Paulista, comparecerem à referida Assembleia Geral Extraordinária, sob pena de serem considerados inidôneos para o exercício de seus direitos.

Respeitosamente,

*Gerardo Bernabé Aguilera*  
Presidente da ASCORP

Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro da Paulista - ASCORP

Assinatura

100.882.508

**Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro do Paulas – ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC – CEP 89.240-000

Fis.: 193  
Proc.: \_\_\_\_\_  
Rubr.: \_\_\_\_\_

OF. 018/2009 – ASCORP São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2009.

Fis. 211  
Proc.: 699508  
Rubr.: \$

Prezados Senhores,

Cumprimentado-os cordialmente, a Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro Paulas – ASCORP, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Geraldo Bernardo Aquilino, vem através do presente, convidar esta Entidade a participar da **Assembléia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia 03/09/2009, a partir das 19h00, no Clube Recreativo Paulas Serrinha, onde serão debatidos assunto de grande urgência e relevância sobre a **implantação de Terminais Privados de Grãos, Óleo Vegetal e de Fertilizantes (cloreto, nitrato, uréia, sulfato e outros)** na Praia dos Ingleses, no Bairro Paulas.

Segue anexo Edital de Convocação.

Desde já agradecemos antecipadamente, reiterando votos de estima e sinceras considerações.

Atenciosamente.

  
Geraldo Bernardo Aquilino  
Presidente da ASCORP

Ao  
Clube Recreativo Paulistinha  
Paulas  
Nesta

RECEBIDO  
Thais Müller  
01/09/09

Fl. 16



Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro de Paulistana - ASCORP

Endereço: Rua 13 de Abril, nº 1505  
Paulistana - Estado de Pernambuco - CEP: 55010-000  
CNPJ: 17.057.088/01-41

OP. 01812000 - ASCORP - São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2000.

000000

Paulistana, Pernambuco.

Constituído no âmbito da Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro de Paulistana - ASCORP, nesta ato representada por seu Presidente Senhor Geraldo Aguiar, vem através do presente convidar esta Entidade a participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03/09/2000 a partir das 18h00 no Grupo Recreativo Paulistana, onde serão debatidos assuntos de grande importância e relevância sobre a implantação de Terras Privadas de Grama, Círculo Vegetal e de Fertilizantes/Adubos, entre outros assuntos em pauta nos índices do Bairro de Paulistana.

Segue anexo Edital de Convocação.

Desde já agradecemos antecipadamente o seu voto de estima e

**EM BRANCO**

respeito.

Atenciosamente,

Geraldo Aguiar  
Presidente da ASCORP

Grupo Recreativo Paulistana  
Paulistana  
PE

000000



**Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro do Paulas – ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC – CEP 89.240-000

Fis.: ~~194~~

Proc.:

Rubric.:

OF. 019/2009 – ASCORP São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2009.

Prezados Senhores,

|       |   |
|-------|---|
| IS    | 212   |
| Proc. | 699508  |
| Pub.  |  |

Cumprimentado-os cordialmente, a Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro Paulas – ASCORP, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Geraldo Bernardo Aquilino, vem através do presente, convidar esta Entidade a participar da **Assembléia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia 03/09/2009, a partir das 19h00, no Clube Recreativo Paulas Serrinha, onde serão debatidos assunto de grande urgência e relevância sobre a **implantação de Terminais Privados de Grãos, Óleo Vegetal e de Fertilizantes (cloreto, nitrato, uréia, sulfato e outros)** na Praia dos Ingleses, no Bairro Paulas.

Segue anexo Edital de Convocação.

Desde já agradecemos antecipadamente, reiterando votos de estima e sinceras considerações.

Atenciosamente.

  
Geraldo Bernardo Aquilino  
Presidente da ASCORP

Recebi em  
28-8-09

Ao  
Clube de Terceira Idade Viva a Vida  
Rua Mario Benjamin Robaina  
Paulas  
Nesta

Nair Campos da  
Selveira

Fl. 17



OP 0702008 - ASCORP - São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2008.



Praxedor Benedito

Comunicamos-lhe cordialmente a Associação Comunitária Recreativa dos Mineiros do Bairro de Paulice - ASCORP, neste ato representada por seu Presidente Senhor Gerardo Benedito Azeiteiro, vem através do presente convidar esta Entidade a participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 08/09/2008, a partir das 18h00 no Clube Recreativo Paulice Benedito, onde serão debatidos assuntos de grande urgência e relevância sobre a implantação de Terminus Praxedor da Grama, Oito Vegetal e de Fertilizantes (nitro, ureia, sulfato e outros) no Praxedor Benedito no Bairro de Paulice.

### EM BRANCO

Desde já agradecemos antecipadamente pelo seu voto de estima e simpatia.

Atenciosamente,

Gerardo Benedito Azeiteiro  
Presidente da ASCORP

*Handwritten signatures and notes:*  
18-8-08  
João Benedito  
Praxedor Benedito

Clube de Terminus Praxedor Vivas e Vivas  
Rua Manoel Rodrigues de Sá, nº 100, Centro, São Paulo - SP

Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro do Paulas – ASCORP

Fundada em 13 de Abril de 1986  
Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986  
CNPJ 79.357.026/0001-41  
São Francisco do Sul/SC – CEP 89.240-000

Fls.: 195  
Proc.: X  
Rubr.: X


OF. 020/2009 – ASCORP São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2009.

Fls 213  
Proc. 699508  
Rubr. 


Prezados Senhores,

Cumprimentado-os cordialmente, a Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro Paulas – ASCORP, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Geraldo Bernardo Aquilino, vem através do presente, convidar esta Entidade a participar da **Assembléia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia 03/09/2009, a partir das 19h00, no Clube Recreativo Paulas Serrinha, onde serão debatidos assunto de grande urgência e relevância sobre a **implantação de Terminais Privados de Grãos, Óleo Vegetal e de Fertilizantes (cloreto, nitrato, uréia, sulfato e outros)** na Praia dos Ingleses, no Bairro Paulas. Segue anexo Edital de Convocação. Desde já agradecemos antecipadamente, reiterando votos de estima e sinceras considerações.

Atenciosamente.

  
Geraldo Bernardo Aquilino  
Presidente da ASCORP

Ao  
Clube de Mães Beneficente do Paulas  
Paulas  
Nesta

 01/09/09

Fl. 18



GR 0292009 - ASCORP - São Francisco de Sá, 24 de agosto de 2009.



Prezados Senhores,

Comunicamos a todos os membros da Associação Comunitária Recreativa dos Menores do Bairro de Paulas - ASCORP, que a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2009, decidiu sobre a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária para a eleição de novos membros para o Conselho Administrativo da Associação, a ser realizada em 24 de agosto de 2009, às 19h00, no endereço: Rua Francisco de Sá, 24 - Bairro de Paulas - São Paulo - SP - CEP: 05009-000. A convocação desta Assembleia Geral Extraordinária encontra-se anexa a este comunicado e pode ser acessada no endereço eletrônico: [www.ascorp.org.br](http://www.ascorp.org.br). O presente comunicado é válido para todos os membros da Associação e para todos os interessados em participar da Assembleia Geral Extraordinária.

## EM BRANCO

Presidente da ASCORP

Associação Comunitária Recreativa dos Menores do Bairro de Paulas - ASCORP

Ass: \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_

Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro do Paulas – ASCORP

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC – CEP 89.240-000

Fis.: ~~196~~  
Proc.:   
Rubr.:

OF. 021/2009 – ASCORP São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2009.

Prezados Senhores,

|       |   |
|-------|---|
| Fis.  | 214   |
| Proc. | 699508  |
| Rubr. |  |

Cumprimentado-os cordialmente, a Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro Paulas – ASCORP, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Geraldo Bernardo Aquilino, vem através do presente, convidar esta Entidade a participar da **Assembléia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia 03/09/2009, a partir das 19h00, no Clube Recreativo Paulas Serrinha, onde serão debatidos assunto de grande urgência e relevância sobre a **implantação de Terminais Privados de Grãos, Óleo Vegetal e de Fertilizantes (cloreto, nitrato, uréia, sulfato e outros)** na Praia dos Ingleses, no Bairro Paulas.

Segue anexo Edital de Convocação.

Desde já agradecemos antecipadamente, reiterando votos de estima e sinceras considerações.

Atenciosamente.

  
Geraldo Bernardo Aquilino  
Presidente da ASCORP

Ao  
Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida  
Paulas  
Nesta

  
Recebido em 30/08/09

Fl. 19



OP 02/12009 - ASCORP - São Francisco de S. 24 de agosto de 2009

Fls. 01  
Proc. 089893

Prezados Senhores,

Comunicando-os cordialmente a Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro Paulas - ASCORP, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Geraldo Bordini Apulino, vem através do presente convidar esta Entidade a participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 02/09/2009, a partir das 19:00 no Clube Recreativo Paulas Sênior, onde serão debatidos assuntos de grande urgência e relevância sobre a implantação de Terras Privadas de Grãos, Óleo Vegetal e de Fertilizantes (cloro), nitro, ureia, sulfato e outros na Fria das Ingleses, no Bairro Paulas.

**EM BRANCO**

Atenciosamente,

Geraldo Bordini Apulino  
Presidente da ASCORP

Clube de Mossa Seniors Aparicida  
Paulas  
Nesta

**Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro do Paulas – ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC – CEP 89.240-000

Fis. 194

Proc. \_\_\_\_\_

Rubr. \_\_\_\_\_

OF. 022/2009 – ASCORP São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2009.

|       |        |
|-------|--------|
| Fis   | 215    |
| Proc. | 699508 |
| Rubr. |        |

Prezados Senhores,

Cumprimentado-os cordialmente, a Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro Paulas – ASCORP, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Geraldo Bernardo Aquilino, vem através do presente, convidar esta Entidade a participar da **Assembléia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia 03/09/2009, a partir das 19h00, no Clube Recreativo Paulas Serrinha, onde serão debatidos assunto de grande urgência e relevância sobre a **implantação de Terminais Privados de Grãos, Óleo Vegetal e de Fertilizantes (cloreto, nitrato, uréia, sulfato e outros)** na Praia dos Ingleses, no Bairro Paulas.


Segue anexo Edital de Convocação.

Desde já agradecemos antecipadamente, reiterando votos de estima e sinceras considerações.

Atenciosamente.

  
Geraldo Bernardo Aquilino  
Presidente da ASCORP

Ao  
Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Paulas  
Paulas  
Nesta

*Recebido em 28/ Agosto/2009*  


Fl. 20

FR

Associação Comunitária Recreativa dos Moinhos de São Paulo - ASCORP

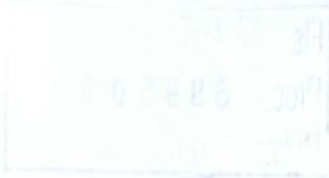
fundada em 12 de maio de 1958

Prédio nº 2000 - Rua dos Moinhos, nº 2000 - Jd. Morumbi - São Paulo - SP

CNPJ nº 06.387.000/0001

255 - Fone: (011) 555-0000 - Fax: (011) 555-0000

OR 0232000 - ASCORP - São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2008



Prezados Senhores,

Limpinando-os cordialmente, a Associação Comunitária Recreativa dos Moinhos de São Paulo - ASCORP, neste ato representada por seu Presidente Senhor Geraldo Antônio de Aguiar, vem através do presente, convidar esta Entidade a participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 02/09/2008 a partir das 18h00 no Clube Recreativo Paulista, situado em uma das dependências de grande urgência e relevância sobre a implantação de Tênis e Playas de Grãos, Óleo Vegetal e de Fertilizantes, através de uma reunião e outros, da Praia dos Ingleses, no Bairro Paulista.

Segue anexo Edital de Convocação

Desde já agradecemos antecipadamente a presença de todos e aguardamos suas considerações.

**EM BRANCO**

Atenciosamente,

Geraldo Antônio de Aguiar  
Presidente da ASCORP

João  
Grêmio Recreativo Escola de Baixo Unidos de Paulo  
Paulista  
Paulista

*[Handwritten signatures and notes]*



**Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro do Paulas – ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986  
Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986  
CNPJ 79.357.026/0001-41  
São Francisco do Sul/SC – CEP 89.240-000

Fis.: ~~198~~  
Proc.:  
Rubr.:

OF. 023/2009 – ASCORP São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2009.

Fis 216  
Proc.. 699508  
Rubr.: 8

Prezados Senhores,

Cumprimentado-os cordialmente, a Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro Paulas – ASCORP, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Geraldo Bernardo Aquilino, vem através do presente, convidar este veículo de comunicação a participar da **Assembléia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia 03/09/2009, a partir das 19h00, no Clube Recreativo Paulas Serrinha, onde serão debatidos assunto de grande urgência e relevância sobre a **implantação de Terminais Privados de Grãos, Óleo Vegetal e de Fertilizantes(cloreto, nitrato, uréia, sulfato e outros)** na Praia dos Ingleses, no Bairro Paulas.

Segue anexo Edital de Convocação.

Desde já agradecemos antecipadamente, reiterando votos de estima e sinceras considerações.

Atenciosamente.



Geraldo Bernardo Aquilino  
Presidente da ASCORP

*Salvo Buemi*  
7/09/2009

À  
Radio Difusora São Francisco  
Nesta

Fl. 21  


OF. 023/2009 - ASGORP - São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2009.

RECIBO Nº 000209  
DATA 24/08/09

Prezados Senhores,

Comunicando-os cordialmente, a Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro de Paulas - ASGORP, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Geraldo Bernardo Aquilino, vem através do presente, convidar este veículo de comunicação a participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03/09/2009, às 19h30min, no Clube Recreativo Paulas Gemina, onde serão tratados assuntos de grande urgência e relevância sobre a implantação de Terminais Praxidos de Gêsis, Óleo Vegetal e de Fertilizantes, neste, último, assunto a ser tratado na Pista de

Praxidos no Bairro Paulas.

Segue anexo Edital de Convocação.

Desde já agradecemos antecipadamente vossa presença e

encorajamos suas ideias.

Até o momento,

*Geraldo Bernardo Aquilino*  
Presidente da ASGORP

*Chaplin*

Atado Diretor São Francisco  
Neste

Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro do Paulas – ASCORP

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC – CEP 89.240-000

~~Fls.: 199~~  
~~Proc.:~~  
~~Rubr.:~~

OF. 024/2009 – ASCORP São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2009.

Fls 217  
Proc.. 699508  
Rubr. 

Prezados Senhores,

Cumprimentado-os cordialmente, a Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro Paulas – ASCORP, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Geraldo Bernardo Aquilino, vem através do presente, convidar este veículo de comunicação a participar da **Assembléia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia 03/09/2009, a partir das 19h00, no Clube Recreativo Paulas Serrinha, onde serão debatidos assunto de grande urgência e relevância sobre a **implantação de Terminais Privados de Grãos, Óleo Vegetal e de Fertilizantes(cloreto, nitrato, uréia, sulfato e outros)** na Praia dos Ingleses, no Bairro Paulas.

Segue anexo Edital de Convocação.

Desde já agradecemos antecipadamente, reiterando votos de estima e sinceras considerações.

Atenciosamente.

  
Geraldo Bernardo Aquilino  
Presidente da ASCORP

À  
Radio Betel  
Nesta

Recab. em 31/08/09  
Paula S. Rosa

F1.22



OF. 024/2009 - ASCORP - São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2009.



Prezados Senhores,

Completando os trabalhos, a Associação Comunitária Recreativa dos Trabalhadores do Bairro de Paulas - ASCORP, neste ato representada por seu Presidente Senhor Geraldo Balmaceda Aguilera, vem através de presente convidar este senhor para participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 02/09/2009, a partir das 19h00, no Clube Recreativo Paulas Senhores, onde serão tratados assuntos de grande importância para a implantação de Terceiras Práticas de Grupos, Oficinas Vegetal e de Fortalecimento, entre outros assuntos, na Praia dos Ingleses, no Bairro Paulas.

### EM BRANCO

Desde já agradecemos antecipadamente sua presença e encerramos considerações.

Respeitosamente,

*[Handwritten signature]*  
Presidente da ASCORP  
Geraldo Balmaceda Aguilera

*[Handwritten notes]*  
Assunto: Assembleia  
Data: 02/09/09  
Local: Clube Recreativo Paulas Senhores

Assunto: Assembleia  
Data: 02/09/09


Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro do Paulas – ASCORP

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC – CEP 89.240-000

Fis.: 218  
Proc.: 6995/08  
Rubr.: 

OF. 025/2009 – ASCORP São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2009.

Prezados Senhores,

Cumprimentado-os cordialmente, a Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro Paulas – ASCORP, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Geraldo Bernardo Aquilino, vem através do presente, convidar este veículo de comunicação a participar da **Assembléia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia 03/09/2009, a partir das 19h00, no Clube Recreativo Paulas Serrinha, onde serão debatidos assunto de grande urgência e relevância sobre a **implantação de Terminais Privados de Grãos, Óleo Vegetal e de Fertilizantes(cloreto, nitrato, uréia, sulfato e outros)** na Praia dos Ingleses, no Bairro Paulas.

Segue anexo Edital de Convocação.

Desde já agradecemos antecipadamente, reiterando votos de estima e sinceras considerações.

Atenciosamente.

  
Geraldo Bernardo Aquilino  
Presidente da ASCORP

Ao  
Jornal "O Ilhéu"  
Nesta

01/09/2009  
Recebido  


F1. 23



CPF 052.1009 - ASCORP - São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2009

Prezados Senhores,

Complementando o boletim anterior, a Associação Comunitária Recreativa dos Trabalhadores do Bairro de Fátima - ASCORP, neste ato representada por seu Presidente Senhor Geraldo Benedito Aguilino vem através do presente solicitar este veículo de comunicação a cargo do Departamento Geral Extraordinária e realizar-se no dia 03/09/2009 a eleição para o Conselho Administrativo da Associação em conformidade com o estatuto social da entidade e a legislação vigente sobre a implantação de Terminais Privados de Grupos de Trabalho. O presente é de caráter informativo, não havendo neste ato qualquer solicitação de voto ou qualquer outra manifestação por parte dos associados.

**EM BRANCO**

Atenciosamente,

Geraldo Benedito Aguilino  
Presidente da ASCORP

*[Handwritten signature and notes]*



**Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro do Paulas – ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC – CEP 89.240-000

Fis.: 219  
Proc.: 6995/08  
Rubr.: 9

OF. 026/2009 – ASCORP São Francisco do Sul, 24 de agosto de 2009.

Prezados Senhores,

Cumprimentado-os cordialmente, a Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro Paulas – ASCORP, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Geraldo Bernardo Aquilino, vem através do presente, convidar esta Entidade a participar da **Assembléia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia 03/09/2009, a partir das 19h00, no Clube Recreativo Paulas Serrinha, onde serão debatidos assunto de grande urgência e relevância sobre a **implantação de Terminais Privados de Grãos, Óleo Vegetal e de Fertilizantes (cloreto, nitrato, uréia, sulfato e outros)** na Praia dos Ingleses, no Bairro Paulas.


Segue anexo Edital de Convocação.

Desde já agradecemos antecipadamente, reiterando votos de estima e sinceras considerações.

Atenciosamente.

  
Geraldo Bernardo Aquilino  
Presidente da ASCORP

A  
Ecossiente  
Nesta

Recebido  
01/09/2009  


Fl. 24



Of. 020/2009 - ASCORP - São Francisco de Sul, 24 de agosto de 2009

Prezados Senhores,

Compreendendo-se devidamente a Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro de Paulas - ASCORP, neste ato representada por seu Presidente Senhor Geraldo Bernardo Aquino, vem através do presente convidar esta Entidade a participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 02/09/2009, a partir das 19h00 no Clube Recreativo Paulas Setim, onde serão debatidos assuntos de grande importância e relevância sobre a implantação de Terminais Privados de Ônibus, Ônibus Vegetal e de Fertilizantes (cloro, nitrato, ureia, sulfato e outros).

**EM BRANCO**

Segue anexo Edital de Convocação.  
Desde já agradecemos antecipadamente, reiterando votos de estima e sinceras considerações.

Atenciosamente,

Geraldo Bernardo Aquino  
Presidente da ASCORP

Assinatura  
Data

*Geraldo Bernardo Aquino*  
*02/09/2009*

FL 24





Fis: 220  
Proc: 6995/08  
Rubr:

Ata de número vinte e um de assembleia, Geral Extraordinária da Associação Comunitária e Recreativa dos moradores do Bairro Paulas, realizada em três de Setembro de dois mil e nove, para discutir e deliberar assunto relativo a instalação de terminais Pivotos de Gás, Oleo Vegetal e Fertilizantes na localidade da Praia do Inglês, no Bairro Paulas.

Nome dos presentes:

Nome: Renato Bernardo Aquilino

Assinatura:

maria Leuza dos Reis

Eliane Batista

Assinatura:

Marcos Vinícius de Souza

José Carlos de Oliveira Aquilino

Wilson Felício dos Reis

Ridanda Cunha Junior

Noir Campos Salgueira

Romeu Bonetto - Junior R.

DARTAGMANA J. DOS REIS

Liz Cardoso

VALMIR MIRANDA JUNIOR

Calileia dos Econdos

myllena F. dos Santos Aquilino

Quirino Estelino dos Reis

Francisco Cardoso Junior

Ademir Pereira

ADÊMIR F. DOS REIS

Veria Lúcia Santos

Arlindo de Freitas

Maurício de Oliveira

Pedro José da Silva

Luís Ernesto Guimarães Junior

Fl. 25

Cartório Carvalho - 1º Notariado - Comarca de São Francisco do Sul - SC

 **NOTARIADO CARVALHO**  
1ª Notaria de São Francisco do Sul  
Estado de Santa Catarina  
**EM BRANCO**

Fls.: 221  
Proc.: 6995/08  
Rubr.: 8



Edmilson Felício dos Reis  
Elinton Raul Schelbauer  
Cynthia Maria da Silva  
Alvaro Roberto dos Santos  
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA

A

Juliano dos Reis  
OSMAR KOCK FILHO  
Dionisio Carlos de Conceição  
Luís Antonio de Silva jr.  
Juliano Hilberg Mendes  
Cláudio F. P. Santos  
Carlos Roberto Mateus dos Santos  
Juremir Peçolli  
Dilma da M. Moreira  
Daniela F. de Siqueira  
Francisco de S. de S.  
Rinaldo Francisco de Silva  
Maurício José de Oliveira  
Raquel Aquilino dos Santos  
Bruno Aquilino de Souza  
Cláudio Augusto de S.  
Luiz Roberto P. Koller  
Robson S. Rosa  
Carlos Alberto Pereira  
Cláudia Maria de Oliveira  
Lina Maria  
Daryssa Maria de Mira  
Leandro M. Cabral  
Sandro Augusto de Oliveira  
Wagner Sáez Machado

Handwritten signatures and scribbles.

Maurício F. Oliveira

Handwritten signatures and scribbles.

Vertical stamp: CIRCUNSCRIÇÃO. Includes text: Cartório Carvalho - 1º Notariado - Comarca de São Francisco do Sul - SC. Rua Babilônia, 276 - Cx. Postal, 49 - Cep. 89240-000 - Fone: 47-3444-2057. AUTENTICAÇÃO 037758. Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual a conferi e dou fé.

Fl. 26



**NOTARIADO CARVALHO**  
1ª Notaria de São Francisco do Sul  
Estado de Santa Catarina  
**EM BRANCO**





Fls.: 222  
Proc.: 6995/08  
Rubr.:

Alcides Colozzi Romarço  
Cláudia C. Spitzner  
Renata Santos dos Reis

Nos três dias do mês de setembro de dois mil e nove, nesta cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, no clube recreativo Paulas Severina, às dezesseis horas, reuniram-se moradores e representantes das Entidades Representativas do Bairro Paulas, em Assembleia Geral Extraordinária conforme Edital de Convocação, datado de quatorze de agosto de dois mil e nove, para tratar de assunto de urgência e relevância, tendo como pauta a Instalação de Terminais Privados de Grãos, Deus Vegetal e Fertilizantes na localidade Praia do Inglês pertencente ao Bairro Paulas, conforme Lei Municipal nº 126, de trinta de Abril de um mil, novecentos e noventa e nove que criou os limites e denominou os bairros do município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina. Sob a presidência do Senhor Geraldo Bernardo Aquilino, Presidente da Associação Comunitária Recreativa dos moradores do Bairro Paulas foi dado início aos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, usando da palavra o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou para fazer parte da mesa os representantes das Entidades com sede no Bairro Paulas como segue: 1ª - Associação dos marqueteiros Comunitários do Bairro Paulas - AMACOP, secretário Júlio Ribeiro Mendes; 2ª - Associação dos Pescadores do Bairro Paulas, tesoureiro Júlio Reis; 3ª - Associação de Amigos, Pais e Professores - AAPP da Escola Estadual Engenheiro Annes Quallberto, representante Romeu Bonetto Júnior; 4ª - Clube de mães Nossa Senhora Aparecida, Presidente.




Cartório Carvalho - 1º Notariado - Comarca de São Francisco do Sul - SC  
Rua Babington, 276 - Cx. Postal, 49 - Cep. 89240-000 - Fone: 47-3444-2057

AUTENTICAÇÃO 037758

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferência dou fe

Cartório  
CORREÇÃO FISCAL DA JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Fl. 27

**NOTARIADO CARVALHO**  
1ª Notaria de São Francisco do Sul  
Estado de Santa Catarina  
**EM BRANCO**

Fis.: 223  
Proc.: 6995/08  
Rubr.: D




Anaia Maria de Silva; 5ª - Clube de mães Baixo do Paulos, Presidente Wilma de Maria Moura,  
6ª - Clube de Terceira Idade Viva a Vida, Presidente  
Nair Campos de Silveira e 7ª - Associação de Agricultores  
Comunitários de Lavandeiras, Tesoureiro D'Ángelom José  
dos Reis. O Senhor Geraldo, Presidente de ASCORP  
falou que a comunidade nem as Entidades acima  
mencionadas foram consultados sobre o Trabalho  
do levantamento do Estudo e Relatório de Impacto  
Ambiental relativo aos Terminais Privados, e que  
tal empreendimento não gerará empregos para  
a comunidade, ao contrário do que se disse de Jorge  
Guel, sem contar que os imóveis no Bairro Paulos irão  
sofrer uma imensa desvalorização, e não podemos perder  
só em nós e sim em um todo, e que nosso Bairro  
é a maior comunidade de pescadores e maricultores  
da cidade. O Presidente deixou a palavra livre e  
o Senhor Juliano Reis, representante de Associação de  
Pescadores do Paulos comunicou que a associação e  
os pescadores não foram informados sobre estes  
projetos, sendo que tomou conhecimento no dia vinte  
e oito de agosto de dois mil e nove sobre a Audiência  
Pública e consultou os pescadores sobre os Terminais  
e em sua maioria declararam-se contrários a este  
empreendimento, e que no local onde as empresas  
TGSC e Fertimpot estão querendo instalar os Terminais  
o local de maior criador de mureta da Baía de Babi-  
tonge vem com garapa, badijo, tartaruga, camarão  
branco e furo entre outros peixes. Usando de palavra  
o Senhor Juliano Ribeiro Mendes, representante da  
AMACOP também confirmou que a entidade não foi  
consultada sobre o empreendimento e que a AMACOP  
faz responsável pela maior produtividade no cultivo



Cartório  
Cartório Carvalho - 1º Notariado - Comarca de São Francisco do Sul - SC  
Rua Babington, 276 - Cx. Postal, 49 - Cep. 89240-000 - Fone: 47-3444-2057  
AUTENTICAÇÃO 037758  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução

Fl. 28

 **NOTARIADO BARVALHO**  
1ª Notaria de São Francisco de sul  
Estado de Santa Catarina  
**EM BRANCO**





Fis.: 224  
 Proc.: 6995/08  
 Rubr.: 8

domínio do município com mais de cinquenta por cento de produção que atingiu a cota de 350 toneladas, conforme dados relativos ao desastre do navio da Versul e que vinte e uma famílias vivem direta e indiretamente do cultivo de marisco e que esta entidade estará protocolando documento junto ao Ministério Público Federal e Estadual se colocando contrário ao empreendimento na Praia do Inglês e também discorda de informações relatada na Audiência Pública de que a distância do Terminal ficaria a um mil e trezentos metros do cultivo, pois ela ficaria a oitocentos metros e que o empreendimento irá gerar gases e metais pesados, causando grandes prejuízos aos maricultores das Associações AMAEOP e AMARI e portanto isto só será bom para os empresários. Usando de palavra a Presidenta do Clube de Tercera Idade Viva a Vida Senhora Nair Campos de Silveira disse que essas empresas não vão gerar mais empregos para a comunidade franciscana, pois a Bunge já possui seu quadro funcional juntamente com a Sertimport e irão utilizar a mesma mão de obra, sem contar que Terminais de Grãos, Óleo Vegetal e Fertilizantes não é o mesmo que Terminais de Carga Quil, pois estes sim, utilizam em vezes mais mão de obra e que todo o comércio ganhariam com este tipo de carga, sendo assim a parte social da comunidade franciscana estaria concretizada através dos Trabalhadores da Estiva, Armadores, Conservadores, Conferentes, Vigilantes, Caminhoneiros e várias agências de despachante aduaneiros entre outros, enquanto que o de Terminais de Grãos,



COLEGIUM - GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Cartório Carvalho - 1º Notariado - Comarca de São Francisco do Sul - SC  
 Rua Babington, 276 - Cx. Postal, 49 - Cap. 89240-000 - Fone: 47-3444-2057

AUTENTICAÇÃO 037758

Autentico a presente cópia retrográfica, por ser uma reprodução

**NOTARIADO CARVALHO**  
1ª Notaria de São Francisco do Sul  
Estado de Santa Catarina  
**EM BRANCO**

Fls.: 225  
Proc.: 6995/08  
Rubr.: \$



Ouro vegetal e fertilizantes utilizam duas  
pessoas, uma para abrir o portão e outra para  
apertar o botão, além do mais, em nossa comu-  
nidade francisqueira existem muitas pessoas  
honrosas que trabalham na manufatura, na  
pauca, catadores de lixo, mercenários, cozer-  
queijo entre outros, e que os órgãos ambientais  
como FATMA e IBAMA não podem permitir  
que acabem com a biodiversidade da Baía  
de Babitonga, este santuário de fauna e flora  
pois este tipo de empreendimento acabará com  
o que nós temos de mais importante na Baía  
de Babitonga, nossos manguezais. Usando de  
palavra a Presidente do Clube de mães Nossa Senha-  
re Aparecida, Senhora Analia Maria da Silva  
comunicou que a entidade é contrária ao Projeto  
dos Terminais. Usando de palavra a Presidente  
do Clube de mães Beneficente do Paulos, Senhora  
Dilma de minha mãe pediu que todos se  
unam para não deixar que este Projeto siga  
adiante. Disse ela, eles pensam que nós não  
temos sabedoria, pois quem não tem sabedoria  
são eles que querem acabar com nossa Baía  
de Babitonga, este santuário ecológico, temos  
nossos direitos e temos que fazer valer esse  
direito e finalizando comunica que a entidade  
é contra os Terminais no Bairro Paulos. Usando  
de palavra o senhor Romeu Benetto Junior, repre-  
sentante da AAPP do Excele Estadual Org: Annes  
Qualberto e assessor do vereador Jorge Macedo  
comunicou aos presentes que o que a ASCORP  
precisar, o Gabinete do Vereador Jorge Macedo estará  
à disposição. Usando de palavra o Senhor Carlos

INSCRIÇÃO

AUTENTICAÇÃO 037758  
Cartório Carvalho - 1º Notariado - Comarca de São Francisco do Sul - SC  
Rua Babitonga, 276 - Cx. Postal, 49 - Cep. 89240-000 - Fone: 47-3441-2037

Fl. 30



**NOTARIADO GARVALHO**  
 1º Notário de São Francisco do Sul  
 Estado de Santa Catarina  
**EM BRANCO**

*[The remainder of the page contains extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document.]*



Fls.: 226  
Proc.: 6995/08  
Rubr.: [Signature]


Roberto Mateus dos Santos, morador do Bairro Paulas manifestar-se de que esteve na Audiência Pública no dia vinte e sete de agosto de dois mil e nove no Cine Teatro e falar que estes Terminais de Grãos, Óleo Vegetal e Fertilizantes irá beneficiar dois grupos conglomerados econômicos que se dizem lucros, e que a maricultura é o termômetro do Baio de Babitonga e o que eles colocaram na Audiência Pública não é a pura verdade e a presença local não é o que diz o projeto. O Senhor Mateus, digo, Senhor Carlos Roberto Mateus dos Santos falou que pai de Paranaguá no Paraná, quando se apresentou pois lá está tudo poluído por estes tipos de empreendimentos. Ele tem como professor médico veterinário e observar que na Audiência Pública o representante da OAP. Consultores e Associados todos, falar que os estudos feitos na baía de Babitonga no local do empreendimento a água está boa, sem a presença de matéria pesada e que apresentaram pequenas alterações em relação a coliformes fecais, e agradeceu a Deus por morar em um ambiente saudável e para o companheiro. Disse ele, que só temos uma força, e é a força do povo, o manifesto em voto como cidadão franciscense e que política é o exercício da democracia é o que estamos fazendo aqui, ouvindo, discutindo e decidindo, investindo em Turismo. Falar que pode contribuir com a comunidade com projetos. Falar para estarmos juntos para que não se concretizem estes Terminais Usando de palavras o Senhor D'Antognaron José dos Reis, representante de Associação de Aquicultores Comunitários de Itaipava falou que esteve presente na Audiência




COLEGIADA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CARTÓRIO CARVALHO - 1º Notariado - Comarca de São Francisco do Sul - SC  
Rua Babitonga, 276 - Ca. Postal, 49 - Cep. 89240-000 - Fone: 47-3444-2057  
AUTENTICAÇÃO 037758  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução

Fl. 31



**NOTARIADO CARVALHO**  
1ª Notaria de São Francisco do Sul  
Estado de Santa Catarina  
**EM BRANCO**

Fis.: 227  
Proc.: 6995/08  
Rubr.: 



Públicas na apresentação do EIA/RIMA do empreendimento e todos os presentes receberam um folheto anunciando que os produtos que serão mencionados pela Fertimport/Bunge seria fertilizantes composto de Cloreto, Nitrato e Ureia e Óleo Vegetal, mas existe outro material onde consta que a composição é de cloreto, Nitrato, Ureia, Sulfato e outros. Portanto eles seguraram informações na audiência Pública. Outro dado que chamou atenção foi a questão do mar, parece protegido por lei Federal, pois o representante da OAP - Colônias Associadas todos informou que o local não é de, não, digo, grande aproveitamento desta espécie, discordando, pois neste área é o local na Baía Babitonga que mas aproveitamos marés por ser um local profundo e com grandes tocas de pedras onde os marés se reproduzem, e é neste local conhecido como buaco onde os pescadores de camarão pescam com guincho e redes de malha. O senhor D'Atagmann solicita das entidades presentes para ir a Florianópolis a fim de falar com o Desembargador João Henrique Blasi para que ele se pronuncie à respeito da Ação Direta de Inconstitucionalidade a respeito do Lei Municipal que definiu como área portuária. Usando da palavra o Presidente da Associação Comunitária Recreativa dos Moradores do Bairro Paules - ASCORP, Senhor Geraldo Bernardo Aquilino, colocou em votação aos moradores presentes se eram contrários ou a favor da instalação de empreendimentos no bairro Paules e os presentes foram unânimes contrários à instalação de Terminais de Gás, Óleo Vegetal e Fertilizantes. O Presidente



Cartório Cavalho - 1º Notariado - Comarca de São Francisco do Sul - SC  
Rua Babitonga, 276 - Cx. Postal, 49 - Cep. 89240-000 - Fone. 47-3444-2057

AUTENTICAÇÃO 037758  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original.

F1.32

NOTARIADO CARVALHO  
1ª Notaria de São Francisco do Sul  
Estado de Santa Catarina  
**EM BRANCO**





Fls.: 228  
Proc.: 6995/08  
Rubr.:

Informou que irá protocolar documentos junto a Promotoria Estadual, Federal e ao IBAMA manifestando contrário aos empreendimentos no Bairro Paulas, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi lida e aprovada pelos presentes assim: digo, a cima assinados, que foi redigida e assinada por mim, Maria Cécilia dos Reis, Secretária Geral e pelo Presidente Senhor Geraldo Bernardo Aguiar, Maria Cécilia dos Reis.  
Secretária Geral   
Presidente

OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE São Francisco do Sul Rua Coronel Oliveira, 233, Centro, São Francisco do Sul/SC, CEP. 89240-000, Fone: 047.3444.4977 Delair Corrêa Machado de Souza - Oficial  
Protocolo nº: 18320, Livro A - 9, Folha 80  
Registro nº: 13900, Livro B - 74.  
Dou fé, São Francisco do Sul, 09/09/2009. A Oficial Registro R\$: 40,00FRJ:R\$ 0,00 Selo R\$: 1,00 Total R\$ 41,00

Escrivania de Paz, Registro Civil, Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas Delair Corrêa Machado de Souza Oficial do Registro Márcio Leocádio Machado de Souza Oficial Substituto Delton Luiz Machado de Souza Eduardo Henrique Machado de Souza Escreventes Autorizados Rua Coronel Oliveira, 233 - Fone: 3444-4977 Centro - São Francisco do Sul - SC 89240-000 - E-mail: crcivilts@ilhanel.com.br


EDUARDO HENRIQUE MACHADO DE SOUZA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Cartório Carvalho - 1º Notariado - Comarca de São Francisco do Sul - SC Rua Babilonga, 276 - Cx. Postal, 49 - Cep. 89240-000 - Fone: 47-3444-2057  
AUTENTICAÇÃO 037758  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual a conferi e dou fé.  
São Francisco do Sul, 10 de setembro de 2009 - 16:54:05  
VENILTON THEILE MADEIRA  
Escrevente Notarial  
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina  
SELO DE FORMALIZAÇÃO  
BPL 61940

FI. 33

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

 **NOTARIADO GARVALHO**  
1ª Notaria de São Francisco do Sul  
Estado de Santa Catarina  
**EM BRANCO**



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO DO PAULAS - ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC - CEP 89.240-000 - Fone - \*\*47-3449-0672

Fls.: 229

Proc.: 695/08

Rubr.: 9

OS CIDADÃOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGSC E FERTIMPORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 30 DE ABRIL DE 1999, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SADIJA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES."

| NOME                          | IDENTIDADE     | TEL/E-MAIL               |
|-------------------------------|----------------|--------------------------|
| <i>[Signature]</i>            | 177.826-MM     |                          |
| ANGELO SAMARCO                | 4.331737-7     |                          |
| Ademir José Roca              |                |                          |
| ADENIRZ MACEDO                | 1.621400       |                          |
| Renato Pereira                | 588.211-1      |                          |
| BERGIO GUERNA                 | 841277         | 3444/0227                |
| Kelly Cristina X.C. de Moraes | 3.244350-1     | Kcxcoartelli@hotmail.com |
| Maria Antônia P. Carneiro     |                | 212 909.959              |
| Juálio de Carvalho            |                | 909123.                  |
| Gustavo                       |                | 34442964                 |
| João A. S. A. SILVA           |                | RG 200030                |
| Paulo Roberto Pereira         |                | 2/R 1860.480             |
| Cláudia de Oliveira           |                | RG 13548.001             |
| <i>[Signature]</i>            |                | RG 4.187.544-3           |
| Edson Roberto Rocha           |                |                          |
| MARCO WIZ HANSEN              |                | 3268766                  |
| Jorge Jesus                   |                | 395105                   |
| Liliane                       |                | 3.661.321-1              |
| Myara Regina Horn             |                | 3.957.842-5              |
| JEAN CARLOS HANSEN            | 3957832-8      |                          |
| Sidney Silveira               |                | 3.861.979                |
| Yasso Luis Silva              | 684.522-229-53 |                          |
| JOÃO SÉRGIO VARELA            |                |                          |
| Edmundo                       | 2 277 850-0    |                          |

*[Signature]*

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 08/12/1998  
CNPJ nº 08.102.870/01-47  
Rua Francisco de Sá, 100 - CEP: 89.240-000 - Fone: (41) 3442-0573

OS LEGADOS FRANCISCOENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA USOC E FERTINOR, NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE PODEM CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO GALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BARRIO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 178 DE 30 DE ABRIL DE 1998, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINAÇÃO DOS BARRIOS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, SEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL À SÁDIA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E A COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES".

IDENTIDADE TELEF. MAIL

EM BRANCO

[Faint, illegible handwritten signatures and text in a table format]

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO DO PAULAS - ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC - CEP 89.240-000 - Fone - \*\*47-3449-0672

Fis.: 230

Proc.: 6995/08

Rubr.: 8

OS CIDADÃOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGSC E FERTIMPORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 30 DE ABRIL DE 1999, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SADIJA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES."

| NOME                           | IDENTIDADE     | TELE-MAIL      |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| <i>[Handwritten Signature]</i> | 766 392        | 99388224       |
| Maria Pulcinella Santoma       |                | 41686194       |
| Marciele Roberta Ribeiro       |                | 9948-1455      |
| Sandro Eliandro Felismino      | 3.977.718      | 3449-1644      |
| Adilson Milly                  | 3877433        | 34491644       |
| Ruth de Souza Felismino        | 3.877.014      | 34491644       |
| Maria das Neves Pereira        |                |                |
| <i>[Handwritten Signature]</i> | 21R 4.044.693  | 21R-2.051.434  |
| Blara S. Maria Cardoso         |                | 1429-117       |
| Rosana Cardoso                 |                | 5960.945       |
| Maria Riffel                   |                | 1.728.573-9    |
| PROFIR CARDOSO                 |                | 686 560        |
| Fau de Silva                   |                | 21R 315678-8   |
| Mivaldo de Almeida Silva       |                | 21R 127937     |
| Maria Cyrogeria Reizato        |                | 1.250.704-9    |
| Evonira R. Rocha               |                | 5.571.173      |
| Cesar Brunton                  |                | 2.197.687      |
| Jose Mary Jonke dos Santos     |                | 5.175.726-6    |
| <i>[Handwritten Signature]</i> |                |                |
| Entoni Maria Rocha             |                | 607.081.589.00 |
| ADILSON DALMO LINI             |                | 1.477.128-4    |
| MURSES ALEXANDRE MASCATO       | 969.518.699-88 | 34447758       |
| Carlos Roberto Stos de Freitas |                | Rg. 3172204    |

*[Handwritten Signature]*

Fundada em 13 de Junho de 1988  
Fundada no Distrito Oitavo do Estado de Santa Catarina em 02/12/1988  
CNPJ 19.387.028/0001-41  
Rua Francisco de Sá, 20 - CEP 88.240-000 - Fone - 741-3419-0822

OS LUGARES FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINAOS, DECLARAM-SE CONTRARIOS A INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÁFOS, FILM VIDEAL E FERTILIZANTES DA TOSC E PERTINENTES NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, DELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE NÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULÃO, PRAIA DA FREGUESIA, PRAIA DO CALDEIO, PRAIA DAS VARZEAS, TODAS DO BARRIO DO PAULÃO, CONFORME LEI Nº 128 DE 29 DE ABRIL DE 1989, QUE ORIOU OS LIMITES E DEMONSTROU OS BARRIOS DO MUNICÍPIO, CONSTATANDO ASSIM O ART. 229 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, SEM DE RISCO À VIDA, À SAÚDE E À QUALIDADE DE VIDA, IMPOBANDO-SE AO PODER PÚBLICO E A COLETTIVIDADE O DEVER DE DESEMPENHAR E PRESERVARLO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES".

NOME IDENTIDADE TELEFONE

EM BRANCO

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO DO PAULAS - ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC - CEP 89.240-000 - Fone - \*\*47-3449-0672

Fls.: 231

Proc.: 6995/08

Rubr.:

OS CIDADÃOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGSC E FERTIMPORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 30 DE ABRIL DE 1999, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SÁDIA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES."

| NOME                        | IDENTIDADE                     | TEL/E-MAIL     |
|-----------------------------|--------------------------------|----------------|
| ELENISE G.S. Pelli          | 3.077.663-1 PR                 | 3444-32-44     |
| Jodá / de Pires             | 2/R. 1359402                   | 3444-3115      |
| JANA Lúcia Amello da Silva  | 2/R-2.518.585                  |                |
| Maurício José de Oliveira   | 2.192.146-6                    | 3442-1288      |
| Walmir Silveira-Ms. L do    | RG 2/R 1008728                 | 3449 0936      |
| Wagner Carlos Amaro         | RG-4823767                     | F: 3444-2241   |
| Clair Cristine Spitzner     | RG-4.128.356                   | F: 3449 1987   |
| Walter Roberto Rosta        | RG.1.867.466                   |                |
| Walter Roberto Rosta        | RG 2/R 2015019                 |                |
| FABRIZIO C. ROSSINI         | 2271331                        |                |
| Emerson Cardoso             | RG 4427780-6                   | Fone: 91616404 |
| Alino B. B. Cardoso         | RG 4.362.299                   | 9109-7032      |
| Juanito Pupin Martinez      | RG-1614835-0                   | 91863193       |
| Opilly                      | RG. 187674                     | 34423819       |
| Julio de Mat                | RG. 18.225                     |                |
| SEAMILTON C. VIEIRA         | - 3449.1877 - RG. 494.997.8 PR |                |
| Junior M. Gomes             | - 34446292                     | RG 55322-8     |
| Quilvia S. Koch             | 34443576                       | 2R/770.905     |
| Arlete Ap. Fontana Martinez | 99793030                       | RG 1076142-5   |
| Umar Koch Neto              |                                | 2767.673       |
| OKAVIO JULIO AMORIM         | CPF 448.367.679-20             |                |
| André B. Carvalho           |                                | 2/R. 2.058.178 |
| Daniene B. Carvalho         | 3.245.260                      |                |
| Christiane Pereira Amorim   | 28432290                       |                |

OS IMPLANTOS FRANCOISOURSES ABAXO ASSINAOS, DECLARAM-SE CONTRARIOS A INSTALAO  
DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRAS, OLEO VEGETAL E FERTIZANTES DA TSC E PERTINOR,  
NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSIVEIS  
QUE IRAO CAUSAR NA REGAO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLS, BELA VISTA, PRAIA DO  
PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BARRIO DO  
PAULAS, CONFORME LEI N. 125 DE 30 DE ABRIL DE 1989, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOUS  
DAS BARRIOS DO MUNICIPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 232 DA CONSTITUICO FODERAL QUE  
DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE  
USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SADA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER  
PUBLICO E A COLETVIDADE O DEVER DE DEFENDE-LO E PRESERVA-LO PARA AS PRESENTES E  
FUTURAS GERACOES".

NOME \_\_\_\_\_ IDENTIDADE \_\_\_\_\_ TELE-MAIL \_\_\_\_\_


EM BRANCO

MATEUS




**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO DO PAULAS - ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986  
 Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986  
 CNPJ 79.357.026/0001-41  
 São Francisco do Sul/SC - CEP 89.240-000 - Fone - \*\*47-3449-0672

Fis.: 232  
 Proc.: 6995/08  
 Rubr.: 

OS CIDADÃOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGSC E FERTIMPORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 30 DE ABRIL DE 1999, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SADIJA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES."

| NOME                         | IDENTIDADE   | TEL/E-MAIL                |
|------------------------------|--------------|---------------------------|
| DARTAGMANN JOSÉ DOS REIS     | 1.351.984-0  | 3.444.1549                |
| Wilson Felício dos Reis      | 3.744.511    | 9184-2167                 |
| Chiane Dalista               | 2607976      | 91497415                  |
| Maria Cécilia dos Reis       | 2.055.825-2  | 3444-1549                 |
| Sergio Duarte                | 20245254     | 34425046                  |
| Jose Carlos de O. Aquilino   | 20.821.897   | 96116035                  |
| Rioldando Funch Junior       | 3463748      | Rioldando @ HOT MAIL .COM |
| Edgardo B. Barros            |              | 34444452                  |
| ADEMIR F. DOS REIS           |              | 3444.1549                 |
| Patro José da Silveira       |              |                           |
|                              | 3359943-2    | 8436 +1-78                |
|                              | 3432.467-4   | 91497536                  |
| Vitamar R. Mendes            | 20.128.573-3 | 3444-1778                 |
| Daniel L. Fernandes          | 1354003-2    | 3444 0502                 |
| Diana de M. Moreira          |              | 3444-3386                 |
| Rauldo Francisco de Siqueira | 594551507-34 | <del>91497536</del>       |
| Robson S. Rosa               | 2/R 847.817  | 99847940                  |
| Ilma Moreira                 | -1-          | 34490835                  |
| Rutger M. Cabral             | -1-          | 34446766                  |
| Waldo Augusto de Oliveira    | 1355685-1    | 91873191                  |
| OSMAR KOCK FILHO             | 2/R 909892   | 34443576                  |
| Georlando BERNARDO Aquilino  | 5.959.927    | 3449-06-72                |
| Vanessa dos Reis dos Reis    | 5.135438-0   | 3444-1549                 |

Fl. 37  


Fundada em 13 de Maio de 1998  
Inscrita no Livro Oficial do Estado de Santa Catarina em 02/12/1998  
CNPJ 18.257.022/00141  
Rua Francisco de Sá, 250 - CEP 88.240-000 - Fone: (41) 3449-0822

OS DADOS FRANCISQUEENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DE UNIDADES PRIVADAS DE GRÁFOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TIPO E TERMOGRAT...  
A QUALIDADE DA PRAIA DO INGLEZ, SEUS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS...  
QUE PODE CAUSAR NA REGIÃO ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLEZ, BELA VISTA, PRAIA DO...  
PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BARRIO DO...  
PAULAS, CONFORME LEI Nº 122 DE 26 DE ABRIL DE 1988, QUE CRIOU OS LIMITES E PERÍMETROS DOS...  
BARRIOS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 228 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE...  
DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO BOM AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, SEM DE...  
LUSO COMUM DO HOJE E ESSENCIAL À BOM QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER...  
PÚBLICO E A COLETIVIDADE O DEVER DE DESEMPENHAR E PRESERVA-LA PARA AS PRECISÃO...  
E NECESSIDADES".

TELE-FONE

IDENTIDADE

**EM BRANCO**



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO DO PAULAS - ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC - CEP 89.240-000 - Fone - \*\*47-3449-0672

Fls.: 233  
 Proc.: 699508  
 Rubr.: 8

OS CIDADÃOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGSC E FERTIMPORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 30 DE ABRIL DE 1999, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SADIJA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES."

| NOME                          | IDENTIDADE        | TEL/E-MAIL |
|-------------------------------|-------------------|------------|
| Maurício de Oliveira          | 2/R 602722        | x          |
| Marcos Bardo                  | 2/R 2.199.041     |            |
| MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA    | 2/R-1.065.887     |            |
| Rosa Luiza da Sita Ruyter     | 2/R-816.716       |            |
| Luiz Carlos da Silva          | 791-619-959-91    | FMAOP      |
| Roberto da Silva              | 1861719           | SSP        |
| Claudio Sergio Rocha          | 2R843206          |            |
| Donar Piment                  | 2, R 1.341, 582   |            |
| Wander gonzales               | 3228581           |            |
| Dalmir Alves Paulista         | 6009131           |            |
| Ana Cristina C. da R. Bonetto | 4294.433,3        |            |
| Concilio                      | CONCILIO, 32, 098 |            |
| Paul Cardoso da Rocha         | 2R 847.929        |            |
| Lizabel Cabral da Rocha       | 2/R-2.277.872     |            |
| João de Franco Filho          | 2/R-2.517.548     |            |
| Marcel Santos Da Silva        | 2/R-1.542.991     |            |
| Terizindia Rosa de Oliveira   | 4.150.018-3       |            |
| Luiz João Damascos            | 809 979           |            |
| Angélica Regina de Oliveira   | 4.1190.709-0      |            |
| João Elias da Rocha           | 035.315.019-33    |            |
| Luiz Carlos da Rocha          | 645 628           |            |
| Concilio                      | 2, R 2.843 355    |            |
| Volmir da Silva               | 3444-0887         |            |
| ENIO D. CIRRAL                | 212 242232        |            |

Fl. 38

CONDOMÍNIOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM SE CONTRARIOS À INSTALAÇÃO DE TERMINAIS PRIVADOS DE GRÁFOS, OLIO VEGETAL E FERTILIZANTES DA 1ª DC E PERTENCENTES À INDÚSTRIA DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE PODEM CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARZEAS, TODAS NO BARRIO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 128 DE 18 DE ABRIL DE 1998, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINAÇÃO DOS BARRIOS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 128 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, SEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL À BOM QUALIDADE DE VIDA, IMPODO-SE AO PODER PÚBLICO A COLTIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES".

TELE-MAIL

IDENTIDADE

EM BRANCO

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO DO PAULAS - ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC - CEP 89.240-000 - Fone - \*\*47-3449-0672

FIS.: 234  
 Proc.: 6995/08  
 Rubr.: 3

OS CIDADÃOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGSC E FERTIMPORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 30 DE ABRIL DE 1999, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SADIJA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES."

| NOME                            | IDENTIDADE                | TELE-MAIL  |
|---------------------------------|---------------------------|------------|
| Mário Antonio Maria             | RG: . . . . .             | 3449-1577  |
| Fabiano Silva                   | 821.466919-72             | 9177 7428  |
| Edemilson Felício dos Reis      | RG 1770868-0 - 34441549   |            |
| Nair Campos da Silveira         | 4263673-6 - 34441549      |            |
| VALMIR MIRANDA JUNIOR           | RG=40455475-TEL=3444-3549 |            |
| Orlando Felício dos Reis        | 2/2 716.252               | =34441549= |
| Helson G. Pereira               | 2057725-4                 | 3444-5044  |
| Solange Maria Moreira Gonçalves | 2518724-4                 | 3444-5215  |
| Alexis Gonçalves                | 224687-5                  | 34445215   |
| ALESSANDRO PONICK               | 3009869-6                 | 9997-4619  |
| Klez Carlos Mira.               | CT. 745221-7.             | 3444-1109  |
| Christiano G. Machado           |                           | 34490936   |
| Gabriela Fontes Franco          | 4903.664                  | 34441091   |
| ROBERTA SILVA MIRANDA           | 5.590.975                 | 34441973   |
| Cléo Mariano                    | 3.542.154                 | 344491398  |
| Nuno P. de Aguiar               | 03524602868               | 34491398   |
| Angela R. Romano                | 5.277.003-6               | 34491398   |
| JOÃO FRANCISCO PEREIRA          | (9007960496)              | 34443503   |
| Valério Volpato da Silva        | (8099598181)              | 34443503   |
| Kelly Cristiane Pereira         | 1088208408                | 3444-3503  |
| Amilche Russo                   | 020.593.009-05            | 9111-7652  |
| Claudia M. Alves                | RG 2.600.104              | 34442837   |
| chef B. Alves                   | RG. 279.797               | "          |
| Naqui Cristina Alves            | RG 4.286.674              | 34442837   |

FI.39  


Fundada em 17 de Abril de 1988  
Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 02/12/1988  
CNPJ nº 057.028/001-41  
São Francisco de Baurio - CEP 88.240-000 - Fone - \*\*47-3449.0833

OS CIDADÃOS FRANCOBORGUESES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM SE CONTRARIOS À INSTALAÇÃO DOS FÉRRIS PRIVADOS DE GRASOL, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TOSC E FERTIMOPRY NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE PODEM CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BARRIO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº. 123 DE 30 DE ABRIL DE 1988, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BARRIOS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TÊM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, SEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL À SÁDIA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E A COLETIVIDADE O DEVER DE OZERVÁ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES".

NOME

IDENTIDADE

TELE-FONE

EM BRANCO

Handwritten signatures and names in a table format, corresponding to the headers above. The text is mostly illegible due to blurring and bleed-through.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO DO PAULAS - ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC - CEP 89.240-000 - Fone - \*\*47-3449-0672

Fis.: 235

Proc.: 6995/08

Rubr.: 9

OS CIDADÃOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGSC E FERTIMPORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 30 DE ABRIL DE 1999, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SADIJA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES."

| NOME                            | IDENTIDADE     | TEL/E-MAIL  |
|---------------------------------|----------------|-------------|
| STEFANO SILVA ZUSO              | 3000754        | 3444 0631   |
| VALDIR BACHER                   | 1.105.856      | 96065900    |
| Fábio Bandal                    | 47209951       | 34425840    |
| Pircen Grassi                   | 2.404.776      | 3444-8008   |
| Lucimete da Gomes               | 421733709-44   | 99697986    |
| Angela Regina Gomes             | 463.346.109-53 | 9116 2615   |
| Dipin <del>da Silva</del>       | 22 909-267     | 34443307    |
| Rebekah de Lencastre            | 4937106        | 34445731    |
| NELSON GONÇALVES                | 90.1.192.260   | 34448112    |
| Conceição Silvana B. Lima       | 4.805.314-9    | 3449-0459   |
| Dania Abreu de Góes             | 5.712.943      | 3444 - 3365 |
| Rosa Maria Guimarães            | 020.33.668916  | 3444 3388   |
| Miguel Ernesto Guimarães Júnior | 216-3.345.544  |             |
| Alisson Cesar Rosa de Amorim    | 6.266.245      | 3444 3388   |
| Reny S. Coto                    | 5.220.1686     | 34441270    |
| Anderson L. Lantho              | 3.933.577      | 3444-0525   |
| Alcione Costa                   | 21R-2.196.419  | 3444 1270   |
| Quines dosilve Botz             | 1.000.412-2    | 3444 1270   |
| Miguel                          | 4659.268-7     | 3442-3062   |
| <del>João</del>                 | 912738-1       | 84061990    |
| <del>João</del>                 |                | 96096333    |
| Christiano Krüger               | 21e3364529     | 9107 1232   |
| Julius Cesar                    | 91 44 5014     |             |
| Walmey Franca da Silva          |                | 99195930    |

OS DADOS TRANSCORRIDOS ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DE UNIDADES PRIVADAS DE GRUPO, OU DE VEÍCULO E FERTILIZANTE DA TEND E FERTILIZANTE NA ZONA DE PROTEÇÃO DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE PODEM CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, DADA A INSTAÇÃO DE PRAIAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIATO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BARRIO DO PAULÃO, CONFORME LEI Nº 128 DE 08 DE ABRIL DE 1988, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINAÇÃO DE BARRIOS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, SEM DE USO COMUM DO POVO É ESSENCIAL A BOM QUALIDADE DE VIDA, IMPODO-SE AO PODER PÚBLICO E A COLETTIVIDADE O DEVER DE DEFENDER E PRESERVA-LO PARA AS PRECISÕES E FUTURAS GERAÇÕES".

Nome: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_ Telefone-Mail: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**

MATEUS



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO DO PAULAS - ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986  
 Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986  
 CNPJ 79.357.026/0001-41  
 São Francisco do Sul/SC - CEP 89.240-000 - Fone - \*\*47-3449-0672

Fls.: 236  
 Proc.: 6995/08  
 Rubr.:

OS CIDADÃOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGSC E FERTIMPORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 30 DE ABRIL DE 1999, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SADIJA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES."

| NOME                             | IDENTIDADE         | TELE-MAIL              |
|----------------------------------|--------------------|------------------------|
| Carlos Roberto Mateus dos Santos | 776.121-0 (47)     | 3444-0663              |
| Burmen Lucia de Miranda          | 495.469.109.53     | 34446075               |
| Jessica da Silveira              | 050.371.789.40     | 34446075/88023322      |
| Lydia D. Vidal                   | 4467640-0 PR       | (47)9654-5474          |
| Alain Sebastião Marques          |                    | 91443257               |
| André de Oliveira Marques        | 6.072.495          | 91443757               |
| João Antonio Matheus dos Santos  | 10.429.528-0       | JOAO.RANGE@HOTMAIL.COM |
| André Guilherme Duarte Gomes     | 13.572.881         | 9612-8568              |
| Angélica Aparecida Fontes        | 034602789-60       | 3441097                |
| Robson Silveiro                  |                    | 91096355               |
| W. Luiz S. Monteiro              | 418236809-68       | 99054012               |
| Neusa Fontes                     |                    | 34441091               |
| Morlem Leon G. S. Neto           | 4.875.015.2        | 3444-2097              |
| Emanuel Z Costa Jr               | 009.532.089-07     |                        |
| Renê Gurgal                      | CPF-247.913.509-87 | 34448-2280             |
| Ademir Dias de Oliveira          | 1775839            | 34421183               |
| Sergio Ribeiro da Silva          | 4.015.015-3        | 9619-6630              |
| Marta Luis R. Rocha              | RG. 5663967-5      | 96484288               |
| MARCIR SUVEIRA                   | RG. 373.645        | P. 9965.8628           |
| Marclo Mosa                      | 3660635            | 88420820               |
| Robinson de Castro               | RG 352269          | CL 91162122            |
| Ana Paula Montanari              | R6 3422.623        | 3442-3051              |
| Wilson F. de N. da S.            | 357577-0           | 89243514               |
| Leoni S. Moass                   | RG. 13.484.612     | 3448-6014              |

F1.41

OS SIGANOS BRANCOSEMESES SAÃO ASSINADOS, DEOLARAR SE CONTRARIOS A INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRINCIPAL DE BRASÃO, OLIO VEGETAL E FERTILIZANTE DA TSC E FERTIMORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO MOLES. PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE PÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO MOLES, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA NEGRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BARRIO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 10 DE ABRIL DE 1988, QUE CRIA OS LIMITES E DENOMINAÇÃO DO BARRIO DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 232 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, SEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SAÚDE QUALIDADE DE VIDA, INCLUINDO-SE AO POVO PÚBLICO E A COLÉTIIVIDADE O DEVER DE DESENVOLVER E PRESERVAR-O PARA AS PRESÊNCIAS E FUTURAS GERAÇÕES".

Nome \_\_\_\_\_  
Identificação \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**

MATEUS

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO DO PAULAS - ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC - CEP 89.240-000 - Fone - \*\*47-3449-0672

Fis.: 237  
 Proc.: 6995/08  
 Rubr.: 9

OS CIDADÃOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGSC E FERTIMPORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 30 DE ABRIL DE 1999, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SADIJA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES."

| NOME                       | IDENTIDADE        | TEL/E-MAIL |
|----------------------------|-------------------|------------|
| Sergio Euto Guimaraes      | 2/R 1364613       | -          |
| Alan Jones Guimaraes       | 4.362279          |            |
| Rosemeri Guimaraes         | M. 8 120.343      |            |
| Euzera G. Milke            | 141.910-2         |            |
| Kethalin Duns da Silva     | 4.091.364         |            |
| Wagner Schuck              | 4.513.810         |            |
| João Roberto Orlus         | x 2-605.466-3     |            |
| Valislete da Cunha         | 107338851         |            |
| Do Ligo Souza              | 022 988619-19     |            |
| Conceição Jesus            |                   |            |
| Luiz Guimaraes             | 190.067           |            |
| Janilda Guimaraes          | 2478392           |            |
| João Renato Guimaraes      | 4136278           |            |
| DORVAL VANIGELATTI         | 2/R-2-190-714     |            |
| AMILTON LÉDOUX SOUZA       | = 217388669-4     |            |
| ROBERTO VIEIRA             | - 2/R. 1.472.389. |            |
| Silvio Farias              | 847909            |            |
| Wenildo de Oliveira Couto  | 2/R 190.864       |            |
| João Roberto Maciel        | 2/R 2.517.599     |            |
| Roberto Pazhos Luis Caldas | 2/R 1770837.      |            |
| Ricardo Rosa Silva         | 2/R 274.428       |            |
| Fabiana Pereira Juca       | 3731.169-7        |            |
| JOSE SILVIO BRITO          | 1246895           |            |
| PEDRO SIMÃO DE JESUS       | RG 1.003.040      |            |

Fl. 42  


Fundada em 13 de Abril de 1988  
Fundada no Distrito Oficial do Estado de Santa Catarina em 02/12/1992  
CNPJ 78.387.028/0001-41  
250 Francisco de Paula - CEP 88.240-200 - Fone - 747.3449-0212

OS PLANOS FRANQUEADOS ABAXO ASSINADOS DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DE PLANOS PRIVADOS DE GRASS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TOSC E FERTILIZANTES NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE PODEM CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO CARVALHO, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CAIXITO, PRAIA DAS VARZES, TODAS NO BARRIO DO PAULISTA, CONFORME LEI Nº 128 DE 30 DE ABRIL DE 1989, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINAÇÃO DOS BARRIOS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 232 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO BOM AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL À SAÍDA QUALIDADE DE VIDA, IMPODO-SE AO PODER PÚBLICO E A COLETIVIDADE O DEVER DE DEFIÑIDLO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES".

IDENTIDADE TELE-MAIL

EM BRANCO

MATEUS

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO DO PAULAS - ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986  
 Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986  
 CNPJ 79.357.026/0001-41  
 São Francisco do Sul/SC - CEP 89.240-000 - Fone - \*\*47-3449-0672

Fis.: 238  
 Proc.: 6995/08  
 Rubr.: 9

OS CIDADÃOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGSC E FERTIMPORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 30 DE ABRIL DE 1999, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SADIJA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES."

| NOME                         | IDENTIDADE    | TEL/E-MAIL |
|------------------------------|---------------|------------|
| Maria Franca                 | 2.517.549     | 3444.15.91 |
| Valda Ines Franca Silva      | 3775.404      |            |
| Marcella Franca              | 6.193.346     | 3444259    |
| Pradieri - Luis Bylin        |               | 24159462   |
| <del>Artur</del>             | 2/R.1.860     | 412        |
| Leonor C. Costa              | 2277.871-3    |            |
| Abel Pereira                 | 5.537.489 - J |            |
| Maria de Fatima da Maia      |               | 84240653   |
| IND Nº                       | 1845537-5     | 34446091   |
| HELENA FRANCO                | Nº 1276841-8  | 34446091   |
| João Wilson Fereiro          | 6072137-8     | 34590245   |
| Luiz Carlos                  | 2/3.472.144   | 34590245   |
| Paulo Roberto Calvo          |               | 84490418   |
| SIMÃO APOLÔNIO VARELA        |               | 34422427   |
| Julio de Góes                | 899872491-0   | 88456132   |
| João Roberto Fereiro         | 4562157-6     | 88456132   |
| Sinclair da Vilar de Lima    | 8319901784-0  | 99590125   |
| Domingos D. J. J. J.         | 2/R-2.197.714 | 99590125   |
| EDILEUZA MARIA DOS SANTOS    | 37.026.208-6  | 3444.2526  |
| Edileia dos Santos           | 2/R-3.090.661 | 34490672   |
| CIBELE MUNIZ B. VENANCIO INO | 5.405.127-4   | SN         |
| PATRICIA B. RODRIGUES        | 4.203.371 -   | SN         |
| Franco de Carvalho           | 4.184.540     | 3444.0682  |
| Ina Carolina da Silva        | 5.571.161     | 34440028   |

FI.43

Fundada em 13 de Abril de 1988  
Inscrita no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 08/12/1988  
CNPJ nº 03.050.001-41  
São Francisco do Sul - CEP 88.340-000 - Fone - (41) 348.1871

OS CASOS FRANCISQUESES ABaixo ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRARIOS A INSTALACAO  
DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRAOS, OLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA YSBC E FERTIMORF  
NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSIVEIS  
QUE PODEM CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, PELA VISTA, PRAIA DO  
PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BARRIO DO  
PAULAS, CONFORME LEI Nº 158 DE 28 DE ABRIL DE 1988, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS  
BARRIOS DO MUNICIPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 248 DA CONSTITUICAO FEDERAL QUE  
DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO BOM AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, SEM DE  
USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SADA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER  
PÚBLICO E A COLETTIVIDADE O DEVER DE DEFENDE-LO E PRESERVA-LO PARA AS PRESENTES E  
FUTURAS GERACOES".

NOME

IDENTIDADE

TEL. WAB.

*[Faint handwritten signatures and names in the table columns]*

**EM BRANCO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO DO PAULAS - ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986  
 Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986  
 CNPJ 79.357.026/0001-41  
 São Francisco do Sul/SC - CEP 89.240-000 - Fone - \*\*47-3449-0672

Fis.: 239  
 Proc.: 6995/08  
 Rubr.: 80

OS CIDADÃOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGSC E FERTIMPORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 30 DE ABRIL DE 1999, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SADIJA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES."

| NOME                                      | IDENTIDADE     | TEL/E-MAIL      |
|---|----------------|-----------------|
| Edison Elias Bernert                      | 2.058196-3     | 3444.2258       |
| Juliane Kelen dos Santos                  | 16.176.677     | 3444 19-90      |
| Maguelin D. d. Silva                      | 6.091891       | 84553892        |
| Debra Costa moeira                        | 2101354908     | 3444-3337       |
| GILSON JOSE SANTOS                        | 2601.9025      | 99853040        |
| marcela Raquel B. Silva                   | 3000.566.9     | 91899714        |
| Nathaly Kelly da Silva                    | 077.885.919-88 | 84294711        |
| Ricardo Roberto Gonçalves                 | 3939409-9      | 34440171        |
| CAROLINA R. Caetano                       | 4044757385     | 3.4440171       |
| Delte Santos Miranda                      | 4.250.258      | 3449-17-22      |
| João Carlos Luiz                          | 21/R-1.771.418 |                 |
| Nalmir Damasceno Junior                   | 5.204.890-0    | 99214466        |
| Gilmara Luiz da Lencoea                   | 4.664.102-5    | 3449-1806       |
| Jucelia V. Luiz da Lencoea                | 21/R-3.134.645 | 3449-1806       |
| Gilmar Lencoea da Lencoea                 | 21/R-1.470.641 | 3449.1806       |
| Zenete Benedita dos Santos                | 13.804.2381    | 3444.4171       |
| Cristina dos Santos Amorim                | 6.177.899      | 13444.9747      |
| Jairson dos Santos                        | 5.960.303      | 344441-71       |
| DANUSA C. SANTOS                          | 4.750.203-7    | (47) 84174382   |
| JUAN LUCAS DOS SANTOS                     | 5.960.276      | (47) 3444.2526  |
| ALINE MARIA DOS SANTOS                    | 4.427.173-5    | (47) 3444.25-26 |
| NEUCELI DOS SANTOS                        | 6.194.261      | (47) 3444.25.26 |
| <del>Valéria Luc dos Santos Lencoea</del> |                | 3444-25-26      |
| Bera Jucia de Jesus Raulino               | 2.849.403-2    | 91658590        |

F1.44

Fundada em 12 de Abril de 1988  
Prestada no Distrito Oriental Estado de Santa Catarina em 03/12/1988  
CNPJ Nº 028000141  
São Francisco do Sul - CEP 89 540-500 - Fone - 141-3449-081

DECLARAMOS FRANCISQUESES ABRAZO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRARIOS A INSTALACAO DE TERMAIS PRIVADOS DE GRAOS, OLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TOSC E PERTINENTES NA INSTALACAO DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSIVIS QUE PODEM CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO CARVALHO, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 132 DE 30 DE ABRIL DE 1988, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINAÇÔES DOS MUNICÍPIOS, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 125 DA CONSTITUICAO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO, SEM DEGRADACAO, USO COMUM DO POVO É ESSENCIAL A SÁBIA QUALIDADE DE VIDA, IMPODO-SE AO PODER PÚBLICO E A COLETTIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERACÔES".

NOME IDENTIDADE TELE MAIL

|            |             |            |
|------------|-------------|------------|
| 8555.111.0 | 0.058196.3  | 0.114.2558 |
| 59.882.70  | 0.091891    | 0.114.2558 |
| 1888-11.0  | 0.071212.08 | 0.114.2558 |

**EM BRANCO**

*[Faint, illegible handwritten text and signatures, possibly including names like 'FRANCISCO' and 'MARCOS']*



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO DO PAULAS - ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986  
 Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986  
 CNPJ 79.357.026/0001-41  
 São Francisco do Sul/SC - CEP 89.240-000 - Fone - \*\*47-3449-0672

Fis.: 240  
 Proc.: 6995/08  
 Rubr.: 8

OS CIDADÃOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGSC E FERTIMPORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 30 DE ABRIL DE 1999, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SADIJA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES."

| NOME                        | IDENTIDADE   | TEL/E-MAIL  |
|-----------------------------|--------------|-------------|
| Bruno Aquilino de Souza     | 5.874.579    | 1 84112938  |
| Rogério Aquilino Aquilino   | 25.428.431-6 | 1 84112938  |
| Edson Rogério dos Santos    | 4.285.505    | 1 91447671  |
| Isabella da Foll            | 5.833        | 84391       |
| Marli Jaturma da Silva      | 23.459       | 311         |
| Dimarim da Silva            | 1.666.652    | 91312102    |
| Maria da Graça de Oliveira  | 16.030.910   | 1 96118537  |
| Maria Salete Costello       | 5.448.526-6  | 1 91279583  |
| Luiz Felix Szepanski        | 1981.980.054 | 1 91279583  |
| João Leão Pinheiro          | 21.437.428   | 3449-50-15  |
| Elisa Tatiana de Amaral     |              | 84121/88123 |
| Andrea Cristina de Jesus    | 3.155.464    | 88539751    |
| Moses de Oliveira           | 4.504.210.5  | 3442 3437   |
| Juliano Simão               | 19.07.1985   | - 84020200  |
| Clayton Carlos              |              | 32250.233   |
| Isabela Maria Simão         |              | 45-239.583  |
| Adair José de Oliveira Rosa |              | 6.248.478   |
| Herculito BEPPLER           |              | 1.867.464   |
| Sidnei Miller dos Santos    | 849.339      | - 4         |
| Clayton Oliveira Silva      |              | 91624378    |
| Carlos Clayton              |              | 91624378    |
| Luiz Fernando Oliveira      | 29.412       | - 6         |
| Sandra B. Gonçalves         | 31.382       | - 33        |
| Claudia Maria de Oliveira   | 7.153.547-9  | 1 34446351  |

São Francisco de Assis - CEP 55.240-000 - Fone - 3347-3449-0573  
CNPJ 17.957.028/0001-41  
Fundada no Dia 01 de Maio de 1989  
Publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/12/1989

OS CIDADÃOS FRANCISCANENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TSC E FERTINOR NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CAJUEIRO, PRAIA DAS VARZEAS, TODAS NO BARRIO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 128 DE 29 DE ABRIL DE 1989 QUE CRIOU OS LIMITES E DEMONTOU OS BARRIOS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 252 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECologicamente equilibrado, SEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL À SADA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E A COLETTIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES".

NOME \_\_\_\_\_ IDENTIDADE \_\_\_\_\_ TELE-MAIL \_\_\_\_\_

*[Faint handwritten signatures and names, including "Francisco de Assis" and "Francisco de Assis"]*

**EM BRANCO**

*[Faint handwritten text and signatures in the lower section of the document, including "Francisco de Assis" and "Francisco de Assis"]*

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO DO PAULAS - ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC - CEP 89.240-000 - Fone - \*\*47-3449-0672

Fis.: 241

Proc.: 6995/08

Rubr.: 3

OS CIDADÃOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGSC E FERTIMPORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 30 DE ABRIL DE 1999, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SADIJA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES."

| NOME                               | IDENTIDADE     | TEL/E-MAIL       |
|------------------------------------|----------------|------------------|
| Monatten de Jesus Aquilino         | 48.325.814-3   | 3449-0672        |
| Jaqueline S. Chaves                | 6.193.363      | 96176668         |
| Isaíllta Fernandes Lourenço        | 5574865        | 9129-7759        |
| Daniel Felipe Rêitch maio          | 11.062.883.8   | 1 91394156       |
| Thaysa de Jesus                    | 3.032.466.7    | 3459-1083        |
| Evaldeir Manoel Teixeira           | 4350987        | 84281607         |
| Alan da Silva Pereira              | 5607092        | / 84259540       |
| Dayane R. Calaleiro                | 6.042.191      | 3442-1340        |
| Marcos Zagoniski Klupp             | 5.606.295      | 88317307         |
| Ana Caroline Rosa Leite            | 5.855.239      | 84341646         |
| Jackson Budaí Rocha                | 6.019.067      | 91333524         |
| Colégio Res Voto                   | 3.941.361-9    | 99353104         |
| Alcides                            | R/D 599802     |                  |
| Sueli M <sup>a</sup> Pedrosa       | 3214252        | 84037921         |
| Ana C de Souza                     | 2/R.2840141    | 3444-5574        |
| Dirlei C. Imoleio                  | 040251659-10   | 34446904         |
| Artur                              | 262322044      | 342222           |
| Marcos Luiz Castelan               | 2/C 3413897    | 844B-5462        |
| Sahar Mahmoud Ayoub                | 4845395        | sahar@pop.com.br |
| Leucane Cerqueira dos Santos       | 8.325396       | 91429982         |
| Plínio dos S. Seloso               | 508146-5       | centro 3442258   |
| Bzide Cesete                       | 8.096.393-3    | 92041100         |
| Juliano Cruzello dos Santos Vilaro | 6.091.950      | 34442258         |
| Delamiro Santos                    | 088 846 919-58 | 3444-11-68       |

Endereço: Rua 12 de Abril, 1255  
Bairro: Santa Clara em 08121983  
CNPJ: 07.777.058/0001-41  
Fone: 051 30 240-000 - Fax: 051-2402-073

As áreas franciscanas abaixo assinadas, declaram-se contrarias à instalação dos terminais privados de gases, óleo vegetal e fertilizantes de toxicidade elevada, pois os impactos ambientais negativos e irreversíveis causados pela instalação dos terminais, especialmente na praia do Ingles, pela vista, pela paisagem, pela fauna e flora, pela qualidade do ar, pela poluição sonora, pela interferência na paisagem, conforme Lei nº 125 de 30 de Abril de 1999, que criou os limites e denominações do bairro do município, contrariando assim o Art. 225 da Constituição Federal que determina: todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

| IDENTIDADE | TELE-MAIL |
|------------|-----------|
|            |           |
|            |           |
|            |           |
|            |           |
|            |           |
|            |           |
|            |           |
|            |           |
|            |           |
|            |           |
|            |           |

### EM BRANCO

*(Handwritten signatures and names in various colors, including pink and blue, are present in this section, appearing as bleed-through from the reverse side of the page.)*

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO DO PAULAS - ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC - CEP 89.240-000 - Fone - \*\*47-3449-0672

Fls.: 242  
 Proc.: 6995/08  
 Rubr.:

OS CIDADÃOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGSC E FERTIMPORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 30 DE ABRIL DE 1999, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SADIJA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES."

| NOME                   | IDENTIDADE              | TEL/E-MAIL       |
|------------------------|-------------------------|------------------|
| Fernanda Gonçalves     |                         | 3444 4693        |
| Luis Fernando Scazzoli | 8386469-9               | 3444 1098        |
| Madalena da C. Silva   |                         | 3444.3978        |
| DAVI José Cotto        | 3061819                 | 047-3232-0217    |
| EDMILIR ZUCCHI         | 1724620                 | 33298109         |
| Carlo Alberto da Silva | 3.435.49.(1)            |                  |
| Pedro Geraldo Fontes   | 093.076.762-20          | 9955 3123        |
| Margaret Klueger       | 31R 570.000-0           | 3444-5913        |
| Elida Luma da Costa    | 2/2-1.000.436           | 34442160         |
| MOACYR LPA COSTA       | <del>RG 2.041.581</del> | 3444 2160        |
| Waldemar da Costa      | RG-027.886.703-49       | 3444-2160        |
| Air Jonta              | Rg. 913880-3            | 3449 5465        |
| Berangela M. Pereira   | 3449 5465               | Paulas           |
| Maria José Pereira     | 3444.0963               | Paulas           |
| Larissa Helena Jonta   | 3449 5465               | Paulas           |
| Beatriz Cristina Jonta |                         |                  |
| Roger Pereira          | 3449 5465               | Paulas           |
| Marys Ferreira         | 3444 3014               | Paulas           |
| Luiza Pinheiro dos     | 3444.3014               | Paulas           |
| João de Jesus          | 3444 3115               | João 2/R.1359492 |
| Ana Cláudia Souza      | 3449 2071               |                  |
| Wladimir dos Reis      | SP 21 10 65             |                  |
| Felipe da Silva        | RG 2981241              | - 3444-0352      |
| Viviane Veiga Alves    | Rg. 9545218-3           | - 3444-0352      |

Fl. 47

OS BARRIOS DE FRANCIGUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRARIOS A INSTALACAO DE LANTERNAS PRIVADAS DE GRAOOS, OLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TERC E PERTINENTES NA LOCALIDADE DE PRAIA DO INGLIS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E PRECUESSIVIS QUE IRAO CAUSAR NA REGAO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLIS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BARRIO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 125 DE 30 DE ABRIL DE 1988, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINACAO DE BARRIOS DO MUNICIPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUCAO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO, SEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A BOMBA QUALIDADE DE VIDA, IMPODO-SE AO PODER PUBLICO E A COLTIVIDADE O DEVER DE DEFENDE-LO E PRESERVA-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERACOES".

NOME IDENTIFICACAO TELEFONE

EM BRANCO

Serginho


**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO DO PAULAS - ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC - CEP 89.240-000 - Fone - \*\*47-3449-0672

Fls.: 243  
 Proc.: 6995/08  
 Rubr.: 

OS CIDADÃOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGSC E FERTIMPORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 30 DE ABRIL DE 1999, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SÁDIA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES."

| NOME                           | IDENTIDADE    | TELE-MAIL              |
|--------------------------------|---------------|------------------------|
| <i>[Handwritten Signature]</i> | 1470.628      |                        |
| <i>[Handwritten Signature]</i> | 2R925 736     |                        |
| <i>[Handwritten Signature]</i> |               | 99840001               |
| <i>[Handwritten Signature]</i> | 2R1201330     | 96150241               |
| <i>[Handwritten Signature]</i> | 2R 1136921    |                        |
| <i>[Handwritten Signature]</i> | 3.641 986     | 41 8413.3756           |
| <i>[Handwritten Signature]</i> |               | 96127905               |
| <i>[Handwritten Signature]</i> |               | 96 55 64 15            |
| <i>[Handwritten Signature]</i> |               | 99785988               |
| <i>[Handwritten Signature]</i> |               | 41-328-54509           |
| <i>[Handwritten Signature]</i> |               | 91844006               |
| <i>[Handwritten Signature]</i> |               | 41 8475-3745           |
| <i>[Handwritten Signature]</i> |               | 8443 7034              |
| <i>[Handwritten Signature]</i> |               | <del>91</del> 91747504 |
| <i>[Handwritten Signature]</i> | 4187440-4     | 91847942               |
| <i>[Handwritten Signature]</i> | 7340576-9     | (41)9181-4851.         |
| <i>[Handwritten Signature]</i> |               | 99437077               |
| <i>[Handwritten Signature]</i> |               | 91392055               |
| <i>[Handwritten Signature]</i> |               | 91449473               |
| <i>[Handwritten Signature]</i> |               | 719 807 339            |
| <i>[Handwritten Signature]</i> |               | 808.873.-3             |
| <i>[Handwritten Signature]</i> | 3077.663-1PR. | 3444-32-44             |
| <i>[Handwritten Signature]</i> | 3.984.745     | 3444-1549              |
| <i>[Handwritten Signature]</i> |               | 47.49.509-0            |

Fl. 48  


OS CIDADÃOS FRANCISQUESES ABaixo ASSINADOS DECLARAM-SE CONTRARIOS À INSTALAÇÃO DOS TERRENIOS PRIVADOS DE GRÃO, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TOSC E LINDENBURY NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INHLES, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E PREJUIZOS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INHLES, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BARRIO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 125 DE 28 DE ABRIL DE 1988, QUE CRIOU OS LIMITES E DETERMINOU OS BARRIOS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 232 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECologicamente EQUILIBRADO SEM PREJUIZO COMUM DO POVO E ESSENCIAL À SAÚDE QUALIDADE DE VIDA, RESPONDENDO AO PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PERSPECTIVAS FUTURAS GERAÇÕES".

Nome IDENTIDADE TRÉVAL

EM BRANCO

SÉrginho



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO DO PAULAS - ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC - CEP 89.240-000 - Fone - \*\*47-3449-0672

Fis.: 924

Proc.: 6995/08

Rubr.: 9

OS CIDADÃOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGSC E FERTIMPORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 30 DE ABRIL DE 1999, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SADIJA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES."

| NOME                           | IDENTIDADE       | TELE-MAIL |
|--------------------------------|------------------|-----------|
| Luz Rocha de Saiz              | 42290678         | 91093129  |
| Jonathan Fernandes da Silva    | 91061403         |           |
| Leopoldo Maurer dos Santos     | 5.105.429-9      | 9611-6315 |
| VALDIR BACHER                  | 1.100.856        | 96065900  |
| Josemari Kavilhuka Kulika      | 8.861.445-0 (RG) |           |
| Paulo Cesar Rocha              | RG-1.002.960     |           |
| Sônia Kátia Maurer dos Santos  | 2R 274 340-5     | 9948-5740 |
| Família da Rocha               | RG-4.017.707     |           |
| Selma Silveira                 |                  |           |
| Isabel Wansurru                |                  |           |
| Rosa de Araújo                 | 91299713         |           |
| Fumanda C. Nascimento          |                  | 91918033  |
| Elis Maria de Souza            |                  | 91453117  |
| Maria Suzinha dos Santos Costa | 34495134         |           |
| Anderson Fernando Lacerda      | 84694923         |           |
| Julia Graciele Costa           | 844180119        |           |
| Guilherme Bigora Kshellen      | 88251891         |           |
| Loise Silveira                 | 3444-3977        |           |
| Luiz Roberto P. Koziz          | 1909146          | 911554M   |

24  
13 03 10  
20 9- 20  
15 03 14

F1.49  
928

OS CIDADÃOS FRANCOBLENSES ABaixo ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS VERBAIS PRIVADOS DE GRÃO, CISO VERGAL E VERGALHANTE DA TOSC E PERTINENCI NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INHETI, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E PREJUIZOS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INHETI, DEJA PRAIA DO PAULÃO PARA DE FOLHEIA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS YARZER, TONS NO BARRIO DO PAULÃO, CONFORME TÍTULO DE 28 DE ABRIL DE 1981, QUE GRUPO DE LUTAS E DEMONSTRAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRARIANDO ASSIM O ART. 22 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECologicamente EQUILIBRADO SEM O USO COMUM DO SOLO E ESPECIAL A BOM QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E A COLTIVADO O DEVER DE DETONÉLO E PRESERVÁLO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES".

NOME

*[Faint handwritten signatures and names, including "Luzia Garcia" and "Luzia Garcia"]*

**EM BRANCO**

*[Faint handwritten signatures and names, including "Luzia Garcia" and "Luzia Garcia"]*

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO DO PAULAS - ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986  
 Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986  
 CNPJ 79.357.026/0001-41  
 São Francisco do Sul/SC - CEP 89.240-000 - Fone - \*\*47-3449-0672

Fis.: 245  
 Proc.: 6995/08  
 Rubr.: 8

OS CIDADÃOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGSC E FERTIMPORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 30 DE ABRIL DE 1999, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SADIJA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES."

| NOME                          | IDENTIDADE  | TEL/E-MAIL                  |
|-------------------------------|-------------|-----------------------------|
| Luizma Am de Catta            | 2840 130.2  | luizmannyrinho@hotmail.com  |
| Glôngela A. Cunha             |             | ZANEIA-SFS@HOTMAIL.COM      |
| EMMANUEL GOMES FILHO          |             | 34440437                    |
| Caroline M. C. Krapp          |             | ccardelginha-GP@hotmail.com |
| EUERTON PASSOS                |             | BILDOPASSOS@BOC.COM.BR      |
| Rimodrigues                   |             | rafaelamuniz85@yahoo.com.br |
| Ana Paula Concatto            |             | unyhaby@yahoo.com.br        |
| HEMILIO BATISTA               |             |                             |
| GERARDO N.S. JUNIOR           | 3 055 768-1 |                             |
| Joaquim Batista               | 4.660162-9  |                             |
| Marcelo Batista               |             |                             |
| Alvine M <sup>o</sup> de Lima |             |                             |
| Carlos Eduardo da Silva       |             |                             |
| Silviana Semlos               |             |                             |
| Suzanna de Souza da Silva     |             |                             |
| Celso Carneiro da Silva       | 3397310-1   | 44431678972                 |
| Luiz Carlos Lucas Silva       | 346-702     | 34496203                    |
| Go. Silva                     |             |                             |

F.1.50  


Proposta no Ofício do Estado de Santa Catarina em 08/12/1988  
Portada em 12 de Abril de 1988  
CNPJ 04.757.028/0001-41  
São Francisco do Sul - CEP 89280-000 - Fone - 41-3449-0873

DE CIDADÃOS BRASILEIROS ABaixo ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃO, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TSC E PERTINENTES NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIETO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BARRIO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 129 DE 30 DE ABRIL DE 1989, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINAÇÃO DOS BARRIOS DO MUNICÍPIO, DENTRINHADO ASSIM O ART. 222 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECologicamente EQUILIBRADO, SEM DE USU COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SãA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETTIVIDADE O DEVER DE DEFENDER LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERACõES".

| Nome | IDENTIDADE | TELE-FONE |
|------|------------|-----------|
|      |            |           |
|      |            |           |
|      |            |           |
|      |            |           |

**EM BRANCO**

*[Faint handwritten signatures and text in the signature area]*

11.2  
2

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO DO PAULAS – ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC – CEP 89.240-000 – Fone - \*\*47-3449-0672

Fis.: 246

Proc.: 6995/08

Rubr.: 8

OS CIDADÃOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGSC E FERTIMPORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 30 DE ABRIL DE 1999, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SADIJA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES."

| NOME                         | IDENTIDADE                       | TEL/E-MAIL              |
|------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| MARCOS ROBERTO TEIXEIRA      | 2.604.754                        | MARCOPLAN@1101.MAI.COM  |
| Ridison Moreira              | 5287584                          |                         |
| Eduardo Mills                | 4.576.835-8                      |                         |
| Estênio C. Souza             |                                  |                         |
| Tommy Alberto Silva          | <del>(34407-042)</del> 34407-042 |                         |
| Arturo E. Marchi Filho       |                                  | 22/111.813              |
| JULIANO S. ROCHA             | 3.829.362                        |                         |
| SOLANGE DA SILVA             |                                  |                         |
| Roberto de Souza             |                                  |                         |
| Stênio de Souza              |                                  | 211/868241              |
| Rosemar E. da Costa de Souza |                                  | 211/1.771.016 8403-4891 |
| ANARAY CABRAL                | Anaray Cabral 4.504.632-8        | YCARANA@YAHOO.COM.BR    |
| WELLINGTON MARRUÇOS          | 5.789.946                        |                         |
| Aelindo B dos Passos         | 598.704                          |                         |
| Celindo B. dos Passos Junior | 4.969.153                        |                         |

Fundada em 13 de Abril de 1988  
Inscrita no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 02/12/1988  
CNPJ 13.857.052/0001-41  
Rua Francisco de Sá, 20 - CEP 88.240-000 - Fone: (48) 2442-0872

OS CIDADÃOS FRANCHIQUENSES ABAIXO ASSINADOS DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TQS E FERTIMPONT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, SELA VISTA, PRAIA DO PAULÃO, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BARRIO DO PAULÃO, CONFORME LEI Nº 726 DE 20 DE ABRIL DE 1988, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BARRIOS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TÊM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, SEM DE USO COMUM DO SOLO E ESSENCIAL À BOMBA QUALIDADE DE VIDA, IMPODO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEPENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES".

Nome \_\_\_\_\_ Identidade \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO DO PAULAS – ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986  
 Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986  
 CNPJ 79.357.026/0001-41  
 São Francisco do Sul/SC – CEP 89.240-000 – Fone - \*\*47-3449-0672

Fis.: 247  
 Proc.: 6995/08  
 Rubr.: 8

OS CIDADÃOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGSC E FERTIMPORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 30 DE ABRIL DE 1999, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SADIJA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES."

| NOME                         | IDENTIDADE     | TELE-MAIL            |
|------------------------------|----------------|----------------------|
| Marta Maria                  | 4.268.282-0    | 93271430             |
| Clés + Ulber                 | 3.603.759-3    | 9978 0577            |
| Geize Daniel                 | 048284080949.  | 96349618.            |
| Mari Aparecida M. dos Santos | 4.767.657-4    | 93271430             |
| Flávia Carvalho              | 3.371.150      |                      |
| José Carlos dos Santos       | 84521547       | 3.949.620            |
| CLEONILSON ANDRÉ WESSNER     | 7-671-590-8    | 8847-2363            |
| Fabiano Wessner              | 051.608.309-05 | 8483.0244            |
| Nelson dos Santos            | 3.339.338      |                      |
| Gláucia Jane Ustlein         | 4.366.312-3    | 3442.2996            |
| Maria Emília Magalhães       | 6.577.919      |                      |
| Jurema Vieira                | 5541.495-8     | 9914 7709            |
| José Motta da Silva          | 3.425.803      | 84180377             |
| Janessa Reis Miranda         | 4.969.099.     | Docu van@Hotmail.com |
| José                         | 030576319-91   | 3442-25-40.          |

OS CIDADÃOS FRANCISQUESES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGSC E FERTIMONT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO GALITO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 128 DE 30 DE ABRIL DE 1989, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 235 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, SEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL À SÁBIA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETTIVIDADE O DEVER DE DEPENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES."

NOME

IDENTIDADE

TELE-FONE

EM BRANCO



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO DO PAULAS - ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC - CEP 89.240-000 - Fone - \*\*47-3449-0672

Fis.: 248  
Proc.: 6995/08  
Rubr.: 8

OS CIDADÃOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGSC E FERTIMPORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 30 DE ABRIL DE 1999, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SÁDIA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES."

| NOME                    | IDENTIDADE        | TELE-MAIL                |
|-------------------------|-------------------|--------------------------|
| Handlyn F. Perazzo      |                   | 3444-1896                |
| Diome Costa Feliciano   | 4259428           | 3028-6563                |
| Marcos G. Hotimski      | 2054799           | M-NU-MARCOS@HOTIMSKI.COM |
| Maurício Silva          | 016822359-71      | 34441763                 |
| Paulo João da Silva     | 847898            | 34441763                 |
| Leite Maria Vanda       | 34441906          |                          |
| João Paulo da Silva     | 5:288.122-9       | 34441763                 |
| Eliz Maria Silva Krüger | 4576418-1         | 3444 1763                |
| Roberto C. B. S.        | 3.132.852         | 34440923                 |
| Wilson Soares Rosa      | 5171516           | 34441205                 |
| Prisca Juente           | Rosa 29 21R847973 |                          |
|                         | 1R1020677         |                          |

F1.53

PR

OS CIDADÃOS E FRANQUEADORES ABaixo Assinados, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRAXAS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGS E FERTIMORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BARRIO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 128 DE 28 DE ABRIL DE 1988, QUE ORTOU OS LIMITES E DENOMINAÇÃO OS BARRIOS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TÊM DIREITO AO BEM AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, SEM DE LISO CULM DO POVO É ESSENCIAL A BOM QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E A COLETTIVIDADE O DEVER DE PRESERVÁ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES".

Nome \_\_\_\_\_ Identidade \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

EM BRANCO

Naimel

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO DO PAULAS - ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC - CEP 89.240-000 - Fone - \*\*47-3449-0672

Fls.: 249  
 Proc.: 6995/08  
 Rubr.: 3

OS CIDADÃOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGSC E FERTIMPORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 30 DE ABRIL DE 1999, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SADIJA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES."

| NOME                  | IDENTIDADE    | TELE-MAIL   |
|-----------------------|---------------|-------------|
| Jaciara da Costa      | 4.714.331-2   | 99.38.51.31 |
| Maria Jose da Costa   | 2/R 2.518.924 |             |
| Sergio Luiz Machado   | 3133.617      |             |
| RONARDO ADRIANO BORBA | 3.373.774     |             |
| Alzoberto             |               |             |
| Wilson de V. Costa    | 219-3-215.026 |             |
| Adriani Bemardo       | 7.550.161-7   |             |
| Edgard M. Duarte      | 929.635-2     |             |
| João Ricardo          | 2.605.325     |             |
| Debra Passol          | 037 92397951  |             |

DE  
 V. SVT  
 510

MORADORES

FI.54  
 [Handwritten signature]

Fundada em 17 de Abril de 1989  
Publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 05/12/1989  
CNPJ nº 08.780.014/1  
São Francisco do Brasil - CEP nº 74.400-00 - Fone - 747-2444-8173

OS CIDADÃOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRARIOS A INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TOSC E FERTIMORPT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIÃO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 157 DE 28 DE ABRIL DE 1989, QUE CRIOU OS LIMITES E PERÍMETROS DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 238 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, SEM DE USO COMUM DO POVO É ESSENCIAL A BOMBA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E A COLETIVIDADE O DEVER DE GERENCIÁ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES".

Nome \_\_\_\_\_ Identidade \_\_\_\_\_ TELE-FONE \_\_\_\_\_

16.12.89  
[Faint handwritten signatures and names]

**EM BRANCO**

[Large area of faint, illegible handwriting and bleed-through from the reverse side of the page]

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO DO PAULAS - ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986  
Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986  
CNPJ 79.357.026/0001-41  
São Francisco do Sul/SC - CEP 89.240-000 - Fone - \*\*47-3449-0672

Fis.: 950  
Proc.: 6995/08  
Rubr.: 8

OS CIDADÃOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGSC E FERTIMPORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 30 DE ABRIL DE 1999, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SADIJA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES."

| NOME                     | IDENTIDADE | TELE-MAIL  |
|--------------------------|------------|------------|
| Waldir Francisco Madeira | 2193635    | 3444 3652  |
| Felipe S. de Nacchio     | 1693.870   | 91.45.6591 |
| Guilherme P. de Souza    | 3624550    | 84432390   |
| Carlos Monteiro do Silva |            |            |
| Edmilson Frede da Silva  | 1.086.967  | 91629636   |
| Adelino Ferreira         | 6.195.430  | 91629636   |
| Jaír Vicente Ferreira    | 2.083.154  | 91629636   |
| Carlos Monteiro da Silva | 3226587.5  | 91629636   |
| Elenilda Monteiro        | 1.820.631  | 84715132   |
| Wellinton José do Silva  | 6.265.498  | 84715132   |

FI. 55  
92

OS CIDADÃOS FRANCISCOENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM SE CONTRARIAR A INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, GÊNEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TQSC E FERTILIZANTES NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO GALXO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 26 DE ABRIL DE 1998, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 237 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, SEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL À SÁDIA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEPENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES".

NOME \_\_\_\_\_ IDENTIDADE \_\_\_\_\_ TELE-MAIL \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**

Assinaturas manuscritas em branco.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO DO PAULAS - ASCORP**

Fundada em 13 de Abril de 1986

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/12/1986

CNPJ 79.357.026/0001-41

São Francisco do Sul/SC - CEP 89.240-000 - Fone - \*\*47-3449-0672

Fis.: 251  
 Proc.: 6995/08  
 Rubr.: 9

OS CIDADÃOS FRANCISQUENSES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES DA TGSC E FERTIMPORT NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, PELOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BAIRRO DO PAULAS, CONFORME LEI Nº 126 DE 30 DE ABRIL DE 1999, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL A SÁDIA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES."

| NOME                          | IDENTIDADE     | TEL/E-MAIL                  |
|-------------------------------|----------------|-----------------------------|
| EMILIANO VANINI PIMPAO        | 5.171.955-0    | EMILIANO.PIMPAO@HOTMAIL.COM |
| INAPHAHO ROBERTO IZAURO       | 245506220      | 047-3444-5443               |
| JOSE FRANCISCO LAZARA MACHADO | 2202649        | 3444-6450                   |
| João Américo de M. L.         | 297.797779-53  |                             |
| Luigi dos Reis Miranda        | 716.250-2      | 3444-1549                   |
| Op. Jansen da Lins            | 769.733        | 3444-1549                   |
| João José da Silva            | 925.383-SSP-SC | 3444-5443                   |
| Luiz Carlos Mendes Junior     | 3442-22-79     | 018-311-4295                |
| Josiani S. Soares             | 3442-22-79     | 6-972-967.0                 |

Fl. 56  


OS CIDADÃOS FRANCISQUESES ABAIXO ASSINADOS, DECLARAM-SE CONTRÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, OLHO VERDE E FERTILIZANTES DA TOSC E PERTINENTES NA LOCALIDADE DA PRAIA DO INGLÊS, FRENTE AOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS E IRREVERSÍVEIS QUE IRÃO CAUSAR NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO INGLÊS, BELA VISTA, PRAIA DO PAULAS, PRAIA DA FIGUEIRA, PRAIA DO CALIXTO, PRAIA DAS VARIZES, TODAS NO BARRIO DO PAULAS, CONFORME LET. N.º 128 DE 30 DE ABRIL DE 1988, QUE CRIOU OS LIMITES E DENOMINOU OS BARRIOS DO MUNICÍPIO, CONTRARIANDO ASSIM O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE DETERMINA: "TODOS TEM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, SEM DEGRADAR O PADRÃO DE VIDA E ESSENCIAL À BOM QUALIDADE DE VIDA, IMPODO-SE AO PODER PÚBLICO E A COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES".

HOME IDENTIDADE TELE MAIL

*[Faint handwritten signatures and names in the table columns]*


**EM BRANCO**

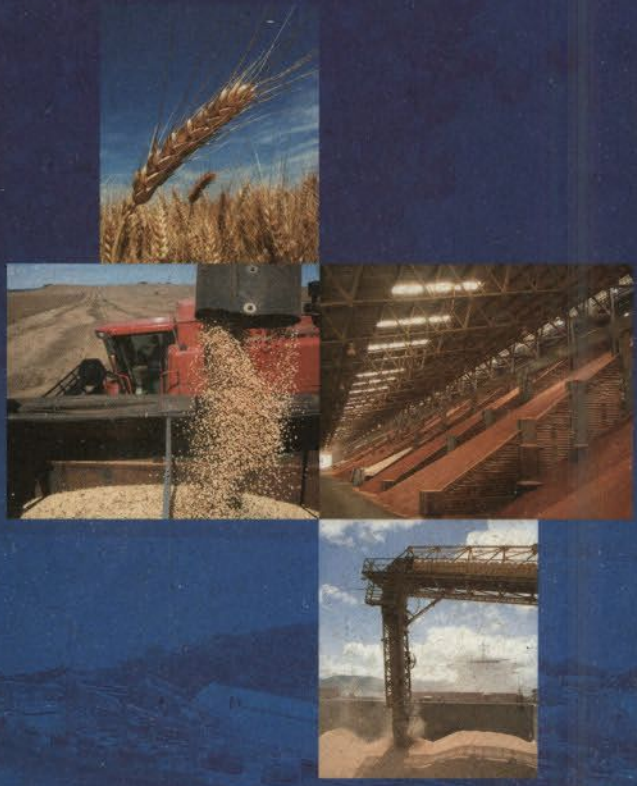
*[Large area of faint, illegible handwriting]*



# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 27/08/09  
Local: Cine Teatro X de Novembro  
Rua Hercílio Luz, 50  
Horário: 19 horas

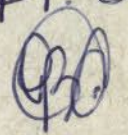
Fis. 252  
Proc. 6995/08  
Rubr. 



## TERMINAIS PRIVADOS DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E FERTILIZANTES

São Francisco do Sul - SC



FL 57  




# SÃO FRANCISCO DO SUL

## VOCAÇÃO PORTUÁRIA


A vocação portuária de São Francisco do Sul fez a cidade prosperar por meio da instalação e consolidação de um complexo portuário que alcançou a posição de um dos principais portos do Brasil.

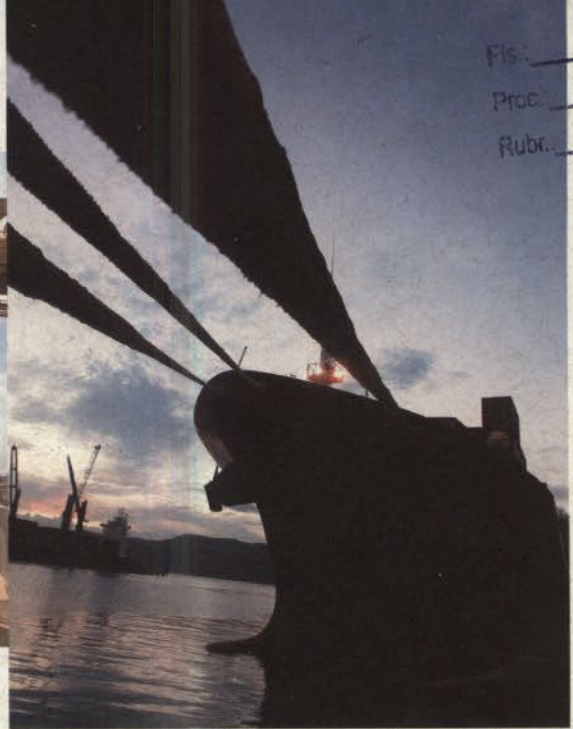
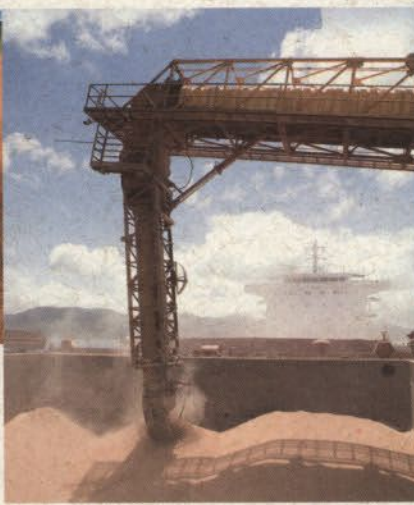
O grande impulso econômico do Município teve início em 1912 com a construção de atracadores para vapores e pequenos navios de cabotagem. Em decorrência dos investimentos públicos e privados, o Porto ganhou relevância nacional e internacional, propiciando assim o desenvolvimento da cidade.

Para manter a competitividade, é essencial o investimento contínuo na modernização da estrutura portuária.



Fl. 58

Fis: 253  
Proc: 6095/08  
Rubr: 



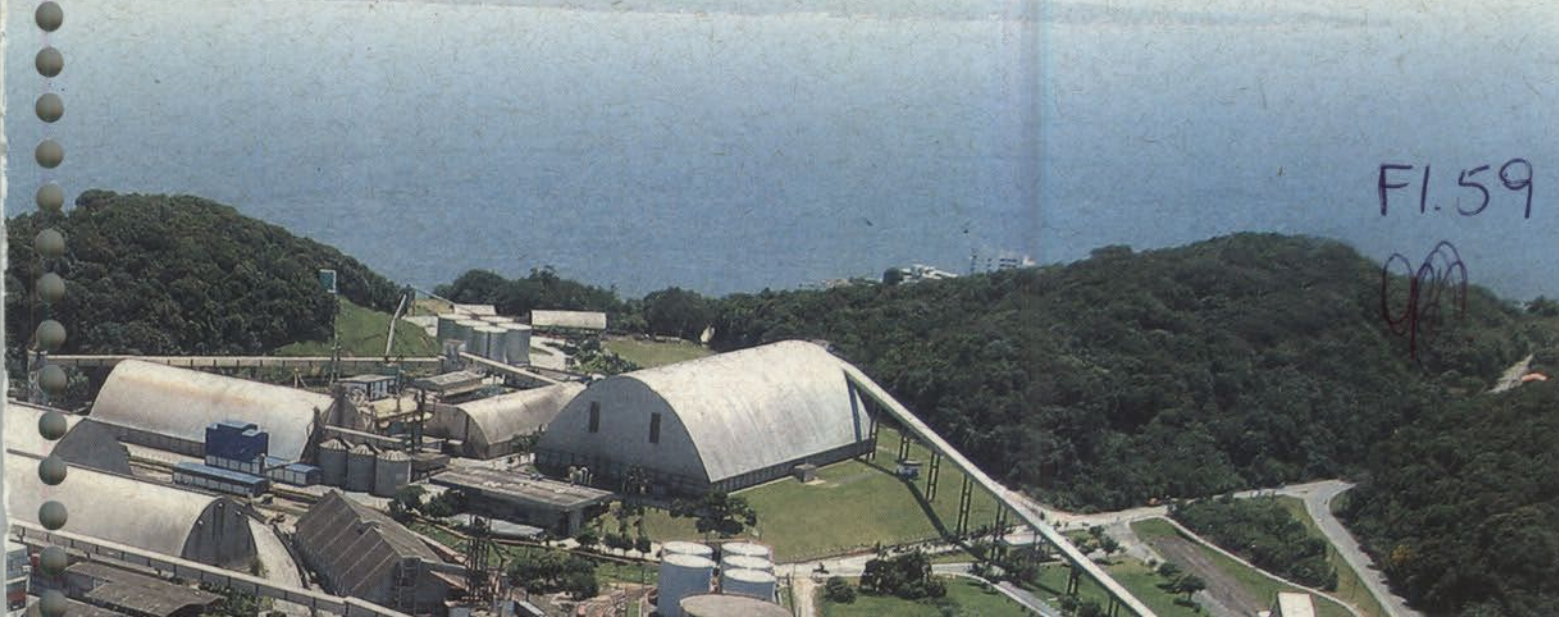
## VAMOS CONTINUAR CRESCENDO

Orgulho e fonte de emprego e renda dos cidadãos de São Francisco do Sul, o Porto precisa se fortalecer e ter um melhor aproveitamento de seu potencial. Nos deparamos com uma oportunidade ideal para quem é capaz de agir com seriedade e compromisso, analisar o cenário, olhar para o futuro e colocar um objetivo em ação.

Temos de um lado a grande movimentação de cargas que pede urgentemente por melhorias no Porto e, de outro, a insuficiência de berços de atracação. É necessária a imediata ampliação da estrutura portuária. Para tanto, surgiu a parceria de duas reconhecidas empresas para viabilizar dois projetos audaciosos. Juntos, somam a construção de 3 berços de atracação no complexo portuário de São Francisco do Sul.

O TGSC, formado por um grupo de investidores que já atua na região com profundo conhecimento e experiência das atividades portuárias.

A Fertimport, líder nos serviços de logística internacional e portuária, atua há mais de 60 anos como braço logístico da Bunge. Empresa com mais de 100 anos de Brasil, empregando 8 mil funcionários e presente em mais de 30 países.



FI.59  




## ESTRUTURA

As novas estruturas apontam como principal alternativa para importadores e exportadores.

Serão dois berços pertencentes ao TGSC destinados à importação e exportação de grãos e outro, pertencente à Fertimport, para movimentação de óleo vegetal e importação de fertilizantes.

A Fertimport, com larga experiência em movimentação de fertilizantes, traz o modelo tecnológico e ambiental aplicado em seu Terminal de Santos/São Paulo para o projeto de São Francisco do Sul.

Veja como ela é composta:

### TGSC

- 1 Pier
- 2 Descarregadores
- 2 Berços de atracação

### Armazenagem

- 118 mil toneladas de grãos vegetais
- 4 silos verticais
- 1 armazém
- Descarga de 3 mil ton/hora
- Acréscimo de 2 milhões de toneladas à movimentação anual de grãos vegetais

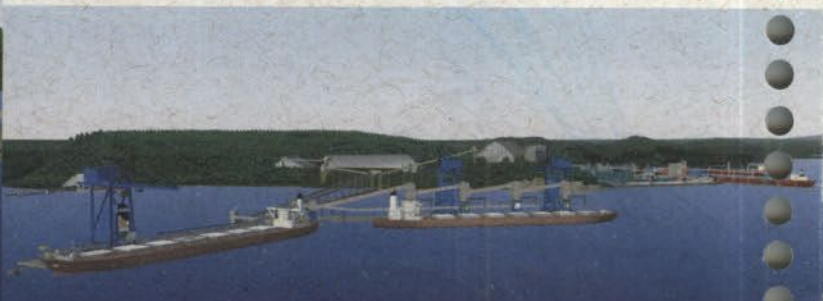
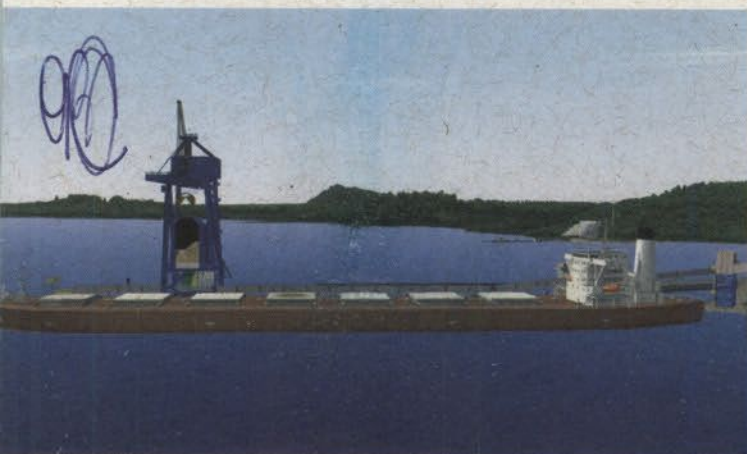
### Fertimport BUNGE

- 1 Pier
- 1 Descarregador
- 1 Berço de atracação
- 1 Dutovia

### Armazenagem

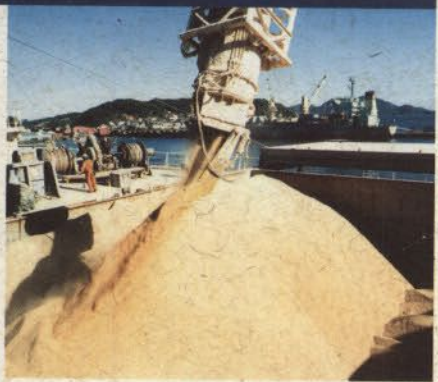
- 90 mil toneladas de fertilizantes
- Tulhas de expedição rodoviária e ferroviária, transportadores de correia ligando pier ao armazém e tulhas
- Descarga de 1.200 ton/hora de fertilizantes
- Movimentação anual prevista de 1,5 milhões de toneladas

Fl-60





Fls.: 254  
 Proc.: 6995/08  
 Rubr.: 8



Uma ponte de acesso ligando píer e terra será de uso comum ao TGSC e Fertimport. Ambas terão seus armazéns independentes e utilizarão parte da infraestrutura existente.

Comparativamente, a movimentação anual de fertilizantes passará de 460 mil toneladas para 1,5 milhões de toneladas, representando um crescimento de mais de 200%. E ainda, o montante atual de grânéis vegetais movimentado por ano em São Francisco do Sul contará com o incremento significativo de 2 milhões de toneladas.

Produtos que serão movimentados:

| TGSC           | Fertimport BUNGE     |
|----------------|----------------------|
| <b>Grãos</b>   | <b>Fertilizantes</b> |
| Soja           | Cloreto              |
| Farelo de Soja | Nitrato              |
| Trigo          | Uréia                |
| Cevada         | <b>Óleo Vegetal</b>  |
| Malte          |                      |
| Milho          |                      |

2. → F1.61





## DIMENSÃO ESTRATÉGICA

As atividades dos dois novos terminais se estendem a vários setores da economia influenciando-os, direta ou indiretamente, de forma positiva. As Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste terão um incremento significativo nos setores primário, secundário e terciário, com destaque para o agronegócio dentre outros negócios relacionados ao setor portuário.



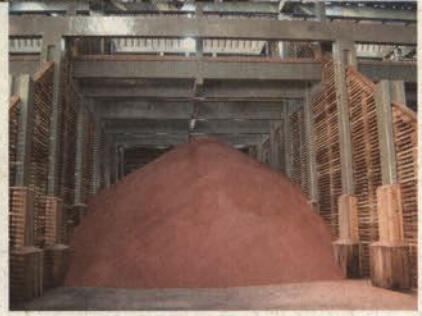
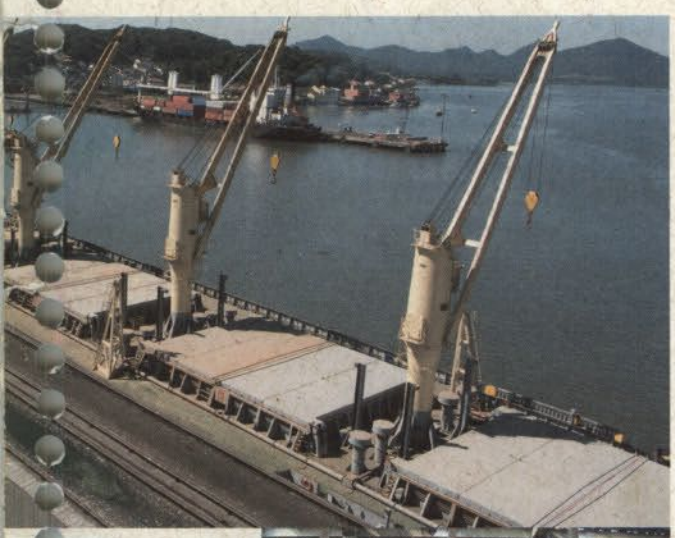
## ETAPAS DO PROJETO

Há mais de dois anos, as duas empresas têm realizado, de forma sinérgica, estudos para minimizar os impactos ambientais dos projetos. Este trabalho já confere pareceres favoráveis do Município de São Francisco do Sul, Marinha e Porto Público da Cidade. O prazo previsto para operação é de dois anos após o início das obras.

F1.62



Tls. 255  
Proc. 0995/08  
Rubr. 9



Fl. 63  
99

## ● PARTICIPANTES

São empreendimentos ousados e de responsabilidades, formados por empresas e investidores que conhecem profundamente as necessidades de escoamento da produção e as possibilidades que eles podem proporcionar.

Empreendedores:

- O TGSC é formado pelo Grupo SAGAH Participações S.A. e pelo Fundo Logística Brasil, que é gerido pelo BRZ Investimentos e tem como cotistas neste projeto as fundações Petros, Previ, Funcef, Fundação Itaipu, Fundação Atlântica, BNDES e Banco do Brasil.
- A Fertimport é uma empresa com mais de 60 anos de experiência em serviços de logística portuária internacional.

As empresas participantes darão um grande passo porque acreditam no potencial de São Francisco do Sul. Com essa iniciativa, fortemente apoiada na sustentabilidade, surge um novo patamar de crescimento a partir de uma infraestrutura que proporcionará uma grande abertura ao comércio exterior e conseqüente desenvolvimento do Município, Estado e País.



EMPREENDEDORES



Rua Rafael Pardino, 60  
Centro • 89240-000  
São Francisco do Sul • SC  
Fone 47 3444 4555  
tgsc@tgsc.com.br  
[www.tgsc.com.br](http://www.tgsc.com.br)



Rua Frei Gaspar, 22 • 8º andar  
CEP 11010-090  
Santos • SP  
Fone 13 3201 9000  
fertimport@fertimport.com.br  
[www.fertimport.com.br](http://www.fertimport.com.br)


CONSULTORIA AMBIENTAL



OAP - Consultores Associados Ltda.  
Rua Abdon Batista, 121 • Conj. 1306 • Centro  
CEP 89201-010 • Joinville • SC  
Fone/Fax 47 3422 0182  
e-mail: oap@oap.srv.br

FI.66



Fls.: 256  
Proc.: 6995/08  
Rubr.: 

## IMPACTO AMBIENTAL

São Francisco do Sul tem o privilégio de ser o melhor porto natural da Região Sul do Brasil. Por isso, para que sempre possamos desfrutar desta condição, é essencial a máxima manutenção das condições naturais da região.

O Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), elaborado pela OAP - Consultores Associados Ltda, apresenta estudos técnicos e ambientais para avaliar os efeitos da implantação e operação dos Terminais Portuários TGSC e Fertimport sobre os meios físico, biótico e socioeconômico.

O estudo ambiental foi elaborado de agosto de 2007 a fevereiro de 2009, baseado nas exigências legais e técnicas pertinentes, especialmente nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/86 e 237/97.


A fim de subsidiar tecnicamente o processo de licenciamento ambiental por parte dos órgãos ambientais competentes, o estudo ambiental oferece informações detalhadas sobre os empreendimentos, do ambiente que sofrerá a intervenção, bem como identifica, qualifica e avalia, de forma integrada, os impactos decorrentes da implantação e operação e propõe medidas de gestão, controle e conservação ambiental.

O EIA/RIMA apresenta diversos Programas de Controle e Monitoramento Ambiental que avaliarão a eficiência da aplicação das medidas propostas, a conformidade com a legislação e normas técnicas vigentes e ajustes na implantação e operação dos projetos em função da manutenção da qualidade ambiental.

## COMPROMISSO

TGSC e Fertimport buscam o entendimento e convergência sobre a importância e benefícios destes projetos em um diálogo aberto com ONGs, sindicatos e entidades de todas as naturezas, pois são empresas cientes de sua responsabilidade.

Vamos somar nossas forças, dedicação, investimentos e conhecimento para fazer de São Francisco do Sul uma cidade portuária referência, bem estruturada e repleta de possibilidades para o mercado mundial. Mantendo as origens, o bem-estar da população e a preservação do meio ambiente.

FI.64  






# BENEFÍCIOS

A operação portuária demanda o envolvimento de vários profissionais. Como consequência direta do processo de implantação dos projetos, serão gerados aproximadamente 500 empregos diretos e indiretos.

Além das novas vagas criadas, TGSC e Fertimport beneficiarão a cidade de São Francisco do Sul com projetos culturais, receita tributária e muitas oportunidades comerciais que um empreendimento deste porte proporciona.

## BENEFÍCIOS GERAIS

- Integrada a infraestrutura existente
- Aumento da movimentação de carga geral no Porto Público
- Intensificação da atuação da Fundação Bunge nas áreas cultural, social, econômica e ambiental
- Maior competitividade e capacidade para o Porto de São Francisco do Sul frente a outros portos
- Ganho logístico significativo para a movimentação de granéis vegetais, óleo vegetal e fertilizantes na Região
- Aumento na geração de impostos e tributos que poderão ser revertidos em melhorias significativas na estrutura do Município

A cidade tem um horizonte livre a sua frente com muitas possibilidades de crescimento. A partir do adequado aproveitamento desta oportunidade única, São Francisco do Sul terá destaque no cenário mundial e será ainda mais atrativa para importadores e exportadores.



F1. 65



Audiência Pública

Fls. 257  
Proc. 6995/08  
Rubr. 3



CONSTRUÇÃO  
DOS TERMINAIS PRIVADOS  
DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E  
FERTILIZANTES

São Francisco do Sul



Fl. 67

Audubon's Public



# EM BRANCO

CONSTRUÇÃO  
DOS TERMINAIS PRIVADOS  
DE GRÃOS, ÓLEO VEGETAL E  
FERTILIZANTES

São Francisco do Sul



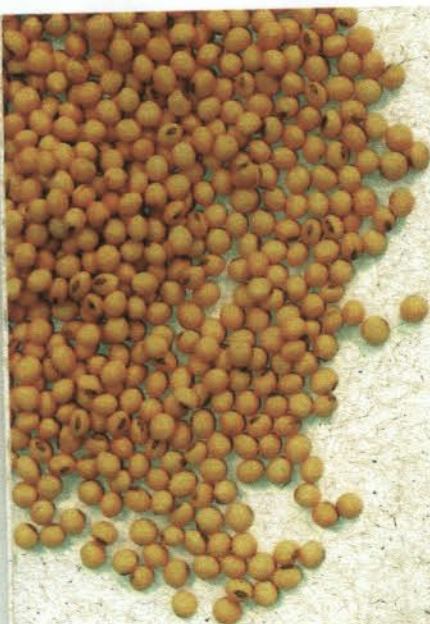
FERTIMPOR



Handwritten notes in the bottom left corner, including the letters 'F.F.C.' and a signature.



Fis.: 958  
Proc.: 6.995/08  
Rubr.: 3



## UMA CIDADE PRIVILEGIADA

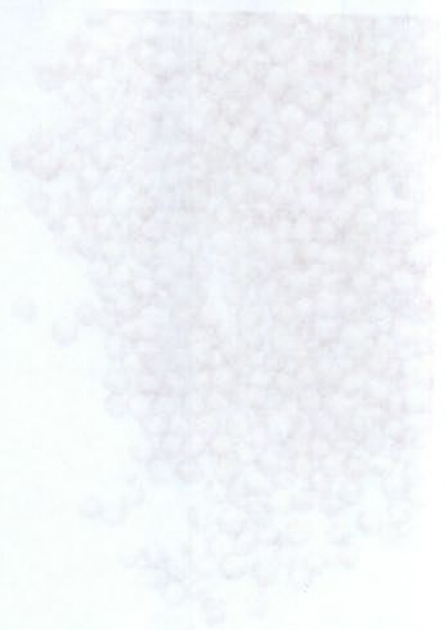
O porto é um braço que se estende para firmar acordos comerciais com outros países, unir nações e ajudar na construção de histórias de vida. A vocação portuária de São Francisco do Sul fez a cidade prosperar através da instalação e consolidação de um complexo portuário que alcançou a posição de um dos principais portos do Brasil.

Esta cidade histórica nasceu praticamente com a história do nosso país. O grande impulso econômico do município teve início no ano de 1.912 com construção de atracadores para vapores e pequenos navios de cabotagem. De lá para cá, tanto o porto quanto a população vem tendo significativos investimentos públicos e privados visando o desenvolvimento do município, que a cada dia, ganha maior relevância no âmbito nacional e internacional. Hoje, alcançamos tempos de alta competitividade. Assim, para manter a evolução, é essencial o uso de ferramentas de comércio exterior que acompanhem os sonhos de um território do tamanho de um continente.



FI.68





# UMA CIDADE PRIVILEGIADA



## EM BRANCO

O projeto arquitetônico de esta casa foi desenvolvido por um dos maiores arquitetos brasileiros, Oscar Niemeyer. A casa foi projetada para ser um exemplo de modernidade e funcionalidade. O design é minimalista e elegante, com linhas retas e uma paleta de cores neutras. O uso de materiais de alta qualidade garante durabilidade e beleza. A casa é perfeita para quem busca um lar sofisticado e contemporâneo.

A localização é privilegiada, oferecendo uma vista deslumbrante para o mar e o centro da cidade. A infraestrutura é completa, com acesso fácil a escolas, hospitais e comércio. A segurança é garantida por um sistema de alarme e câmeras. A casa é ideal para famílias que valorizam a qualidade de vida e o estilo de vida moderno.

O preço é muito justo para o que se oferece. Há opções de financiamento e parcelamento disponíveis. Não perca esta oportunidade de adquirir um imóvel de alto padrão. Contate-nos hoje mesmo para mais informações e agendar uma visita.





Fis.: 259  
Proc.: 6995/08  
Rubr.: 10

## VAMOS CONTINUAR CRESCENDO

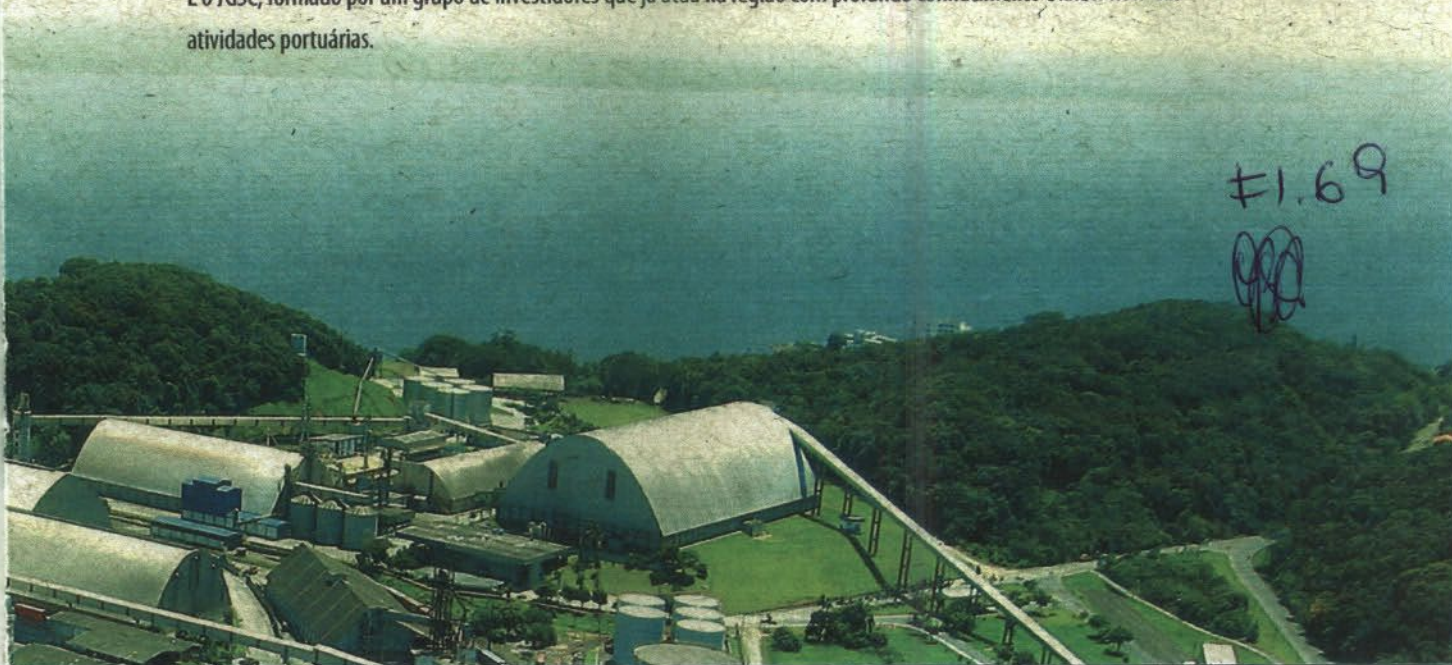
Orgulho e emprego dos cidadãos de São Francisco do Sul, o porto precisa se fortalecer e ter um melhor aproveitamento de seu potencial. Nos deparamos com uma oportunidade ideal para quem é capaz de agir com seriedade e compromisso, analisar fatos, olhar para o futuro e colocar um objetivo em ação.

Temos de um lado a grande movimentação de cargas que pede urgentemente por melhorias no Porto e, de outro, a insuficiência de berços de atracação. É necessária a imediata ampliação da estrutura portuária. Para tanto, surgiu a parceria de duas reconhecidas empresas para viabilizar dois projetos audaciosos. Juntos, somam a construção de 3 berços de atracação no complexo portuário de São Francisco do Sul.

A Fertimport, líder nos serviços de logística internacional e portuária, atua há mais de 60 anos como braço logístico da Bunge. Empresa com mais de 100 anos de Brasil, empregando 8 mil funcionários e presente em mais de 30 países.

E o TGSC, formado por um grupo de investidores que já atua na região com profundo conhecimento e *know how* das atividades portuárias.

#1.69  
[Handwritten signature]





## VAMOS CONTINUAR CRESCENDO

### EM BRANCO

Grande empresa, há cerca de 250 anos, há uma grande história de sucesso e crescimento. A empresa tem investido em tecnologia e inovação, e isso tem sido um fator importante para o sucesso. A empresa tem uma visão clara e uma estratégia bem definida. A empresa tem uma cultura forte e uma equipe dedicada. A empresa tem um compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social. A empresa tem um futuro brilhante e cheio de possibilidades. A empresa tem um legado que se orgulha de manter vivo e atualizado. A empresa tem um propósito que inspira e motiva. A empresa tem um impacto positivo no mundo. A empresa tem um futuro que é brilhante e cheio de possibilidades. A empresa tem um legado que se orgulha de manter vivo e atualizado. A empresa tem um propósito que inspira e motiva. A empresa tem um impacto positivo no mundo.







Fls.: 260  
Proc.: 6995/08  
Rubr.: 8

## ESTRUTURA

Projetados para construção ao lado do porto público, as novas estruturas apontam como principal alternativa para importadores e exportadores e importante berço para descarregamento de fertilizantes do Sul do Brasil.

Serão dois berços pertencentes ao TGSC destinados à importação e exportação de grãos e outro, pertencente à Fertimport para movimentação de óleo vegetal e importação de fertilizantes.

Veja agora como ela é composta:

### Fertimport BUNGE

- 1 Pier
- 1 Descarregador
- 1 Berço de atracação
- 1 Dutovia

### Armazenagem

- 90 mil toneladas de fertilizantes
- Tulhas de expedição rodoviária e ferroviária, transportadores de correia ligando pier ao armazém e tulhas
- Descarga de 1.200 ton/hora de fertilizantes
- Movimentação anual prevista de 1,5 milhões de toneladas

### TGSC

- 1 Pier
- 2 Descarregadores
- 2 Berços de atracação

### Armazenagem

- 118 mil toneladas de grãos vegetais
- 4 silos verticais
- 1 armazém
- Descarga de 3 mil ton/hora
- Acréscimo de 2 milhões de toneladas à movimentação anual de grãos vegetais

Fl. 70





010  
020  
030

# ESTRUTURA

Projeto de estrutura para o novo edifício de escritórios, com 1500 metros quadrados de área construída, em um terreno de 5000 metros quadrados. O projeto prevê a construção de um edifício de 10 andares, com uma estrutura de concreto armado. A obra será executada em 12 meses, com início em março de 2023 e término em março de 2024.

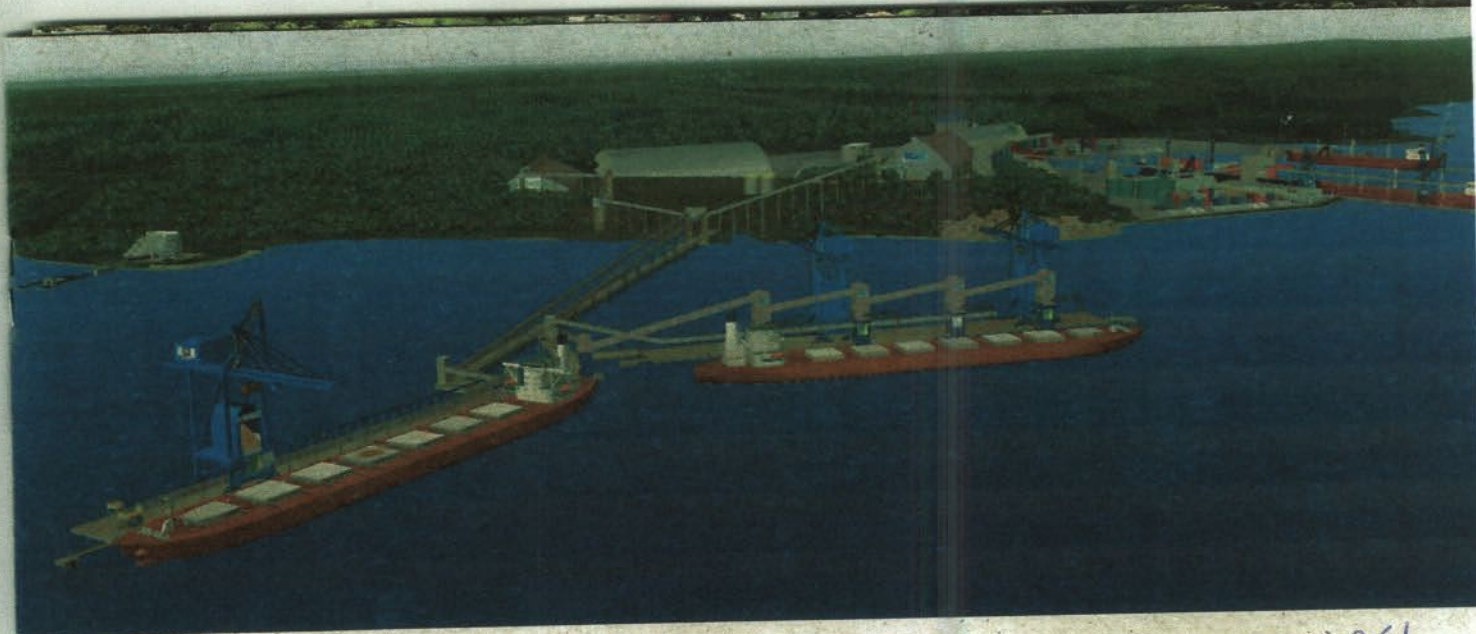
## EM BRANCO

| Item         | Descrição         | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1            | Concreto armado   | 1000       | 100,00               | 100.000,00        |
| 2            | Armadura de aço   | 500        | 200,00               | 100.000,00        |
| 3            | Formas de madeira | 200        | 500,00               | 100.000,00        |
| 4            | Mano de obra      | 1000       | 100,00               | 100.000,00        |
| 5            | Transporte        | 100        | 1000,00              | 100.000,00        |
| 6            | Seguros           | 1          | 100.000,00           | 100.000,00        |
| 7            | Impostos          | 1          | 100.000,00           | 100.000,00        |
| 8            | Outros            | 1          | 100.000,00           | 100.000,00        |
| <b>Total</b> |                   |            |                      | <b>700.000,00</b> |

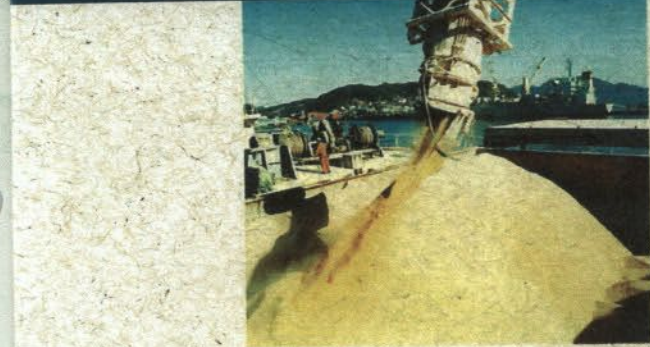
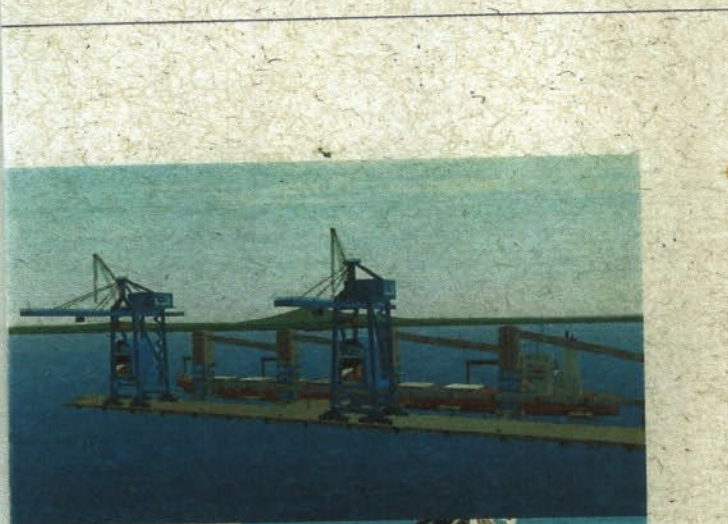
| Item         | Descrição         | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1            | Concreto armado   | 1000       | 100,00               | 100.000,00        |
| 2            | Armadura de aço   | 500        | 200,00               | 100.000,00        |
| 3            | Formas de madeira | 200        | 500,00               | 100.000,00        |
| 4            | Mano de obra      | 1000       | 100,00               | 100.000,00        |
| 5            | Transporte        | 100        | 1000,00              | 100.000,00        |
| 6            | Seguros           | 1          | 100.000,00           | 100.000,00        |
| 7            | Impostos          | 1          | 100.000,00           | 100.000,00        |
| 8            | Outros            | 1          | 100.000,00           | 100.000,00        |
| <b>Total</b> |                   |            |                      | <b>700.000,00</b> |

010





Fls.: 961  
 Proc.: 6995/08  
 Rubr.: 3



Uma ponte de acesso ligando píer e terra será de uso comum ao TGSC e Fertimport. Ambas terão seus armazéns e vias de transporte integrados à infraestrutura do corredor de exportação.

Comparativamente, a movimentação anual de fertilizantes irá de 460 mil toneladas para 1,5 milhões de toneladas movimentadas, um crescimento de mais de 200%. E ainda, o montante atual de granéis vegetais movimentado por ano contará com o incremento significativo de 2 milhões de toneladas.

Veja os produtos que serão comercializados:

| Fertimport BUNGE | TGSC           |
|------------------|----------------|
| Fertilizantes    | Graos          |
| Cloreto          | Soja           |
| Nitrato          | Farelo de Soja |
| Uréia            | Trigo          |
| Sulfato          | Cevada         |
| Outros           | Malte          |
|                  | Milho          |

?

Fl. 71





This part of the report describes the results of the study. The data shows that the system is effective in reducing the amount of water lost through evaporation. The results are summarized in the table below.

The results of the study show that the system is effective in reducing the amount of water lost through evaporation. The results are summarized in the table below.

## EM BRANCO

| Year | Evaporation (mm) |
|------|------------------|
| 2010 | 1000             |
| 2011 | 1000             |
| 2012 | 1000             |
| 2013 | 1000             |
| 2014 | 1000             |
| 2015 | 1000             |



Fls.: 262  
Proc.: 6995/08  
Rubr.: 5



## DIMENSÃO ESTRATÉGICA

A área de influência dos empreendimentos se estende, de forma permanente, aos setores da economia envolvidos, direta ou indiretamente, nas atividades dos dois novos Terminais. As Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste terão um incremento significativo nos setores primário, secundário e terciário, com destaque para o agronegócio dentre outros negócios relacionados ao setor portuário.



## ETAPAS DO PROJETO

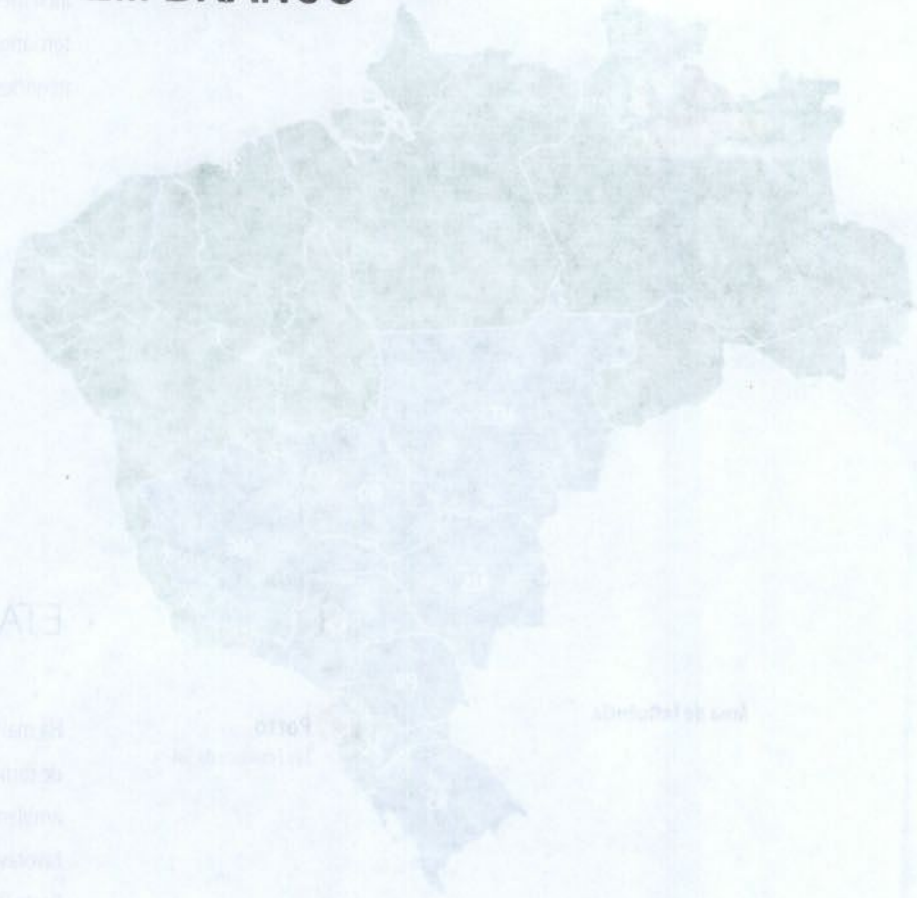
Há mais de dois anos, as duas empresas têm realizado, de forma sinérgica, estudos para minimizar os impactos ambientais do projeto. Este trabalho já confere pareceres favoráveis do Município de São Francisco do Sul, Marinha e Porto Público da Cidade. O prazo previsto para operação é de dois anos após o início das obras.

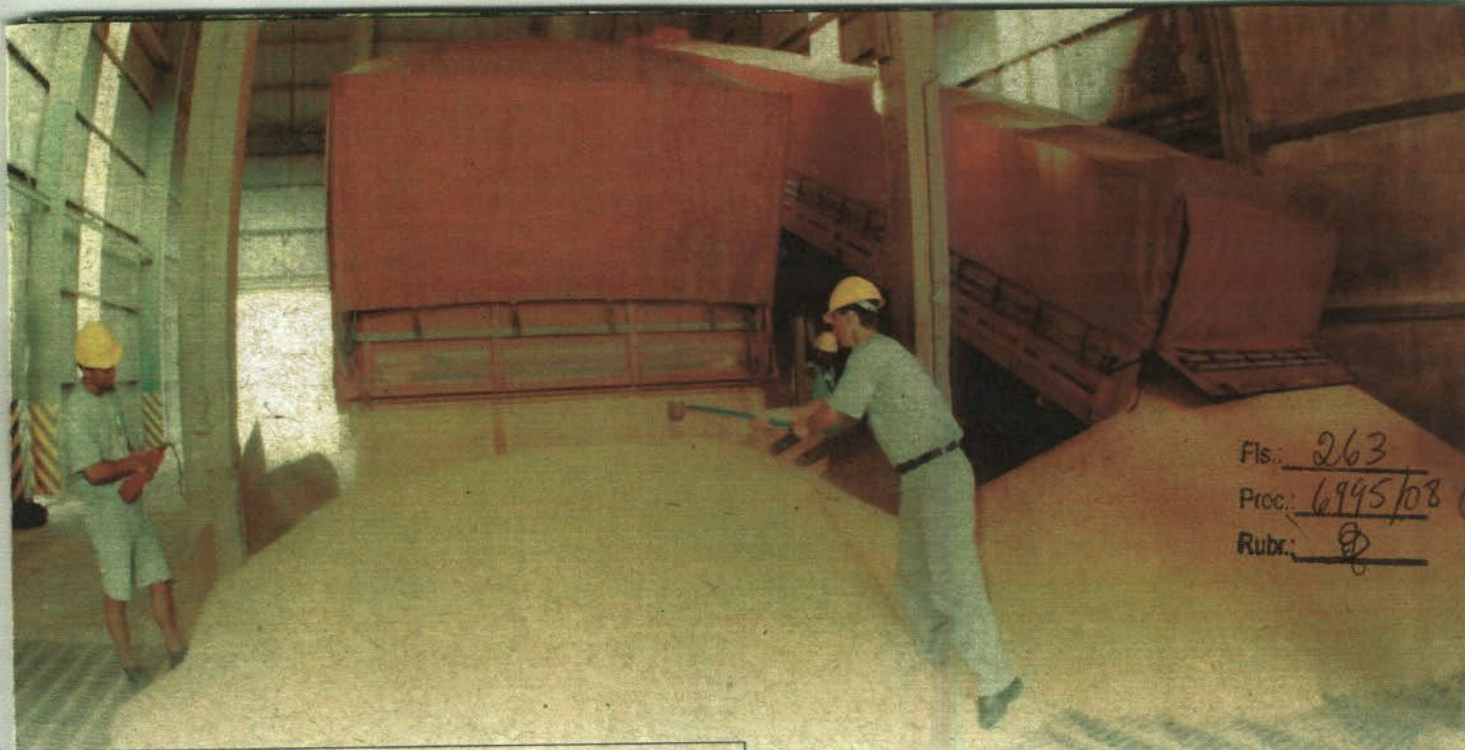
F1.72

# DIMENSÃO ESTRATÉGICA

## EM BRANCO

# ETAPAS DO PROJETO





Fls.: 263  
Proc.: 6995/08  
Rubr.: 8



## PARTICIPANTES

Os dois projetos desenvolvidos congregam para a construção dos Terminais Privados de Grãos, Óleo Vegetal e Fertilizantes em São Francisco do Sul. Um empreendimento ousado e de responsabilidade formado por empresas e investidores que conhecem profundamente as necessidades de escoamento da produção e as possibilidades que este empreendimento pode proporcionar.

As forças empreendedoras são:

O TGSC é integrado pelo Grupo SAGAH Participações S.A. e Fundo Logística Brasil, que são geridos pela BRZ Investimentos. São cotistas no projeto do TGSC as fundações Petros, Funcef, Previ, Fundação Itaipu.

E a Fertimport, empresa com mais de 60 anos de experiência em serviços de logística portuária internacional.

As empresas participantes darão um grande passo porque acreditam no potencial de São Francisco do Sul. Com essa iniciativa, fortemente apoiada na sustentabilidade, surge um novo patamar de crescimento a partir de uma infraestrutura que proporcionará uma grande abertura ao comércio exterior e consequente desenvolvimento do Município, Estado e País.

FI. 73

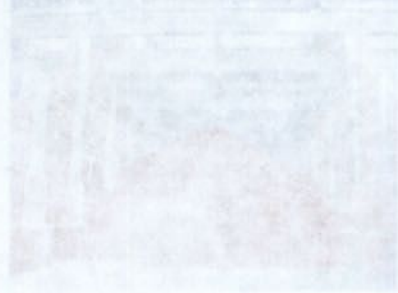


*(Handwritten signature)*



PARTICIPANTES

## EM BRANCO



O objetivo principal deste trabalho é avaliar a eficácia das medidas de controle de infecção em ambientes de alta tecnologia, como os laboratórios de diagnóstico molecular. A metodologia utilizada foi a observação direta e o registro de todas as ações realizadas durante o procedimento. Os resultados obtidos foram analisados e comparados com as normas vigentes. Conclui-se que a adoção de medidas de controle de infecção é essencial para garantir a qualidade dos resultados e a segurança dos profissionais e pacientes.





Fis.: 264  
Proc.: 6995/08  
Rubr.: 2

## IMPACTO AMBIENTAL

O Brasil tem o privilégio em contar com São Francisco do Sul e sua característica de melhor porto-natural da Região Sul. Por isso, para que sempre possamos desfrutar desta condição, é essencial a máxima manutenção das condições naturais da região.

O Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), elaborado pela OAP Consultores Associados Ltda, apresenta estudos técnicos e ambientais para avaliar os efeitos da implantação e operação dos Terminais Portuários TGSC e FERTIMPORT sobre os meios físico, biótico e socioeconômico.

O estudo ambiental foi elaborado de agosto de 2007 a fevereiro de 2009 baseado nas exigências legais e técnicas pertinentes, especialmente nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 01/86 e 237/97.

A fim de subsidiar tecnicamente o processo de licenciamento ambiental por parte dos órgãos ambientais competentes, o estudo ambiental oferece informações detalhadas sobre os empreendimentos, do ambiente que sofrerá a intervenção, bem como identifica, qualifica e avalia, de forma integrada, os impactos decorrentes da implantação e operação, bem como propõe medidas de gestão, controle e conservação ambiental.

O EIA/RIMA também propõe diversos Programas de Controle e Monitoramento Ambiental que avaliarão a eficiência da aplicação das medidas propostas, a conformidade com a legislação e normas técnicas vigentes e até mesmo propor ajustes na implantação e operação dos projetos em função da manutenção da qualidade ambiental.

## COMPROMISSO

TGSC e Fertimport estão abertas ao diálogo com ONGs, sindicatos, entidades de todas as naturezas, pois sabe de sua responsabilidade. As empresas envolvidas buscam gerar diálogo, entendimento e convergência sobre a importância e benefícios deste projeto.

Vamos somar nossas forças, dedicação, investimentos e conhecimento para fazer de São Francisco do Sul uma cidade portuária referência, bem estruturada e repleta de possibilidades para o mercado mundial. Mantendo as origens, o bem-estar da população e a preservação do meio ambiente.

FI. 74  




20/12/2012  
L. P. P. P. P.  
C.

# IMPACTO AMBIENTAL

El estudio ambiental es un proceso de análisis de los impactos ambientales de un proyecto o actividad humana, que tiene como objetivo identificar, predecir, evaluar y mitigar los efectos negativos que el desarrollo humano puede tener sobre el medio ambiente y la salud humana.

El estudio ambiental es un proceso de análisis de los impactos ambientales de un proyecto o actividad humana, que tiene como objetivo identificar, predecir, evaluar y mitigar los efectos negativos que el desarrollo humano puede tener sobre el medio ambiente y la salud humana.

El estudio ambiental es un proceso de análisis de los impactos ambientales de un proyecto o actividad humana, que tiene como objetivo identificar, predecir, evaluar y mitigar los efectos negativos que el desarrollo humano puede tener sobre el medio ambiente y la salud humana.

## EM BRANCO

## COMPROMISSO

Este documento es un compromiso de la empresa con el medio ambiente y la sociedad, que tiene como objetivo identificar, predecir, evaluar y mitigar los efectos negativos que el desarrollo humano puede tener sobre el medio ambiente y la salud humana.

Este documento es un compromiso de la empresa con el medio ambiente y la sociedad, que tiene como objetivo identificar, predecir, evaluar y mitigar los efectos negativos que el desarrollo humano puede tener sobre el medio ambiente y la salud humana.



F. P. P. P. P.  
C.



Fls.: 265  
 Proc.: 6995/08  
 Rubr.: 87

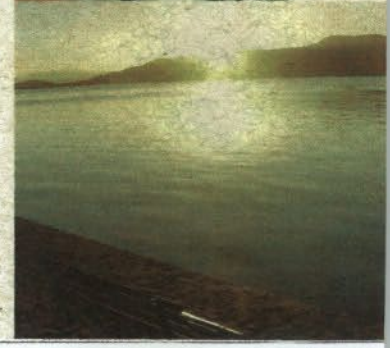
# BENEFÍCIOS

A operação portuária demanda o envolvimento de vários profissionais. Como consequência direta do processo de implantação dos projetos, haverá o oferecimento imediato de centenas de empregos.

Além das novas vagas criadas, Fertimport e TGSC beneficiarão a cidade de São Francisco do Sul com projetos culturais, receita tributária e muitas oportunidades comerciais que um empreendimento deste porte proporciona.

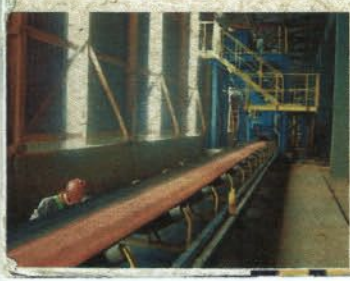
## BENEFÍCIOS GERAIS

- Estrutura integrada a já existente do porto público
- Aumento da movimentação de carga geral no porto Público
- Continuidade da atuação da Fundação Bunge nas áreas cultural, social, econômica e ambiental
- Maior competitividade e capacidade para o porto de SFS frente a outros portos
- Ganho logístico significativo para a movimentação de granéis, óleo vegetal e fertilizantes na Região
- Geração de mais de 9 milhões de reais em impostos ao ano que poderão ser revertidos em melhorias significativas na estrutura do Município



A cidade tem um horizonte livre a sua frente com muitas oportunidades de crescimento. A partir do adequado aproveitamento desta oportunidade única, São Francisco do Sul terá destaque no cenário mundial e será ainda mais atrativa para importadores e exportadores.

Fl. 75



# BENEFÍCIOS

A pesquisa realizada em parceria com o Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) revelou que a adoção de embalagens biodegradáveis e recicláveis pode reduzir em até 50% o impacto ambiental das empresas. Além disso, a utilização de materiais reciclados pode reduzir em até 30% o custo de produção.

## EM BRANCO

### BENEFÍCIOS GERAIS

- Redução dos custos de produção e distribuição
- Aumento da sustentabilidade da empresa perante o mercado
- Contribuição para a redução da poluição ambiental
- Melhoria da imagem da empresa perante o consumidor
- Redução do impacto ambiental das embalagens utilizadas
- Aumento da competitividade da empresa no mercado

A adoção de embalagens biodegradáveis e recicláveis pode reduzir em até 50% o impacto ambiental das empresas. Além disso, a utilização de materiais reciclados pode reduzir em até 30% o custo de produção.

Fl. 12  




Fis.: 266  
Proc.: 6995/08  
Rubr.: 3



**CONSULTORIA AMBIENTAL**

OAP - Consultores Associados Ltda.  
Rua Abdon Batista, 121 • Conj. 1306 • Centro  
CEP 89201-010 • Joinville • SC  
Fone/Fax 47 3422 0182  
e-mail: oap@oap.srv.br



Rua Rafael Pardinho, 60  
Centro • 89240 000  
São Francisco do Sul • SC  
Fone 47 3444 4555  
tgsc@tgsc.com.br



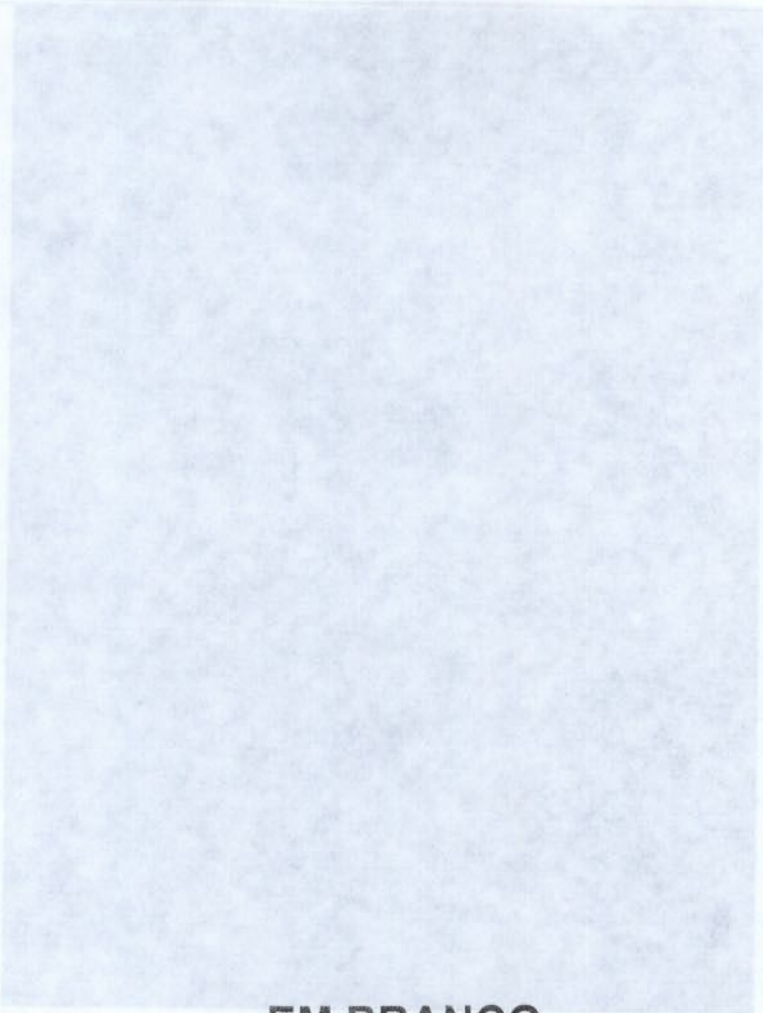
**FERTIMPORT**

Rua Frei Gaspar, 22 • 8º andar  
CEP 11010-90  
Santos • SP  
Fone 13 3201 9000  
fertimport@fertimport.com.br

[www.tgsc.com.br](http://www.tgsc.com.br)

[www.fertimport.com.br](http://www.fertimport.com.br)

FI. 76



EM BRANCO

CONSTITUINTE ADMINISTRATI  
W/...  
...  
...  
...  
...



FERTIMPACT

...  
...  
...  
...  
...



...  
...  
...  
...  
...



FVAC  
000



# Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul

Praça Dr. Getúlio Vargas, nº 01 - Caixa Postal 21 - Fones (047) 444-2222 e 444 2477.  
Fax (047) 444-2130 - CGCMF 83.102.269/0001-06  
Cep 89240-000 São Francisco do Sul - Santa Catarina

Fis.: 267  
Proc.: 6995/08  
Rubr.: 8

L E I nº 126, de 30 de abril de 1999.

## CRIA OS LIMITES E DENOMINA OS BAIROS DO MUNICÍPIO.

*O Prefeito Municipal de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:*

**Art. 1º.** Ficam criados os seguintes limites e denominados os bairros, neste Município:

**ÁREA 01 :** Limita-se pela área de terra da orla da Baía da Babitonga, tendo como ponto de partida a Ponta da Cruz junto ao Porto, daí seguindo pelo terreno da Ceval e pela Rodovia Olívio Nóbrega BR 280 até a esquina com a Rua Alfredo Darcy Addison e por uma linha imaginária segue-se até o Morro da Cruz. Deste ponto segue-se até a esquina da Rua Almirante Barroso com o prolongamento da Rua Barão do Rio Branco, a Rua Alameda Ipiranga até a esquina com a Rua Nereu Ramos e daí até a esquina com o prolongamento da Travessa Itacolomi, fechando a poligonal na orla marítima da Baía da Babitonga.

Esta área denominar-se-á "**Centro**".

**ÁREA 02 :** Limita-se pelo Rio Monte de trigo até a Rodovia Duque de Caxias SC-301, pelo trevo com a Rodovia Olívio Nóbrega BR-280 até o terreno da Ceval junto ao Porto e daí por uma linha paralela a linha d'água encontrar o Rio Monte de Trigo.

Esta área denominar-se-á "**Bairro do Paulas**".

**ÁREA 03 :** Limita-se pela Rua Marcos Gorresen até a esquina do prolongamento da rua Barão do Rio Branco, e até a esquina com a Avenida Almirante Barroso e por uma linha imaginária até o ponto mais alto do morro da Cruz e deste ponto até a esquina da Rua Alfredo Darcy Addison com a BR-280 "Rodovia Olívio Nóbrega", daí seguindo pela mesma até alcançar o trevo com a rua Marcos Gorresen, fechando a poligonal.

Esta área denominar-se-á "**Bairro Rocio Pequeno**".

**ÁREA 04 :** Limita-se pela Rua Marcos Gorresen, até o trevo da Rodovia Duque de Caxias SC-301, e em seguida pelo Rio Monte de Trigo, até encontrar a divisa do Perímetro Urbano, daí até alcançar a Rua Manoel Gomes Rittes e por esta até encontrar a esquina com a Rua Joinville e por esta até encontrar a rua nº 01 do Loteamento São Francisco I, até a BR-280 "Rodovia Olívio Nóbrega", daí por uma linha imaginária pelo cume dos morros até encontrar a esquina da Rua Olaria com o prolongamento da Rua Cel. de Oliveira, e por esta até a Rua Barão do Rio Branco, fechando a poligonal até encontrar a Rua Marcos Gorresen.

Esta área denominar-se-á "**Bairro São José do Acarai**".

**ÁREA 05 :** Limita-se pela esquina da Jorge Evilásio com a rua Alameda do Ipiranga, rua Barão do Rio Branco, rua Coronel de Oliveira, e pelo prolongamento da mesma até a esquina da rua Olaria, daí por uma linha imaginária pelo cume dos morros até alcançar a esquina da BR-280 "Rodovia Olívio Nóbrega" com a rua nº 01 do loteamento São Francisco "I", daí pela rua Joinville, rua Manoel Gomes Rittes até a divisa do perímetro Urbano, até o prolongamento da Rua Antônio Machado, BR-280 "Rodovia Olívio Nóbrega", rua Joinville, rua Vila Campina até a rua nº 02 do loteamento Vila Campina, até a rua Olaria e por esta, por uma linha imaginária fechando a poligonal com a rua Jorge Evilásio.

Esta área denominar-se-á "**Bairro Água Branca**".

FI. 77

RETORNO AO TRABALHO

Internet: <http://www.saofranciscodosul.com.br>

EM BRANCO





# Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul

Praça Dr. Getúlio Vargas, nº 01 - Caixa Postal 21 - Fones (047) 444-2222 e 444 2477  
Fax (047) 444-2130 - CGCMF 83.102.269/0001-06  
Cep 89240-000 São Francisco do Sul - Santa Catarina

Fis.: 268  
Proc.: 6995/08  
Rubr.: 9

Lei 126/99

f1.2

**ÁREA 06 :** Limita-se pela BR-280, e por esta até a esquina da Rua Antônio Machado e desta até a linha da divisa do Perímetro Urbano até encontrar a linha da Ferrovia e por esta fechando a poligonal até encontrar a Rodovia Olívio Nóbrega BR-280.

Esta área denominar-se-á **“Bairro Morro Grande”**.

**ÁREA 07 :** Limita-se pelo Rio das Laranjeiras até encontrar uma linha paralela a linha da água e por esta até encontrar a Travessa Itacolomi até a esquina da rua Nereu Ramos, Alameda do Ipiranga, até a esquina da rua Jorge Evilásio Vieira, e por esta até o prolongamento da projeção da travessa Itacolomi e por uma linha imaginária até alcançar a Rua Olaria esquina com a Rua n.º 02 do Loteamento Vila Campina, rua Vila Campina, rua Joinville até a Rodovia Olívio Nóbrega BR-280 e por esta até o trevo e daí seguindo a linha da Ferrovia até a linha do Perímetro Urbano onde a rede de alta tensão cruza a Rodovia Olívio Nóbrega BR-280, e deste ponto em linha reta perpendicular ao eixo da BR-280 até encontrar a linha paralela ao eixo da referida Rodovia distante 200,00 metros, e por esta linha encontrar até o terreno da SAMAE, junto à E.T.A (Estação de Tratamento de Água) e pela divisa até encontrar a captação da água no Rio das Laranjeiras e seguindo por este até a foz do Rio Cardoso fechando a poligonal com a linha paralela a linha d'água na Baía da Babitonga.

Esta área denominar-se-á **“Bairro Rocio Grande”**.

**ÁREA 08 :** Limita-se pelo lado esquerdo do Rio Cardoso, e por este seguindo a orla da Baía da Babitonga até o Rio das Laranjeiras e por este até encontrar a captação de água da SAMAE e passado por esta até encontrar um ponto paralelo ao eixo da Rua Walter Rhinow (Estrada das Laranjeiras ) distante do seu eixo 200,00 metros. Segue-se daí à esquerda numa linha paralela a Rua Walter Rhinow até encontrar o Rio Cardoso e por este seguindo a margem esquerda até as águas da Baía da Babitonga.

Esta área denominar-se-á **“Bairro das Laranjeiras”**.

**ÁREA 09 :** Limita-se pela linha paralela da orla marítima do Oceano Atlântico, tendo como ponto de partida a foz do Rio Acaraí e passando pela Praia de Enseada, Morro da Enseada, Praia da Saudade “Prainha”, rua Teresina até o Rio Acaraí, fechando a poligonal até a sua Foz.

Esta área denominar-se-á **“Bairro da Enseada”**.

**ÁREA 10 :** Limita-se pelas áreas de terra da orla da Baía da Babitonga, tendo como ponto de partida o lado esquerdo da foz do Rio Ubatuba junto a Baía, seguindo sempre pelas águas da baía, contornando a ponta do Capri, Praia do Sumidouro, Morro João Dias e pelas águas do Oceano Atlântico, passando pela Ponta e praia do Itaguaçu, Praia do Ubatuba, até a foz do Rio Acaraí e acompanhando sua margem esquerda até o limite do Jardim Miramar, contornando o limite dos terrenos da Petrobrás, até encontrar o oleoduto da Petrobrás, seguindo pela faixa de domínio do mesmo até o Loteamento Jardim Sandra Regina e pela extrema do mesmo, lado oeste do loteamento, até a margem da Orla da Baía da Babitonga e por este até encontrar a foz do Rio Ubatuba.

Esta área denominar-se-á **“Bairro do Ubatuba”**.

F1.78

RETORNO AO TRABALHO

Internet: <http://www.saofranciscodosul.com.br>

EM BRANCO



# Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul

Praça Dr. Getúlio Vargas, nº 01 - Caixa Postal 21 - Fones (047) 444-2222 e 444 2477  
Fax (047) 444-2130 - CGCMF 83.102.269/0001-06  
Cep 89240-000 São Francisco do Sul - Santa Catarina

Fls.: 269  
Proc.: 6995/08  
Rubr.:

Lei 126/99

f. 3

**ÁREA 11 :** Limita-se pela linha paralela a Orla Marítima da Baía da Babitonga, tendo como ponto de partida a foz do Rio Monte de Trigo e Ribeirão do Maia, até a sua nascente com seu prolongamento até encontrar a linha paralela distante 500,00 metros do eixo da Rede de Tensão da Celesc, por esta até encontrar o prolongamento da linha paralela a Rodovia Duque de Caxias SC-301, distante 1.000,00 metros do seu eixo, por esta linha até encontrar o Rio Monte de Trigo e pela margem esquerda até a foz junto as águas da Baía da Babitonga.

Esta área denominar-se-á "**Bairro da Reta**".

**ÁREA 12 :** Limita-se pelo rio Acaraí com a rua Teresina, segue-se pela mesma até encontrar a orla marítima do Oceano Atlântico e por este até a altura de uma linha perpendicular, em direção ao morro dos Tamboretas, até encontrar o rio Acaraí, fechando por este no ponto inicial.

Esta área denominar-se-á "**Bairro da Praia Grande**".

**ÁREA 13 :** Limita-se pelo canal do Linguado com a foz do rio Perequê até a sua nascente e pelo prolongamento do mesmo até a nascente do rio Acaraí e por este até a altura de uma linha imaginária em direção ao Morro dos Tamboretas, perpendicular a Orla Marítima do Oceano Atlântico e por esta fechando a poligonal até o canal do Linguado e daí até o ponto inicial.

Esta área denominar-se-á "**Bairro Praia do Ervino**".

**ÁREA 14 :** Limita-se pela linha paralela da Orla Marítima da Baía da Babitonga tendo como ponto de partida a foz do rio Monte de Trigo e passando pelo canal do Baiacu até encontrar a linha paralela ao lado oeste do loteamento Sandra Regina e por este até encontrar a linha do Oleoduto da Petrobrás, seguindo pela faixa de domínio do mesmo até encontrar o limite dos terrenos da Petrobrás, e por este até encontrar a linha paralela distante 500,00 metros do eixo da Rede de Tensão da CELESC, por esta até encontrar o prolongamento do Rio dos Maia e pelo mesmo até o rio Monte de Trigo e por este até a sua foz, junto as águas da Baía da Babitonga.

Esta área denominar-se-á "**Bairro do Iperoba**".

**ÁREA 15 :** Limita-se e tem como ponto de partida o marco nº 01 localizado junto a foz do Rio da Ribeira, pelas águas da Baía da Babitonga, passando pela Praia Bonita, Ponta do Alvarenga, Vila da Glória, Estaleiro, Frias, até a divisa dos terrenos que fazem extrema com a Igreja Santa Terezinha no Frias, e por esta divisa até os 500,00 metros paralelos a SFS-230 até encontrar a margem direita do rio do Ribeira e por esta, até a foz do mesmo junto a Baía da Babitonga.

Esta área denominar-se-á "**Bairro da Vila da Glória**".

**Art. 2º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul, 30 de abril de 1999.

**ROGÉRIO ZATTAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

|               |              |
|---------------|--------------|
| Publicado em  | 30 / 04 / 99 |
| Registrado em | 30 / 04 / 99 |
|               |              |
| Assinatura    |              |

Fl. 79

RETORNO AO TRABALHO

Internet: <http://www.saofranciscodosul.com.br>

**NELIO SALLES**

EM BRANCO

**II FORUM DE DISCUSSÃO SOBRE AS ESPÉCIES DA  
FAUNA AMEAÇADAS OCORRENTES EM SANTA  
CATARINA**

**MOÇÃO DE APOIO À CRIAÇÃO DA UNIDADE  
DE CONSERVAÇÃO  
RESERVA DE FAUNA BAÍA DA BABITONGA  
SANTA CATARINA, BRASIL.**

**JOINVILLE / SC  
ABRIL, 2008.**



II FORUM DE DISCUSSÃO SOBRE AS ESPÉCIES DA  
FAUNA AMEAÇADAS OCORRENTES EM SANTA  
CATARINA

**EM BRANCO**

MOÇÃO DE APOIO À CRIAÇÃO DA UNIDADE  
DE CONSERVAÇÃO  
RESERVA DE FAUNA BAIA DA BABITONGA  
SANTA CATARINA, BRASIL

JOINVILLE / SC  
ABRIL, 2008.

41.80

**À Excelentíssima Ministra de Estado do Meio Ambiente Sra.  
Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima**

**Com cópias para:**

**Ilustríssimo Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da  
Biodiversidade – ICMBio  
Sr. João Paulo Ribeiro Capobianco**

**Ilustríssimo Presidente do Instituto Brasileiro do Meio do Meio  
Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Sr. Bazileu Alves Margarido Neto**

**Ilustríssimo Diretor de Unidades de Conservação de Proteção Integral /  
ICMBio – DIREP  
Sr. Júlio César Gonchorosky**

**Ilustríssimo Diretor de Unidades de Conservação de Uso Sustentável  
/ ICMBio – DIUSP  
Sr. Paulo Henrique Borges de Oliveira Júnior**

**Ilustríssimo Diretor de Conservação da Biodiversidade/ ICMBio – DIBIO  
Sr. Rômulo José Fernandes Barreto Mello**

**Ilustríssimo Sr. Superintendente Estadual do IBAMA/SC  
Sr. Américo Ribeiro Tunes**

**Ilustríssimo Sr. Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente de  
Santa Catarina – FATMA  
Sr. Carlos Kreuz**

**Ilustríssimo Sr. Procurador da República em Joinville  
Dr. Davy Lincoln Rocha**

**Ilustríssima Sra. Promotora de Justiça em São Francisco do Sul  
Dra. Simone Cristina Schultz**



A Excelentíssima Ministra de Estado do Meio Ambiente Sr.  
Marta Gastrião Martins da Silva Vaz de Lima

Com cópias para:

Ilustríssimo Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da  
Biodiversidade - ICMBio  
Sr. João Paulo Ribeiro Capobianco

Ilustríssimo Presidente do Instituto Brasileiro do Meio do Meio  
Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Sr. Sálvio Alves Machado Neto

Ilustríssimo Diretor de Unidades de Conservação de Proteção Integral  
ICMBio - DIREP  
Sr. Júlio César Gonchorosky

Ilustríssimo Diretor de Unidades de Conservação de Uso Sustentável  
ICMBio - DUSP  
Sr. Paulo Henrique Borges de Oliveira Júnior

Ilustríssimo Diretor de Unidades de Conservação de Proteção Ambiental  
ICMBio - DIBIO  
Sr. Rômulo José Fernandes

**EM BRANCO**

Ilustríssimo Sr. Subsecretário Estadual de IBAMA/SC  
Sr. Amadeo Ribeiro Tuner

Ilustríssimo Sr. Presidente de Fundação Estadual do Meio Ambiente do  
Santa Catarina - FATMA  
Sr. Carlos Krenz

Ilustríssimo Sr. Procurador da República em Joinville  
Dr. Davy Lincoln Rocha

Ilustríssima Sr. Promotora de Justiça em São Francisco do Sul  
Dra. Simone Cristina Schultz

7/81  
[Handwritten signature]



**Senhora Ministra,**

**Em Reunião realizada por ocasião do "II FÓRUM DE DISCUSSÃO SOBRE AS ESPÉCIES DA FAUNA AMEAÇADAS OCORRENTES EM SANTA CATARINA", no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, nos dias 10 e 11 de abril de 2008, com a presença de representantes de Instituições Governamentais e Não-Governamentais, dentre renomados pesquisadores, resolveu-se encaminhar a presente Moção em apoio à criação da Reserva de Fauna Baía da Babitonga, embasada pelas considerações a seguir:**

**Os resultados de estudos de longo prazo conferem importância ambiental singular à região estuarina da Baía da Babitonga na conservação da biodiversidade marinho-costeira e na manutenção da elevada produtividade do ecossistema marinho adjacente;**

**A Baía da Babitonga abriga 75% dos manguezais do Estado de Santa Catarina, representando, em termos de expressividade de área, o limite austral deste ecossistema no Continente Americano;**

**A beleza cênica local, aliada à importância histórica da cidade de São Francisco do Sul, tombada pelo IPHAN, torna a Baía da Babitonga um importante atrativo turístico para a região, indo ao encontro das Políticas do Governo Federal de incentivo ao desenvolvimento do Turismo, como atividade geradora de emprego e renda;**

**A Baía da Babitonga abriga rica avifauna, incluindo, pelo menos 10 espécies de aves migratórias neárticas, que utilizam a área para descanso e forrageio;**

**Em pesquisas recentes, foram identificadas mais de 100 espécies de peixes ocorrentes na região estuarina, muitas delas residentes;**



Senhores Ministros,

Em Reunião realizada por ocasião do "II FÓRUM DE DISCUSSÃO SOBRE AS ESPÉCIES DA FAUNA AMEAÇADAS OCORRENTES EM SANTA CATARINA", no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, nos dias 10 e 11 de abril de 2008, com a presença de representantes de Instituições Governamentais e Não-Governamentais, dentre outros pesquisadores, resolveu-se examinar a presente Moção em apoio à criação da Reserva de Fauna Baía da Babitonga, em razão das considerações a seguir:

Os resultados de estudos de longo prazo confirmam importância ambiental singular à região estuarina da Baía de Babitonga na conservação da biodiversidade marinho-costeira e na manutenção da elevada produtividade do ecossistema marinho adjacente;

## EM BRANCO

A Baía de Babitonga, representando, em termos de expressividade de áreas, o limite austral deste ecossistema no Continente Americano;

A beleza cênica local, aliada à importância histórica da cidade de São Francisco do Sul, tombada pelo IPHAN, torna a Baía de Babitonga um importante atrativo turístico para a região, indo ao encontro das Políticas do Governo Federal de incentivo ao desenvolvimento do Turismo, como atividade geradora de emprego e renda;

A Baía de Babitonga abriga rica avifauna, incluindo, pelo menos 10 espécies de aves migratórias neárticas, que utilizam a área para descanso e forrageio;

Em pesquisas recentes, foram identificadas mais de 100 espécies de peixes ocorrentes na região estuarina, muitas delas residentes;

Em função disso, a Baía da Babitonga possui grande importância sócio-econômica no sustento de mais de 2.000 famílias de pescadores artesanais, além dos maricultores familiares, que exploram os recursos pesqueiros na baía;

A Baía da Babitonga e as ilhas costeiras adjacentes são importantes áreas de agregações reprodutivas do mero (*Epinephelus itajara*), recurso pesqueiro protegido da exploração comercial pela Portaria IBAMA Nº 42/2007, e constante no Anexo II da IN MMA nº 05/2004;

A área, assim como outras regiões estuarinas localizadas mais ao norte no Litoral Sul e Sudeste do Brasil, é utilizada como sítio de alimentação e crescimento de tartarugas marinhas, particularmente a tartaruga-verde (*Chelonia mydas*), espécie também incluída na Lista Oficial das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção (IN MMA nº 03/2003);

Na Baía da Babitonga coexistem duas espécies residentes de pequenos cetáceos, o boto-cinza (*Sotalia guianensis*) e a toninha (*Pontoporia blainvillei*) sendo esta espécie incluída na Lista Oficial da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (IN MMA nº 03/2003);

Neste sentido, a Baía da Babitonga adquire importância especial, pois é a única região estuarina brasileira que abriga uma população residente de toninhas (*Pontoporia blainvillei*).

Estes são alguns dos atributos que levaram a Baía da Babitonga e seu entorno a serem classificados na atualização da listagem das Áreas e Ações Prioritárias para Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira como prioridade de ação "extremamente alta", para as quais se recomenda o manejo e criação de Unidades de Conservação (Portaria MMA nº 09, de 23/01/2007).



Em função disso, a Baía de Babitonga possui grande importância socio-econômica no sentido de mais de 2.000 famílias de pescadores artesanais, além dos maricultores familiares, que exploram os recursos pesqueiros na baía;

A Baía de Babitonga e as ilhas costeiras adjacentes são importantes áreas de agregação reprodutiva do maro (Echinophilus litorea), recurso pesqueiro protegido da exploração comercial pela Portaria IBAMA nº 421/2007, e constante no Anexo II da IN MMA nº 03/2003;

A área, assim como outras regiões estuárias localizadas mais ao norte no Litoral Sul e Sudeste do Brasil, é utilizada como sítio de alimentação e crescimento de tartarugas marinhas, particularmente a tartaruga-verde (Chelonia mydas), espécie também incluída na Lista Oficial das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção (IN MMA nº 03/2003);

## EM BRANCO

Na Baía de Babitonga coexistem duas espécies residentes de pequenos cetáceos, o boto-cinza (Sotalia guianensis) e a toninha (Pontoporia blainvilliei), sendo esta espécie incluída na Lista Oficial da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (IN MMA nº 03/2003);

Neste sentido, a Baía de Babitonga adquire importância especial, pois é a única região estuarina brasileira que abriga uma população residente de toninhas (Pontoporia blainvilliei).

Estas são algumas das atividades que levaram a Baía de Babitonga e seu entorno a serem classificados na atualização da Lista das Áreas e Ações Prioritárias para Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira como prioridades de ação "extremamente alta", para as quais se recomenda o manejo e criação de Unidades de Conservação (Portaria MMA nº 09, de 23/01/2007).

**É consenso dentre a comunidade científica que criação de Unidades de Conservação é a maneira mais efetiva de conferir proteção "in situ" a espécies ameaçadas de extinção.**

**No caso da Babitonga, a proposição de uma Unidade de Uso Sustentável como é a categoria Reserva de Fauna permitirá a criação de um sistema de gestão compartilhada com a Sociedade que busque compatibilizar os interesses relacionados ao desenvolvimento econômico regional à necessária conservação dos recursos ambientais que sustentam as populações tradicionais locais, mas que também, como já foi acima explicitado, denota importância estratégica Nacional no que concerne à manutenção e recuperação da biodiversidade do Bioma Marinho-Costeiro.**

**Pelo exposto, vimos requerer, em caráter de urgência, que se efetive o Decreto de criação da Unidade de Conservação de Uso Sustentável "RESERVA DE FAUNA BAÍA DA BABITONGA".**

**Joinville (SC), 11 de abril de 2008.**



É consenso dentro a comunidade científica que criação de Unidades de Conservação é a maneira mais efetiva de conferir proteção "in situ" a espécies ameaçadas de extinção.

No caso da Babitonga, a proposição de uma Unidade de Uso Sustentável como é a categoria Reserva de Fauna permite a criação de um sistema de gestão compartilhada com a sociedade que busca compatibilizar os interesses relacionados ao desenvolvimento econômico regional e necessária conservação dos recursos ambientais que sustentam as populações tradicionais locais, mas que também, como já foi acima explicitado, denota importância estratégica Nacional no que concerne à manutenção e recuperação da biodiversidade do Bioma Matinho-Costeira.

Pelo exposto, vimos requerer, em caráter de urgência, que se ative o Decreto de criação da Unidade de Conservação de Uso Sustentável "RESERVA DE FAUNA BAIÁ DA BABITONGA".

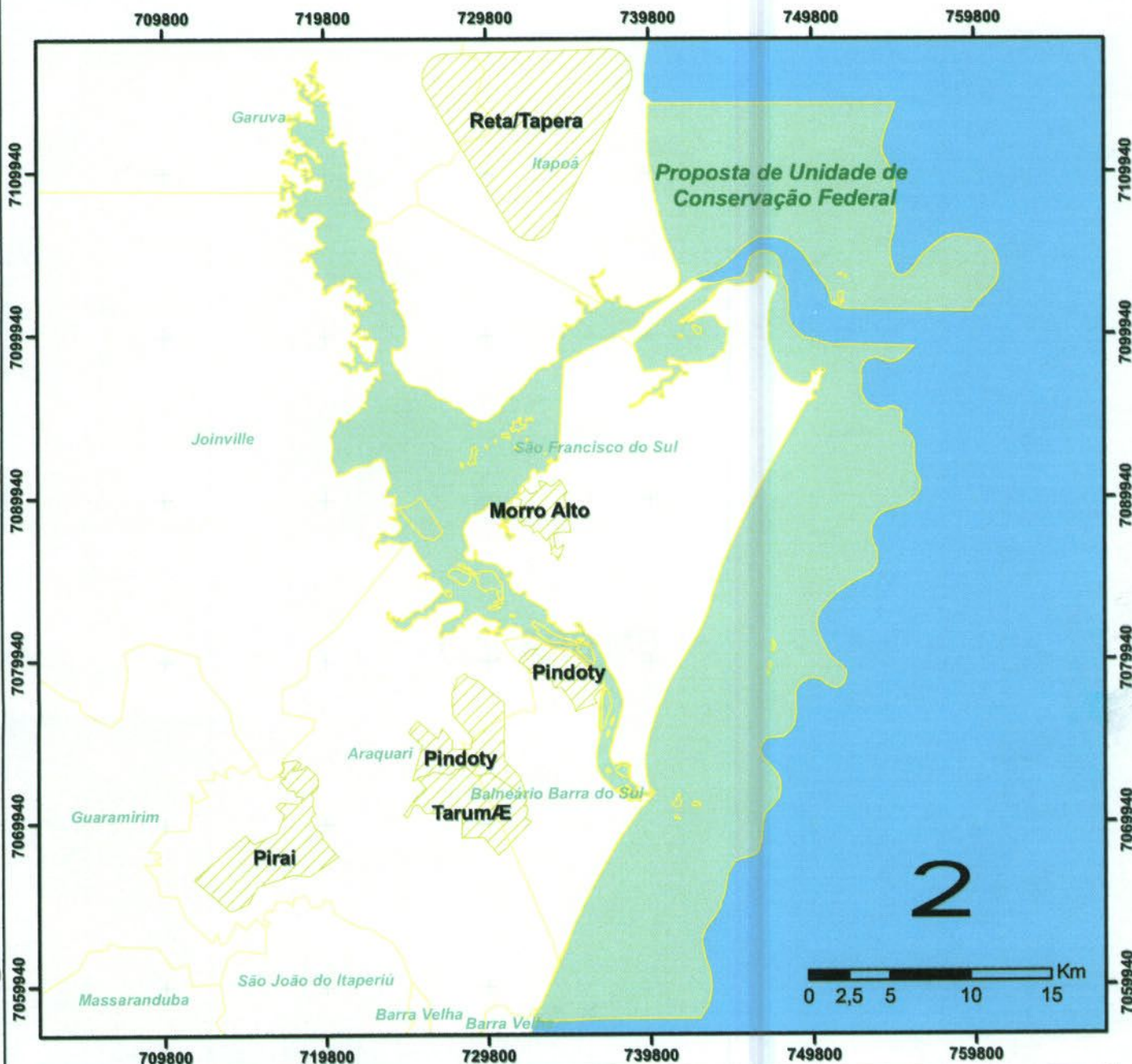
**EM BRANCO**

Jornalista (SC), 11 de abril de 2008.

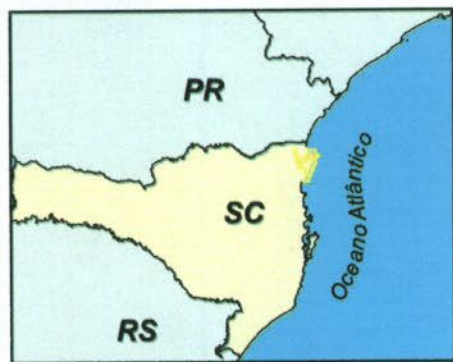
15  
27



### LIMITE DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL



#### Localização no estado de SC



#### Legenda

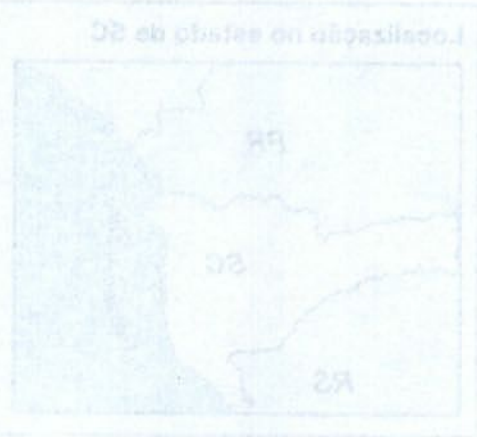
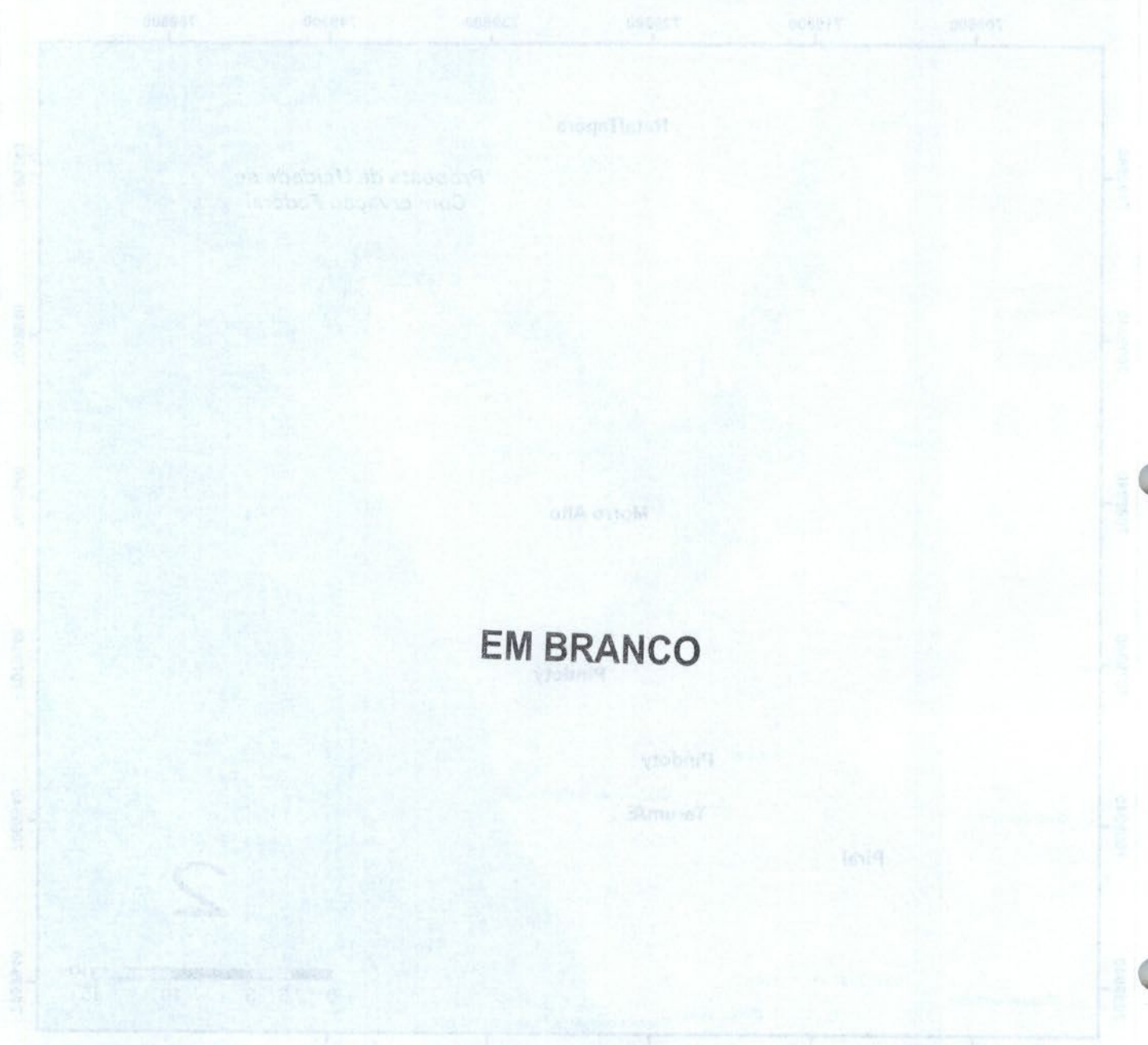
- Limite proposto para a UC
- Terras Indígenas criadas e em criação
- Limites municipais

Sistema de Coordenadas Projetadas - Datum: SAD 69

Outubro de 2008

Fl. 85

# LIMITE DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL



## Legenda

- Limite proposto para a UC
- Terros indígenas terras e em disputa
- Limites municipais
- Sistema de Coordenadas Projctadas - Datum: SAD 83

15



PORTARIA MMA Nº 09, de 23/01/2007

"Reconhece como áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira as áreas que menciona".

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos Decretos nºs 2.519, de 16 de março de 1998 e 5.092, de 21 de maio de 2004,

Resolve:

Art. 1º - Ficam reconhecidas como áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira as áreas referenciadas no § 2º desta Portaria, denominadas Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira ou Áreas Prioritárias para a Biodiversidade, para efeito da formulação e implementação de políticas públicas, programas, projetos e atividades sob a responsabilidade do Governo Federal voltados à:

I - Conservação in situ da biodiversidade;

II - Utilização sustentável de componentes da biodiversidade;

III - Repartição de benefícios derivados do acesso a recursos genéticos e ao conhecimento tradicional associado;

IV - Pesquisa e inventários sobre a biodiversidade;

V - Recuperação de áreas degradadas e de espécies sobreexploradas ou ameaçadas de extinção; e

VI - Valorização econômica da biodiversidade.

§ 1º - A lista de áreas prioritárias, referida no caput deste artigo, deverá ser revista periodicamente, em prazo não superior a cinco anos, à luz do avanço do conhecimento e das condições ambientais, pela Comissão Nacional de Biodiversidade - CONABIO, mediante portaria do Ministro de Estado do Meio Ambiente.

§ 2º - As descrições das áreas de que trata o caput deste artigo estão discriminadas no sítio eletrônico do "Portal Brasileiro sobre Biodiversidade - PortalBio" do Ministério do Meio Ambiente, <<http://www.mma.gov.br/portalbio>> e no Portal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, <<http://www.ibama.gov.br>>.

§ 3º - Os espaços territoriais não incluídos na lista de áreas prioritárias não são necessariamente desprovidos de importância biológica.

Art. 2º - As ações identificadas no art. 1º desta Portaria serão implementadas considerando as seguintes classes de importância biológica e de priorização de ação:

I - Classes de importância biológica:

a) Extremamente alta;

b) Muito alta;

c) Alta; e

d) Insuficientemente conhecida.

II - Classes de Prioridade de Ação:

a) Extremamente alta;

b) Muito alta; e

c) Alta.

§ 1º - A delimitação e a priorização das áreas prioritárias não restringe o acesso às políticas públicas destinadas aos povos indígenas e comunidades locais beneficiários do II Plano Nacional de Reforma Agrária ou do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar nos termos do art. 189 da Constituição e da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Art. 3º - O Ministério do Meio Ambiente fica responsável pela criação e gestão de um banco de dados virtual e integrado sobre a biodiversidade brasileira, incorporando as bases de dados utilizadas no processo de atualização de áreas prioritárias, bem como pela alimentação contínua do mapa de importância biológica e inclusão de novas informações sobre biodiversidade.

Art. 4º - O disposto nesta Portaria não enseja restrição adicional à legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 126, de 27 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004, Seção 1, página 142.

MARINA SILVA  
(D.O. 24/01/2007)

Fl. 86





Fls.: 977  
Proc.: 2995/08  
Rubr.: 3

DOU Nº 182, quinta-feira, 20 de setembro de 2007

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS**

**PORTARIA Nº 42, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 26, inciso V, Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n.º 5.718, de 13 de março de 2006, e art. 95, item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA n.º 230, de 14 de

maio de 2002 e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.617, de 4 de janeiro de 1993 e no Decreto-lei

n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967; e,

Considerando o disposto no Decreto N.º 5.583, de 16 de novembro de 2005, que autoriza o IBAMA

a estabelecer normas para a gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros de que trata o § 6º do

art. 27 da Lei n. 10.683, de 28 de maio de 2003;

Considerando que o mero, *Epinephelus itajara* (Lichtenstein, 1822), espécie pertencente à família

Serranidae, é um dos maiores peixes na costa brasileira, que apresenta crescimento lento, alta longevidade (> 40 anos), maturação tardia e baixa taxa de recrutamento, características estas que o

torna altamente vulnerável à mortalidade por pesca;

Considerando que a atividade pesqueira se concentra sobre os agregados de reprodução, em conjunto com a baixa resiliência exibida pela espécie, aumenta substancialmente sua vulnerabilidade;

Considerando que a espécie utiliza as áreas estuarinas como berçários, e que a degradação destes ambientes, contribui diretamente para o declínio populacional da espécie;

Considerando que populações de mero estão em declínio não só no Brasil, mas em todo o mundo, e

que a avaliação global do estado de conservação da espécie realizada pela UICN em 2006, a qual incluiu informações disponíveis sobre a espécie no Brasil, classificou-a como criticamente ameaçada;

Considerando o curto período da moratória, cinco anos, estabelecida pela Portaria IBAMA Nº 121,

de 20 de setembro de 2002, para detectar os efeitos de sua aplicação e gerar informações adequadas

para subsidiar um Plano de Gestão para a espécie, levando-se em conta as características biológicas

supracitadas;

Considerando que os projetos em andamento irão gerar informações adicionais para futuras tomadas

de decisão;

Considerando o que consta na ata do I Workshop "Projeto Mero: Estratégias para a Conservação de

Ambientes Costeiros e Marinheiros do Brasil", realizado de 14 a 16 de junho de 2007, no município de

Caravelas, no estado da Bahia;

Considerando as recomendações oriundas da Reunião Técnica e de Ordenamento Pesqueiro

Fl. 87  


EM BRANCO

realizada no CEPSUL nos dias 15 e 16 de agosto de 2007;

Considerando o que consta do Processo IBAMA/SP nº 02027.009595/01-87; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por um período de cinco anos, nas águas jurisdicionais brasileiras, a proibição da

captura da espécie (*Epinephelus itajara*), conhecida popularmente por mero, canapú, bodete, badejão, merete e merote, estabelecida na Portaria IBAMA Nº 121, de 20 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2002.

Parágrafo único O período de proibição poderá ser revisto, à medida que novos estudos técnicos forneçam subsídios sobre os aspectos bioecológicos, permitindo ajustar as medidas para a conservação da espécie (*Epinephelus itajara*).

Art. 2º Fica vedado o transporte, a comercialização, o beneficiamento e a industrialização da espécie (*Epinephelus itajara*).

Art. 3º Esta regulamentação não se aplica para casos de captura com fins de pesquisa científica, desde que devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente.

Art. 4º Aos infratores da presente Portaria serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 9.605,

de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BAZILEU ALVES MARGARIDO NETO

condição no CBE 211, nos dias 12 e 13 de agosto de 2007.  
Comunicando e que consta da Portaria IPRMA nº 10.123 de 08/08/2007, RT, reolva:  
Art. 1º Promover, por um período de cinco anos, nas áreas funcionais de nível médio, a seguinte  
na  
região de saúde (Especialidade técnica), mediante avaliação por meio de testes, exames,  
relatório, dentro e fora do âmbito de atuação, de acordo com o disposto no inciso II do  
parágrafo do inciso II do artigo 12º da Lei nº 12.128 de 23 de setembro de 2009.  
Parágrafo único O prazo de validade dos resultados dos testes e dos exames deverá ser  
definido em edital de seleção de pessoal. Os testes e os exames deverão ser realizados de  
acordo com o modelo de teste (T) em anexo.  
Art. 2º Promover, em caráter de exceção, a contratação de profissionais para a realização de  
prova de avaliação de desempenho.  
Art. 3º Esta regulamentação não se aplica aos casos de promoção por merecimento ou  
devido aos resultados alcançados em avaliação de desempenho.  
Art. 4º As inscrições em concurso deverão ser efetuadas de acordo com o edital de seleção de  
pessoal.  
de 12 de agosto de 2007 e no Diário nº 12.128 de 23 de setembro de 2009.  
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
BRASIL, 12 de agosto de 2007.

EM BRANCO

# Notícias

## Instituto finaliza estudos sobre criação da primeira reserva de fauna do Brasil

20/05/2009

**Autor:** Sandra Tavares

**Fonte:** ICMBio - [www.icmbio.gov.br](http://www.icmbio.gov.br)


O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) entrega até o fim do mês à Justiça Federal, no Rio Grande do Sul, os estudos socioeconômicos que fundamentam a criação da primeira reserva de fauna no Brasil, na Baía da Babitonga, no município de São Francisco do Sul, litoral norte de Santa Catarina. Os estudos foram pedidos pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região para dar sequência ao processo de criação da reserva, suspenso desde o ano passado. Com isso, o processo deve ser retomado.

A proposta de criação da reserva, que já passou por oito audiências públicas na região, prevê a conservação de uma área de 6,2 mil hectares de manguezal e mar. O objetivo é preservar um dos ecossistemas mais produtivos e ameaçados no mundo, "habitat" exclusivo do caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*), espécie sobre-explotada. No local, vivem ainda o boto cinza (*Sotalia guianensis*), a toninha (*Pontoporia blainvillei*) e o mero (*Epinephelus itajara*), espécies também ameaçadas.

A reserva, de uso sustentável, permite a exploração racional dos recursos naturais, de forma a reverter o quadro de degradação proveniente da ocupação humana desordenada, poluição de suas águas, assoreamento acelerado provocado pelo desmatamento, pesca predatória, ocupação ilegal das áreas públicas, obras mal dimensionadas e aterros dos bosques de mangue.

A região é muito cobiçada pelo chamado setor produtivo, que quer transformar a baía num enorme polo portuário. Afora o Porto de São Francisco do Sul, já em funcionamento e que deve ser ampliado, há outros projetos para a área: terminal de Granéis de Santa Catarina (TGSC) e Fertimport SA, Porto de Itapoá, Porto da Norsul, já licenciados pelo Ibama; e Porto de Laranjeiras, licenciado pela Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina (Fatma), órgão estadual de meio ambiente.

"A comunidade que vive dos recursos da baía tem que refletir sobre as propostas de crescimento para a região, que possui um ecossistema frágil. Será que todos desejam essa expansão portuária na Babitonga? Será que a Babitonga não se transformará em uma baía da Guanabara (RJ), de Santos (SP) ou de Todos os Santos (BA), que hoje estão todas poluídas? É essa a reflexão que a comunidade catarinense tem que fazer", diz Eduardo Godoy Aires de Souza, técnico especializado do ICMBio, que acompanha o processo de criação da reserva.

F1. 89  


# Instituto Brasileiro de Estudos sobre Criação de Primatas Reserva de Fauna do Brasil

20/05/2009

Autores: Roberto Lacerda

Fonte: ICMBio - www.icmbio.gov.br

O Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade (ICMBio) entrega este fim de mês a Lei nº 12.651, de 2012, que cria o Instituto Brasileiro de Estudos sobre Criação de Primatas (IBCEP) e a Reserva de Fauna do Brasil (RFB). O IBCEP será o órgão responsável por promover e coordenar as pesquisas científicas sobre primatas no Brasil, bem como a criação e a gestão da RFB, que terá como objetivo a conservação e o estudo das espécies ameaçadas de extinção.

A proposta de criação da reserva, que já passou por oito audiências públicas na região, prevê a criação de um espaço de conservação ambiental e de pesquisa científica. O objetivo é preservar um dos ecossistemas mais importantes do Brasil, o Cerrado, e promover o desenvolvimento sustentável da região. A reserva será criada em terras públicas e privadas, com uma área total de aproximadamente 1 milhão de hectares.

**EM BRANCO**

A reserva, de não superior a 1 milhão de hectares, permitirá a exploração racional dos recursos naturais, de forma a preservar o patrimônio genético brasileiro e a conservação dos ecossistemas. O IBCEP será o órgão responsável por promover e coordenar as pesquisas científicas sobre primatas no Brasil, bem como a criação e a gestão da RFB, que terá como objetivo a conservação e o estudo das espécies ameaçadas de extinção.

A criação é muito importante para garantir a conservação dos recursos naturais e para promover o desenvolvimento sustentável da região. O IBCEP será o órgão responsável por promover e coordenar as pesquisas científicas sobre primatas no Brasil, bem como a criação e a gestão da RFB, que terá como objetivo a conservação e o estudo das espécies ameaçadas de extinção.

A comunidade que vive nos recursos da paisagem tem que refletir sobre as propostas de crescimento para a região. O IBCEP será o órgão responsável por promover e coordenar as pesquisas científicas sobre primatas no Brasil, bem como a criação e a gestão da RFB, que terá como objetivo a conservação e o estudo das espécies ameaçadas de extinção.

12/05/09



Atualmente mais de duas mil famílias de pescadores artesanais fazem uso dos recursos naturais da reserva, como meio de subsistência. Maricultores cultivam mexilhões e ostras nas águas da baía. O turismo é uma atividade em expansão.

Com a criação da reserva, será possível compatibilizar conservação da natureza com uso sustentável de parcela dos recursos naturais, como pesca artesanal, maricultura e turismo, sem inviabilizar a atividade produtiva. A reserva também proporcionaria a realização de pesquisas que subsidiem a gestão da pesca do robalo (*Centropomus spp.*), bem como das atividades de maricultura (cultivo de mexilhão e ostras) realizadas na área.

Os muitos projetos portuários para a região, no entanto, mostram que não há um planejamento que alie conservação da natureza com crescimento econômico pois não levam em conta o impacto cumulativo dessas obras sobre o meio ambiente. "A falta dessa avaliação integrada de impactos ambientais de diferentes empreendimentos numa mesma região acaba sendo um entrave à implantação de novos e modernos portos no Brasil, e não o licenciamento ambiental feito pelos órgãos ambientais, como se divulga nacionalmente. Se o setor portuário não inserir a variável ambiental na fase de planejamento, torna-se inviável falar de desenvolvimento sustentável", afirma Godoy.

Nesse sentido, reforça ele, a criação da unidade de conservação vem trazer um maior controle das atividades potencialmente impactantes, como a portuária, além de promover o ordenamento da atividade pesqueira e o fortalecimento de comunidades que dependem da qualidade ambiental da Baía da Babitonga para a sua sobrevivência.

[Imprimir](#) | [Enviar](#) | [Salvar este link no Delicious](#) | [Reportar erros](#)

As notícias publicadas no site Povos Indígenas no Brasil são pesquisadas diariamente em diferentes fontes e transcritas tal qual apresentadas em seu canal de origem. O Instituto Socioambiental não se responsabiliza pelas opiniões ou erros publicados nestes textos. Caso você encontre alguma inconsistência nas notícias, por favor, entre em contato diretamente com a fonte.

Além disso, mais de duas mil famílias de pesquisadores aderiram ao projeto em 2010, o que demonstra o interesse da comunidade científica em participar de pesquisas de ponta em ciência básica.

O projeto também tem o objetivo de promover a integração entre pesquisadores de diferentes áreas, permitindo a troca de experiências e a realização de trabalhos conjuntos. Além disso, o projeto também tem o objetivo de promover a formação de novos pesquisadores em ciência básica.

Os projetos de pesquisa são avaliados por um comitê de especialistas em cada área, e os projetos aprovados recebem financiamento para a realização de trabalhos de pesquisa. Além disso, o projeto também tem o objetivo de promover a formação de novos pesquisadores em ciência básica.

Para garantir a qualidade dos projetos, o comitê de especialistas também realiza visitas de campo aos laboratórios dos pesquisadores, para avaliar o andamento dos trabalhos e a qualidade dos equipamentos utilizados.

## EM BRANCO

Além disso, o projeto também tem o objetivo de promover a formação de novos pesquisadores em ciência básica. Para isso, o projeto também oferece cursos de capacitação para os pesquisadores em formação.

CP-17



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA - Sede

Data: 22/10/2009

Horário: 14:30 H

Assunto: TERMINAL TASC/FERTIMPORT

Participantes: Lista Anexa

FORAM DISCUTIDOS AS POSSIBILIDADES DE POSICIONAMENTO FINAL DO IBAMA QUANTO A ANÁLISE DO EIA/RIMA DO EMPREENDIMENTO, FICOU PRÉ-ESTABELECIDO A DATA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature: MGF*

*Handwritten signature: 21/11/2009*

*Handwritten signature*

INSTITUTO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS  
DEPARTAMENTO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS  
CALLE 100 N.º 100-100, SAN JOSÉ, COSTA RICA  
TELÉFONO: (506) 222-1000 FAX: (506) 222-1001



INFORME DE RESULTADOS

Local: Heredia  
Código: 21000  
Fecha: 1994  
Resumen: *[Faint handwritten text]*  
Participantes: *[Faint handwritten text]*

*[Faint handwritten text, possibly describing methodology or results]*

**EM BRANCO**

*[Faint handwritten signature and notes]*



Fis.: 283  
Proc.: 6995/09  
Rubr.: 2

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Superintendência em Santa Catarina  
Núcleo de Licenciamento Ambiental  
Av. Mauro Ramos 1113, Centro, Florianópolis - CEP: 88020-303  
Telefone: (48) 3212-3361 - www.ibama.gov.br

Memorando nº 084/2009 - NLA/SC

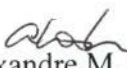
Florianópolis, 05 de outubro de 2009.

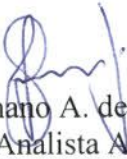
Ao Sr. Coordenador de Licenciamento de Transportes  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

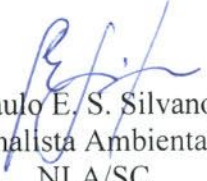
Assunto: **Licenciamento ambiental; terminais portuários TGSC e FERTIMPORT;  
manifestação sobre Estudo de Impacto Ambiental; Processo nº  
02026.000752/2009-54.**

1. Reportamo-nos ao assunto em epígrafe para encaminhar, em anexo, uma via da Informação técnica nº 051/2009 - NLA/SC, contendo considerações a fim de colaborar com a análise realizada por essa Coordenação no âmbito do processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos acima.

Atenciosamente,

  
Alexandre M. K. Costa  
Analista Ambiental  
NLA/SC

  
Germano A. de S. P. Martins  
Analista Ambiental  
NLA/SC

  
Paulo E. S. Silvano  
Analista Ambiental  
NLA/SC

PROCOLO/IBAMA  
DILIC  
Nº: 12.491  
DATA: 15/10/09  
RECEBIDO:



A COTRA  
Bm 15/10/09  
f.

A Cotru

para providências  
20/10/09

**Rosa Helena Zago Loes**  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Civs-CGTMO/DILIC/IBAMA

A

D<sup>ma</sup>. MARIANA

Para providências .

Att **Eugênio Pio Costa**  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

27/10/2009





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Superintendência em Santa Catarina  
Núcleo de Licenciamento Ambiental  
Av. Mauro Ramos 1113, Centro, Florianópolis - CEP: 88020-303  
Telefone: (48) 3212-3361 - www.ibama.gov.br

Fls.: 284  
Proc.: 6995/08  
Rubr.: 3

Informação Técnica nº 051/2009 - NLA/SC

Florianópolis, 02 de outubro de 2009.

**Assunto: Análise de Estudo de Impacto Ambiental - EIA; Terminal de Granéis Santa Catarina - TGSC e Terminal Fertimport S/A; Processo 02026.000752/2009-54.**

Senhor Superintendente,

1. A presente Informação Técnica trata da análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) apresentado com vista à obtenção das licenças ambientais para dois terminais portuários em São Francisco do Sul, neste estado: o Terminal de Granéis Santa Catarina - TGSC, especializado na exportação e importação de granéis vegetais, e o Terminal FERTIMPORT S/A, especializado na importação de fertilizantes e exportação de óleos vegetais.
2. O processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos mencionados vem sendo conduzido pela Coordenação de Licenciamento de Transportes - COTRA/CGTMO/DILIC. Apesar do convite enviado pela DILIC (Memorando nº 79/2009 - CGTMO/DILIC/IBAMA), os técnicos deste Núcleo não puderam comparecer à Audiência Pública realizada em 27.08.2009 no município de São Francisco do Sul destinada à discussão do EIA/RIMA. Assim, as observações que se seguem referem-se somente à leitura e à discussão do EIA. Não houve informação adicional da DILIC sobre eventual prazo para manifestação deste NLA. De qualquer forma, a presente Informação Técnica busca trazer considerações a fim de colaborar nas análises que vêm sendo realizadas por aquela Diretoria.
3. Como relatado no EIA, os dois empreendimentos possuem infraestruturas terrestres independentes, mas com uma única ponte de acesso aos berços de atracação de navios, o que, juntamente com os efeitos cumulativos da instalação e operação de tais atividades, justificou a execução de um estudo ambiental unificado.
4. A seguir são relacionados comentários e pendências considerados pertinentes e relevantes, resultados da análise do EIA pela equipe do NLA/IBAMA/SC, em conformidade com a apresentação das informações nos volumes do documento, respeitadas as numerações de capítulos e itens.

Capítulo 3 - Justificativas

    
1/12

EM BRANCO

5. Em linhas gerais, o EIA não explorou suficientemente a questão da capacidade instalada dos terminais portuários brasileiros. Exemplificando, os dados apresentados (tabelas 3.2 e 3.3) indicam redução nos volumes de fertilizantes e óleos vegetais no Porto de São Francisco do Sul, mas não se tratavam de dados atualizados. Assim pode-se questionar a real necessidade de implantação de mais dois terminais. Observe-se ainda a reprodução quase idêntica ao original de texto veiculado no jornal "Valor Econômico" de 21.02.2008, sem a devida citação de fonte.

6. Parece importante que se apresentem garantias sobre o estado de funcionamento do ramal ferroviário do Porto de São Francisco do Sul, além de sua capacidade em atender a nova demanda gerada pela implantação dos dois terminais, assunto abordado na página 18 do EIA.

#### Capítulo 4 – Análise do contexto locacional

7. Foram feitas considerações comparativas sobre outros portos das regiões sul e sudeste, levando-se em conta, dentre outros, fatores como estrutura instalada para granéis e logística, objetivando-se justificar a opção por São Francisco do Sul. Analisando este porto em particular, o levantamento se utilizou do seu Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) para explicitar a necessidade de ocupação da região conhecida como Ponta do Rabo Azedo na expansão da área portuária. O EIA procurou com isso explicitar que **inexistiriam alternativas locacionais**, permitindo-se apenas discutir em capítulo posterior a não execução dos empreendimentos.

8. Uma vez que o EIA está baseado nas diretrizes do PDZ de 2005, seria importante verificar se foi referida a versão mais atual desse Plano, e se as orientações mais atuais manteriam as intenções de ocupação daquela área, e sob que condições. Há notícia de que em 2007 o PDZ estaria sendo revisado.

9. A figura 4.5 aponta que o volume de granéis líquidos movimentados vem diminuindo (página 35), mas o estudo afirma que a demanda é crescente (p. 39). A figura 4.4 (p. 35), por outro lado, demonstra que só o volume de granéis sólidos vem aumentando. Entende-se que esse ponto deve ser melhor esclarecido.

10. O EIA afirma que "a viabilidade de operação dos terminais propostos depende necessariamente da utilização da estrutura portuária já instalada em São Francisco do Sul" (página 40). O FERTIMPORT seria dependente da estrutura da BUNGE e o TGSC dependente da estrutura da CIDASC. É de se questionar se a CIDASC (administração pública) está preparada para esse aumento de movimentação.

11. Seria importante que se tornasse mais clara a origem das referências para a geração da figura 4.1, página 22, que ilustra as áreas para a expansão das atividades portuárias. Aponte-se ainda que foi incluída figura sobre a delimitação da área do porto organizado, colocada em esquema de muito baixa qualidade (figura 4.2, página 31), dificultando sua interpretação.

12. Não foram feitos no EIA comentários sobre alternativas para áreas de bota-fora. Além disso, seria necessário que se verificasse uma possível interferência da implantação do bota-fora na duplicação da BR 280, empreendimento em licenciamento também conduzido pela DILIC.

EM BRANCO

Capítulo 5 – Caracterização socioeconômica do município de São Francisco do Sul

13. Nas páginas 50-51 foi considerada a ocupação do bairro Bela Vista (Rabo Azedo) como recente, datada da construção da estrada de ferro (1912-1955). Pode ser recente com relação à criação do município, mas parece tempo o bastante para a fixação das pessoas àquele local, assim devendo ser tratada.
14. O IPHAN identificou pendência no levantamento arqueológico em área da BUNGE próxima à praia do Inglês, onde houve aterramento de ruínas históricas. Foram solicitadas prospecções complementares no local (páginas 58-59), cujo relatório seria futuramente incorporado ao EIA.
15. Na página 79 relatou-se que *“de acordo com a APSFS a comunidade do Rabo Azedo ocupa irregularmente áreas de domínio portuário e é composta, basicamente, por residências de baixo padrão, mostrando uma necessidade urgente de reassentamento dos seus moradores”*. Ao mesmo tempo, o EIA ressalta que a área é um dos poucos espaços disponíveis para a expansão do Porto. Fugiu à discussão que a utilização do local pelos empreendimentos **privados**, ainda que permitam desafogar determinados gargalos de utilização do Porto, também poderia gerar um conflito de disponibilidade de expansão portuária.
16. Aliás, após a leitura do EIA restaram dúvidas a respeito da eventual existência de conflitos entre os empreendimentos propostos e o plano de expansão de interesse da Administração do Porto de São Francisco do Sul, uma vez que se pretende, inclusive, a utilização de área identificada como área de expansão portuária. Note-se que documentos que poderiam elucidar esse questionamento, e que estariam anexados ao EIA, não constam da versão digital enviada a esta Superintendência.
17. Com referência ao uso e ocupação do solo no entorno dos empreendimentos foram apresentados dados do ano de 2005 levantados pela APSFS (portanto desatualizados), que sugerem que boa parte dos moradores da comunidade Bela Vista concordaria ou mesmo desejaria ser realocada (página 98). Tratando-se possivelmente da população mais diretamente atingida, parece necessária a atualização dessa pesquisa. Também há menção ao Projeto Humanização das Áreas Portuárias, desenvolvido pelo governo de SC, mas não há indicação sobre o estágio em que se encontra o referido projeto. Adiante-se que ao final da leitura do EIA não fica devidamente esclarecida a necessidade de remoção de pessoas do local em decorrência direta do empreendimento, e sobre quem recairá a responsabilidade de tal procedimento.
18. Além disso, o EIA praticamente não apresenta informações sobre a comunidade da praia do Inglês que também está nas proximidades do empreendimento.
19. É necessário retificar a informação sobre a administração das Unidades de Conservação Federais em Santa Catarina, na página 105, que atualmente cabe ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, tornando claro a que autarquia devem ser feitas consultas relativas a essas áreas de proteção. Além disso, a tabela 5.11 (página 106) não traz as novas UCs federais criadas antes do EIA: ESEC da Mata Preta (Decreto s/nº de 19.10.2005) e PARNA das Araucárias (idem) e PARNA da Serra do Itajaí (Decreto s/nº de 04.06.2004).
20. Na página 108 afirma-se que o sistema portuário não tem interferência direta ou indireta sobre as unidades de conservação do entorno da Baía da Babitonga. O mapa 07 não utilizou escala compatível com a exibição de todas as UCs listadas na tabela 5.13, o que dificulta

## EM BRANCO

a visualização desse contexto e não permite acompanhar a conclusão da inexistência de influências causadas pelo Porto. A interferência mais óbvia, naturalmente, é sobre a Unidade ainda não criada da Reserva de Fauna da Baía da Babitonga.

21. A respeito da atividade de maricultura desenvolvida nas proximidades dos empreendimentos (páginas 125-126), relata-se terem sido obtidos dados informalmente junto à associação de maricultores. Como impacto direto mais marcante sobre a atividade mencionou-se a dispersão de sedimentos ocasionada por atividades de dragagem. Como o EIA em geral não traz informações atualizadas, não foram mencionadas as consequências do naufrágio de comboio oceânico que rumava para o Porto em janeiro de 2008, que causou interrupção temporária da distribuição de mariscos.

22. O EIA informa que a outorga de concessão do Porto de São Francisco do Sul foi de 70 anos (Decr. 6.912, de 01.03.1941), portanto, estaria quase expirando (página 145). Questiona-se se eventual processo de renovação da outorga teria alguma influência sobre os empreendimentos propostos.

23. As obras de contorno rodoferroviário já estariam em fase de licenciamento ambiental (página 157), mas o EIA carece de informações sobre o estado atual desse licenciamento.

24. O município de São Francisco do Sul não tem rede de coleta de esgoto (página 162). Apesar de estar prevista a implantação de sistema de tratamento de efluentes líquidos gerados durante a operação dos empreendimentos (página 747), não há informações a respeito do corpo receptor desses efluentes ou se haverá outra destinação dos mesmos.

25. É interessante esclarecer sobre eventuais restrições ao uso dos vagões vazios que movimentam grãos para o Porto no transporte de fertilizantes pretendido, uma vez que esse aproveitamento é essencial para evitar impactos maiores sobre o modal rodoviário (sobrecarga da BR280), conforme exposto à página 175.

26. O EIA faz menção aos Planos Locais de Desenvolvimento da Maricultura - PLDM's (página 193), mas não aborda com profundidade a eventual existência de conflitos decorrentes da implantação e operação dos empreendimentos com o setor.

27. A referência Rodrigues *et al.* (2005) não consta das referências bibliográficas. (página 201).

28. Na página 202, em meio à descrição de planos e projetos governamentais, foi relacionada a implantação do berço 401 do Porto de São Francisco do Sul, projetado para ser o novo terminal de granéis do sistema portuário. Apesar de prestar essa informação, o EIA não foi capaz de correlacionar esse projeto às atividades previstas dos empreendimentos, como se haverá interferências sinérgicas ou competitivas. A construção do cais 401 (com 280 m de comprimento), não tornaria desnecessária a implantação do TGSC, ou refletiria em alteração nas suas dimensões?

29. Segundo o EIA, uma das ameaças ao porto de São Francisco do Sul, conforme a Agenda 21, é a construção de novos portos em municípios vizinhos e portos vizinhos com melhor desempenho e mais investimentos (p. 205). Entretanto, o EIA não discute com a devida profundidade eventual prejuízo aos empreendimentos pretendidos em virtude da implantação do Porto de Itapoá.

...

...

...

## EM BRANCO

...

...

...

...

...



30. Quando analisados aspectos legais a respeito dos empreendimentos foi realizada uma “análise jurídica” sobre a intervenção em APP (páginas 211 a 215). Essa análise procurou atestar ocorrência de utilidade pública para abrir exceção legal que possibilite o desmatamento da área de preservação permanente de topo de morro, onde se pretende instalar o TGSC. Remete a conclusões do EIA não demonstradas, como a inexistência de risco de agravamento de processos de erosão (o que, inclusive, conflita com item da avaliação de impactos ambientais, que tem como certa a instalação de processos erosivos pela supressão de vegetação, página 698). Menciona a compensação em “área a ser definida”, mas não foi feita qualquer indicação de locais viáveis para tal.

31. Apesar de os terminais portuários de uso privativo poderem ser enquadrados como infraestrutura de utilidade pública, dependendo de outorga de autorização de uso, a ocupação da APP pretendida pelo TGSC não parece ter suficiente fundamento que a ampare. Primeiramente porque a intervenção nas áreas de preservação permanente somente pode ser admitida em caso de inexistência de alternativa técnica e locacional para o empreendimento, sobre o que se promoveu discussão apenas superficial no presente estudo. Adicionalmente porque a maior estrutura que ocupa quase a totalidade da APP trata-se de área de armazenamento (não constituindo parte essencial do terminal), o que pode ampliar a discussão sobre alternativas técnicas (dimensionamento do armazém) e locais (posicionamento do armazém) com fins de garantir a proteção da APP.

32. Além disso, em se tratando o caso do TGSC de empreendimento situado em área contendo remanescentes de Mata Atlântica em estágios avançado e médio de regeneração (independente se essas áreas são ou não enquadradas como áreas de preservação permanente), conforme classificação presente no EIA, entende-se pertinente avaliação jurídica quanto à possibilidade de supressão desses remanescentes face ao que estabelece a Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006), especialmente, mas não só, em virtude do disposto no art. 14, *caput* e § 3º. Parece clara a **obrigatoriedade** de existência de declaração de utilidade pública (seguindo as regras ali determinadas). Nesse contexto, importante mencionar que o EIA não consegue esgotar a discussão sobre alternativas técnicas/locais em relação aos empreendimentos propostos.

#### Capítulo 6 – Caracterização física da área do empreendimento

33. Segundo o EIA, há áreas na região dos empreendimentos e do bota-fora com títulos minerários concedidos pelo DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral (páginas 237 e 240). Entende-se oportuno verificar junto àquele órgão eventuais restrições às pretensões dos empreendedores.

34. A referência VEADO *et al.* (2002) não consta das referências bibliográficas (página 260).

35. A identificação de cursos d'água ou nascentes na área dos empreendimentos foi realizada por meio de visitação e sondagem do nível do lençol freático. Conforme registrado no estudo (página 284) a vistoria se deu após período de estiagem (entre 22 e 30 de setembro de 2007), mas foi localizado ponto de acúmulo de água, identificado como de águas pluviais. As duas sondagens referenciadas de até 15 m que não localizaram a superfície da água subterrânea também foram realizadas no mês de setembro, após o período seco, mas no ano de 2001. As avaliações realizadas não pareceram suficientemente conclusivas a ponto de descartar a ocorrência de nascentes na área dos empreendimentos.

alosh

EM BRANCO

36. De acordo com caracterização do EIA a área do bota-fora é alagadiça, mas não possui nascentes (páginas 287-297). As avaliações realizadas não parecem encerrar essa discussão. Importante observar a existência de afloramento de água (página 289) e que naturalmente o solo Podzol Hidromórfico Álico tem lençol freático próximo à superfície. Por outro lado, “*seu atual uso, segundo a Lei do Zoneamento Urbano do Município de São Francisco do Sul, se encontra destinado para sediar atividades de apoio logístico à atividade portuária.*” Não foi identificado no EIA o estudo de alternativas para bota-fora, conforme mencionado na página 639 (“*diversos locais alternativos foram estudados*”). Os registros de vistoria no local identificaram pequeno afloramento de água, em ponto onde “*foi realizada a interceptação mecânica do lençol freático para se coletar e conduzir o excesso de águas infiltradas (...)*” (página 289). Como permanece a dúvida sobre a existência de APP no local, devem-se requisitar esclarecimentos sobre as intervenções realizadas. Cabe ainda mencionar a afirmação, contida na página 835 do EIA, de que “*na área do bota-fora existe um curso d’água que é afluente do Rio Monte de Trigo,...*”, o que merece explicações.

37. Como parte dos estudos oceanográficos, foi realizada uma caracterização química dos sedimentos na área adjacente ao terminal em setembro de 2007 que, conforme explicitado na página 328, não teria apresentado impeditivos à movimentação e dragagem do leito. Na verdade, verificando-se os laudos analíticos observa-se que diversas amostras apresentaram teores de mercúrio entre os níveis 1 e 2 da Resolução CONAMA 344/2004 para águas salinas/salobras (observando-se ainda equívoco do laboratório ao tabelar os valores comparativos para águas doces). Segundo tal Resolução, em caso de necessidade de dragagem tal sedimento deverá ser submetido a estudos complementares – ensaios ecotoxicológicos – para garantir segurança à biota.

38. Quanto à avaliação da qualidade das águas nas imediações do empreendimento, deve-se observar que os estudos careceram do registro de contexto de marés e clima, dados necessários para a tentativa de determinação de origens de contaminação.

#### Capítulo 7 – Caracterização faunística

39. Na página 410 o EIA apresenta dados relativos a pescadores de São Francisco do Sul com base em pesquisa realizada há mais de dez anos, demonstrando que as informações já podem estar superadas.

40. Não houve campanhas para detecção de herpetofauna durante o verão (página 436) e o estudo não menciona a existência de alguma espécie de herpetofauna ameaçada de extinção.

41. É de se observar, ainda, que o estudo não relacionou, em algumas ordens ou grupos, as espécies de fauna encontradas com listas de espécies ameaçadas.

#### Capítulo 8 – Caracterização da flora

42. As referências MEDEIROS (2002) e REIS (1999) não estão listadas ao fim do estudo (página 481).

43. Na caracterização da vegetação na área do empreendimento o EIA divide o local em diversas frações; contudo, elas não são identificadas em mapas e sequer adequadamente descritas. No Mapa 24 não há essa identificação e no Mapa 25 há a denominação utilizada no inventário florestal.

Faint, illegible text in the upper section of the page, appearing to be the start of a letter or document.

# EM BRANCO

Faint, illegible text in the middle section of the page, continuing the document's content.

Faint, illegible text in the lower-middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or closing.

July 9

44. Na área inventariada 03 foi identificada uma espécie como *Ocotea sp.* (que seria de canela amarela, página 516). Questiona-se se poderia se tratar de *O. catharinensis* (canela preta) ou *O. odorifera* (canela sassafrás).
45. Não estão especificados nos cálculos de supressão vegetal (tabela 8.11, página 525 e tabela 8.13, página 530) a tipologia da vegetação a ser suprimida fora da APP.
46. Não ficou claro o cálculo de 16.275,01 m<sup>2</sup> de vegetação a ser mantida em estágios avançado e médio em conformidade com a Lei nº 11.428/2006. Questiona-se se para uso dos 12.130,30 m<sup>2</sup> mencionados no EIA para fins de abatimento da área a ser mantida (que deve ser em estágio médio e avançado) não deveria estar especificada a tipologia desses 12.130,30 m<sup>2</sup> também.
47. Segundo o EIA, não foi observada a ocorrência de espécies ameaçadas segundo a listagem da Portaria IBAMA 37-N/92. Entende-se que deve haver complementação do estudo a fim de se adequar à Instrução Normativa MMA nº 06/2008.

#### Capítulo 9 – Caracterização do empreendimento

48. Foram apresentadas etapas de concepção dos empreendimentos, partindo de uma proposta de total independência de TGSC e FERTIMPORT até a proposta final com uma única ponte de acesso. Todas as alternativas foram baseadas na declarada impossibilidade de uso de outra área, de modo que opções de localização foram prejudicadas. As alternativas de desenvolvimento dos projetos foram em torno da disposição da ponte, do acesso e dos berços. Adicionalmente informou-se que foi discutida a conformação do platô de instalação do armazém do TGSC, mas o que se pode entender é que houve, na realidade, uma melhoria de projeto que reduziu o desperdício de recursos econômicos e o nível de intervenção no morro Bela Vista. Como já mencionado anteriormente, em busca da preservação da vegetação de topo de morro, as alternativas técnicas e locacionais devem ser mais bem desenvolvidas e justificadas.
49. O EIA afirma que também poderá haver a importação de óleo vegetal pelo terminal FERTIMPORT (páginas 588 e 593). Observe-se que essa atividade não está prevista inicialmente (somente exportação).
50. Na página 610 há uma dedução de que tecnicamente não haveria como evitar a dispersão de fertilizantes nas operações de descarga dos navios, apenas minimizá-la. Parece que tal conclusão deve ser mais bem explicada e explorada, inclusive, se possível, com previsão quantitativa do nível de perdas e aporte de material à baía.
51. Indica-se na página 617 que será necessário trazer material externo (cerca de 1.900 m<sup>3</sup>) para nivelamento da área de armazenamento do FERTIMPORT. Caso se considere viável alguma intervenção sobre o morro Bela Vista na implantação do TGSC, sugere-se considerar o aproveitamento de parte do material oriundo dessa terraplenagem para aquele fim, evitando-se maior movimentação de terra fora da área.
52. Aponta-se que pode haver a necessidade de realocações ou reassentamentos de moradores para a construção do acesso terrestre ao TGSC (página 619). Entende-se que se deva verificar a real necessidade dessa intervenção e a negociação do empreendedor com os moradores.

EM BRANCO

53. Há menção ao armazenamento de fertilizantes no TGSC (página 624), o que parece se tratar de equívoco, uma vez que aquele terminal não estaria destinado a essa finalidade.

54. É informado na página 629 que o recebimento e a expedição de granéis pelo modal ferroviário utilizarão estruturas existentes da CIDASC, sendo previstos túneis de esteiras transportadoras para alimentação das estruturas no morro Bela Vista, **ou diretamente aos porões dos navios atracados no berço de exportação do TGSC**. Essa consideração novamente remete à necessidade de ampliação sobre a discussão de alternativas tecnológicas à instalação dos armazéns do TGSC no topo do morro Bela Vista.

#### Capítulo 10 – Análise integrada

55. A análise ambiental integrada não foi encontrada no EIA. Trata-se meramente de um resumo parcial dos capítulos anteriores.

#### Capítulo 11 – Avaliação de impactos

56. Apesar da subjetividade inerente à avaliação de impactos em determinados pontos, levantamos algumas considerações que são consideradas de maior relevância.

57. O impacto denominado “poluição do solo decorrente dos resíduos sólidos” na etapa de implantação e operação dos canteiros de obras é registrado como de ocorrência certa (página 689). Entende-se que devem ser tomadas medidas que visem à sua prevenção.

58. O impacto denominado “dispersão da fauna ocasionada pelo aumento do nível de ruídos” na etapa de implantação e operação dos canteiros de obras apresenta “afugentamento técnico da fauna” como medida mitigadora. Esse procedimento não parece possível, dado que as áreas circundantes aos empreendimentos não parecem viáveis a essa finalidade (página 692). Segundo o estudo, existe a necessidade de elaboração de estudo de capacidade de suporte para introdução dos espécimes realocados em virtude das obras dos canteiros de obras. O mesmo comentário vale para os impactos identificados como “dispersão da fauna e perda de habitat” nas etapas de supressão de vegetação (página 700) e de terraplenagem (página 712).

59. O impacto denominado “geração de emprego e renda” na etapa de implantação e operação dos canteiros de obras foi registrado como de abrangência local, o que corresponderia à contratação de todos os trabalhadores nas proximidades dos empreendimentos, o que parece pouco provável apesar da prioridade estabelecida (página 697). O mesmo comentário vale para as outras etapas listadas em que este impacto foi identificado.

60. O impacto denominado “alteração do regime de escoamento de águas pluviais” na etapa de supressão de vegetação (página 699) foi listado como de intensidade baixa. Tendo em vista a remoção da vegetação da quase totalidade da APP essa intervenção é de alta intensidade, uma vez que o regime original será totalmente descaracterizado.

61. O impacto denominado “possibilidade de atropelamento da fauna” traz como medida mitigadora a implantação de cerca em locais impróprios para a travessia de animais, o que não parece um procedimento realizável, principalmente sem se estabelecer a área de abrangência de responsabilidade do empreendimento (página 702).

62. Em outra medida mitigadora neste mesmo impacto, o EIA indica que os animais feridos ou estressados seriam encaminhados para zoológicos ou CETAS. Inicialmente, vale

EM BRANCO



lembrar, o IBAMA deve ser consultado na destinação de qualquer animal silvestre capturado (parágrafo 87). Por outro lado, o único CETAS em funcionamento em Santa Catarina é mantido pelo IBAMA e Polícia Ambiental e, portanto, o envio dos animais atingidos pela implantação/operação do empreendimento resultaria em aumento de demanda e custos ao poder público. Além disso, de acordo com o Núcleo de Fauna da Superintendência do IBAMA em Santa Catarina, o CETAS não teria atualmente capacidade de atender possíveis acidentes envolvendo a fauna aquática.

63. O impacto denominado “alterações na aptidão de uso e ocupação do solo” nas etapas de supressão de vegetação (página 705) e de terraplenagem (página 716) não pode ser considerado impacto temporário de curto prazo, e sim permanente, uma vez que a aptidão de uso e ocupação do solo será alterada permanentemente. Não se compreende como a qualificação apontada para o mesmo impacto na etapa de terraplenagem (página 714) pode ser diferente.

64. O impacto denominado “alteração na percepção da paisagem” nas etapas de supressão de vegetação (página 705) e de terraplenagem (página 716) não pode ser considerado impacto temporário de curto prazo, e sim permanente, uma vez que a percepção da paisagem será alterada permanentemente. Observar que na etapa de obras civis e instalação de equipamentos a qualificação foi como permanente (página 721).

65. Não se compreende como o impacto denominado “geração de receitas tributárias” não ocorrerá durante as etapas de instalação e operação dos canteiros de obras e de supressão de vegetação e ocorrerá nas demais etapas.

66. As observações referentes à implantação e operação dos canteiros de obras para a parcela terrestre dos empreendimentos são as mesmas que para a parcela aquática (página 722), valendo as considerações anteriores.

67. O impacto denominado “aporte de hidrocarbonetos” nas etapas de obras civis e instalação de equipamentos – execução da infra-estrutura (página 724) e de operação do empreendimento – movimentação de navios (página 782) foi considerado como temporário de longo prazo. Esse prazo não condiz com o cronograma de obras apresentado (página 666).

68. A informação referente à ausência de elementos químicos e substâncias em teores superiores aos limites estabelecidos pela Resolução CONAMA 344/04 (página 736) é conflitante com a informação fornecida na página 328 e, como mencionado no parágrafo 37 ignora os resultados laboratoriais para mercúrio.

69. Não se compreende como o impacto denominado “ampliação da infraestrutura portuária” nas etapas de obras civis e instalação de equipamentos – execução da infraestrutura (página 740) e de obras civis e instalação de equipamentos – execução da superestrutura (página 746) pode ser considerado como temporário de médio prazo. Note-se ainda que as medidas registradas como potencializadoras independem de ações dos empreendedores.

70. Seria importante que, entre as medidas mitigadoras em impactos diversos da implantação dos empreendimentos, o EIA contemplasse o monitoramento dos mariscos cultivados nas proximidades.

71. O impacto denominado “geração de receitas tributárias” na etapa de obras civis e instalação de equipamentos – execução da superestrutura (página 746) não pode ser considerado como impacto de natureza negativa como consta da matriz da tabela 11.139.



alsh

9/12

Faint header text, possibly containing a date or reference number.

First paragraph of faint text, mostly illegible.

Second paragraph of faint text, mostly illegible.

Third paragraph of faint text, mostly illegible.

**EM BRANCO**

Fourth paragraph of faint text, mostly illegible.

Fifth paragraph of faint text, mostly illegible.

Sixth paragraph of faint text, mostly illegible.

Seventh paragraph of faint text, mostly illegible.

Eighth paragraph of faint text, mostly illegible.

Ninth paragraph of faint text, mostly illegible.

72. O impacto denominado “comércio exterior” mencionado em diversas categorias na etapa de operação do empreendimento é citado como de abrangência estadual, mas possivelmente seria mais bem enquadrado como regional ou nacional.
73. No impacto denominado “acréscimo da demanda por infra-estrutura urbana” citado em diversas categorias na etapa de operação do empreendimento há o repasse a terceiros (concessionárias) de ações visando à mitigação do impacto.
74. No impacto denominado “alterações decorrentes do derramamento de granéis” nas etapas de operação do empreendimento – movimentação de caminhões (página 753) e de operação do empreendimento – movimentação de composições ferroviárias (página 759) e no impacto denominado “aumento da disponibilidade de alimentos” nas etapas de operação do empreendimento – movimentação de caminhões (página 754) e de operação do empreendimento – movimentação de composições ferroviárias (página 760) a medida mitigadora proposta é insuficiente (“conscientizar os responsáveis...sobre a problemática do derramamento de granéis...”).
75. No impacto denominado “atropelamento de espécimes da fauna silvestre” na etapa de operação do empreendimento – movimentação de caminhões (página 755) uma das medidas mitigadoras proposta (programa de conscientização) é insuficiente. Quanto à segunda medida mitigadora proposta – implantação de passagens para fauna – questiona-se qual o alcance dessa medida.
76. No impacto denominado “favorecimento a proliferação de vetores” na etapa de operação do empreendimento – movimentação de caminhões (página 755) a medida mitigadora proposta (programa de conscientização) é insuficiente.
77. No impacto denominado “interferências nas atividades de turismo e lazer” na etapa de operação do empreendimento – movimentação de caminhões (página 757) a medida mitigadora proposta (duplicação da BR 280) não é de responsabilidade dos empreendedores.
78. Os empreendimentos têm previsão de movimentar 2.340.000 ton/ano pelo modal ferroviário, atualmente utilizado pelo Porto de São Francisco do Sul para movimentar 2.700.000 ton/ano de granéis. (página 758). Questiona-se se a ferrovia está preparada para tal aumento de utilização.
79. No item 11.7.4. Recebimento e expedição de granéis (modalidades ferroviária e rodoviária) afirma-se que não foram avaliados os impactos decorrentes do recebimento e expedição de óleo vegetal, uma vez que estas ocorreriam por meio das instalações da BUNGE Alimentos, que já estão licenciadas (página 762). Contudo, tendo em vista o aumento no volume de carga a partir da operação do novo empreendimento (FERTIMPORT), entende-se como oportuno que esses impactos sejam avaliados.
80. O impacto denominado “alteração da qualidade do ar” na etapa de operação do empreendimento - recebimento e expedição de granéis (modalidades ferroviária e rodoviária) (página 762) foi considerado temporário de longo prazo. Tendo em vista que foi classificado como impacto não reversível, entende-se que o impacto é permanente, perdurando enquanto existirem os empreendimentos. O mesmo comentário vale para as outras etapas listadas em que este impacto foi identificado.



EM BRANCO

- 81. Além disso, existindo possibilidade de alteração na qualidade do ar, seria necessário que o EIA incluísse o diagnóstico prévio das condições atmosféricas nas imediações e, posteriormente, o seu monitoramento durante a instalação e operação do empreendimento.
- 82. O impacto denominado “alteração no cotidiano da vizinhança” na etapa de operação do empreendimento - recebimento e expedição de granéis (modalidades ferroviária e rodoviária) (página 762) foi considerado temporário de longo prazo. Entende-se que o impacto é permanente, perdurando enquanto existirem os empreendimentos. O mesmo comentário vale para as outras etapas listadas em que este impacto foi identificado.
- 83. O impacto denominado “possibilidade de choques com embarcações (quelônios)” na etapa de operação do empreendimento – movimentação de navios (página 785) foi considerado temporário de longo prazo. Entende-se que o impacto é permanente, perdurando enquanto existirem os empreendimentos.
- 84. O impacto denominado “introdução e proliferação de espécies exóticas” na etapa de operação do empreendimento – movimentação de navios (página 787) foi considerado temporário de longo prazo. Entende-se que o impacto é permanente, perdurando enquanto existirem os empreendimentos.
- 85. No impacto denominado “perdas econômicas decorrentes de acidentes” na etapa de operação do empreendimento – movimentação de navios (página 787) a medida mitigadora proposta se relaciona à ocorrência do acidente, não ao impacto (perda econômica) consequente do acidente.

Capítulo 12 – Programas de Controle e Monitoramento

- 86. Desconhecemos se, com relação ao Programa de Monitoramento de Cetáceos (item 12.1.2.), há limitação legal no que se refere à distância de aproximação das espécies monitoradas (*Sotalia guianensis* e *Pontoporia blainvillei*). Observar a necessidade de obtenção de autorizações para realização de captura e análise genética, a qual inclui biópsias, junto ao Centro de Mamíferos Aquáticos – CMA/ICMBIO.
- 87. Observar também a necessidade de obtenção de autorizações pertinentes para realização de captura de quelônios em decorrência do Programa de Monitoramento de Quelônios (item 12.1.3.) e para salvamento e reintrodução da fauna terrestre em decorrência do Programa de Monitoramento e Salvamento da Fauna Terrestre (item 12.1.4.) junto ao órgão/setor competente.
- 88. O Programa de Monitoramento de Ruídos (item 12.3) e os Subprogramas de Monitoramento dos Efluentes Líquidos (item 12.8.2), de Monitoramento do Armazenamento de Produtos Tóxicos e Perigosos (item 12.8.3) e de Manutenção Preventiva de Máquinas e Equipamentos (item 12.8.4) preveem ações unicamente durante a fase de execução de obras. Entende-se que devam contemplar também a fase de operação dos empreendimentos.
- 89. Além disso, no Programa de Monitoramento de Ruídos o EIA cita os limites estabelecidos pelo Decreto Estadual 14.250 para esse tipo de emissão atmosférica. Ocorre que o Decreto em questão regulamentava a Lei Estadual nº. 5.793/80 que, por sua vez, foi revogada pela Lei Estadual nº. 14.675/2009 (Código Estadual de Meio Ambiente). Diante disso, seria recomendável que o programa seguisse os padrões estabelecidos nas normas técnicas brasileiras (NBR).

EM BRANCO


90. Note-se que os padrões escolhidos para o monitoramento da água excluem os possíveis impactos causados por emissão de hidrocarbonetos na baía.


91. Seria recomendável que os pontos de monitoramento da qualidade de água, ou parte deles, coincidisse com os pontos utilizados para a caracterização da área do empreendimento, permitindo assim a comparação da situação da área antes e depois a implantação do empreendimento.


92. Não foi identificado, entre os programas detalhados, referência a dois programas mencionados no capítulo relacionado à avaliação de impactos: o Programa de Manutenção Periódica dos Filtros de Manga nas Moegas e Tulhas e o Programa de Manutenção Periódica dos Filtros e Sistema de Vedação.


93. Por fim, entendemos pertinente que se verifique se o EIA está adequado no que se refere à Portaria Conjunta MMA/IBAMA nº 259/2009, de 07.08.2009 e que se avalie a necessidade de elaboração de estudo de análise de riscos.

À sua consideração,

  
Alexandre M. K. Costa  
Analista Ambiental  
NLA – IBAMA/SC

  
Germano A. de S. P. Martins  
Analista Ambiental  
NLA – IBAMA/SC

  
Paulo E. S. Silvano  
Analista Ambiental  
NLA – IBAMA/SC

DT Acordo  
05.10.09  
  
Americo Ribeiro Nunes  
Superintendente  
IBAMA/SC

EM BRANCO





Fis.: 296  
Proc.: 6995/08  
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 283 /2009 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de outubro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Ricardo Lobo de Macedo**  
Terminal de Granéis de Santa Catarina- TGSC  
Rua Rafael Pardiniho, 60- Centro  
89.240-000- São Francisco do Sul/SC  
Tel: (47) 3444-4555

Assunto: Licenciamento Ambiental dos Terminais TGSC-Fertimport em São Francisco do Sul/SC.

Prezado Senhor,

1. Tendo em vista o recebimento por este Instituto de questionamento referente ao empreendimento em epígrafe após a Audiência Pública, solicito que seja providenciada resposta ao documento em anexo.
2. A resposta deverá ser encaminhada diretamente ao solicitante, devendo ser enviada cópia do documento a este Instituto.

Atenciosamente,

EUGÊNIO PIO COSTA

Coordenador de Licenciamento de Transportes

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Fis.: 297  
Proc.: 6995/08  
Rubr.: \$

Ofício nº 4385/2009 – GABIN/IBAMA/SC

Florianópolis, 21 de Outubro de 2009.

- A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Promotor(a) de Justiça  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul  
Rua Coronel Oliveira, 289 – Centro  
89.240-000 – São Francisco do Sul/SC

Assunto: **OF. 373/09/1ªPJ.  
TERMINAIS PORTUÁRIOS TGSC E FERTIMPORT..**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça,

1. A Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Santa Catarina – SUPES/IBAMA/SC –, em atendimento ao expediente em epígrafe, utiliza do presente para informar que o licenciamento dos empreendimentos TERMINAIS PORTUÁRIOS TGSC E FERTIMPORT é conduzido pelo IBAMA/Sede (DF), de forma que vossa requisição foi redistribuída para atendimento pela Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA/Sede (DF).
2. Por fim, esta Superintendência coloca-se a disposição para qualquer informação adicional.

Atenciosamente,

  
Kleber Isaac Silva de Souza  
Superintendente Substituto – IBAMA/SC

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Fis.: 298  
Proc.: 6995/08  
Rubr.: 8

Memorando nº 295/2009 – GABIN/IBAMA/SC

Florianópolis, 21 de Outubro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
COTRA – DILIC – IBAMA/Sede (DF)

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC  
Nº: 12.889  
DATA: 28/10/09  
RECEBIDO:

F107

Assunto: **Doc. nº 02026.004219-09.**  
**Requisição do Ministério Público Estadual (Comarca de São Francisco do Sul) referente aos TERMINAIS PORTUÁRIOS TGSC E FERTIMPORT.**

1. Utilizo do presente para encaminhar o Of. 373/09/1ª PJ, do Ministério Público Estadual, para atendimento, por tratar de empreendimentos cujo licenciamento ambiental é conduzido por essa Coordenação.
2. Esta Superintendência encontra-se a disposição para auxiliar naquilo que for necessário.

Atenciosamente,

Kleber Isaac Silva de Souza  
Superintendente Substituto – IBAMA/SC

Anexo: **Doc. nº 02026.004219-09.**

A COTRA (Mauco  
vícios)

atendimento  
20/10/09

Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Civis-CGTMO/DILIC/IBAMA

A COTRA  
em 28/10/09  
f.

À

Proa. Mariana

Para análise e  
providências para  
Atachamento ao M.P.

Att.   
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

06.11.2009



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

|       |                     |
|-------|---------------------|
| IS    | 299                 |
| Proc. | 699508              |
|       | <i>[assinatura]</i> |

Ofício n.º Fenix – PRM-JOI/SC-GABPRM1 – 000474/2009

Joinville, SC, 08 de setembro de 2009

Ilustríssimo Senhor  
**EUGÊNIO PIO COSTA**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Diretoria de Licenciamento do IBAMA  
SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA  
CEP 70818-900, Brasília - DF

PROCOLO/IBAMA  
DILIC  
Nº: 11.467  
DATA: 11/09/09  
RECEBIDO:

*F107*

Assunto: *processo de licenciamento do Terminal de Granéis de Santa Catarina - TGSC e Fertimport - São Francisco do Sul, SC*

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo n.º 1.33.005.000274/2009-07, venho, por meio do presente ofício, solicitar a análise, no âmbito do processo de licenciamento acima referido, das considerações que seguem.

Inicialmente, cumpre destacar a boa condução da Audiência Pública realizada no Município de São Francisco do Sul no último dia 27/08/2009, um dos ingredientes fundamentais para o sucesso do ato, como momento em que se privilegia a publicidade do processo e a abertura do órgão ambiental às colocações da comunidade afetada pelo empreendimento.

Dentre as manifestações feitas, tanto durante a Audiência como posteriormente a ela, ganham destaque as referentes ao tipo de mercadoria objeto da atividade, não apenas no tocante ao granel de uma forma geral, como especificamente em relação às cargas de fertilizantes. A carga de grãos normalmente suja o entorno do

*A Certo em 11/09/09*

*[assinatura]*

A cotm  
p/ avaliação e  
providências  
em 15.9.09

Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Civis-CGTMO/DILIC/IBAMA


Res

Dr. Leandro

Dr. Marcos

Dra. Mariana

Para análise e  
providências.

HH -   
Eugenio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

16/09/2009





|       |        |
|-------|--------|
| Is    | 300    |
| Proc. | 699508 |
| Rubr. | 3      |

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

terminal, bem como se deposita no leito marinho, entrando em decomposição e causando contaminação da água. Isso se torna ainda pior com os fertilizantes, sendo motivo de enorme preocupação da vizinhança, da comunidade de pescadores e dos maricultores da região.

Os berços dos terminais públicos (101, 102, 103, 201 e 301) circunscvem os detritos a uma região mais protegida, enquanto os novos berços estão no fluxo da maré. Assim, existe uma tendência muito maior de que tais detritos se espalhem e contaminem outras áreas da Baía da Babitonga.

Desnecessário enfatizar a importância da Baía, estuário de espécies ameaçadas de extinção, objeto de projeto de criação de Unidade de Conservação pelo ICMBio (Reserva de Fauna de Babitonga). De se destacar também que os novos terminais lançam o porto de São Francisco do Sul numa nova direção: a do Bairro de Paulas, além da já anteriormente impactada Comunidade do Bela Vista. De outra parte, nas proximidades se encontra a região de cultivo de mariscos da AMACOP - Associação de Maricultores Comunitários do Bairro do Paulas.

A AMACOP, inclusive, manifestou não estar correta a medição da distância entre os novos berços e a área de seus cultivos, indicada durante a Audiência Pública como sendo de 1300 m (mil e trezentos metros), mas pela Associação como sendo de 800 m (oitocentos metros). Num caso como no outro, detritos que se depositem no leito podem afetar a produção. Assim, foi manifestado, conforme documento anexo, desejo de que os empreendedores promovessem a mudança do local do cultivo, para outra área contemplada no Plano Local de Desenvolvimento da Maricultura (PLDM), elaborado pela SEAP (Secretaria de Aquicultura e Pesca).

Sugeriu-se área contígua à da AMAPRI, entre os balneários de Paulas e do Capri, tendo inclusive havido, segundo a AMACOP, posicionamento favorável dos membros da AMAPRI. Isso, colocado como condicionante das Licenças a serem concedidas, representaria gastos ínfimos para os empreendedores, evitaria o impacto sobre a produção (apesar de significar para os maricultores, no dia-a-dia, maiores custos de deslocamento, eis que são todos residentes do Bairro de Paulas) e problemas futuros entre as duas atividades.

Indubitável, também, que esses impactos eventualmente podem ser minimizados com a tecnologia mais atualizada, o que igualmente se pede seja exigido

2  
Proc. 888208  
Lubr.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**EM BRANCO**



|        |        |
|--------|--------|
| Fis    | 301    |
| Proc.. | 699508 |
| Rubr.: | 5      |

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

como condicionante das Licenças. No momento de carga e descarga dos navios graneleiros, as comportas abertas permitem que a nuvem de material se espalhe. Caso existam mecanismos de total vedação das embocaduras durante carga e descarga, reputa este órgão devam tais controles ser exigidos pelo IBAMA.

Ainda, reitera-se o quanto foi dito na Audiência Pública em relação à necessidade de se aguardar posicionamento favorável da ANTAQ em relação à Autorização de tais Terminais Privativos, antes da emissão da Licença de Instalação. Embora aparentemente os empreendimentos estejam de acordo com a normatização do setor portuário, caso isso não se confirme, é de se evitar qualquer impacto desnecessário sobre o meio ambiente costeiro.

Assim, sirvo-me do presente para solicitar a inclusão de condicionantes relacionadas i) aos controles ambientais que signifiquem efetiva vedação das embocaduras das embarcações e demais instalações e ii) ao custeamento da mudança do local de cultivo dos maricultores da AMACOP que desejarem a transferência para outro local previsto no PLDM, bem como seja concedida LI apenas posteriormente à expedição das Autorizações pela ANTAQ.

Requisita-se, desde logo, sejam informadas as decisões referentes aos pedidos ora formulados, bem como aos demais pleitos encaminhados a esse órgão ambiental, tão logo possível.

Atenciosamente,

  
TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ  
Procurador da República

100-89880-4  
100-89880-4  
100-89880-4

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

EM BRANCO

08/09/09-LWZ

**AMACOP**

Associação de Maricultores Comunitários do Bairro do Paulas

|      |        |
|------|--------|
| Fis  | 302    |
| Proc | 699508 |
| Pub  | 8      |

Ofício nº. 10/2009.  
A/c. Procurador da República.  
Dr. Tiago Alzuguir Gutierrez

São Francisco do Sul, 01 de setembro de 2009.

Vimos através deste expor o momento em que se encontram os maricultores desta associação comunitária, pois após a audiência pública de 27/08/09, mais uma vez fomos surpreendidos pelas ações desenfreadas do progresso portuário deste município.

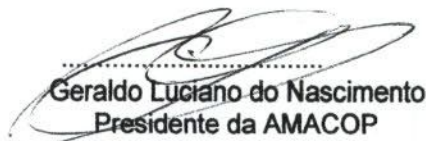
Neste sentido só nos resta pedir ajuda a este órgão, pois é de notório conhecimento de todos que a instalação de um terminal graneleiro deste porte, a uma distância de +/- 800 metros de uma área de cultivo de mexilhões afetará diretamente a qualidade dos mesmos, pois todo material em decomposição no fundo do mar gera problemas ambientais e sócio-econômicos. Convém relatar que esta associação já vem sofrendo inúmeras ações com a expansão do porto, onde em maio de 2007 fomos obrigados a pedir ajuda ao M.P. Estadual e Federal por causa de uma obra de dragagem de sucção e recalque; já em janeiro de 2008, com o problema do naufrágio da barcaça da Norsul, onde os reflexos ainda são visíveis em nossa produção, e agora a instalação deste terminal graneleiro. Nossa associação foi fundada em novembro de 1997, e nesses 12 anos vem trazendo um importante complemento na renda das 21 famílias que atualmente fazem parte do quadro de associados; citamos também que uma minoria tem na atividade da maricultura e da pesca sua renda única, portanto é de se acreditar que 50 % dos maricultores e da produção de S.F. Sul está na AMACOP. Desde o início a proposta era de executar o "bem manejo", usando os recursos naturais de forma auto-sustentável, a promover a solidariedade e a justiça social sem degradar o meio ambiente; neste sentido nossa associação a única a possuir 'utilidade pública' vem encaminhando vários ofícios em defesa de todas associações e em questões relacionadas a biodiversidade marinha que se encontra nas águas da Baía da Babitonga, tornando-se o "alvo" onde várias empresas exercem pressões a fim de esmagar nossa atividade.

Visando amenizar problemas futuros nas questões sócio-econômicas de conflitos de interesses com as atividades portuárias, nos colocamos á disposição para uma negociação de transferência da área de cultivo do Paulas para outras áreas, que estejam dentro das "áreas de preferência do P.L.D.M. - Plano Local de Desenvolvimento da Maricultura-S.E.A.P."

Tão certos que os problemas aparecem, e que terão de ser solucionados, acreditamos no apoio deste órgão que sempre nos ajudou.

Colocamos-nos á disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção e aguardamos um desfecho satisfatório para todas as partes.

  
Geraldo Luciano do Nascimento  
Presidente da AMACOP

03.699.704/0001-92

Associação dos Maricultores Comunitários  
do Paulas - AMACOP

Rua: Celso Pereira Lima, 47  
Paulas - Cep. 89.240-000

São Francisco do Sul

SC

100-89988-201  
10/11

Office of the  
Attorney General  
Department of Justice

San Francisco, CA 94102

Dear Sirs:

Reference is made to your letter of the 10th day of October, 1961, in which you advised that you had received a copy of the report of the Special Agent in Charge, San Francisco, dated and captioned as above.

### EM BRANCO

The report of the Special Agent in Charge, San Francisco, dated and captioned as above, is being referred to the Bureau for review and comment.

Very truly yours,  
Director

Enclosed for you are two copies of the report of the Special Agent in Charge, San Francisco, dated and captioned as above, and one copy of the report of the Special Agent in Charge, San Francisco, dated and captioned as above.

100-89988-201  
10/11

San Francisco, CA 94102



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
da República no  
Município de Joinville

|        |        |
|--------|--------|
| Fis    | 303    |
| Proc.. | 699508 |
| Rubr.: |        |

Ofício GABPRM1-TAG-000612/2009

Joinville, 27 de outubro de 2009

Ilustríssimo Senhor  
**EUGÊNIO PIO COSTA**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Diretoria de Licenciamento do IBAMA  
SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA  
CEP 70818-900 Brasília/DF

PROCOLO/IBAMA  
DILIC  
Nº: 13.243  
DATA: 11/11/09  
RECEBIDO:  
*FLOM*

Assunto: *Procedimento Administrativo nº. 1.33.005.000274/2009-07*

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a fim de instruir o Procedimento Administrativo em epígrafe, em tramitação nesta Procuradoria, com fundamento na Constituição Federal, artigo 129, III e VI e na Lei Complementar nº 75/93, artigo 8º, reitero a Vossa Senhoria o teor do ofício nº GABPRM1-TAG-000474/2009 (cópia anexa), uma vez que, até a presente data, não foi registrada resposta à referida requisição ministerial nesta Procuradoria da República.

Para tanto, assinalo prazo de **15 (quinze) dias** e solicito que na resposta seja feita menção ao número do presente expediente.

Atenciosamente,


**MÁRIO SÉRGIO GHANNAGÉ BARBOSA**  
Procurador da República

002888 001

À COTRA/ CONTRA

Para as providências observando o prazo.

em 12/11/09

  
Sebastião Custódio Pires  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA

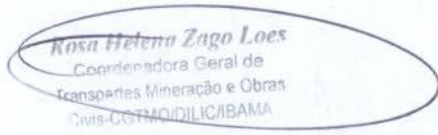
Recebi em 18.11.09

A COTRA

atendimento.

observando que  
trata de restituição

18/11/09

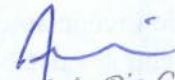
  
Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Civis-CGTMO/DILIC/IBAMA

À

DMA. MARIANA

Para manifestação.

Att.

  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

20.11.2009





|        |        |
|--------|--------|
| Fis    | 304    |
| Proc.. | 699508 |
| Rubr.: | §      |



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Ofício n.º Fenix – PRM-JOI/SC-GABPRM1 – 000474/2009

Joinville, SC, 08 de setembro de 2009

Ilustríssimo Senhor

**EUGÊNIO PIO COSTA**

Coordenador de Licenciamento de Transportes

Diretoria de Licenciamento do IBAMA

SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA

CEP 70818-900, Brasília - DF

*Assunto: processo de licenciamento do Terminal de Granéis de Santa Catarina - TGSC e Fertimport - São Francisco do Sul, SC*

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo n.º 1.33.005.000274/2009-07, venho, por meio do presente ofício, solicitar a análise, no âmbito do processo de licenciamento acima referido, das considerações que seguem.

Inicialmente, cumpre destacar a boa condução da Audiência Pública realizada no Município de São Francisco do Sul no último dia 27/08/2009, um dos ingredientes fundamentais para o sucesso do ato, como momento em que se privilegia a publicidade do processo e a abertura do órgão ambiental às colocações da comunidade afetada pelo empreendimento.

Dentre as manifestações feitas, tanto durante a Audiência como posteriormente a ela, ganham destaque as referentes ao tipo de mercadoria objeto da atividade, não apenas no tocante ao granel de uma forma geral, como especificamente em relação às cargas de fertilizantes. A carga de grãos normalmente suja o entorno do

Proc. 888200  
1983

MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL

Ofício nº 100-1000000-1000000

1983

EXCERPTO DO COSTO

EXCERPTO DO COSTO

EXCERPTO DO COSTO

EXCERPTO DO COSTO

EXCERPTO DO COSTO

## EM BRANCO

EXCERPTO DO COSTO

EXCERPTO DO COSTO

EXCERPTO DO COSTO

EXCERPTO DO COSTO

EXCERPTO DO COSTO

EXCERPTO DO COSTO

EXCERPTO DO COSTO

EXCERPTO DO COSTO

EXCERPTO DO COSTO

EXCERPTO DO COSTO

EXCERPTO DO COSTO

EXCERPTO DO COSTO

EXCERPTO DO COSTO

EXCERPTO DO COSTO

EXCERPTO DO COSTO

EXCERPTO DO COSTO

EXCERPTO DO COSTO



Fls 305  
Proc. 699508  
Rubr. 8



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

terminal, bem como se deposita no leito marinho, entrando em decomposição e causando contaminação da água. Isso se torna ainda pior com os fertilizantes, sendo motivo de enorme preocupação da vizinhança, da comunidade de pescadores e dos maricultores da região.

Os berços dos terminais públicos (101, 102, 103, 201 e 301) circunscrevem os detritos a uma região mais protegida, enquanto os novos berços estão no fluxo da maré. Assim, existe uma tendência muito maior de que tais detritos se espalhem e contaminem outras áreas da Baía da Babitonga.

Desnecessário enfatizar a importância da Baía, estuário de espécies ameaçadas de extinção, objeto de projeto de criação de Unidade de Conservação pelo ICMBio (Reserva de Fauna de Babitonga). De se destacar também que os novos terminais lançam o porto de São Francisco do Sul numa nova direção: a do Bairro de Paulas, além da já anteriormente impactada Comunidade do Bela Vista. De outra parte, nas proximidades se encontra a região de cultivo de mariscos da AMACOP - Associação de Maricultores Comunitários do Bairro do Paulas.

A AMACOP, inclusive, manifestou não estar correta a medição da distância entre os novos berços e a área de seus cultivos, indicada durante a Audiência Pública como sendo de 1300 m (mil e trezentos metros), mas pela Associação como sendo de 800 m (oitocentos metros). Num caso como no outro, detritos que se depositem no leito podem afetar a produção. Assim, foi manifestado, conforme documento anexo, desejo de que os empreendedores promovessem a mudança do local do cultivo, para outra área contemplada no Plano Local de Desenvolvimento da Maricultura (PLDM), elaborado pela SEAP (Secretaria de Aquicultura e Pesca).

Sugeriu-se área contígua à da AMAPRI, entre os balneários de Paulas e do Capri, tendo inclusive havido, segundo a AMACOP, posicionamento favorável dos membros da AMAPRI. Isso, colocado como condicionante das Licenças a serem concedidas, representaria gastos ínfimos para os empreendedores, evitaria o impacto sobre a produção (apesar de significar para os maricultores, no dia-a-dia, maiores custos de deslocamento, eis que são todos residentes do Bairro de Paulas) e problemas futuros entre as duas atividades.

Indubitável, também, que esses impactos eventualmente podem ser minimizados com a tecnologia mais atualizada, o que igualmente se pede seja exigido

FILE NO. 00000000  
NOV 19 1960

**EM BRANCO**



|        |        |
|--------|--------|
| Fis    | 306    |
| Proc.. | 699508 |
| Rubr.: | 5      |



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL


como condicionante das Licenças. No momento de carga e descarga dos navios graneleiros, as comportas abertas permitem que a nuvem de material se espalhe. Caso existam mecanismos de total vedação das embocaduras durante carga e descarga, reputa este órgão devam tais controles ser exigidos pelo IBAMA.

Ainda, reitera-se o quanto foi dito na Audiência Pública em relação à necessidade de se aguardar posicionamento favorável da ANTAQ em relação à Autorização de tais Terminais Privativos, antes da emissão da Licença de Instalação. Embora aparentemente os empreendimentos estejam de acordo com a normatização do setor portuário, caso isso não se confirme, é de se evitar qualquer impacto desnecessário sobre o meio ambiente costeiro.

Assim, sirvo-me do presente para solicitar a inclusão de condicionantes relacionadas i) aos controles ambientais que signifiquem efetiva vedação das embocaduras das embarcações e demais instalações e ii) ao custeamento da mudança do local de cultivo, dos maricultores da AMACOP que desejarem a transferência para outro local previsto no PLDM, bem como seja concedida LI apenas posteriormente à expedição das Autorizações pela ANTAQ.

Requisita-se, desde logo, sejam informadas as decisões referentes aos pedidos ora formulados, bem como aos demais pleitos encaminhados a esse órgão ambiental, tão logo possível.

Atenciosamente,

  
TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ  
Procurador da República

1988  
1988  
1988

REPUBLICAN PARTY

# EM BRANCO

REPUBLICAN PARTY

Joinville, 12

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 13.374

DATA: 17/11/09

RECEBIDO:

Flora

Ilmo. Sr.  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Licenciamento de Transportes

**Ref.:** Esclarecimentos aos questionamentos feito em audiência pública do Empreendimento TGSC(Terminal de Granéis Santa Catarina) e Terminal Fertimport em São Francisco do Sul Santa Catarina sob o protocolo DILIC n. 12.016 em 30/09/2009

**Questionamento 1:****NO PROJETO EM QUESTÃO :**

*A sua liberação não irá afetar a navegabilidade pelo canal secundário de outros empreendimentos ?  
Este empreendimento não afetará a navegação do canal centenário, canal do baiagu, canal utilizados pelos pescadores e tráfego marítimo doméstico?*

**Esclarecimentos:**

A liberação do projeto não afetará a navegabilidade pelo canal secundário uma vez que os terminais foram dimensionados para que tal não ocorra. A largura do canal e o diâmetro da bacia de evolução ora estabelecidos por esse projeto permitem a continuidade da navegação nessa área se outros empreendimentos forem implantados a jusante dos terminais da TGSC-FERTIMPORT.

Os canais do Baiacu e do Iriri, utilizados pelas embarcações de pesca e outras, são formados pela descarga dos Rios Ubatuba e Monte de Trigo e encontram-se entre as Coroas Grande e dos Pampas. Ambos apresentam profundidades adequadas para tais tipos de embarcações e suas saídas ficam a distância considerável do canal por onde passarão os navios do projeto TGSC-FERTIMPORT. Concluindo, a navegação das embarcações de pesca e outras do mesmo porte não será afetada.

Cabe ainda salientar que é competência da Marinha do Brasil avaliar a execução de obras sob, sobre e às margens das águas jurisdicionais brasileiras (AJB), bem como emitir parecer no que concerne ao ordenamento do espaço aquaviário e à segurança da navegação, sem prejuízo das obrigações do interessado perante os demais órgãos responsáveis pelo controle da atividade em questão.

O início da execução das obras públicas ou particulares localizadas sob, sobre e às margens das AJB dependerá de consulta prévia às Capitâncias (CP), às Delegacias (DL) e às Agências (AG), exceto aquelas realizadas em rios que não constem como navegáveis e em trechos não navegáveis de rios navegáveis, conforme as Normas e Procedimentos das Capitâncias dos Portos (NPCP).

A CGTMO  
Em 17/11/09

*[Handwritten signature]*

A CONTRA  
p/ providências  
18.11.09

*[Circular stamp]*  
Kosa Helena Zago Lages  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Manutenção e Obras  
GMS-CGTMO/DIC/IBAMA

A

De: MARIANA

Para providências

At: *[Signature]*  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DIC / IBAMA

20.11.2009



|        |   |
|--------|---|
| Fls    | 308   |
| Proc.. | 699508  |
| Rubr:  |  |

EM DIA COM O PLANETA  
CREDENCIADO  
RELEVADO

O interessado em investir na construção de portos ou instalações portuárias deverá ingressar com procedimento específico junto à CP, DL ou AG com jurisdição sobre o local da construção, conforme previsto na NORMAM 11 da Diretoria de Portos e Costas (DPC).

Os empreendedores interessados na implantação dos Terminais Graneleiros, o TGSC através do Ofício no 10/08 de 15 de junho de 2008, e a FERTIMPORT, através do Ofício no 03/07, de 13 de fevereiro de 2007, ambos protocolados na Delegacia da Capitania dos Portos de São Francisco do Sul em 19 de junho de 2008, solicitaram a prévia anuência e manifestação da Marinha do Brasil, através daquele órgão.

Após a análise dos ofícios previamente citados à Marinha do Brasil, através da Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul, esta se manifestou, favorável a implantação dos empreendimentos desde que sejam atendidas as seguintes exigências e solicitações:

- *que seja informado à Delegacia da Capitania dos Portos as datas do início efetivo e dos termos, previsto e efetivo, das obras para divulgação aos navegantes;*
- *à medida que a construção avance para o canal, seja iluminada por luzes brancas não ofuscantes, voltadas para baixo e para o interior, delimitando a sua extensão;*
- *a ponte de acesso e o pier, após construídos, sejam iluminados por luzes brancas não ofuscantes, voltadas para baixo e para o interior, sem prejudicar a visibilidade dos navegantes;*
- *que seja estabelecida sinalização náutica por luz fixa amarela, com alcance de duas milhas náuticas nos seguintes pontos: I) P7 – extremidade NE do berço 2; II) P10 – extremidade SW da Plataforma, berço 1; III) P11 – berço para fertilizantes, nº1; e*
- *seja enviada a esta Delegacia da Capitania dos Portos, uma Planta Final de Situação de obras conforme instruções do respectivo órgão.*

## **Questionamento 2**

### **NO PROJETO PROPOSTO E AINDA SOB A ÓTICA DA ANTAC COM RELAÇÃO AO SOMBREAMENTO:**

*Como fica o mesmo em relação a legalidade com os terrenos lindeiros confrontantes?  
Porque os proprietários dos terrenos confrontantes não foram consultados a respeito deste projeto no quesito sombreamento direto e indireto?*

### **Esclarecimentos:**

Nos questionamentos do item 2 é citado a ótica da ANTAC – Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído, no entanto tudo leva a crer que o documento teve intenção de citar a ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

Na ótica da ANTAQ o processo de outorga de autorização para construção, a exploração e a ampliação de terminal portuário de uso privativo deve seguir o rito administrativo previsto na Resolução nº 1.401 de 16 de Julho de 2009.



EM BRANCO

- Esta norma tem por objeto estabelecer critérios e procedimentos para a outorga de autorização para a construção, a exploração e a ampliação de terminal portuário de uso privativo, conforme o disposto nos artigos 4º, inciso II; e 6º da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993; nos artigos 14, inciso III, alínea “c”; e 27, inciso XXII, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; no Decreto nº 6.620, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre políticas e diretrizes do setor portuário, bem como na legislação que confere competência pertinente à matéria a outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal.

De acordo com a Constituição Federal, é o Plano Diretor que define o conteúdo da função social da propriedade urbana. Ele é aprovado por lei municipal e determina o planejamento territorial do Município para os dez anos subsequentes, abrangendo tanto a área urbana como a área rural (SPU/ Manual de Regularização Fundiária em Terras da União/ 2006).

Neste contexto, a Lei de Uso e Ocupação do Solo de São Francisco do Sul (Lei no 79 de 14 de dezembro de 2007) define a área do como Zona Portuária 1 (ZP-1) e a descreve como “... a Zona Portuária visa estimular, concentrar e agrupar as atividades comerciais, industriais e de serviços, principalmente voltadas a função portuária, ...”.

Ou seja, o que dá o significado concreto para a função social da propriedade em cada cidade é o Plano Diretor, regulamentando o tipo de uso que poderá ser dado em cada imóvel, o potencial construtivo em cada região da cidade, as áreas de expansão urbana, as áreas de proteção ambiental, e as zonas de interesse social entre outras regulamentações.

No que diz respeito a bens da União, conforme a Certidão de Matrícula no 13.295, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul, encontra-se registrado o imóvel onde se pretende instalar o Terminal FERTIMPORT, com área de 93.725,30 m² pertence à BUNGE Alimentos SA, adquirente do imóvel por meio de escritura pública de compra e venda, passando a deter o domínio útil sobre o Terreno Foreiro de Marinha e o domínio particular e pleno sobre as respectivas benfeitorias naquela área.

Conforme a Certidão de Matrícula no 39.041, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul, encontra-se registrado o imóvel com área total de 69.787,50 m² onde se pretende instalar o Terminal de Granéis de Santa Catarina – TGSC. Com relação ao terreno de marinha, salienta-se que o TGSC é legítimo proprietário e possuidor da área alodial, cuja inscrição de ocupação está em vias de regularização, conforme processo protocolado na GRPU/SC sob o nº 04972.001506/2007-84, em 04/06/2007.

Com relação à parcela do espelho d’água a ser utilizada pelos empreendimentos TGSC e FERTIMPORT, foi requerida à Secretaria do Patrimônio da União - SPU, na Gerência regional do Patrimônio da União em Santa Catarina em 22 de julho de 2008, sob Protocolo n. 04972.002705/2008-91, a Cessão de Uso de Espaço Físico sobre Águas Públicas, de Plataforma Continental e de Acrescidos de Marinha, com base no § 2º, do artigo 18, da Lei 9.636, de 15 de maio de 1998. O Serviço de Patrimônio da União por sua vez aguarda a Licença Prévia do IBAMA que indicará a viabilidade ambiental para se manifestar quanto a cessão de uso aquático.

Deve ser considerado que o conteúdo acima citado faz parte das exigências da RESOLUÇÃO Nº 1.401-ANTAQ, DE 16 DE JULHO DE 2009 e está contemplado no EIA apresentado ao IBAMA. Ressalta-se que a autorização da ANTAQ para à implantação dos terminais portuários propostos está condicionada a emissão da Licença Prévia pelo IBAMA.

**EM BRANCO**

|       |        |  |
|-------|--------|--|
| Fis   | 310    | EM DIA COM<br>O PLANETA<br>carbono<br>neutro |
| Proc. | 699508 |  |
| Rubr. | 9      |  |

Quanto a consulta aos proprietários dos terrenos confrontantes opera-se no momento da audiência pública, momento destinado para apresentação e detalhamento do projeto a toda população inclusive os confrontantes .

Na audiência Pública realizada em São Francisco do Sul, presidida pelo IBAMA, os empreendimentos propostos bem como o respectivo EIA/RIMA foram apresentados propiciando que todas as pessoas, independentemente de seus interesses, tivessem a oportunidade de se manifestar contraria ou favoravelmente.

Eram esses os esclarecimentos a serem feitos em respeito aos questionamentos feitos na data da realização da audiência pública pelos Sr(s) Harry Settle Addisson, Jorge Hegel Urresta e Benedito Ribeiro Portela.

Respeitosamente,



Carlos Henrique Nóbrega  
OAP Consultores Associados

Ao IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 02  
Setor de Clubes Esportivos Norte  
Edifício Sede Brasília Distrito Federal  
CEP 70 818 900

**EM BRANCO**

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 12.016

DATA: 30/09/09

RECEBIDO:

## MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS

|       |        |
|-------|--------|
| Fis   | 311    |
| Proc. | 699508 |
| Rubr. | ①      |

Fior

**ASSUNTO: Realização de Audiência Pública para apresentação e discussão do EIA/RIMA do empreendimento (Terminal de Granel de Santa Catarina) TGSC e Terminal da Fertimport.**

Iss Senhor:

**Sebastião Custodio Pires**

Rua SCEN Trecho 2

Edifício Sede Ibama

### QUESTIONAMENTOS:

Depois de analisar o projeto apresentado em pauta, e em razão da mesma área de influência existir outras áreas confrontantes, com a possibilidade de se criar também um terminal portuário, projeto conceitual anexado no dia da audiência pública, e que foi o primeiro quesito a ser apresentado no dia, e em virtude de todos os projetos terem a necessidade do uso do mesmo canal secundário, perguntamos novamente.

#### 1 - NO PROJETO EM QUESTÃO:

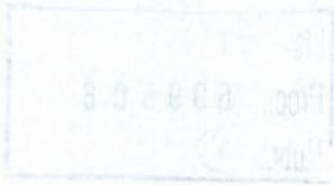
- A sua liberação não irá afetar a navegabilidade pelo canal secundário de outros empreendimentos?
- Este empreendimento não afetará a navegação do canal centenário, canal do baiagu, canal utilizado pelos pescadores e tráfego marítimo doméstico?

#### 2 - NO PROJETO PROPOSTO E AINDA SOB A ÓTICA DA (ANTAC) COM RELAÇÃO AO SOMBREAMENTO:

- Como fica o mesmo em relação à legalidade com os terrenos lindeiros confrontantes?
- Porque os proprietários dos terrenos confrontantes não foram consultados a respeito deste projeto no quesito sombreamento direto e indireto?

ANTAC





MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

PROTOCOLIZADO  
DATA: 15/09/03  
RECEBIDO:

F101

ASSUNTO: Resoluções da Assembleia Geral para a renovação e discussão do  
Estatuto do empreendimento (Término do prazo de vigência do Estatuto e  
Término da Administração)

Sebastião Gustavo Faria  
Rua 808, Térreo 2  
Edifício São Paulo

QUESTIONAMENTOS

Depois de analisar o projeto de lei em anexo, bem como as reuniões de  
influência exercidas pelas partes contratantes, com a possibilidade de se criar também um  
terminal quando projeto concelular anexado ao dia da submissão pública e que foi o  
último projeto e ser apresentado no dia e em virtude de todos os pontos levantados  
necessidade de não de registro para assinatura, porquanto não é

**EM BRANCO**

1 - NO PROJETO EM QUESTÃO:

A sua leitura não se atente a possibilidade de se criar também de outro  
empreendimento.  
Este empreendimento não atende a necessidade de criar terminal, canal de  
distribuição, canal de distribuição e projeto de distribuição.

2 - NO PROJETO PROPOSTO E AINDA SOB A ÓTICA DA (ARTAG) COM RELAÇÃO AO  
CONTRATAMENTO

Com relação a mesma em relação à legislação com os termos lidos  
contratantes.  
Porque os registros dos termos contratantes não foram consultados e  
respeito desta decisão no presente empreendimento não é indistinto.



Por fim requer-se que as respostas sejam encaminhadas se possível por e-mail e postadas no endereço abaixo:

Rua Hercílio Luz N 09 – Centro  
São Francisco do Sul- SC  
CEP 89240-000  
urresta@urresta.com.br

|       |   |
|-------|---|
| Fis   | 312   |
| Proc. | 699508  |
| Rubr. |  |

  
HARRY SETTLE ADDISCN

  
JORGE HEGEL URRESTA

  
BENEDITO RIBEIRO PORTELA

Por fim, fazemos as seguintes solicitações e encerramos este trabalho por ser  
muito agradável em trabalhar com vocês.

15  
100-8888-8  
1000

Rua Haroldo Luz N 09 - Centro  
São Francisco do Sul - SC  
CEP 892-10-000  
univ@univ.br

~~JOSE NECI CORREIA~~

~~HARRY BETTE ADRIANO~~

**EM BRANCO**

~~BENEDICTO FERREIRO PORTALE~~



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3307-1328 - URL: http://www.ibama.gov.br

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Local:** IBAMA - Sede  
**Data:** 07/12/2009  
**Horário:** 10:30  
**Assunto:** REUNIÃO PARA ESCLARECIMENTOS EIA - RIMA TGSC / FERTIMPORT  
**Participantes:** Lista Anexa

A equipe técnica do IBAMA iniciou a reunião expondo as principais dúvidas observadas durante a análise do EIA-RIMA, a qual não foi concluída até o presente momento.

Para o meio sócio-econômico, as principais dúvidas foram:

- A MACOP encaminhou ofício ao Ministério Público alegando que existe <sup>manicatura</sup> ~~placa~~ na área de influência do empreendimento. O consultor se comprometeu a verificar os mapas novamente e disse que a área em questão pode ser aptada pelos dragagens de aprofundamento do porto.
- A Associação de moradores do Bairro de Paulas encaminhou ao IBAMA um documento solicitando esclarecimentos de diversos impactos do empreendimento. Um desses esclarecimentos foi em relação à divulgação da Audiência Pública. O empreendedor encaminhará ao IBAMA exemplos de diversos meios que foram utilizados para a divulgação.
- Falta parecer do IPHAN sobre uma possível área de ruínas no terreno da Bunge. O empreendedor irá providenciar a anuência do IPHAN.

Guilherme

Para o meio biótico:

- Não ficou claro se os dados apresentados sobre a ictiofauna foram primários ou secundários. A equipe do IBAMA disse que, mesmo sendo dados secundários, precisa de uma maior padronização. O consultor irá buscar esses dados junto ao Porto de São Francisco.

Para o meio físico:

- Não foi realizada alternativa locacional para a área de betta-fora. O consultor disse que foram avaliadas outras áreas e que a escolhida é a mais degradada da região, apesar do afloramento de água existente no terreno. O consultor complementou dizendo que o afloramento é devido à uma escavação realizada na área.

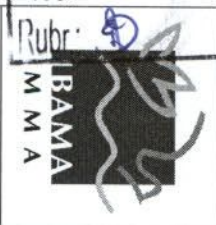
A equipe Técnica do IBAMA irá prosseguir a análise do EIA-RIMA, ficando o empreendedor aguardando o parecer final desta equipe.

Ⓟ



Adriano  
Gillman  
SILVEIRA  
jr.

Fls 314  
Proc.: 699508



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70 818-900  
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

**LISTA DE PRESENÇA**

ASSUNTO: Reunião TGSC - FERTIMPOR LOCAL: DILIC DATA: 07 / 12 / 09

| NOME                          | ORGÃO/SETOR      | TELEFONE       | E-MAIL                         |
|-------------------------------|------------------|----------------|--------------------------------|
| GUILHERME ARRIVSO RIBEIRO     | DILIC / IBAMA    | 3346 5024      | GUILHERME_RIBEIRO@IBAMA.GOV.BR |
| FABIO CUCINO DE MORAES        | FERTIMPOR        | 11 32019158    | FABIO.MORAES@FERTIMPOR.COM     |
| Silvany Kenney                | DAP Consultoria  | 47 3422-0182   | Silvany@dap.kur.br             |
| KIARA DO LAGO DE MACEIO       | TGSC             | 47 3444-4555   | TGSC@TGSC.COM.BR               |
| Carlos H. S. Nobrega          | DAP Consultorias | 47 3422-0182   | carlos@dap.kur.br              |
| Yolanda Liane Aires de Aguiar | DILIC / IBAMA    | (61) 3316.1024 | maylanellian@ibama.gov.br      |
| Yolanda Maura da Cunha        | IBAMA            | (61) 3316 1756 | yolanda_mauraci@ibama.gov.br   |
|                               |                  |                |                                |
|                               |                  |                |                                |
|                               |                  |                |                                |
|                               |                  |                |                                |
|                               |                  |                |                                |
|                               |                  |                |                                |
|                               |                  |                |                                |
|                               |                  |                |                                |
|                               |                  |                |                                |
|                               |                  |                |                                |

Fis: \_\_\_\_\_  
Proc.: \_\_\_\_\_  
Rubr.: \_\_\_\_\_

000000

EM BRANCO



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
da República no  
Município de Joinville

Fis 315  
Proc.: 699508  
Rubr.:

Ofício GABPRM1-TAG-661/2009

Joinville, 09 de dezembro de 2009

Ilustríssimo Senhor  
**EUGÊNIO PIO COSTA**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Diretoria de Licenciamento do IBAMA  
SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA  
CEP 70818-900 Brasília/DF

**PROTOCOLO/IBAMA**  
**DILIC**  
Nº: 14.227  
DATA: 16/12/09  
RECEBIDO:  
FIOM

**Assunto:** Procedimento Administrativo nº. 1.33.005.000274/2009-07

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a fim de instruir o Procedimento Administrativo em epígrafe, em tramitação nesta Procuradoria, com fundamento na Constituição Federal, artigo 129, III e VI e na Lei Complementar nº 75/93, artigo 8º, reitero a Vossa Senhoria o teor do ofício nº GAB1-TAG-000612/2009, o qual reiterou o GAB1-TAG-000474/2009 (cópias anexas), uma vez que, até a presente data, não foi registrada resposta às referidas requisições ministeriais nesta Procuradoria da República.

Para tanto, assinalo prazo de **10 (dez) dias** e solicito que na resposta seja feita menção ao número do presente expediente.

Atenciosamente,

**TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ**  
Procurador da República

A coisa  
p/ atendimento,  
observando o  
prazo  
em 21.12.09

**Rosa Helena Zago Loes**  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Civis-CGTMO/DILIC/IBAMA  
# Certo  
em 16/12/09  
J.

21  
Ases Analistas

Mariana

Flávia

Fernando C.

1 00 Técnico Especializado

Leandro

para atendimentos, observando  
o prazo estipulado.

com anexo  
D. Henrique Vil

Tatiana Veil de Souza.  
Coordenadora de Licenciamento de Transpo.  
Substituta / Matrícula 1319417  
COTRA/CGTMO/DII/IC/IBAMA





**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
da República no  
Município de Joinville

|       |        |
|-------|--------|
| Fls   | 316    |
| Proc. | 699508 |
| Rubr. |        |



Ofício GABPRM1-TAG-000612/2009

Joinville, 27 de outubro de 2009

Ilustríssimo Senhor  
**EUGÊNIO PIO COSTA**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Diretoria de Licenciamento do IBAMA  
SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA,  
CEP 70818-900 Brasília/DF

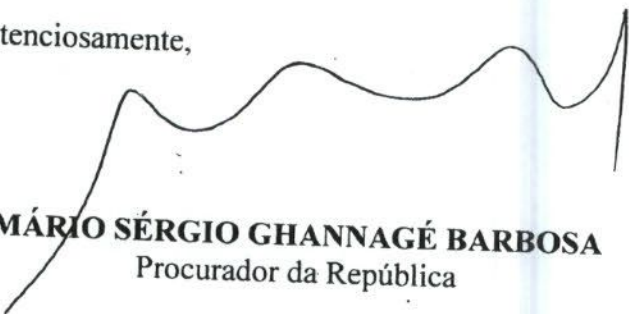
Assunto: *Procedimento Administrativo nº 1.33.005.000274/2009-07*

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a fim de instruir o Procedimento Administrativo em epígrafe, em tramitação nesta Procuradoria, com fundamento na Constituição Federal, artigo 129, III e VI e na Lei Complementar nº 75/93, artigo 8º, reitero a Vossa Senhoria o teor do ofício nº GABPRM1-TAG-000474/2009 (cópia anexa), uma vez que, até a presente data, não foi registrada resposta à referida requisição ministerial nesta Procuradoria da República.

Para tanto, assinalo prazo de **15 (quinze) dias** e solicito que na resposta seja feita menção ao número do presente expediente.

Atenciosamente,

  
**MÁRIO SÉRGIO GHANNAGÉ BARBOSA**  
Procurador da República

100 80208

MAPP  
Associação de Pais e Professores

**EM BRANCO**

Associação de Pais e Professores  
MAPP



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL



Ofício n.º Fenix – PRM-JOI/SC-GABPRM1 – 000474/2009

|              |
|--------------|
| Fis. 317     |
| Proc. 699508 |
| Rubr.        |

Joinville, SC, 08 de setembro de 2009

Ilustríssimo Senhor

**EUGÊNIO PIO COSTA**

Coordenador de Licenciamento de Transportes

Diretoria de Licenciamento do IBAMA

SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA

CEP 70818-900, Brasília - DF

*Assunto: processo de licenciamento do Terminal de Granéis de Santa Catarina - TGSC e Fertimport - São Francisco do Sul, SC*

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo n.º 1.33.005.000274/2009-07, venho, por meio do presente ofício, solicitar a análise, no âmbito do processo de licenciamento acima referido, das considerações que seguem.

Inicialmente, cumpre destacar a boa condução da Audiência Pública realizada no Município de São Francisco do Sul no último dia 27/08/2009, um dos ingredientes fundamentais para o sucesso do ato, como momento em que se privilegia a publicidade do processo e a abertura do órgão ambiental às colocações da comunidade afetada pelo empreendimento.

Dentre as manifestações feitas, tanto durante a Audiência como posteriormente a ela, ganham destaque as referentes ao tipo de mercadoria objeto da atividade, não apenas no tocante ao granel de uma forma geral, como especificamente em relação às cargas de fertilizantes. A carga de grãos normalmente suja o entorno do



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

terminal, bem como se deposita no leito marinho, entrando em decomposição e causando contaminação da água. Isso se torna ainda pior com os fertilizantes, sendo motivo de enorme preocupação da vizinhança, da comunidade de pescadores e dos maricultores da região.

Os berços dos terminais públicos (101, 102, 103, 201 e 301) circunscrevem os detritos a uma região mais protegida, enquanto os novos berços estão no fluxo da maré. Assim, existe uma tendência muito maior de que tais detritos se espalhem e contaminem outras áreas da Baía da Babitonga.

Desnecessário enfatizar a importância da Baía, estuário de espécies ameaçadas de extinção, objeto de projeto de criação de Unidade de Conservação pelo ICMBio (Reserva de Fauna de Babitonga). De se destacar também que os novos terminais lançam o porto de São Francisco do Sul numa nova direção: a do Bairro de Paulas, além da já anteriormente impactada Comunidade do Bela Vista. De outra parte, nas proximidades se encontra a região de cultivo de mariscos da AMACOP - Associação de Maricultores Comunitários do Bairro do Paulas.

A AMACOP, inclusive, manifestou não estar correta a medição da distância entre os novos berços e a área de seus cultivos, indicada durante a Audiência Pública como sendo de 1300 m (mil e trezentos metros), mas pela Associação como sendo de 800 m (oitocentos metros). Num caso como no outro, detritos que se depositem no leito podem afetar a produção. Assim, foi manifestado, conforme documento anexo, desejo de que os empreendedores promovessem a mudança do local do cultivo, para outra área contemplada no Plano Local de Desenvolvimento da Maricultura (PLDM), elaborado pela SEAP (Secretaria de Aquicultura e Pesca).

Sugeriu-se área contígua à da AMAPRI, entre os balneários de Paulas e do Capri, tendo inclusive havido, segundo a AMACOP, posicionamento favorável dos membros da AMAPRI. Isso, colocado como condicionante das Licenças a serem concedidas, representaria gastos ínfimos para os empreendedores, evitaria o impacto sobre a produção (apesar de significar para os maricultores, no dia-a-dia, maiores custos de deslocamento, eis que são todos residentes do Bairro de Paulas) e problemas futuros entre as duas atividades.

Indubitável, também, que esses impactos eventualmente podem ser minimizados com a tecnologia mais atualizada, o que igualmente se pede seja exigido



|       |        |
|-------|--------|
| Fis   | 318    |
| Proc. | 699508 |
| Rubr. | 5      |



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

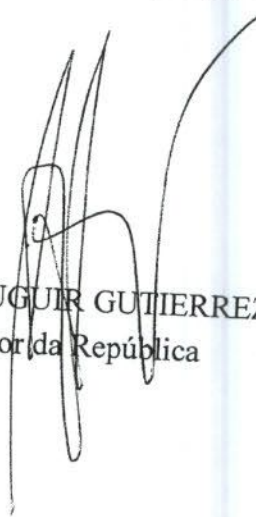
como condicionante das Licenças. No momento de carga e descarga dos navios graneleiros, as comportas abertas permitem que a nuvem de material se espalhe. Caso existam mecanismos de total vedação das embocaduras durante carga e descarga, reputa este órgão devam tais controles ser exigidos pelo IBAMA.

Ainda, reitera-se o quanto foi dito na Audiência Pública em relação à necessidade de se aguardar posicionamento favorável da ANTAQ em relação à Autorização de tais Terminais Privativos, antes da emissão da Licença de Instalação. Embora aparentemente os empreendimentos estejam de acordo com a normatização do setor portuário, caso isso não se confirme, é de se evitar qualquer impacto desnecessário sobre o meio ambiente costeiro.

Assim, sirvo-me do presente para solicitar a inclusão de condicionantes relacionadas i) aos controles ambientais que signifiquem efetiva vedação das embocaduras das embarcações e demais instalações e ii) ao custeamento da mudança do local de cultivo dos maricultores da AMACOP que desejarem a transferência para outro local previsto no PLDM, bem como seja concedida LI apenas posteriormente à expedição das Autorizações pela ANTAQ.

Requisita-se, desde logo, sejam informadas as decisões referentes aos pedidos ora formulados, bem como aos demais pleitos encaminhados a esse órgão ambiental, tão logo possível.

Atenciosamente,

  
TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ  
Procurador da República

NO 888888  
1000

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3307-1328 - URL: http://www.ibama.gov.br

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA - Sede

Data: 18/01/2009

Horário: 14:35

Assunto: Licenciamento Terminal Portuário TASC

Participantes: Lista Anexa

- O empreendedor iniciou a reunião questionando sobre o grau de influência que a informação técnica nº 051/2009 - NLA/SC sobre a análise da equipe técnica desta DILIC quanto ao empreendimento em questão. Os analistas presentes informaram que trata-se de uma análise imparcial, sendo outros documentos considerados como complementação a consulta.

- Continuando, o empreendedor foi questionado quanto à ausência de manifestação da autoridade portuária do porto organizado de São Francisco do Sul, uma vez que parte do empreendimento se utilizará de limites do mesmo (canal de acesso, bacia de redução). O IBAMA foi informado que existe documento tal nos anexos do EIA, entretanto, o documento em questão não atendeu completamente ao solicitado, tendo em vista que a declaração de ausência considerava a área do empreendimento FORA DO PORTO ORGANIZADO. O empreendedor foi informado da necessidade de nova declaração, desta vez considerando que o empreendimento está PARCIALMENTE INSERIDO no porto organizado.

- Quanto ao encaminhamento do parecer da Capitania dos Portos sobre as condições de navegabilidade da região, o empreendedor informou que este se encontra nos anexos do EIA. Outros questionamentos relativos ao meio socioeconômico foram feitos, como em relação a influência na atividade pesqueira, distância das áreas de maricultura e relacionamento com a ATACOP. O empreendedor se comprometeu em verificar algumas informações.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Te repassa-las aos técnicos, bem como a equipe se comprometeu a analisar os documentos indicados nos anexos do RIA. Quanto às famílias da comunidade Bela Vista, inscridas na área do porto, mas fora do empreendimento em si, o empreendedor informou que a iniciativa deve partir do porto, e que o empreendedor até mesmo propõe-se a colaborar, entretanto estando impedido de agir por conta própria, não possuindo inclusive responsabilidade para tal. As famílias que <sup>estavam</sup> estavam na área, segundo informado, já foram pacificamente realocadas.

- Foi discutido também a existência de um plano de fauna que estaria complementando a descrição das metodologias utilizadas.

- Foram esclarecidas também pequenas dúvidas quanto ao meio físico (vestimento das cuevas transportadoras, etc). Além disso, foram discutidas a estimativa de tráfego rodoviário e a massidade das licenças ambientais da CIDASC e da BUNGE, tratando-se estes de empreendimentos correlatos.

- Quanto a área de bota-fora, o empreendedor foi informado da necessidade de apresentar alternativas locais para a mesma.

- Quanto ao meio biótico, o empreendedor apresentou dúvidas a respeito de como obter alguns dados solicitados para determinar grupos, sendo informado da possibilidade de obtê-los por meio de dados secundários.

- O empreendedor ressaltou ainda que nos registros de áudio e vídeo da audiência pública o próprio presidente do porto ~~de~~ de São Francisco do Sul esclareceu sobre a situação das comunidades Bela Vista.





 Gilvan











MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3313-1306 - URL: http://www.ibama.gov.br

**LISTA DE PRESENÇA**

ASSUNTO: licenciamento do túnel Pontuação TGSC / Fundação LOCAL: IBAMA sede DATA: 10/01/2010

| NOME                       | ORGÃO/SETOR        | TELEFONE       | E-MAIL                          |
|----------------------------|--------------------|----------------|---------------------------------|
| Geor Luna Moura            | DILIC IBAMA        | (61) 3316 1749 | igor.moura@ibama.gov.br         |
| Fabiola Nunes Derossi      | DILIC IBAMA        | (61) 3316 1756 | fabriola.derossi@ibama.gov.br   |
| Guilherme Araújo Ribeiro   | DILIC IBAMA        | (61) 3316 1624 | guilhermearajr@ibama.gov.br     |
| Nádia Vilar Aires de Moura | DILIC IBAMA        | (61) 3310 1024 | ndia.moura@ibama.gov.br         |
| Márisa Dietrich            | DIETRICH ADVOGACIA | 47 3028 0015   | MARISA@DIETRICHADVOGACIA.COM.BR |
| Carlos H. P. Nobrega       | ONG Consultores    | (47) 3422 0182 | Carlos@opg.sbv.br               |
|                            |                    |                |                                 |
|                            |                    |                |                                 |
|                            |                    |                |                                 |
|                            |                    |                |                                 |
|                            |                    |                |                                 |
|                            |                    |                |                                 |
|                            |                    |                |                                 |
|                            |                    |                |                                 |

Fis.: 320  
 Proc.: 6995/08  
 Rubr.: 9

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071. Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

|       |        |
|-------|--------|
| Fis   | 321    |
| Proc. | 699508 |
| Rubr. | 8      |

Ofício nº 46 /2010 - DILIC

Brasília, 15 de janeiro de 2010

Ao Senhor

**Tiago Alzuguir Gutierrez**

Procurador da República

Procuradoria da República no Município de Joinville

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 410, Bloco B, 2º andar, salas 201/209

Centro Comercial Cidade de Joinville

CEP 89.201-100 Joinville/SC

Tel/Fax.: (0\*\*47) 3441-7200

**Assunto: Processo de licenciamento do Terminal de Granéis de Santa Catarina - TGSC e Fertimport - São Francisco do Sul/SC .**

Ref.: Ofício nº GABPRM1-TAG-661/2009

Procedimento Administrativo nº. 1.33.005.000274/2009-07

Senhor Procurador,

1. Em atendimento ao ofício encaminhado por Vossa Senhoria à Diretoria de Licenciamento do IBAMA, informo que o procedimento de análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para o empreendimento em epígrafe encontra-se em curso, restando ainda análises técnicas para o fechamento do parecer final e possível emissão da licença.
2. Informo, ainda, que todas as manifestações e questionamentos levantados durante e em decorrência da audiência pública serão considerados no decorrer do processo de análise do EIA, bem como as sugestões de condicionantes encaminhadas por Vossa Senhoria a esse Instituto.
3. Quanto à mudança do local de cultivo dos maricultores da AMACOP, informo que em reunião ocorrida no dia 07 de dezembro de 2009 o empreendedor se comprometeu a verificar os dados presentes no EIA quanto a distância e impactos na área citada, assim como as medidas mitigadoras cabíveis caso a atividade seja prejudicada.

Atenciosamente,

PEDRO ALBERTO BIGNELLI  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
IBAMA

EM BRANCO

PROCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 301

DATA: 18/01/10

RECEBIDO: [assinatura]

Joinville, 12 de novembro de 2009.

Processo 020010069951  
2008-01

Ilmo. Sr.  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Licenciamento de Transportes

Fis 322  
Proc.. 699508  
Rubr.: [assinatura]

Ref.: Esclarecimentos aos questionamentos feito em audiência pública do Empreendimento TGSC(Terminal de Granéis Santa Catarina) e Terminal Fertimport em São Francisco do Sul Santa Catarina sob o protocolo DILIC n. 12.016 em 30/09/2009

**Questionamento 1:**

**NO PROJETO EM QUESTÃO :**

*A sua liberação não irá afetar a navegabilidade pelo canal secundário de outros empreendimentos ?  
Este empreendimento não afetará a navegação do canal centenário, canal do baiagu, canal utilizados pelos pescadores e tráfego marítimo doméstico?*

**Esclarecimentos:**

A liberação do projeto não afetará a navegabilidade pelo canal secundário uma vez que os terminais foram dimensionados para que tal não ocorra. A largura do canal e o diâmetro da bacia de evolução ora estabelecidos por esse projeto permitem a continuidade da navegação nessa área se outros empreendimentos forem implantados a jusante dos terminais da TGSC-FERTIMPORT.

Os canais do Baiacu e do Iriri, utilizados pelas embarcações de pesca e outras, são formados pela descarga dos Rios Ubatuba e Monte de Trigo e encontram-se entre as Coroas Grandê e dos Pampas. Ambos apresentam profundidades adequadas para tais tipos de embarcações e suas saídas ficam a distância considerável do canal por onde passarão os navios do projeto TGSC-FERTIMPORT. Concluindo, a navegação das embarcações de pesca e outras do mesmo porte não será afetada.

Cabe ainda salientar que é competência da Marinha do Brasil avaliar a execução de obras sob, sobre e às margens das águas jurisdicionais brasileiras (AJB), bem como emitir parecer no que concerne ao ordenamento do espaço aquaviário e à segurança da navegação, sem prejuízo das obrigações do interessado perante os demais órgãos responsáveis pelo controle da atividade em questão.

O início da execução das obras públicas ou particulares localizadas sob, sobre e às margens das AJB dependerá de consulta prévia às Capitânicas (CP), às Delegacias (DL) e às Agências (AG), exceto aquelas realizadas em rios que não constem como navegáveis e em trechos não navegáveis de rios navegáveis, conforme as Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP).

A cargo  
em 18/01/10

[assinatura]

De ordem, à CONTRA.

Em 19/01/10

Patrícia

Patrícia de Abreu

Secretária

COTMO/DILIC

Aos Analistas

Wiliam

Flávio

Fernando C.

Los Técnicos Especializados

Leandro

para providências.

Em 21/1/2010

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza

Coordenadora de Licenciamento de Transp.

Substituta / Matrícula 1319417

COTRACOTE

|        |   |
|--------|---|
| Fls    | 323   |
| Proc.. | 699508  |
| Rubr.: |  |



O interessado em investir na construção de portos ou instalações portuárias deverá ingressar com procedimento específico junto à CP, DL ou AG com jurisdição sobre o local da construção, conforme previsto na NORMAM 11 da Diretoria de Portos e Costas (DPC).

Os empreendedores interessados na implantação dos Terminais Graneleiros, o TGSC através do Ofício no 10/08 de 15 de junho de 2008, e a FERTIMPORT, através do Ofício no 03/07, de 13 de fevereiro de 2007, ambos protocolados na Delegacia da Capitania dos Portos de São Francisco do Sul em 19 de junho de 2008, solicitaram a prévia anuência e manifestação da Marinha do Brasil, através daquele órgão.

Após a análise dos ofícios previamente citados à Marinha do Brasil, através da Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul, esta se manifestou, favorável a implantação dos empreendimentos desde que sejam atendidas as seguintes exigências e solicitações:

- que seja informado à Delegacia da Capitania dos Portos as datas do início efetivo e dos termos, previsto e efetivo, das obras para divulgação aos navegantes;
- à medida que a construção avance para o canal, seja iluminada por luzes brancas não ofuscantes, voltadas para baixo e para o interior, delimitando a sua extensão;
- a ponte de acesso e o píer, após construídos, sejam iluminados por luzes brancas não ofuscantes, voltadas para baixo e para o interior, sem prejudicar a visibilidade dos navegantes;
- que seja estabelecida sinalização náutica por luz fixa amarela, com alcance de duas milhas náuticas nos seguintes pontos: I) P7 – extremidade NE do berço 2; II) P10 – extremidade SW da Plataforma, berço 1; III) P11 – berço para fertilizantes, nº1; e
- seja enviada a esta Delegacia da Capitania dos Portos, uma Planta Final de Situação de obras conforme instruções do respectivo órgão.

## Questionamento 2

### **NO PROJETO PROPOSTO E AINDA SOB A ÓTICA DA ANTAC COM RELAÇÃO AO SOMBREAMENTO:**

*Como fica o mesmo em relação a legalidade com os terrenos limdeiros confrontantes?  
Porque os proprietários dos terrenos confrontantes não foram consultados a respeito deste projeto no quesito sombreamento direto e indireto?*

### **Esclarecimentos:**

Nos questionamentos do item 2 é citado a ótica da ANTAC – Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído, no entanto tudo leva a crer que o documento teve intenção de citar a ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

Na ótica da ANTAQ o processo de outorga de autorização para construção, a exploração e a ampliação de terminal portuário de uso privativo deve seguir o rito administrativo previsto na Resolução nº 1.401 de 16 de Julho de 2009.



EM BRANCO



|        |        |
|--------|--------|
| Fis    | 324    |
| Proc.. | 699508 |
| Rubr.: | 2      |

EM DIA COM O PLANETA carbono neutro

Esta norma tem por objeto estabelecer critérios e procedimentos para a outorga de autorização para a construção, a exploração e a ampliação de terminal portuário de uso privativo, conforme o disposto nos artigos 4º, inciso II; e 6º da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993; nos artigos 14, inciso III, alínea "c"; e 27, inciso XXII; da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; no Decreto nº 6.620, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre políticas e diretrizes do setor portuário, bem como na legislação que confere competência pertinente à matéria a outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal.

De acordo com a Constituição Federal, é o Plano Diretor que define o conteúdo da função social da propriedade urbana. Ele é aprovado por lei municipal e determina o planejamento territorial do Município para os dez anos subsequentes, abrangendo tanto a área urbana como a área rural (SPU/ Manual de Regularização Fundiária em Terras da União/ 2006).

Neste contexto, a Lei de Uso e Ocupação do Solo de São Francisco do Sul (Lei no 79 de 14 de dezembro de 2007) define a área do como Zona Portuária 1 (ZP-1) e a descreve como "... a Zona Portuária visa estimular, concentrar e agrupar as atividades comerciais, industriais e de serviços, principalmente voltadas a função portuária, ...".

Ou seja, o que dá o significado concreto para a função social da propriedade em cada cidade é o Plano Diretor, regulamentando o tipo de uso que poderá ser dado em cada imóvel, o potencial construtivo em cada região da cidade, as áreas de expansão urbana, as áreas de proteção ambiental, e as zonas de interesse social entre outras regulamentações.

No que diz respeito a bens da União, conforme a Certidão de Matrícula no 13.295, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul, encontra-se registrado o imóvel onde se pretende instalar o Terminal FERTIMPORT, com área de 93.725,30 m² pertence à BUNGE Alimentos SA, adquirente do imóvel por meio de escritura pública de compra e venda, passando a deter o domínio útil sobre o Terreno Foreiro de Marinha e o domínio particular e pleno sobre as respectivas benfeitorias naquela área.

Conforme a Certidão de Matrícula no 39.041, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul, encontra-se registrado o imóvel com área total de 69.787,50 m² onde se pretende instalar o Terminal de Granéis de Santa Catarina – TGSC. Com relação ao terreno de marinha, salienta-se que o TGSC é legítimo proprietário e possuidor da área alodial, cuja inscrição de ocupação está em vias de regularização, conforme processo protocolado na GRPU/SC sob o nº 04972.001506/2007-84, em 04/06/2007.

Com relação à parcela do espelho d'água a ser utilizada pelos empreendimentos TGSC e FERTIMPORT, foi requerida à Secretaria do Patrimônio da União - SPU, na Gerência regional do Patrimônio da União em Santa Catarina em 22 de julho de 2008, sob Protocolo n. 04972.002705/2008-91, a Cessão de Uso de Espaço Físico sobre Águas Públicas, de Plataforma Continental e de Acrescidos de Marinha, com base no § 2º, do artigo 18, da Lei 9.636, de 15 de maio de 1998. O Serviço de Patrimônio da União por sua vez aguarda a Licença Prévia do IBAMA que indicará a viabilidade ambiental para se manifestar quanto a cessão de uso aquático.

Deve ser considerado que o conteúdo acima citado faz parte das exigências da RESOLUÇÃO Nº 1.401-ANTAQ, DE 16 DE JULHO DE 2009 e está contemplado no EIA apresentado ao IBAMA. Ressalta-se que a autorização da ANTAQ para à implantação dos terminais portuários propostos está condicionada a emissão da Licença Prévia pelo IBAMA.

EM BRANCO

|       |        |   |
|-------|--------|---|
| Fls   | 325    | EM DIA COM<br>O PLANETA.<br>CARBONO<br>NEUTRO |
| Proc. | 699508 |   |
| Rubr. | 9      |   |

Quanto a consulta aos proprietários dos terrenos confrontantes opera-se no momento da audiência pública, momento destinado para apresentação e detalhamento do projeto a toda população inclusive os confrontantes .

Na audiência Pública realizada em São Francisco do Sul, presidida pelo IBAMA, os empreendimentos propostos bem como o respectivo EIA/RIMA foram apresentados propiciando que todas as pessoas, independentemente de seus interesses, tivessem a oportunidade de se manifestar contraria ou favoravelmente.

Eram esses os esclarecimentos a serem feitos em respeito aos questionamentos feitos na data da realização da audiência pública pelos Sr(s) Harry Settle Addisson, Jorge Hegel Urresta e Benedito Ribeiro Portela.

Respeitosamente,



Carlos Henrique Nóbrega  
OAP Consultores Associados

Ao IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 02  
Setor de Clubes Esportivos Norte  
Edifício Sede Brasília Distrito Federal  
CEP 70 818 900

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Superintendência em Santa Catarina  
Núcleo de Licenciamento Ambiental

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC  
Nº: 361  
DATA: 20/01/10  
RECEBIDO:  
Flon

Mem. nº 003/2010/NLA/SUPES-SC

Florianópolis, 13 de janeiro de 2010.

A Coordenação de Transportes  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

|       |        |
|-------|--------|
| Fis   | 326    |
| Proc. | 699508 |
| Rubr: | 1      |

Assunto: **Encaminhar documentos Terminal de Granéis Santa Catarina (TGSC) e Fertimport S/A.**

Processo: 02001.006995/2008-01

Senhor Coordenador,

Considerando que o licenciamento ambiental do empreendimento TGSC/Fertimport vem sendo por essa Coordenação, encaminhado para anexação aos autos do processo os seguintes documentos:

- Cópia Fax do Expediente da Dietrich & Brümmer Advocacia Ambiental e Urbanística ao Superintendente do IBAMA/SC de 07 de janeiro de 2010;
- Cópia Fax do Expediente TGSC ao Superintendente do IBAMA/SC, de 08 de janeiro de 2010;
- Requerimento de cópia da Nota Informativa n.051/2009/NLA/SC em nome de Marisa Dietrich, de 12 de janeiro de 2010, autorizada pelo Superintendente do IBAMA/SC.

Atenciosamente,

  
ISABELA SCHMITT BERKENBROCK  
Coordenadora

À cargo  
com selo  
1.

De ordem, a CONTRA.

Em 20/01/10

Patricia

Patricia de Abreu  
Secretária  
CGTMO/DILIC

Analista

Maniana

para providenciar

Em 21/1/2010

Tatiane Veil

Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
Substituta / Matrícula 1319417  
COTRA/CGT/PROGRAMA

Fis 927  
Proc. 699508  
Rubr: \$

## REQUERIMENTO

Eu MARISA DREBRICH,

portador do Documento de Identidade nº 13493000,

Solicito autorização para tirar copia do Processo nº NLA/SC 051/2009

Em nome de TGSE / FERTIMPORT.

Florianópolis, 12 fevereiro 2009



---

Autorizo Cópia do Processo;



---

100  
8 0 0 0 0 0 0 0  
100

REQUERIMIENTO

100

100

100

100

**EM BRANCO**

100

100

100



**DIETRICH & BRÜMMER**  
**ADVOCACIA AMBIENTAL E URBANÍSTICA**

|        |        |
|--------|--------|
| Fls    | 328    |
| Proc.. | 699508 |
| Rubr:  | Ⓢ      |

Joinville, 07 de janeiro de 2010.

Ilustríssimo Senhor,

Vimos pelo presente requerer que seja encaminhado com maior brevidade possível por fax simele 47 3028 0015, fotocópias da Informação Técnica nº051/2009 NLA, considerando tratar-se de empreendimento que está sendo licenciado no Município de São Francisco do Sul e está sob nossa responsabilidade.

Sendo que tínhamos para o momento, agradecemos sua atenção.

Cordialmente,



**MARISA DIETRICH**  
**OAB/SC 6.861**

Ilmo. Sr.

**Américo Ribeiro Tunes**

Superintendente

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente

Florianópolis/SC

12  
1000 888888  
1000 888888

DE TRICH & BIRUMMER  
AT... ..

**EM BRANCO**

DE TRICH & BIRUMMER  
AT... ..

Atendimento ao Cliente  
Atendimento ao Cliente  
Atendimento ao Cliente

|       |        |
|-------|--------|
| PIS   | 329    |
| Proc. | 699508 |
| Subr. | §      |



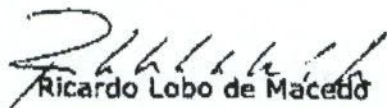
Joinville, 08 de janeiro de 2010.

Ilustríssimo Senhor,

Vimos pelo presente autorizar o IBAMA/Florianópolis a entregar na íntegra via email ou fax símele a Informação Técnica nº 051/2009 NLA/SC, para a Dra. Marisa Dietrich sendo que a mesma é representante legal da empresa e consultora no processo de Licenciamento Ambiental da obra TGSC/FERTIMPORT que está em trâmite no IBAMA/Brasília, considerando que o referido parecer foi encaminhado para o IBAMA em Brasília e está servindo de embasamento para o parecer técnico para emissão da licença.

Sendo que tínhamos para o momento, agradecemos sua atenção.

Cordialmente,

  
Ricardo Lobo de Macêdo

TGSC - Terminal de Granéis de SC S/A

  
Alberto Raposo de Oliveira

TGSC - Terminal de Granéis de SC S/A

Ilmo. Sr.

Américo Ribello Nunes

Superintendente

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente

Florianópolis/SC

AO RELATA  
11-01-10  
  
Américo Ribello Nunes  
Superintendente  
IBAMA/SC

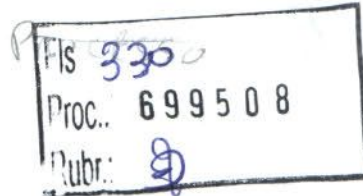
000000

EM BRANCO

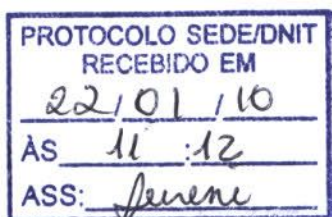




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1347, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº 56 /2010 – DILIC/IBAMA



Brasília, 20 de janeiro de 2010.

Ao Senhor,  
**Luiz Antônio Pagot**  
Diretor Geral - DNIT  
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes  
CEP: 70.040-902, Brasília - DF  
Tel: (61) 3315-4101 Fax: (61) 3315-4050

Assunto: **Licenciamento ambiental dos Terminais Portuários TGSC e FERTIMPORT**

Prezado Senhor,

1. Tendo em vista o licenciamento ambiental do empreendimento Terminais Portuários TGSC e FERTIMPORT, no município de São Francisco do Sul - SC, o qual encontra-se em fase de conclusão da análise do EIA-RIMA pela equipe técnica do IBAMA, solicito avaliação desse Departamento quanto às condições atuais de suporte do modal rodoviário de acesso aos terminais e quanto ao possível conflito existente entre o empreendimento e a implantação do anel rodoferroviário (pêra). Esses assuntos podem ser melhor compreendidos pelas descrições abaixo e pelos documentos que seguem anexados a este ofício.

2. Condições de acesso terrestre do empreendimento

3. Para a fase de implantação do empreendimento está prevista a utilização de seis caminhões com capacidade de 10 m<sup>3</sup> cada para o transporte do material retirado durante a terraplanagem. São estimados 23 viagens diárias de cada caminhão, totalizando quatro meses de transporte e disposição desse material. O percurso compreende 3.127 m na BR-280, 573 m na SC-301 e 810 m de uma via vicinal (trecho não pavimentado).

4. Para a fase de operação, a maioria das cargas será recebida pelo modal ferroviário existente, administrado pela América Latina Logística (ALL). A FERTIMPORT tem previsão de movimentar 1.500.000 de toneladas de fertilizantes, dos quais 24% seriam pelo modal rodoviário. Já a TGSC movimentaria 2.000.000 de toneladas de granéis sólidos, sendo 40% por rodovias.

5. No entanto, mesmo que o modal rodoviário seja menos utilizando em detrimento do modal ferroviário, deve-se levar em conta que no trecho entre a BR-101 e a área dos terminais propostos (BR-280) o tráfego de veículos já é considerado muito intenso, sendo que o aumento, mesmo que pequeno, do fluxo de caminhões poderia sobrecarregar ainda mais a BR-280.

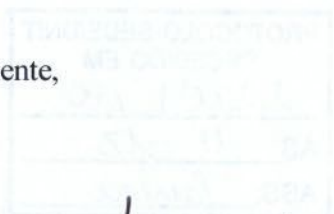
6. Possível conflito entre o empreendimento e o anel rodoferroviário

7. A área onde se pretende implantar os terminais situa-se no espaço entre o Porto de São Francisco do Sul e a Praia do Inglês, região conhecida como Ponta do Rabo Azedo. Nessa mesma área, está prevista a construção do anel rodoferroviário (pêra), a partir de um convênio entre o DNIT e a Prefeitura de São Francisco do Sul. Considerando um possível conflito entre esses dois

empreendimentos, a Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Urbanismo e Integração de São Francisco do Sul, a partir da Certidão Informativa nº 178/2008 (em anexo) reitera que tal possibilidade seja verificada junto ao DNIT.

8. Sem mais no momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



PEDRO ALBERTO BIGNELLI  
Diretor de Licenciamento Ambiental

Recebido em \_\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_  
Por: \_\_\_\_\_

**OAP - CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**

|       |        |
|-------|--------|
| Fis   | 331    |
| Proc. | 699508 |
| Rubr. | ①      |

Joinville, 25 de janeiro de 2010.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
A/C Guilherme A. Ribeiro  
Engenheiro Ambiental - UFES  
Analista Ambiental - COTRA/DILIC/IBAMA


**Ref.: Plano de Trabalho do Levantamento Faunístico do Terminal de Granéis Santa Catarina – TGSC e Fertimport S/A.**

Prezados Senhores,

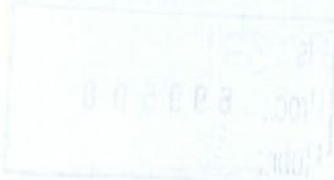
Vimos por meio deste encaminhar uma cópia (2ª via) do Plano de Trabalho do Levantamento Faunístico do Terminal de Granéis Santa Catarina -- TGSC e Fertimport S/A, relativo a área de influência dos empreendimentos acima, que serão localizados no Município de São Francisco do Sul – SC.

Destaca-se que as metodologias utilizadas nos levantamentos faunísticos que compõem o EIA/RIMA dos Terminais Portuários TGSC/FERTIMPORT (Nº de acompanhamento: 2008.11.023.0042478) foram às previstas no Plano de Trabalho do Levantamento Faunístico do Terminal de Granéis Santa Catarina -- TGSC e FERTIMPORT S/A com PROTOCOLO/IBAMA/DILIC/DIQUA nº 15.245 em 10/12/2008 cuja elaboração teve como base a Instrução Normativa do IBAMA nº 146/2007.

Atenciosamente,



OAP Consultores Associados LTDA.  
Carlos Henrique P. Nóbrega  
(47) 3422 0182  
carlos@oap.srv.br



COMPTON ASSOCIADOS LTDA

Av. ...

...

...

...

# EM BRANCO

...

...

...





Serviço Público Federal  
Ministério do Meio Ambiente – MMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas – CGTMO  
Coordenação de Transportes – COTRA

FIS 332  
Proc.: 699508  
Rubr.: 9

## PARECER TÉCNICO nº 12 /2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Análise do EIA/RIMA do empreendimento denominado Terminais Portuários TGSC e FERTIMPORT, localizado em São Francisco do Sul / SC. Processo nº: 02001.006995/2008-01.

### INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico tem por objetivo apresentar a análise técnica do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do empreendimento constituído pelo Terminal de Granéis de Santa Catarina S/A - TGSC e pelo Terminal da FERTIMPORT S/A, proposto para o município de São Francisco do Sul em Santa Catarina, com o objetivo de embasar o processo decisório para a concessão, ou não, de Licença Prévia do referido empreendimento. O EIA em questão foi elaborado pela empresa de consultoria OAP - Consultores Associados LTDA.

O detalhamento das características técnicas do empreendimento, bem como os quantitativos das intervenções necessárias serão apresentados em itens posteriores neste Parecer Técnico.

Para realização deste Parecer, além das informações contidas no EIA do empreendimento, foram considerados os documentos anexados ao processo de licenciamento, os temas abordados na Audiência Pública, e ainda as vistorias técnicas realizadas no local pretendido para sua instalação.

### HISTÓRICO DO PROCESSO

A seguir, serão apresentados os eventos principais ocorridos no processo de licenciamento nº02001.006995/2008-01, desde o requerimento inicial de Licença Prévia efetuado pelo empreendedor:

- Em 14 de outubro de 2008, foi realizada na DILIC/IBAMA reunião na qual foi apresentado o projeto dos Terminais TGSC e FERTIMPORT, localizados no Município de São Francisco do Sul, em área adjacente ao Porto de São Francisco do Sul. Os empreendedores informaram que os estudos ambientais para tal empreendimento já haviam sido iniciados, baseados em um modelo genérico de Termo de Referência do IBAMA, datado de junho de 2005. Nesta reunião, este Instituto informou que seria necessária a apresentação da proposta de Termo de Referência para discussão e manifestação deste órgão.
- Em 23 de outubro de 2008, o empreendedor apresentou ao IBAMA a proposta de Termo de Referência e no dia 24 de outubro do mesmo ano, foi realizada vistoria ao local do empreendimento, bem como discussão do Termo de Referência proposto.
- Em 18 de novembro de 2008 o empreendedor submeteu a FAP ao IBAMA, tendo sido aberto o processo administrativo nº 02001.006995/2008-01 em 19 de novembro do mesmo ano, em nome da TGSC Terminal de Granéis Santa Catarina Ltda.
- No dia 10 de dezembro de 2008, foi protocolado no IBAMA pelo empreendedor a nova proposta de Termo de Referência para elaboração dos estudos. No mesmo dia, foi também

- protocolado o Plano de Fauna, embora o empreendedor já tivesse afirmado que contava com Autorização para realização dos trabalhos de levantamento dos grupos faunísticos.
- No dia 09 de fevereiro de 2009 o empreendedor protocolou neste Instituto o EIA/RIMA referente ao empreendimento em questão, sem que houvesse manifestação final do IBAMA ou de outros órgãos interessados a respeito do Termo de Referência. Este ato não seguiu a sequência padrão do procedimento de licenciamento adotado pelo IBAMA, razão pela qual o EIA/RIMA permaneceu em aguardo até que fosse emitido o Termo de Referência definitivo.
  - Em 27 de março foi encaminhada Minuta de Termo de Referência – TR aos órgãos interessados: Terminal de Granéis de Santa Catarina – TGSC, NLA/SUPES/IBAMA/SC, Centro de Gestão e Recursos Pesqueiros do Litoral Sudeste e Sul – CEPESUL, Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina – FATMA e Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade – ICMBio, que tiveram o prazo de 15 dias para devida apreciação e encaminhamento de sugestões.
  - Em 27 de abril ocorreu na DILIC/ IBAMA reunião para a realização do *check list* do EIA/RIMA onde foi verificada a necessidade de acréscimo de algumas informações.
  - No dia 07 de maio o RIMA foi devolvido para o empreendedor para devidas modificações uma vez que foi considerado inadequado pela equipe técnica por conter grande número de páginas e linguagem não acessível ao público em geral, devendo ser adaptado para o fácil entendimento do público.
  - Em 08 de junho foi protocolado no IBAMA nova versão do RIMA e as complementações solicitadas para o EIA.
  - Em 23 de junho foi encaminhado pelo empreendedor cópia do EIA/RIMA para as instituições interessadas.
  - Em 10 de agosto foi publicado no Diário Oficial da União o aviso de audiência pública para a apresentação e discussão do EIA e respectivo RIMA do empreendimento em questão.
  - No dia 27 de agosto foi realizada audiência pública no Cine Teatro X de Novembro, Rua Hercílio Luz nº 5, São Francisco do Sul – SC, onde foi apresentado para a sociedade o EIA/RIMA e a proposta para construção dos Terminais TESC e FERTIMPORT.
  - Em 28 de agosto foi feita vistoria técnica pela equipe do IBAMA, na área proposta para a realização do empreendimento, sendo observada a Área Diretamente Afetada e parte da Área de Influência Direta da obra.
  - No dia 16 de setembro foi protocolado junto ao IBAMA documento produzido pela Associação Recreativa dos Moradores do Bairro Paulas – ASCORP onde, com base em ampla documentação anexada ao processo, expressava o desejo de que a implantação do empreendimento não fosse consolidada e solicitava maiores estudos sobre o impacto do empreendimento nas comunidades pesqueiras do bairro.
  - Em 02 de outubro o NLA/SC enviou a essa equipe a Informação Técnica nº 051/2009 com sua análise e contribuições a respeito do Estudo.
  - No dia 28 de outubro de 2009 foi protocolado na DILIC/IBAMA documento do Ministério Público de Santa Catarina – Promotoria de Justiça de São Francisco do Sul que solicitava informações a respeito dos “procedimentos e eventuais licenças expedidas” pelo IBAMA em favor do empreendimento “Terminais Portuários TGSC e FERTIMPORT” e sobre possíveis interferências do empreendimento na pesca artesanal do município.
  - Em 11 de setembro de 2009, o MPF/SC protocolou ofício nº 11.467 requisitando esclarecimentos sobre as decisões tomadas em relação aos pedidos formulados na audiência pública.
  - Em 17 de novembro de 2009, foi protocolado ofício da OAP nº 13.374, encaminhando os questionamentos e respectivos esclarecimentos feitos na audiência pública.
  - Em 07 de dezembro de 2009 foi realizada reunião na DILIC/ IBAMA com a equipe responsável pelo empreendimento para esclarecimentos sobre a presença ou não de maricultura na área de influência, sobre a divulgação da audiência pública, sobre o parecer

do IPHAN e uma possível área de ruínas no terreno da BUNGE, e sobre a alternativa locacional para a área de botafora.

- Em 26 de janeiro de 2010 foi enviado ofício a este IBAMA, por meio do qual informa que as metodologias utilizadas nos levantamentos faunísticos são aquelas constantes no Plano de Trabalho de Levantamento faunístico (PROTOCOLO/IBAMA/DILIC/DIQUA n° 15.245, em 10/12/2008).

## DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

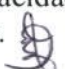
O empreendimento proposto é formado pela associação de duas empresas: a FERTIMPORT SA, pertencente ao Grupo BUNGE, e a Terminal de Granéis Santa Catarina – TGSC. Essas empresas utilizarão áreas independentes, tanto na retroárea do porto como nas plataformas dos terminais marítimos, mas utilizarão a mesma ponte de acesso, diminuindo o custo final do empreendimento e facilitando a avaliação de impactos cumulativos. É importante ressaltar que, segundo o EIA, não serão necessárias as obras de dragagem e derrocamento para o acesso marítimo aos terminais.

A área onde se pretende implantar o empreendimento situa-se no espaço entre o Porto de São Francisco do Sul e a Praia do Inglês, região conhecida como Ponta do Rabo Azedo. De acordo com o EIA, o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de São Francisco do Sul de 2005 indica que a Ponta do Rabo Azedo constitui-se na única área disponível para expansão da atividade portuária na região.

Quanto à regularização fundiária do empreendimento, ainda restam dúvidas sobre quais anuências deveriam ser exigidas antes da eventual emissão da Licença Prévia e qual a pessoa jurídica que deve figurar como empreendedor no licenciamento em questão. De acordo com o EIA, partes da área do empreendimento proposto seriam localizadas dentro de terreno da união e/ou dentro da área do porto organizado de São Francisco do Sul. Por outro lado, a Administração do Porto de São Francisco do Sul – APSFS, a partir do ofício n° 0013 de 09 de janeiro de 2008 encaminhado ao empreendedor, deixa claro que nada tem a se opor à implantação do empreendimento **fora da área do porto organizado** e que aguarda o anteprojeto executivo dos terminais para a avaliação de compatibilidade com as obras de expansão do porto público. Dessa forma, recomenda-se (a) solicitar, em substituição à Figura 4.2 do EIA, um mapa georreferenciado com uma imagem de satélite no fundo que indique, claramente, as áreas de terreno da União e as áreas inseridas no porto organizado, considerando, inclusive, a parte aquática (e.g., bacia de evolução e canal de acesso) e (b) solicitar esclarecimentos à autoridade portuária de São Francisco do Sul quanto à relação existente entre ela e o atual empreendedor do processo em análise.

Ainda de acordo com o EIA, em relação à situação patrimonial das áreas da União, o Terreno Foreiro de Marinha inserido na área da FERTIMPORT encontra-se inscrito sob o nome de BUNGE ALIMENTOS SA, enquanto que o terreno de marinha inserido na área da TGSC permanece em fase de regularização, conforme o processo protocolado na GRPU/SC sob o n° 04972.001506/2007-84, em 04/06/2007. Em relação à utilização da parcela do espelho d'água, foi requerida pelas duas empresas a manifestação da GRPU/SC, a partir do protocolo n° 04972.002705/2008-91, em 22/07/2008. Cabe destacar que a anuência da SPU em ambos os casos é fundamental para a obtenção da licença de instalação do empreendimento.

Quanto ao parecer da Marinha do Brasil, a Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul manifestou-se favorável à implantação do empreendimento, desde que certas medidas de segurança sejam atendidas. Já em relação ao uso e ocupação do solo, a Prefeitura de São Francisco do Sul informou que o empreendimento está em conformidade com a legislação municipal de uso e ocupação do solo. Ambos os documentos encontram-se anexados ao EIA.

As plataformas dos terminais possuirão três berços especializados: o berço único do Terminal FERTIMPORT permitirá a descarga de granéis sólidos (fertilizantes) e a carga de granéis líquidos (óleo vegetal), enquanto que no Terminal TGSC o berço interno possibilitará o recebimento de trigo, milho e cevada para o mercado interno e o berço externo permitirá a carga de grãos e farelos de soja, ambos destinados ao mercado externo. Os dois terminais possibilitarão a utilização de navios graneleiros do tipo *Cap Size*, com capacidade para 65.000 toneladas brutas, comprimento de 225 metros e calado máximo de 12,80 metros. 

No Terminal FERTIMPORT, os óleos vegetais serão expedidos para os tanques dos navios por meio de oleodutos fixados nas estruturas de concreto projetadas. Em menor escala, também poderá haver o recebimento de óleo utilizando a mesma estrutura, porém, no sentido contrário. Já os fertilizantes serão descarregados a partir de um *Ship Unloader* e encaminhados ao transportador de correia para o seu posterior armazenamento em terra.

Dessa forma, as instalações previstas na retroárea da FERTIMPORT possibilitarão, principalmente, a exportação de óleo vegetal e a importação de granéis sólidos (fertilizantes). O sistema exportador de óleo irá apenas direcionar o óleo estocado nos tanques de armazenamento para o berço especializado no novo terminal. O óleo chegará em unidades tanques nas modalidades rodoviária e, principalmente, ferroviária. O recebimento do óleo por ambas formas de acesso e o seu armazenamento em terra acontecerão a partir das instalações existentes e já licenciadas nos pátios da BUNGE. Já em relação ao sistema importador de granéis sólidos, após o descarregamento dos navios, o fertilizante será enviado a partir de sete lances de correias transportadoras para o armazém, e de lá para as tulhas rodoviária e/ou ferroviária com o auxílio de mais três lances transportadores.

No Terminal da TGSC, o berço interno (destinado para desembarque de granéis sólidos) possuirá um sugador que se deslocará sobre trilhos realizando a transferência dos granéis dos porões dos navios para o transportador de correia, que por sua vez, encaminhará os produtos para o armazenamento em terra. Já o berço externo (destinado para embarque de granéis sólidos) utilizará quatro torres pescantes que realizarão o transporte das correias para os porões do navio.

O sistema de transporte interno de granéis sólidos pela TGSC é semelhante ao proposto pela FERTIMPORT para transporte de fertilizantes. Os granéis serão enviados a partir de lances de correias transportadoras para o armazém ou para os silos, e de lá para as tulhas rodoviária e/ou ferroviária com o auxílio de outros lances transportadores. O recebimento e a expedição de granéis da TGSC pelo modal ferroviário acontecerá a partir das estruturas existentes (tulhas e moegas) nas instalações da CIDASC, na área organizada do Porto São Francisco do Sul.

A licença ambiental que abrange os equipamentos e áreas de recepção da BUNGE utilizadas para a movimentação de produtos da FERTIMPORT, bem como a licença ambiental que abrange os equipamentos e áreas de recepção e expedição da CIDASC utilizadas para a movimentação de produtos da TGSC devem ser anexadas ao processo de licenciamento ambiental do presente empreendimento.

Uma das principais preocupações ambientais em relação ao transporte e manuseio de grãos/fertilizantes é a sua provável dispersão aérea na forma de material particulado, podendo causar impacto visual e incômodo à população vizinha, além da possibilidade desse material chegar às águas estuarinas, provocando um aumento considerável de nutrientes, podendo levar à eutrofização do corpo d'água.

Nesse sentido, o EIA afirma que os transportadores de correia instalados na ponte de acesso e nas duas plataformas marítimas deverão funcionar inseridos em galerias vedadas, de modo a evitar a dispersão aérea, tanto de grãos de origem vegetal, como de fertilizantes. São propostos também filtros compactos localizados junto aos transportadores nos pontos onde houver maior probabilidade de dispersão, além de filtros de manga nas moegas ferroviária e rodoviária.

No entanto, deve-se ressaltar que existe grande possibilidade de dispersão de grãos e fertilizantes durante o carregamento/descarregamento dos navios. Dessa forma, devem ser avaliadas alternativas tecnológicas, principalmente para o *Ship Unloader*, responsável pelo descarregamento de fertilizantes da FERTIMPORT. Esse tipo de descarregador dotado de caçamba promove um grande revolvimento do material ao ser retirado do porão do navio e propicia perdas de material ao encaminhá-lo à correia transportadora. Existem descarregadores do tipo pneumático que geram menos impacto ambiental e que devem ser avaliados. Adicionalmente, deve ser considerada a possibilidade de utilização de equipamentos auxiliares em todos os carregadores/descarregadores, como por exemplo filtros e demais alternativas para supressão de pó.

Além disso, é importante destacar que ao longo de todo o trajeto, desde o descarregamento de navios até o carregamento de caminhões ou trens (e no sentido inverso), deve ser feito o máximo de esforço para minimizar a dispersão de granéis sólidos na atmosfera. Para isso, algumas medidas mínimas devem ser adotadas, tais como:

- Enclausuramento completo das correias transportadoras;

- Enclausuramento da parte superior das torres de transferência, bem como a instalação de filtro em cada uma das torres.
- Enclausuramento parcial das tulhas e moegas rodoviárias de forma que a parte aberta seja somente suficiente para a movimentação de pessoas e caminhões ou trens. Adicionalmente, cada tulha e cada moega deve possuir um ou mais filtros.

Tais medidas técnicas devem ser claramente propostas e explicadas, preferencialmente a partir de desenhos e esquemas de fácil visualização. A não implementação das medidas supracitadas devem ser devidamente justificadas. Adicionalmente, todos os pontos onde possa ocorrer emissão de material particulado (fertilizantes e granéis sólidos) devem ser identificados.

Atenção especial deve ser dada para a limpeza periódica das vias de acesso, plataformas e demais instalações de forma que os granéis sólidos que porventura se depositarem no solo sejam retirados por aspiradores e destinados de forma adequada o mais rápido possível, com o objetivo de não propiciar a ressuspensão desse material na atmosfera, ou possibilitar que o mesmo atinja o corpo d'água. É importante ressaltar que medidas complementares com o objetivo de minimizar a dispersão de material particulado podem ser propostas futuramente.

Deve-se ainda destacar a necessidade de utilização dos EPI pelos colaboradores da FERTIMPORT e TGSC, especialmente no interior dos armazéns, com o objetivo de evitar a inalação e o contato dos olhos com o material particulado.


O acesso rodoviário ao Porto São Francisco do Sul ocorre a partir da BR-280 (cerca de 36,5 km), que por sua vez faz entrocamento com a BR-101. De acordo com o EIA, o tráfego de veículos nesse trecho já é considerado muito intenso, podendo ser taxado de sobrecarregado. Segundo o Relatório Preliminar da Fundação Universitária José Bonifácio, esse trecho necessita urgentemente de recuperação e duplicação. Ainda de acordo com o EIA, "*seria praticamente impossível prever aumento do fluxo de veículos na BR-280 sem antes fazer investimentos em melhorias da mesma, como por exemplo, a duplicação*".

Por outro lado, o EIA destaca que o empreendimento proposto não irá interferir negativamente na infra-estrutura rodoviária já que a grande maioria das cargas será recebida pelo modal ferroviário existente, administrado pela América Latina Logística (ALL). O maior impacto, portanto, seria durante a fase de implantação, no período de execução da terraplanagem. No entanto, não houve sequer uma estimativa do número de caminhões durante a fase de operação para que se pudesse inferir sobre o possível impacto sobre o modal rodoviário da região, que se encontra sobrecarregado. Adicionalmente, deve-se verificar junto ao DNIT se o empreendimento não causará possíveis conflitos de uso com o contorno rodoferroviário previsto para a região.

Com relação à terraplanagem na área da FERTIMPORT, existem dois locais onde será necessária a movimentação de terra: na construção do piso do armazém graneleiro e na implantação da via rodoviária ligando a ponte de acesso ao armazém do terminal. No primeiro caso está prevista a importação de 1.949,40 m<sup>3</sup> de material granular para a execução do aterro e nivelamento. Deve-se ressaltar que a jazida que fornecerá esse material deve possuir licença ambiental, a qual deverá ser apresentada para a obtenção da licença ambiental de instalação do empreendimento em questão. Já para a implantação da via rodoviária não será necessária a importação ou exportação de material.

Em relação às instalações previstas na retroárea da TGSC, a implantação da via de acesso ao platô, onde serão construídas as instalações internas, implicará na ocupação de partes das terras da União (cerca de 1.0000 m<sup>2</sup>) e em possíveis relocações de moradores do Morro Bela Vista. Deve-se verificar, portanto, quais e quantas famílias necessitariam de ser reassentadas para a implantação do empreendimento.

Serão ocupados 25.761,30 m<sup>2</sup> de APP no terreno da TGSC e 1.927,19 m<sup>2</sup> de APP em terras da União para a implantação das instalações terrestres e do acesso rodoviário da TGSC. Adicionalmente, parte da vegetação existente faz parte do bioma Mata Atlântica, sendo protegida pela lei nº 11.428 de 2006. Dessa forma, são fundamentais a permissão para ocupar a área de APP, a permissão para a supressão de vegetação e a permissão para ocupar terras de domínio da União.

O material proveniente da limpeza da área a ser terraplanada (solo e vegetação) será disposto provisoriamente na área do bota-fora para futuro reaproveitamento. Já em relação ao solo movimentado, são estimados 119.500 m<sup>3</sup> de solo que também serão dispostos na área de bota-fora, mas de forma definitiva. Deve ser avaliada a possibilidade de parte do volume desse solo ser destinada ao aterramento 

e nivelamento da retroárea da FERTIMPORT para construção do piso do armazém graneleiro (foram estimados 1.949,40 m<sup>3</sup> de material para tal objetivo).

De acordo com os resultados de sondagem, a maior parte do volume a ser escavado se caracteriza por ser um solo variado vermelho, facilmente desagregado por escavadeiras hidráulicas. No entanto, a partir da cota + 44,77 m do primeiro furo da sondagem e da cota + 40,59 m do segundo furo foi encontrada uma camada impenetrável de rocha sã. Considerando que o piso do armazém se situará na cota + 43 m e que existe grande possibilidade de encontrar rochas nos níveis inferiores do platô, foi prevista a utilização de explosivos para o desmonte dessas rochas.

Deve-se destacar que a caracterização geotécnica da área foi deficiente, dificultando a visualização de outras áreas passíveis de se encontrar rochas, como nos locais previstos para a implantação do acesso rodoviário ou nos túneis onde serão instalados os transportadores. Dessa forma, é necessária uma melhor caracterização do solo a partir de outras sondagens, com o intuito de se verificar outras áreas com rochas sã, que demandariam maiores quantidades de explosivos. Essa nova caracterização é necessária para a avaliação desta equipe técnica e posterior emissão de licença de instalação do empreendimento.

Está prevista a utilização de seis caminhões com capacidade de 10 m<sup>3</sup> cada para o transporte do material retirado durante a terraplanagem. São estimados 23 viagens diárias de cada caminhão, totalizando quatro meses de transporte e disposição desse material. O percurso compreende 3.127 m na BR-280, 573 m na SC-301 e 810 m de uma via vicinal (trecho não pavimentado).

De acordo com o EIA, foram planejados 4 canteiros de obras para apoiar as construções terrestres (um para a TGSC e três para a FERTIMPORT), além de mais um canteiro de obras para suporte às instalações marítimas de ambas as empresas. O tratamento dos efluentes sanitários será realizado a partir do sistema fossa séptica e filtro anaeróbio, sendo que o efluente tratado será armazenado em um tanque vedado e, posteriormente, retirado e disposto em local adequado por empresa licenciada. A licença ambiental dessa empresa, bem como as licenças ambientais das empresas responsáveis pela coleta e disposição final dos diversos tipos de resíduos, deverão ser apresentadas para a obtenção da licença de instalação do empreendimento.

## ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

### Alternativas Técnicas e Locacionais

Foram avaliadas diversas alternativas técnicas com o objetivo de minimizar os custos de implantação e impactos ambientais. As principais alternativas avaliadas foram as seguintes:

- Os dois empreendimentos construídos isoladamente ou em conjunto;
- Posicionamento da ponte de acesso aos berços de atracação;
- Posicionamento da via de acesso à ponte;
- Posicionamento dos berços de atracação;
- Terraplanagem para implantação do platô da TGSC;
- Sistema de limpeza dos terminais.

Em relação à terraplanagem para implantação das instalações terrestres da TGSC, estava prevista a execução de um platô na cota 48, porém, na concepção do novo projeto, o piso do armazém foi projetado na cota 43, o que, segundo o EIA, teria reduzido a área do platô e o volume de material escavado. Deve-se esclarecer, portanto, de que forma o aprofundamento do local de implantação das instalações reduziu o volume final de material escavado. Adicionalmente, deve-se considerar nessa avaliação o provável aumento do volume de rocha sã que necessitaria ser retirada por meio de explosivos e o possível acréscimo de área em APP a ser desmatada.

## Diagnóstico Ambiental

### Meio Físico

Não foram apresentadas as descrições dos limites das áreas de influência (ADA, AID e AII), bem como os mapas que indicassem esses limites, o que comprometeu toda a análise dos resultados apresentados para o meio físico. Cabe ressaltar que a delimitação dessas áreas pode influir diretamente na abrangência das regiões indicadas para amostragem dos diversos parâmetros físicos, e com isso, novos resultados podem ser solicitados a partir da aprovação por esta equipe das áreas de influência propostas para o empreendimento.

Para a caracterização das condições ambientais da área do empreendimento proposto, no que se refere ao meio físico, o estudo aborda temas relacionados aos aspectos de geologia, geotecnia, geomorfologia, pedologia, hidrografia, oceanografia e clima, a partir da utilização de dados bibliográficos e de incursões de campo.

A caracterização da geologia da região foi subdividida em (a) sistema cristalino, (b) sistema continental de encostas, (c) sistema litorâneo e (d) sistema praias. São Francisco do Sul é formado por Terrenos Cristalinos do Escudo Catarinense e, em sua maior parte, por depósitos sedimentares inconsolidados, de origem Cenozóica. A área do empreendimento é formada basicamente por granitóides com porções restritas de gnaises, pertencentes ao Sistema Cristalino (principalmente na constituição do Morro Bela Vista), sedimentos colúvio-alúvio-eluviais (formando a encosta do morro) e de areias quartzosas marinhas (na região nordeste do empreendimento). Já a área do bota-fora é composta por sedimentos holocênicos, pertencentes ao Sistema Litorâneo, compreendendo os depósitos de areias quartzosas marinhas bem selecionadas.

De acordo com o EIA, a área do empreendimento está requerida pela empresa Cubatão Dragagens LTDA, em fase de Autorização de Pesquisa, para a extração de ferro. O estudo sugere que seja encaminhado uma solicitação à empresa mineradora e outra ao DNPM para remoção do material previsto para a instalação do empreendimento. Na verdade, o procedimento mais indicado seria enviar uma solicitação ao DNPM para bloqueio da exploração mineral na área, já que, uma vez instalado o terminal portuário, a área ficaria impossibilitada de ser explorada.

Já a área do bota-fora foi requerida pela empresa Rudnick Minérios LTDA para a extração de saibro. Este processo já encontra-se na fase de requerimento de lavra. Nesse caso, o empreendedor deve verificar a situação atual de exploração da área (se existe a intenção de começar a explorar imediatamente ou se já foi explorada), e requerer junto à empresa mineradora uma anuência para utilização do local como área de bota-fora.

Em relação à pedologia, o solo da área do empreendimento é resultante da alteração intempérica do granito, com boa porosidade, mas permeabilidade regular. O solo pode ser caracterizado por três classes: Cambiossolo Álico Distrófico e Podzólico Vermelho-amarelo Álico, Cambiossolo Distrófico e Gleissolo Distrófico; Podzol Álico e Podzol Hidromórfico Álico. Esta última classe também faz parte da formação do solo da área de bota-fora.

De acordo com o EIA, a geomorfologia da área do empreendimento e da área do bota-fora são caracterizadas pela Unidade Geomorfológica Planície Marinha, que consiste em feições de relevo e ambientes associados a sedimentos transportados e depositados pelo regime praias. O terreno do futuro terminal da TGSC apresenta relevo ondulado, com declividade de 8 a 45%, e altitude máxima de 60 metros. Já o terreno da FERTIMPORT é praticamente plano, por ter sido terraplanado no passado. A área do bota-fora também apresenta declividade extremamente baixa, o que propicia, em alguns setores, o represamento das águas pluviais.

O clima do município de São Francisco do Sul é do tipo mesotérmico úmido, com alta pluviosidade distribuída ao longo do ano. Em 37 anos de observação, a temperatura variou de 13,8°C em julho a 28,6°C em janeiro e fevereiro. Esses dados, porém, foram tabulados a partir de uma estação meteorológica do INMET que foi desativada em 1983. Já a outra estação meteorológica considerada no estudo (EPAGRI) apresenta apenas os dados de temperatura referentes ao ano de 2006. O gráfico mostra que a temperatura mínima mensal foi de 17,0°C em agosto, atingindo a máxima mensal de 25,2°C em janeiro.



A umidade relativa em São Francisco do Sul é consideravelmente elevada ao longo de todo o ano. Em 37 anos de observação, a umidade variou de 85,2 a 87,9%. No entanto, assim como para a temperatura, foi utilizada uma estação desatualizada, que foi desativa em 1983. Os registros de umidade relativa para a estação da EPAGRI (apenas para o ano de 2006) apresenta uma variação de 80% em janeiro, março e abril a 86% em julho. Ou seja, o período de maior umidade relativa coincide com o período de menor pluviosidade (inverno). Tal fato é justificado pelo estudo pela localização costeira da área, a qual recebe influência dos ventos da direção sudeste, que empurram o ar úmido para dentro da ilha de São Francisco do Sul, contribuindo com formação de nevoeiros.

Em relação à precipitação, a região é caracterizada como de verão chuvoso e inverno seco. Considerando a estação meteorológica do INMET (desativada em 1983), o mês mais seco foi junho (94 mm) e o mês com maior pluviosidade foi fevereiro com 281 mm. De acordo com o Centro Integrado de Meteorologia e Recursos Hídricos de Santa Catarina, a precipitação média anual acumulada em São Francisco do Sul varia de 1800 a 1900 mm.

A direção predominante dos ventos na região é de leste (26,5%) e nordeste (16,4%), este último com presença marcante no verão. No inverno predominam os ventos de sudoeste (16,4%), sudeste (14,7%) e sul (13,4%). A velocidade média varia de 9 a 11,5 km/h. A região é caracterizada pela alta nebulosidade, presente principalmente nos meses de agosto a novembro, devido à proximidade com a Serra do Mar. Em julho ocorre uma diminuição considerável da evaporação à medida em que ocorre um aumento da pressão atmosférica, ocasionando, com isso, menos chuva.

De acordo com o EIA, a baía da Babitonga é a área estuarina mais importante da costa norte do estado de Santa Catarina. É formada pelas bacias hidrográficas dos rios Cubatão do Norte, Palmital, Cachoeira e Parati, além de outras pequenas sub-bacias. A área do empreendimento está inserida na bacia Litorânea Independente, associada à bacia hidrográfica da baía da Babitonga. No entanto, a área do empreendimento não apresenta cursos d'água perenes, apenas um ponto de acumulação de água sem entrada ou saída, localizada no centro do topo da área em questão.

É importante destacar que a visita na área do empreendimento foi realizada entre os dias 22 e 30 de setembro de 2007 (transição entre o período seco e o chuvoso) e que foram feitas apenas duas sondagens em pontos de cotas elevadas, mas sem localizar água subterrânea. Adicionalmente, não foi realizada a caracterização hidrogeológica da parte continental do empreendimento, compreendendo o levantamentos do nível e fluxo do lençol freático. Dessa forma, os resultados das avaliações apresentadas não permitem concluir de fato sobre a ausência de áreas de nascentes na área do empreendimento.

Já a área do bota-fora está situada na bacia hidrográfica do rio Monte de Trigo. As características do solo dessa área (solo do tipo Podzol) não permitem uma drenagem natural eficiente, estando associado a lençóis freáticos próximos à superfície. Tal fato foi confirmado durante os trabalhos de campo, quando foi identificado um afloramento de água no setor centro-oeste da área do bota-fora. Nesse local, há algum tempo, foi realizada uma interceptação mecânica do lençol freático com o objetivo de se coletar e conduzir o excesso das águas infiltradas, através da abertura de valas de infiltração, que por sua vez, foram interligadas a um afluente do rio Monte de Trigo, fora da área do bota-fora, na divisa leste da propriedade.

O EIA afirma que essa região de acúmulo de água poderia não ser considerada como área de nascente já que a água disponível não seria suficiente para a manutenção do ecossistema ao qual se encontra associada. Adicionalmente, o EIA cita que ocorreu no passado uma extensa supressão da vegetação para implantação de áreas de pastagem. Por fim, o estudo justifica a indicação desse local como área de bota-fora com base na Lei do Zoneamento Urbano do Município de São Francisco do Sul, que destina tal área às atividades de apoio logístico à atividade portuária.

No entanto, é importante ressaltar que a Resolução CONAMA 303/02, no artigo 2º inciso II, define que nascente é o local onde aflora naturalmente, mesmo que de forma intermitente, a água subterrânea. Já o artigo 3º inciso II estabelece que a Área de Preservação Permanente (APP) é estabelecida num raio mínimo de 50 metros ao redor de nascente, ainda que intermitente. Dessa forma, o local onde aflora água deve ser considerada uma APP. O possível aterramento dessa área, portanto, deve ser tratada como supressão de APP, de acordo com as legislações pertinentes.

Considerando que área indicada para bota-fora contém uma APP, possui relevo plano, solo predominante arenoso e lençol freático elevado em alguns pontos, tornando-a suscetível a alagamentos,

MAP



e, considerando ainda a CONAMA 01/86 em seu artigo 5º inciso I, que determina que o estudo de impacto ambiental deve contemplar todas as alternativas tecnológicas e de localização do projeto, avalia-se como necessário ao prosseguimento da análise desse EIA o estudo de outras áreas em alternativa à área indicada para bota-fora no presente estudo. Tais áreas devem, se possível, apresentar concomitantemente: (a) influência antrópica, apresentando vegetação secundária em estágios iniciais de recuperação, (b) fácil acesso (preferencialmente nas margens da SC-301) e (c) altura do lençol freático mais baixa, de forma que não tenha afloramento de água no terreno. As indicações das novas áreas propostas devem vir acompanhadas dos respectivos diagnósticos e prognósticos ambientais.

A geomorfologia de fundo da área de estudo foi analisada a partir da perfilagem digital da batimetria com o uso do modelo numérico de terreno. Os resultados demonstraram que a área possui um relevo submerso bastante acidentado, com amplas variações de profundidade na direção transversal à costa.

Para a análise de sedimentologia foram avaliados 15 pontos amostrais, sendo dois (pontos 14 e 15) localizados próximos à margem oposta ao empreendimento. A partir dos resultados constatou-se que outros dois pontos (12 e 13) estão localizados em substratos consolidados, enquanto que os sedimentos predominantes para as outras amostras foram argilas silticas e areias argilosas, todas classificadas como muito pobremente selecionadas.

Foram avaliados ainda os teores de carbonato de cálcio e matéria orgânica nos sedimentos. Os resultados permitem concluir que a presença de cascalho está ligada intimamente às maiores concentrações de carbonato de cálcio, enquanto que a presença de sedimentos mais finos apresentam teores mais elevados de matéria orgânica.


O EIA apresentou também uma caracterização morfodinâmica, onde foi realizada uma associação entre a granulometria dos sedimentos e a hidrodinâmica da área de estudo (quanto maior o grão, maior é a energia hidrodinâmica). O diagrama apresentado sugere que a área está quase que totalmente enquadrada em situação de regime hidrodinâmico moderado. Adicionalmente, pode-se constatar a ocorrência de uma zona de menor energia que ocorre de forma linear e paralela à plataforma sedimentar litorânea, em sua parte central, sob as isóbatas 5 e 6 metros.

Para a caracterização da qualidade dos sedimentos com base na CONAMA 344/04, foram utilizados os mesmos 15 pontos indicados para a análise granulométrica. Cabe destacar que os pontos amostrais para a análise dos sedimentos (granulométrica e química) devem ser revistos nos próximos monitoramentos, uma vez que apenas dois pontos estão situados mais próximos à área de implantação dos futuros terminais (que poderia ser a área diretamente afetada). Sugere-se a utilização de pelo menos mais dois pontos amostrais nessa área, com a indicação em um mapa - de todos os pontos amostrais - contendo também a localização dos terminais.

Com relação ao procedimento de análise, os parâmetros BHC e dieldrin (pesticidas organoclorados) apresentaram limites de detecção acima dos limites estabelecidos para águas salina/salobra classe 1 (CONAMA 344/04), e os resultados das concentrações de mercúrio necessitam de mais um algarismo significativo, o que, em ambos os casos, indicam metodologia inadequada. A análise dos resultados foi realizada a partir dos laudos laboratoriais em anexo.

Os resultados mostraram que os sedimentos da área estudada apresentam qualidade razoável. Os parâmetros que tiveram suas concentrações acima dos limites estipulados pela legislação foram mercúrio, nitrogênio Kjeldahl total e fósforo total.

As concentrações de mercúrio estiveram acima do padrão (0,15 mg/kg) nos pontos 4, 6, 10, 11, 14 e 15, sendo que a maior concentração foi de 0,4 mg/kg (pontos 4 e 10). Já em relação aos limites preconizados para os parâmetros nitrogênio Kjeldahl total (4.800 mg/kg) e fósforo total (2.000 mg/kg), praticamente todas as amostras apresentaram concentrações acima desses limites, com exceção do ponto 7 para nitrogênio e ponto 15 para fósforo. É importante ressaltar que em várias amostras as concentrações dessas substâncias foram consideravelmente elevadas. No ponto 10 verificou-se 13.724 mg/kg de nitrogênio Kjeldahl total e no ponto 14 observou-se 35.930 mg/kg de fósforo total, quase 18 vezes acima do limite estipulado pela legislação. De acordo com a CONAMA 344/04, portanto, em caso de necessidade de dragagem os sedimentos da região devem ser submetidos a estudos complementares (ensaios ecotoxicológicos) para posterior disposição.

O EIA não justificou a origem do mercúrio, nem mesmo fez menção sobre as concentrações verificadas para esse parâmetro. Já em relação ao nitrogênio Kjeldahl total e ao fósforo total, o estudo 

aponta que, apesar de apresentarem concentrações bem acima dos padrões, estes não devem ser levados em consideração já que a área é enriquecida naturalmente pela influência dos manguezais. No entanto, esse alto teor de nutrientes nos sedimentos pode ser proveniente de esgotos domésticos lançados sem tratamento na baía (pág. 162), ou oriundo da contaminação de granéis sólidos movimentados nas instalações existentes do porto, uma vez que não existe uma grande área de manguezal indicada no diagnóstico ambiental.

Com o objetivo de se estimar a real influência da contaminação proveniente de efluentes domésticos sem tratamento na região, devem ser realizados monitoramentos periódicos dos indicadores de poluição por esgoto (esteróis e alquilbenzenos lineares) nos mesmos pontos amostrados para avaliação da qualidade dos sedimentos, considerando a adequação sugerida neste parecer para inserção de mais pontos na área diretamente afetada pelo empreendimento.

A caracterização da oceanografia física da baía da Babitonga foi realizada em duas etapas. A primeira, feita a partir de dados secundários, concluiu que o regime de maré é do tipo misto, predominantemente semi-diurno com desigualdades de alturas para as preamares e baixa-mares consecutivas. A amplitude média de maré no Porto de São Francisco do Sul é de 85 cm, com valor máximo de 128 cm.

A segunda etapa consistiu na realização de duas campanhas, uma no período de sizígia outro de quadratura, em um ponto fixo nas proximidades da área do empreendimento durante o período de 30 horas. Como resultado para o período de sizígia foi observado que a maior variação de temperatura ocorreu na superfície (17,1°C a 15,5°C) e as maiores correntes foram verificadas durante o período de maré vazante (82,8 cm/s). Por outro lado, no período de quadratura foram observadas as maiores correntes (78,2 cm/s) durante o período de maré enchente. Já a temperatura praticamente se manteve estável nos 17°C. Tanto para o período de sizígia quanto de quadratura a direção do fluxo de correntes se manteve a mesma (nordeste-sudoeste) e houve um ligeiro decréscimo da magnitude das velocidades de correntes ao longo da profundidade.

Para a avaliação da qualidade da água estuarina, foram considerados 6 pontos amostrais na área de influência do empreendimento, sendo que para cada ponto foram analisadas três amostras (superficial, meio e fundo). O EIA indica a Figura 6.60 como o mapa de localização dos pontos amostrais, no entanto, esse mapa mostra 13 pontos para a avaliação da qualidade dos sedimentos. Não ficou evidente se nos 6 primeiros pontos de coleta de sedimento também foram coletadas amostras de água. Caso tal suposição seja verdadeira, pode-se afirmar que a distribuição espacial das amostras de água ficou inadequada, já que os pontos de 1 a 4 estão quase no limite da área de influência, não apresentando nenhum ponto ao redor de onde serão construídos os terminais ou à oeste do terminal. Dessa forma, sugere-se a utilização nos monitoramentos seguintes de pelo menos mais três pontos amostrais próximos aos futuros terminais (área diretamente afetada), com a indicação em um mapa - de todos os pontos amostrais - contendo também a localização dos terminais.

A análise dos resultados foi realizada a partir dos laudos laboratoriais em anexo. Foram avaliados os seguintes parâmetros de qualidade de água: pH, DQO, DBO, OD, COT, óleos e graxas, nitrato, nitrogênio total, nitrogênio amoniacal, fósforo total, condutividade e cloretos.

Uma outra campanha foi realizada no canal de acesso à baía da Babitonga, em 10 pontos amostrais, durante dois transectos, um de ida e outro de volta, para os parâmetros: temperatura, OD, pH, OD saturação, salinidade e sólidos totais.

De acordo com os resultados da campanha no canal de acesso para o parâmetro salinidade (variou entre 27,3 e 29 g/l), o estuário deveria ser enquadrado como água salobra classe 1, de acordo com a Resolução CONAMA 357/05. No entanto, o laboratório que realizou as análises da campanha na área de influência do empreendimento comparou os resultados do monitoramento com os limites estipulados para água salina classe 1, sem apresentar os resultados de salinidade para essa área. Deve-se verificar, portanto, a salinidade do corpo d'água para permitir uma correta comparação com os limites de concentração para os diversos parâmetros, de acordo com a referida legislação.

Considerando o corpo d'água enquadrado como água salobra classe 1, os locais monitorados na área de influência apresentaram boa qualidade. O pH é levemente básico (variou de 7,3 a 8,0), enquanto que o oxigênio dissolvido variou de 6,6 a 7,7. A concentração máxima de óleos e graxas foi de 11,2 mg/l no ponto 3 (amostra de fundo), já a concentração de carbono orgânico total oscilou entre 1,6 a 2,3



mg/l. É importante ressaltar que houve um erro de digitação das concentrações de COT, na passagem dos resultados dos laudos laboratoriais para o texto do EIA.

As maiores concentrações de DBO e DQO foram verificadas nas seguintes amostras superficiais: ponto 4 (DBO: 144 mg/l, DQO: 700 mg/l), ponto 5 (DBO: 130 mg/l, DQO: 600 mg/l) e ponto 6 (DBO: 136 mg/l, DQO: 760 mg/l). As altas concentrações de DQO sugerem a presença de metais e/ou de matéria orgânica não biodegradável. Em relação ao nitrato, as concentrações verificadas ultrapassaram o limite para água salobra classe 1 (0,4 mg/l) em 12 das 18 amostras. No ponto 1 (amostra de meio) a concentração chegou a 11,1 mg/l. Para o parâmetro fósforo total, o ponto 1 (amostra de superfície e de meio), ponto 2 (amostra de meio), ponto 3 (amostra de fundo) e ponto 4 (amostra de superfície) apresentaram concentrações superiores ao limite de 0,124 mg/l estabelecidos pela legislação.

Tais resultados confirmam as conclusões obtidas nas análises de qualidade dos sedimentos de que o estuário possui grande concentração de nutrientes. No entanto, não foi realizado o monitoramento da qualidade da água para o parâmetro coliformes termotolerantes. É imprescindível, também, que se façam monitoramentos periódicos desse parâmetro, segundo a CONAMA 357/05, com o intuito de avaliar a situação atual da área do empreendimento em relação à contaminação por esgotos domésticos.

Apesar dos resultados apresentados demonstrarem que o estuário contém quantidades consideráveis de nutrientes (tanto na coluna d'água quanto nos sedimentos), não foram discutidas de forma clara e abrangente as prováveis origens desses constituintes.

Por fim, devem ser considerados no monitoramento da qualidade da água todos os parâmetros estipulados pela CONAMA 357/05, principalmente os relacionados aos compostos de petróleo, TBTs (devido ao fluxo de navios na região) e polifosfatos. Aqueles que não forem monitorados, devem ser justificados em relação aos usos do corpo d'água para posterior análise desta equipe técnica.

Não foi realizado o mapeamento e a caracterização dos locais propensos a ocorrer assoreamento na área de influência direta do empreendimento, indicando as possíveis demandas de dragagem.

Em relação à qualidade do ar, existe um grande risco associado à movimentação de granéis sólidos nos terminais que poderiam levar esse material particulado para a atmosfera. Adicionalmente, a movimentação de solo que irá ocorrer com a terraplanagem na área em conjunto com a implantação das estruturas do porto e movimentação de equipamentos também podem provocar a suspensão de particulados. Dessa forma, considera-se de grande importância a avaliação prévia dos parâmetros partículas totais sedimentáveis e partículas inaláveis, segundo a CONAMA 03/90, a partir número de estações de amostragem, frequência e locais representativos, com o objetivo de caracterizar a atual qualidade do ar para esses parâmetros. Devem ser consideradas nessa análise a área diretamente afetada pelo empreendimento, condições meteorológicas de dispersão do material particulado, população circunvizinha do empreendimento e período de carga/descarga de granéis sólidos nas instalações existentes.

Em relação aos ruídos, também deverá ocorrer um acréscimo, seja na fase de implantação durante a terraplanagem, implantação das estruturas do porto e movimentação de equipamentos, seja na fase de operação com o transporte de insumos com caminhões e trens ou pela movimentação dos produtos a partir dos equipamentos instalados na retroárea dos terminais. Dessa forma, deve-se também fazer um monitoramento dos níveis de ruído atuais da região, considerando os locais e períodos de amostragem representativos. É de grande importância ainda que esse diagnóstico seja feito considerando também a população circunvizinha.

Por fim, não foi indicada a previsão de consumo de água do empreendimento ao longo dos anos bem como não foi avaliada a intenção e a capacidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Francisco do Sul em atender essa estimativa de consumo de água.

### **Meio biótico**

A análise proposta para o meio biótico contemplou o diagnóstico ambiental da Flora e Fauna componentes da região do município de São Francisco do Sul, Ilha de São Francisco e Baía da Babitonga.

Com relação às áreas de influência, o estudo afirma que para cada grupo do meio biótico estudado foram delimitadas as suas respectivas áreas. Entretanto, em poucos grupos as áreas de influência foram claramente determinadas, o que prejudicou como um todo as análises realizadas quanto a abrangência dos levantamentos, relevância dos métodos utilizados e registros precisos das áreas para futuros levantamentos.

Os estudos aquáticos abrangeram os grupos de plâncton, bentos, carcinofauna, ictiofauna estuarina, quelônios, cetáceos e avifauna marinha. No ambiente terrestre abrangeram herpetofauna, avifauna e mastofauna terrícola.

### Plâncton

Para este grupo as áreas de influências delimitadas pelo estudo foram:

- AID: Setor do corpo aquático do Canal da Babitonga limitado pelas estações amostrais 4, 5 e 6.
- AII: Todo sistema estuarino-lagunar do Canal da Babitonga.

Apesar de terem sido realizados estudos primários tanto na AID quanto AII, não houve identificação da ADA, a qual entende-se ser a região de efetiva implantação dos berços, canal de acesso, bacia de evolução e via de acesso marítimo, além de outras estruturas de acostamento. Ainda que tenha havido delimitação, não foi justificada e detalhada, não sendo informada em termos de limites.

Quanto à coleta de dados dos aspectos físicos e químicos da água, ao todo foram determinadas 10 estações de coleta, em transectos com 21 Km de extensão, tendo obtido perfis verticais de temperatura, salinidade, oxigênio dissolvido e pH.

Os resultados apresentados demonstraram valores mínimos de temperatura e salinidade ocorrendo na entrada do Canal da Babitonga, aumentando gradualmente até o seu interior. O oxigênio dissolvido e pH apresentaram padrão inverso, aumentando sua concentração nos pontos com menor temperatura, e decrescendo com a profundidade. Também constatou-se no estudo que os setores internos da baía encontram-se eutrofizados, com concentração de clorofila diminuindo em direção as barras de acesso.

Os dados secundários apontaram a região como exportadora de matéria orgânica proveniente de descarga de esgoto.

Quanto aos aspectos bióticos do plâncton, os dados secundários utilizados identificaram uma riqueza de espécies e morfotipos de 186 e 121 para fitoplâncton e zooplâncton, respectivamente, com fitoplâncton dominado por diatomáceas e o zooplâncton por copépodos e larvas de invertebrados bênticos.

A metodologia contemplou as mesmas estações e arranjos apontados para coleta de dados físicos, sendo considerados microplâncton e macroplâncton. O levantamento do microplâncton ocorreu por arrastos horizontais sub-superficiais com rede cônica de 30 cm de boca e malha de 20 micrômetros por 2 minutos a 2 nós. Os parâmetros utilizados foram: diversidade específica (H) - Shannon-wiener, equitabilidade de Pielou e similaridade de Bray-Curtis. Considerou-se como grupos dominantes os dinoflagelados heterótrofos e ciliados do grupo dos tintinídeos. O levantamento do macroplâncton ocorreu por arrasto sub-superficial em cada ponto por 5 minutos com rede cilíndrica de 60 cm de boca e 300 micrômetros de abertura da malha.

Quanto à metodologia utilizada esta equipe manifesta-se de acordo, embora aponte a não apresentação dos pontos de coleta georreferenciados para que eventuais repetições de amostragens possam ser futuramente realizadas.

Os resultados obtidos para o Fitoplâncton identificaram 150 táxons, com 137 espécies de Bacillariophyceae (diatomáceas), sendo 16 táxons freqüentes e 111 raros. As diatomáceas mais comuns foram: *Actinocyclus normanii*, *Actinoptycus senarius*, *Thalassionema nitzchioides*, *Thalassiosira sp3*, *Paralia sulcata*, *Fallacia spp.*, *Diploneis spp.*, *PNI sp10*, *Navicula cf distans* e *Tryblionella coarctata*. Destacou-se nos pontos mais internos da baía, durante a maré de enchente, a espécie invasora *Coscinodiscus wailesii*.

A variação espacial ao longo do canal foi independente do período de maré. As densidades máximas ocorreram nas estações mais internas (1, 2 e 3), com pico na estação 3. A concentração de clorofila na superfície teve máximas nas estações 1 e 2, e 7 e 8.

Para diatomáceas especificamente, a riqueza variou de 23 a 39, e não houve padrão de distribuição de espécies, porém identificou-se maior diversidade ao longo do canal na maré enchente e menos nas partes internas na vazante, com o índice de diversidade de Shannon variando irregularmente também. O menor índice de diversidade e equitabilidade foi na estação 4 (AID).

Em relação à análise de similaridade, pôde-se perceber 3 agrupamentos, tendo 61% de similaridade as estações 9 e 10, 55% as estações de 1 a 6 e o terceiro grupo sendo composto pelas estações 7 e 8, com maior heterogeneidade e riqueza específica.


Os resultados obtidos no estudo para o Zooplâncton identificaram o microzooplâncton dominado por 35 táxons, com 30 espécies de dinoflagelados (mais de 90% do todo), predominando os gêneros *Dinophysis*, *Gymnodinium*, *Prorocentrum* e *Protoperidinium*, e 5 de ciliados tintinídeos, predominando o gênero *Tintinopsis*. A distribuição do microzooplâncton demonstrou mínimo de densidade nas partes internas mais rasas (1 a 4) e máximo nos setores externos (5 a 10), repetindo-se o padrão nos dois períodos de maré.

Já o macrozooplâncton foi dominado por 61 táxons, sendo 13 espécies de copépodos (>85%), 11 planctônicos e 2 bentônicas, além de 10 morfotipos de larvas de crustáceos decápodos, sendo as espécies mais abundantes os copépodos *Temora turbinata*, *Acartia tonsa*, *Calanoidas* não identificados, e *Oithona hebes*. Em outros grupos foram os cladóceros *Pleopsis sp* e *Penilia avirostris*, larvas de poliquetas e larvas de Brachyura. A densidade foi maior no setor mediano, sobretudo em maré enchente. Já para o grupo das larvas de invertebrados, o padrão variou um pouco com maiores densidades nos setores externos. A riqueza variou de 10 a 33, com maior riqueza na maré vazante, aumentando em direção as partes mais externas. A diversidade foi mais ou menos constante ao longo do canal, a equitabilidade foi menor em pontos intermediários (pela dominância de *Acartia tonsa* e *Temora turbinata*). A análise de similaridade também encontrou 3 setores: interno (1-4), adjacente ao porto (5-8) com maior densidade e menor equitabilidade, e externo (9-10), com maior influência do mar, maior riqueza e maior densidade de não copépodos. Como espécie exótica destacou a hidromedusa *Blackfordia sp.* identificada em pontos próximos ao porto em baixa densidade.

Como conclusão, após análise dos resultados expostos, pôde-se observar que os dados históricos utilizados não abordaram espécies comuns ou dados de diversidade para comparação com o obtido nos levantamentos primários, não foram abordados dados sobre possíveis espécies produtoras de toxinas, não foram apresentados os dados brutos separados por pontos de coleta (apenas foram apresentados em um conjunto de dados único), não foram abordados dados sobre possíveis espécies bioindicadoras de alterações que venham a ocorrer na região, não houve apresentação de análise integrada confrontando os dados secundários com os primários e correlacionando-os com os dados físicos e químicos. A figura correspondente à distribuição espacial da densidade celular do microzooplâncton (Figura 7.5) não foi apresentada, havendo em seu lugar a repetição da figura 7.4, que se refere à distribuição espacial da concentração de clorofila.

### Macrofauna Bentônica

Para o levantamento deste grupo, foi informado em reunião que foram utilizados os mesmos pontos feitos para caracterização do sedimento, no diagnóstico do meio físico, apesar de uma parte do texto afirmar que o mapa referente aos pontos é o mapa 20, que remete aos pontos de coleta de plâncton, sendo considerado por esta equipe como erro de digitação. Ao todo foram 15 pontos amostrados, sendo retiradas 3 amostras da macrofauna de cada um com pegador tipo Petersen modificado. As estações 12 e 13, constituídas por substrato consolidado, não foram alvo de coleta, houve apenas retirada acidental de material, que foi analisado mas não comparado aos demais pontos.

O resultado apresentado para este grupo apontou 976 indivíduos em 86 táxons. Foi apresentada lista de espécies separada por ponto de amostragem, e os táxons encontrados em ambos os substratos foram *Alpheus heterochaelis*, *Amphipoda sp. 1*, *Anachis catenata*, *Ascidiaeae sp. 1*, *Neathes sp.*, e *Paraprionospio sp.* Os táxons exclusivos do substrato consolidado foram: *Amphipoda sp. 2*, *Bryozoa* 

*sp. 1, Bryozoa sp. 2, Carijoa sp., Crinoidea sp. 1, Epialtus sp., Litiopa melanostoma, Loimia sp., Perna perna, Pilumus dasypodus, Podarke sp* e uma espécie de Rodopyta.

Para substrato inconsolidado foram identificados 74 táxons com 929 indivíduos e valor médio do índice de diversidade foi de 1,77. O número médio de táxons foi maior nos pontos 3, 6 e 11 e a densidade foi maior em 3,6, 11, 1 e 5. Foram apresentados gráficos de variação de densidade média dos organismos dominantes, sendo em geral poliquetas.

Em substrato consolidado dominaram 2 espécies indeterminadas de Bryozoa e uma indeterminada de Crinoidea. Foi realizada uma breve correlação do sedimento com a ocorrência de alguns táxons. Os pontos 3, 5 e 11 apresentaram menor riqueza e maior densidade, associado a menos matéria orgânica e sedimentos de areia grossa a média, predominando organismos suspensívoros.

De forma conclusiva, o diagnóstico de macrofauna bentônica apresentou dados históricos de forma bastante superficial, sem mencionar dados que pudessem ser confrontados com os resultados obtidos nos levantamentos primários. Além disso, não foram delimitadas as áreas de influência para este grupo. Cabe ressaltar que nada foi abordado sobre espécies endêmicas, indicadoras ou ameaçadas.

### Carcinofauna

A única área de influência delimitada para este grupo foi a AID, entendida como a área num raio de 1km. Alguns levantamentos secundários foram feitos para a área, sendo apresentada lista de espécies de crustáceos que ocorrem na Baía da Babitonga baseada nesses dados, sendo todos da ordem Decápoda, com destaque para as espécies comercialmente importantes, como *Callinectes danae*, *Penaeus schmitti*, *Xiphopenaeus kroyeri*, *Ucides cordatus*. Os estudos secundários apontaram que a família Portunidae como a de maior diversidade específica, seguida de Grapsidae, Penaeidae e Ocypodidae, sendo a espécie mais abundante *Callinectes danae* (51,6%), seguida de *C. Ornatus* (10,7%).

A análise das espécies ameaçadas apontou: *Ucides cordatus*, *Litopenaeus schmitti*, *Xiphopenaeus kroyeri*, e *Callinectes sapidus*, indicando constarem no Anexo 2 da Instrução Normativa MMA 05/2004.

Como análise conclusiva, verifica-se que as áreas de influência não foram determinadas de modo satisfatório, tendo sido omitidos dados que justifiquem a delimitação da AID e a não delimitação das outras áreas de influência. Contudo, esta parte do estudo apresentou integração com a realidade econômica e a função biológica destes organismos na região. Quanto às espécies ameaçadas, observa-se que apesar de haver consulta à Instrução Normativa do MMA, não houve confronto com outras listas de espécies ameaçadas, o que entende-se ser relevante.

### Ictiofauna Estuarina

A caracterização deste grupo foi realizada por meio de levantamento bibliográfico específico e por meio de exemplares capturados por pescadores locais. O estudo afirmou ter percorrido a Baía da Babitonga integralmente, e que todos os barcos que estavam pescando no período do levantamento foram abordados e verificados, somando 72 embarcações. Foram 6 campanhas de campo, com duração de 7 horas. O equipamento utilizado foi rede de espera, tarrafa e caniço para o levantamento no interior do estuário, enquanto que para levantamento costeiro foi feito levantamento de espécies acompanhantes no processo de captura de camarão.

De modo geral, a descrição metodológica para ictiofauna estuarina mostrou-se incompleta e insuficiente. Pôde-se apontar inúmeras lacunas que impediram uma análise completa e satisfatória deste grupo faunístico, como a não delimitação das áreas de influência, a não identificação dos pontos, georreferenciados, em que houve captura (apesar de ter afirmado ter havido registro dos locais de captura), e não realização de levantamentos primários por parte do estudo, a fim de confrontar os dados com a bibliografia e com os relatos de pescadores locais.

Os resultados apresentados listaram, por meio de citação bibliográfica, 33 famílias, 81 gêneros e 112 espécies, com as famílias mais abundantes sendo Engraulidae (manjubas), Carangidae (salteiras ou guaviras e pamos), Gerreidae (escrivão), Scienidae (pescadas e canguás), Mugilidae (tainhas e

paratis), Tetraodontidae (baiacus) e Clupeidae (sardinhas). Foi apresentada lista de composição faunística na área do empreendimento, contendo 4 fontes: citação bibliográfica, citação em entrevista, observação visual, e captura por pescadores ou descarte de pesca. De acordo com a Instrução Normativa MMA 05/2004, as espécies sobreexploradas ou ameaçadas de sobreexploração são: *Mugil liza*, *Macrodon ancylodon*, *Micropogonias furnieri* e *Genidens barbatus*. A espécie *Omobranchus punctatus* é mencionada como peixe exótico já encontrado na Baía da Babitonga, introduzido por navios.

Segundo o diagnóstico de pesca Artesanal na Região norte de Santa Catarina, as espécies de peixe mais capturadas são, por abundância: *Micropogonias furnieri* (corvina), *Mugil liza* (tainha), algumas espécies de pescada, *Hirundichthys speculiger*, algumas espécies de bagre, algumas de robalo, *Pomatomus saltator* (Anchova), *Menticirrhus americanus* (papa-terra) e *Trichiurus lepturus* (espada).

Após análise dos resultados apresentados, conclui-se por apresentar-se insatisfatório o levantamento feito para ictiofauna estuarina. Os dados de famílias mais abundantes não apresentam sua origem facilmente conhecida, a lista de espécies ameaçadas ateu-se somente à Instrução Normativa do MMA, não havendo comparação com outras listas igualmente importantes, não houve informações sobre como foram realizadas as entrevistas (dados quantitativos e qualitativos), não foi informado como ocorreu a observação visual, mencionada como um dos métodos de composição faunística, não houve identificação de possíveis espécies bioindicadoras, nenhum dado sobre estágios e ciclos de vida, locais de desova, fatores físicos, índices biológicos (como diversidade, similaridade, abundância, dominância, equitabilidade, etc) foram apresentados. Além disso, não houve contemplação de dados secundários discutindo a sazonalidade.

### Mero – *Epinephelus itajara*


Os dados bibliográficos utilizados no estudo apontam para ocorrência do mero na porção externa e interna da baía da Babitonga, sendo identificados parcéis no Canal da Babitonga, localizados no canal de acesso ao porto, em rota já utilizada por grandes navios. Entretanto, a área do empreendimento em si não foi mencionada como de ocorrência. Segundo a IUCN esta espécie é considerada criticamente ameaçada, sendo considerada, no Brasil, ameaçada de extinção.

O mapa mental apresentado no estudo encontra-se pouco visível, apresentando-se muito claro e com legendas ilegíveis. Apesar de constar caracterização bibliográfica, pouco foi abordado em relação aos possíveis impactos do empreendimento sobre a população de meros, bem como não foi abordada análise integrada de seu ciclo de vida, em relação aos outros dados obtidos para os outros organismos (competição, alimentação, vulnerabilidade a alterações físico-químicas da área, etc).

### Quelônios

Os levantamentos para o grupo dos quelônios consistiram em 4 tipos: saídas de campo, entrevistas com moradores locais, busca por indícios da existência de espécies de quelônios na área e levantamentos bibliográficos. As saídas de campo embarcadas ocorreram nos dias 19, 20, 23, 24, 25 e 26 de julho de 2007, com 8h de amostragem diárias, totalizando, segundo o estudo 64 horas de amostragem, apesar de pelos cálculos terem sido apenas 48 horas. O estudo relatou ter percorrido a área de impacto direto e indireto para visualização *in situ*, por meio de busca ativa. Para busca de indícios da existência de quelônios na área, a metodologia indicada pelo estudo foi de que, nas amostragens embarcadas, ao menos 1x em cada praia maior do que 50m de extensão houve busca por vestígios.

A metodologia utilizada para levantamento de quelônios, mais uma vez, não identificou as áreas de influência para este grupo. Também não houve detalhamento dos percursos efetuados e de quais locais foram percorridos quando ocorreu a busca ativa por indivíduos. Em relação às entrevistas, foram omitidos dados de quantas pessoas participaram, e em relação à busca por indícios, não houve fornecimento de maiores detalhes sobre onde e como ocorreu.

O estudo fez um breve resumo das características de vida das tartarugas marinhas. Foi feita também uma introdução sobre as alterações antrópicas na região litorânea em questão. Foi destacado que, segundo a IUCN, todas as espécies de tartarugas marinhas são classificadas como ameaçadas ou criticamente ameaçadas de extinção. Para o sul do Brasil, destaca-se a tartaruga cabeçuda (*Caretta* 

*caretta*) e a tartaruga verde (*Chelonia mydas*) como as que possuem mais registros nas áreas litorâneas, sendo a tartaruga verde a mais bem relatada. Também foi informado pelo presente estudo não haver registro ou indício de áreas de desova na Baía da Babitonga. Quanto aos dados provenientes dos levantamentos primários, houve constatação da presença da espécie *Chelonia mydas*, por cascos guardados por moradores e avistamento de um indivíduo jovem. Por fim, concluiu-se no estudo que a área é de alimentação de indivíduos jovens.

Apesar das informações contidas nos resultados apresentados para o grupo de quelônios, o que pôde-se observar após análise dos mesmos é que estes dados apresentam-se muito mais como informações introdutórias do que de diagnóstico propriamente. Não foram mencionados dados sobre locais de alimentação, bancos de sedimentos, quantidade de registros na região, e informações sobre onde ocorreu avistamento de indivíduo jovem da tartaruga verde.

### Cetáceos

Para levantamento de cetáceos, foram utilizados 2 métodos: saída de campo e levantamentos bibliográficos, com ênfase na própria baía, para *Sotalia guianensis* (boto-cinza) e *Pontoporia blainvillei* (toninha), ambas citadas na instrução normativa MMA nº05/2004 como ameaçadas de extinção. A IUCN classifica *Pontoporia blainvillei* como “vulnerável” na região do Rio Grande do Sul e Uruguai pelos altos índices de captura acidental, principalmente com rede de espera. *Sotalia guianensis* está listada na convenção de comércio internacional de espécies ameaçadas da fauna e flora silvestre (CITES) desde 1982, em seu apêndice I. Foram consultados também a Lista Oficial de espécies da fauna brasileira ameaçada de extinção (IBAMA, 2003) e Plano de ação de mamíferos aquáticos do Brasil (IBAMA, 2001), nas quais *Sotalia guianensis* encontra-se como “Dados Insuficientes” e *Pontoporia blainvillei* como “vulnerável”. O estudo ressalta ainda que a baía da Babitonga está na lista de áreas prioritárias para conservação da biodiversidade dos mamíferos marinhos do relatório de “Avaliação e ações prioritárias para conservação da biodiversidade da zona costeira e marinha” (Portaria MMA nº 09/2007), sendo classificada como de importância “extremamente alta”. As saídas de campo foram realizadas nos dias 19, 20, 23, 24, 25 e 26 de julho de 2007, com média de 8 horas diárias, utilizando-se de 2 métodos:

- Procura ativa de indivíduos: observação direta com embarcação, binóculos e GPS ao longo da área da Baía da Babitonga, incluindo a área que será utilizada pelas embarcações (canal) e alocação dos terminais TGSC e FERTIMPORT.
- Busca por indícios nas praias que margeiam o canal.

Quanto aos levantamentos primários, os resultados corroboraram a idéia de que ambas espécies se distribuem por toda a área da baía, tendo sido observado indivíduos de boto-cinza em todos os dias de observação. Por meio de consulta bibliográfica, foi apresentado polígono determinando a área de vida total do boto-cinza no período de setembro de 2000 a agosto de 2004 na baía da Babitonga, evidenciando proximidade com a costa (incluindo a região de localização do empreendimento) e com as ilhas (parte interna da baía).

Apesar dos muitos dados disponíveis, o estudo carece de dados mais eficientes a fim de que se possa localizar precisamente os locais em que os indivíduos foram avistados, seus hábitos alimentares e sua correlação com a ictiofauna da região e especificação das praias que foram contempladas pela busca ativa de indivíduos. Apesar de não ter delimitado as áreas de influência para este grupo, foi apresentado mapa com a delimitação da área de amostragem e seus respectivos pontos.

### Herpetofauna

A metodologia consistiu em levantamento bibliográfico, entrevistas com moradores da região e seleção de pontos considerados representativos para observação por busca ativa e rastreamento de vestígios. A averiguação de campo ocorreu em diferentes ambientes (bromélias, regiões úmidas, matas, borda de mata, tocas e áreas antropizadas) em 5 campanhas entre julho e setembro de 2007. O esforço foi de 8h por dia, com total de 40h, entre dia (em locais que servem como abrigo) e crepúsculo (solo,

Mpp

gill  
W. Lopes



vegetação marginal, edificação). Também foi afirmado que foram realizadas longas caminhadas na vegetação.

Ao analisar a metodologia proposta, observou-se a não identificação das áreas de influência para este grupo. Não foi apresentada localização dos pontos propostos para busca ativa e rastreamento, bem como não houve justificativa para a escolha dos mesmos. Dados sobre como ocorreram as observações (percursos, transectos, horário, etc) e como as 5 campanhas foram distribuídas ao longo dos 3 meses também não constam. Ressalta-se também que não foram realizadas buscas noturnas, importantes para este tipo de grupo faunístico, ou qualquer outra metodologia amplamente utilizada.

Os resultados foram apresentados por meio de tabela com o levantamento das espécies. Observa-se que das 14 espécies listadas (em 6 famílias e 9 gêneros), apenas 3 foram provenientes de observações diretas (*Rhinella crucifer*, *R. ictericus* e *Tupinambis merianae*). A baixa expressividade deste grupo na região é associada, segundo o estudo, à baixa presença de cursos d'água próximos.

O grupo dos anuros foi o mais representativo, com 9 espécies, sendo representado pelas famílias Bufonidae, Hylidae - a mais representativa, e Leptodactylidae. Destaca-se também a família Teiidae, Viperidae e Colubridae.

Os resultados apresentados não identificaram onde cada espécime foi localizada, não foi citado nenhuma fonte de dados secundários ou informações sobre espécies ameaçadas, endêmicas ou indicadoras de qualidade ambiental.

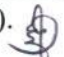
### Avifauna

Para este grupo foram realizadas 10 campanhas de campo entre junho e outubro de 2007. Os percursos foram previamente delimitados, havendo amostragens em ambientes terrestre e aquático, conduzidos na AID e AII. As amostragens aquáticas foram realizadas com embarcação classe turismo e bote inflável (para áreas de baixo calado), tendo visitado ambientes dentro da baía da Babitonga e áreas adjacentes, com ênfase em pontos onde encontravam grande concentração de aves, como o Canal do Linguado.

As atividades terrestres foram feitas com veículos automotivos, caminhadas e observação por ponto fixo. Para regiões florestadas foi utilizado o método do ponto fixo e a caminhada por transecto. No ponto fixo foram 25 pontos em que a equipe permaneceu parada por 30 minutos. Na caminhada por transecto, os avistamentos foram anotados enquanto se fazia a caminhada ao longo de uma trilha. Foram percorridos 24 transectos diariamente e foram relatadas caminhadas nas proximidades das bordas de mata e nos campos, e observações na área da empresa Bunge Alimentos e próximo aos trilhos de ferrovia existentes nas imediações.

Observa-se a recorrência em não delimitar as áreas de influência para o grupo. Além disso, o percurso do levantamento e a localização georreferenciada dos pontos selecionados também não foram informados. Nada foi especificado quanto ao levantamento feito por veículos automotivos em vias públicas (quais vias, por quanto tempo, em quais horários) e quanto aos 25 pontos fixos nos quais a equipe permaneceu parada por 30 minutos. Nada foi abordado quanto a localização e horário da permanência e os 24 transectos percorridos diariamente também não foram alvo de maiores detalhes sobre localização, tamanho, horário do levantamento, etc. Por fim, ao mencionar caminhadas nas proximidades das bordas de mata e nos campos, além da área da Bunge Alimentos e próximo aos trilhos da ferrovia, não houve abordagem quanto ao modo como estas caminhadas ocorreram.

Segundo o inventário faunístico realizado na região, foram catalogadas 112 espécies em 38 famílias, sendo 50 espécies avistadas na AID, 29 na AII e 35 por dados secundários. Os dados foram apresentados em lista de espécies, por área de influência. Destacaram-se as famílias Emberizidae, Ardeidae e Tyrannidae. Apesar de não ter havido levantamento quantitativo, o estudo afirma que foi verificado em campo que as espécies mais abundantes foram *Sicalis flaveola* (canário-da-terra-verdadeiro), *Molothrus bonariensis* (vira-bosta), *Columbina talpacoti* (rolinha) e *Columba livia* (Pombo-doméstico). A abundância destas espécies foi correlacionada à grande quantidade de grãos de soja espalhados no solo.

Observou-se predominância de avifauna onívora (37%) e insetívora (31%), e preferência pelos ambientes de borda (36%), ambientes de áreas abertas (32%) e áreas estuarinas abertas (23%). 

Para avifauna terrícola especificamente, o levantamento de campo nas regiões florestadas relacionou as espécies *Phatycichla flavipes* (Sabiá-una), *Rhampastos dicoloris* (Tucano-de-bico-verde), *Piaya cayana* (Alma-de-gato) e *Dryocopus lineatus* (pica-pau-de-banda-branca), sendo comum avistar também *Parula pitiayumi* (Mariquita), *Chiroxiphia caudata* (Tangará), *Sittasomus griseicapillus* (Arapaçu-verde) e *Cyanocorax caeruleus* (Gralha-azul), predominando em regiões abertas as espécies granívoras.

Para avifauna de ambiente aquático a família com maior número de espécies, desde estuários até os rios, foi Ardeidae, representada pelos ciconiiformes.

Com relação às aves migratórias, o estudo identificou algumas espécies na região, porém não especificou a fonte dessas informações. Especificamente relacionado à expedição, só relatou o achado de um espécime morto de *Spheniscus magellanicus* (Pinguim)

A análise dos dados apresentados indica que, apesar de separar as aves avistadas por área de influência e por dados bibliográficos, tanto as áreas de influência não foram claramente delimitadas quanto os dados bibliográficos também não foram satisfatoriamente apresentados. Notou-se ausência de discussão e apresentação de índices biológicos, restringindo-se apenas a listar as espécies sem qualquer elaboração e discussão dos dados. Algumas constatações feitas por esta equipe foram ausência total de dados brutos, não apresentação de curvas de esforço amostral, dados sobre diversidade, dominância, equitabilidade e abundância, não realização de levantamento quantitativo (valendo-se somente do relatado pelos técnicos responsáveis pelo levantamento, sem dados concretos), não identificação da localização e de outras condições em que cada indivíduo foi registrado, não menção sobre espécies raras, ameaçadas, endêmicas, bioindicadoras, ausência de dados bibliográficos consistentes, a fim de possibilitar comparação com os resultados do levantamento primário. Para aves migratórias, não foram expostos os dados de quais aves foram identificadas e qual a fonte dessas informações, além de caracterização muito superficial, não considerando a riqueza existente na região.

#### Avifauna – Locais de Alimentação e Pousio

Quanto aos locais de alimentação e pousio, foi relatada a presença de uma região de planície entremarés não vegetada no Canal do Linguado, que desempenha a função de área de abrigo, alimentação e reprodução para macrofauna bentônica, o que, por sua vez, permite fartura de alimentos para avifauna aquática. Ressaltou-se também como importantes as ilhas localizadas no interior da Baía da Babitonga, destacando-se a ilha do Alvarenga.

A abordagem feita no estudo para este aspecto demonstrou-se superficial, não tendo sido destacadas no mapa fornecido as áreas de alimentação e pousio, dificultando sua visualização e localização. No mapa fornecido foram apontados 4 pontos (não referenciados) dos quais não está claro do que se tratam. Além disso, não foram citadas as fontes bibliográficas utilizadas e as ilhas relevantes também não foram destacadas e não estavam visivelmente apontadas.

#### Mastofauna terrestre

O levantamento de mastofauna foi feito, segundo o estudo, na área de implantação do empreendimento e em seu entorno imediato, apontando estarem incluídos o Morro Pão de Açúcar, o morro da Praia dos Ingleses e o morro do bairro Bela Vista. Foi apresentada figura apontando os 4 pontos analisados no levantamento. As metodologias utilizadas consistiram em levantamento bibliográfico, entrevistas com moradores de áreas adjacentes, e campanhas de campo. Foram 13 campanhas de campo, com 8h cada, entre julho a outubro de 2007. Afirmou que toda a área de implantação foi percorrida em transectos, num total de 5 transectos longitudinais e 18 transversais, cobrindo 100% da área. Ainda, as áreas do entorno com remanescente florestal foram percorridas por caminhos internos e cursos d'água, em busca de vestígios. Os vestígios foram fotografados.

Quanto à metodologia utilizada para a mastofauna, em relação à localização do levantamento, não foi apresentada delimitação específica, georreferenciada, e dados sobre a condição vegetal da área. No que tange as campanhas de campo, novamente não ficaram claros como foram distribuídas ao longo de julho a outubro de 2007. Ressalta-se também que não houve justificativa das metodologias utilizadas

Para carcinofauna o EIA só mencionou a respeito de dados secundários, enquanto que o Plano de Trabalho menciona na tabela 1 esforço amostral com relação à coleta de campo, apesar de mencionar também o levantamento de dados secundários e entrevistas com moradores da região. O Plano propôs também 5 campanhas, nas quais serão investigadas áreas de manguezal localizadas no entorno, realizando observações por procura ativa, em diversos horários do dia, com cada campanha perfazendo um esforço amostral de 8h. Não foram identificados os resultados destas campanhas no EIA.

Para ictiofauna estuarina, o EIA afirmou ter efetuado levantamento bibliográfico específico e por meio de exemplares capturados por pescadores locais, e o Plano de Trabalho em nada acrescentou a estes dados.

Para o grupo de quelônios, o EIA afirmou ter executado 4 tipos de levantamentos: saídas de campo, entrevistas com moradores locais, busca por indícios da existência de espécies de quelônios na área e levantamentos bibliográficos, e o Plano de Trabalho em nada acrescentou a isto.

Para o grupo dos cetáceos, o EIA afirmou ter utilizado 2 métodos: saída de campo e levantamentos bibliográficos, com ênfase na própria baía, e o Plano de Trabalho em nada acrescentou a isto.

Para herpetofauna, o EIA afirmou que a metodologia consistiu em levantamento bibliográfico, entrevistas com moradores da região e seleção de pontos considerados representativos para observação por busca ativa e rastreamento de vestígios, e o Plano de Trabalho em nada acrescentou a isto.

Para avifauna, o EIA afirmou que foram realizadas 10 campanhas de campo entre junho e outubro de 2007. Os percursos foram previamente delimitados, havendo amostragens em ambientes terrestre e aquático, conduzidos na AID e AII, e o Plano de Trabalho em nada acrescentou a isto.

Para mastofauna terrestre, o EIA afirmou que as metodologias utilizadas consistiram em levantamento bibliográfico, entrevistas com moradores de áreas adjacentes, e campanhas de campo, e no Plano de Trabalho em nada acrescentou a isto.

Devido às observações expostas, conclui-se que, apesar de apresentar o Plano Trabalho, este não acrescentou ou esclareceu as dúvidas quanto à descrição metodológica constante no EIA, ainda apresentando lacunas quanto a apresentação dos dados e ausência de muitas informações.

### Caracterização faunística da área do bota-fora

Com relação à área do bota-fora, o estudo informou que esta não apresenta cobertura vegetal expressiva. Para levantamento faunístico nesta área não foi proposta metodologia, apresentando somente registros fotográficos e citação de espécies, sem maiores detalhes do levantamento. Também foram citadas espécies apontadas por meio de entrevistas. Ainda que sem dados suficientes sobre a metodologia, foram levantadas 16 espécies totais (todos os grupos) em 14 famílias, elencadas em tabela. Dessas, 10 foram registradas por meio de observação direta, porém pouco foi informado sobre como esses resultados foram obtidos.

### Flora

Inicialmente, o estudo apresentou uma caracterização da vegetação no estado de Santa Catarina, com apresentação de mapa fitogeográfico. O Estado está totalmente inserido no bioma Mata Atlântica, sendo o 3º estado brasileiro em maior área de Floresta Atlântica. O litoral é ocupado com maior intensidade pela Floresta Ombrófila Densa, composta por floresta das Terras baixas, Floresta submontana, Floresta Montana, Floresta Alto-montana, e refúgios vegetacionais, além de existirem a Floresta Ombrófila Mista e Áreas das formações pioneiras. Posteriormente, foi realizada caracterização geral da vegetação na ilha de São Francisco do Sul, especificamente, composta por formações pioneiras de influência marinha (restingas e herbáceas), flúviomarinha (mangue) e fluvial (herbácea), e a floresta ombrófila densa, mais restrita e localizada. Foi apresentado mapa da cobertura vegetal na AID do empreendimento.

No levantamento da área, a metodologia utilizada para elaboração de inventário florestal contemplou reconhecimento a partir de fotografias aéreas da área de abrangência e mapas topográficos,

e da não adoção de outras técnicas complementares comuns para levantamento deste grupo, bem como de levantamento noturno. Quanto aos transectos, apesar de constar a quantidade, não há identificação da disposição dos mesmos e de suas dimensões. Além disso, ao afirmar que foram percorridas áreas do entorno com remanescente florestal, o estudo omitiu-se em descrever como ocorreram esses levantamentos.

Os resultados obtidos identificaram 16 espécies em um total de 10 famílias, apresentadas em lista. De modo geral, houve predomínio da ordem Rodentia, seguida da ordem Carnivora. Aqueles que utilizam ambiente de mata totalizaram 50%, com os outros 50% em áreas úmidas ou abertas. Quanto às espécies ameaçadas de extinção, o estudo informa não haverem detectado nenhuma. Na lista de espécies apresentadas, nota-se que poucos foram os indivíduos identificados por avistamento, a maioria foi registrada por entrevistas ou levantamentos anteriores. Apontou as espécies encontradas junto as vias alimentando-se de grãos que caem de caminhões ao longo do percurso: *Didelphis marsupialis* (gambá-de-orelha-preta), considerado de baixo risco de extinção pela IUCN, categoria preocupação menor, *Rattus rattus* (rato-doméstico), *Rattus norvegicus* (ratazana) e *Mus musculus* (camundongo). Dos atropelamentos avistados, todos foram de indivíduos do gênero *Didelphis*, e um do gênero *Rattus*. Também apontou predomínio da espécie *Eptesicus brasiliensis* (morceguinho-da-casa), próximo às vias iluminadas e a presença de animais domésticos, como cães e gatos. Em todo o período de levantamento também identificou, além das espécies mencionadas, *Dasyopus novemcintus* (tatu-galinha). *Tamandua tetradactyla* (tamanduá-mirim) foi relatado por entrevista para o morro do Pão de açúcar.

Especificamente para morcegos, foram relatados dados bibliográficos de espécies mais comuns no Brasil e no estado de Santa Catarina. Foi consultada a Instrução Normativa nº 03/2003 do IBAMA, não apresentando, segundo o estudo, o relato de espécie ameaçada de extinção para o Estado.

Com relação ao resultado apresentado, notou-se primeiramente a ausência completa de dados brutos dos levantamentos, com separação dos dados por pontos amostrados, curva de esforço amostral, dados de riqueza, abundância, dominância, diversidade, similaridade, equitabilidade, etc. Além disso, o estudo não proporcionou comparação com dados bibliográficos disponíveis para a região; e não foram apresentados os registros fotográficos dos vestígios, mencionados na descrição metodológica.

### Plano de Fauna

Após a análise do diagnóstico ambiental de fauna do Estudo de Impacto Ambiental, ficou constatada a ausência de descrição das metodologias utilizadas nos levantamentos faunísticos. Entretanto, de acordo com o ofício OAP, recebido por este IBAMA/DILIC por meio de fax em 26 de janeiro de 2010, datado de 25 de janeiro de 2010, o empreendedor afirmou que a descrição metodológica está constante no Plano de Trabalho do Levantamento Faunístico, protocolado neste IBAMA/DILIC em 10 de dezembro de 2008, sob número 15.245, por meio de ofício OAP, de 09 de dezembro de 2008, informando o fiel cumprimento do que preconiza este Plano de Trabalho nos levantamentos realizados e mencionados no EIA, estando portanto este documento atrelado completamente ao conteúdo do EIA em questão. Desta forma, o plano de fauna foi considerado e analisado como parte do EIA, bem como as metodologias constantes naquele foram também consideradas como as que foram realmente executadas.

De acordo com o plano de fauna, o empreendedor optou por levantamentos qualitativos, não considerando o tamanhos das populações das espécies. Inicialmente, com relação à Tabela 1, que organiza o período de realização das coletas de campo, ressalta-se que, segundo o descrito no EIA, não foram realizadas coletas para nenhum grupo faunístico, exceto plânton e macrofauna bentônica. Questiona-se então o porquê de o título da tabela mencionar “período de realização das coletas de campo”.

Para a comunidade planctônica, o EIA declarou terem sido 10 estações de coleta, as mesmas utilizadas para mensurar parâmetros físicos da água, a mesma informação constante no Plano de Trabalho, acrescida de que tais pontos formaram transecto-amostral de 21 Km de extensão. Para este tópico, o afirmado no Plano coincidiu com o que consta no EIA.

Para macrofauna bentônica, o EIA só afirmou terem sido 15 pontos amostrados, assim como afirmado no Plano de Trabalho.

tendo sido realizado levantamento bibliográfico preliminar. A área do empreendimento foi dividida em 4, conforme estrutura fitossociológica.

O inventário nas áreas 01 e 04 se deu pela técnica da enumeração *total* ou o *censo total*, em que todos os indivíduos são observados e medidos.

Na AID, entendida como as áreas 02 e 03, foi utilizada *amostragem aleatória simples*, por tratar-se de área grande com homogeneidade de vegetação. As parcelas de 10 x 20 m (200m<sup>2</sup>) foram alocadas a partir da abertura de trilhas, dispostas de forma a abranger toda a área. Na área 02 foram utilizadas 6 parcelas e na área 03 foram 4. Foi apresentado mapa de localização da área inventariada. O trabalho de campo levantou a circunferência à altura do peito (CAP), altura total (superior a 1,30m) e identificação de espécies. Foi calculado o diâmetro na altura do peito (DAP), a área basal de cada espécime e o volume de lenha.


Para levantamento fitossociológico, a metodologia utilizada para caracterizar a estrutura da cobertura vegetal, foi o mesmo método de amostragem do inventário florestal para caracterização dos estágios sucessionais da Mata Atlântica, detectando: Densidade relativa (DR), Frequência Relativa (FR), Dominância Relativa (DoR) e índice de valor de importância (I.V.I). Para levantamento florístico utilizou-se quociente de mistura de Jentsch (QM), que indica em média quantos indivíduos de cada espécie são encontrados, dando ideia de diversidade.

As 4 áreas subdivididas foram:

- Área 01: Superfície de 5.513,20 m<sup>2</sup>. Porção Noroeste de formato irregular, com muitas árvores isoladas, sem adensamento. Predomínio das espécies invasoras *Panicum maximum* (capim-colônião), *Melinis minutiflora* (capim-gordura), *Pennisetum purpureum* (capim-elefante), além de *Colantheia sp.* (Taquari), *Tibouchina grandifolia* (Orelha-de-onça) e *Pteridium aquilinum* (samambaia das taperas).
- Área 02: Superfície de 18.563,65 m<sup>2</sup>. Face norte/nordeste. Principal representante é *Tibouchina mutabilis* (Jacatirão), além de *Cecropia pachystachya* (Embaúba), *Miconia cinnamomifolia* (Jacatirão-açu), *Casearia silvestris* (Café-do-mato), *Jacaranda micrantha* (Caroba) e *Cupania vernalis* (Camboatá), entre outras. No sub-bosque destacam-se *Tibouchina sp.* (orelha-de-onça – espécie dominante), *Myrcia pubipetala* (Guamirim-branco), *Plinia rivularis* (Guamirim), *Tibouchina mutabilis* (Jacatirão) e *Miconia cinnamomifolia* (Jacatirão-açu). Das epífitas destacam-se *Aechmea nudicaulis var. Cuspidata*; *Billbergia zebrina*, *Tillandsia stricta* e *Vriesea friburguensis*. Cobertura arbórea e arbustiva, predominando pequenos diâmetros.
- Área 03: Superfície de 17.352,24 m<sup>2</sup>. Parte central, com vegetação mais desenvolvida que nas outras áreas, predomínio de vegetação secundária em estágio avançado. Serrapilheira abundante e fisionomia arbórea. Sub-bosque caracterizado por *Posoqueria latifolia* (Baga-de-macaco), *Cupania vernalis* (Camboatá), *Sloanea guianensis* (Laranjeira-do-mato), *Plinia rivularis* (Guamirim), *Guapira opposita* (Maria-mole), *Mollinedia schottiana* (Pimenteira), entre outras. Há áreas de borda tomadas por espécies invasoras como *Impatiens walleriana* (maria-sem-vergonha), entre outras. Na sinússia arbórea destacam-se *Tapirira guianensis* (Cupiúva), *Cupania vernalis* (Camboatá), *Nectandra leucothyrsus* (Canela-branca) e *Amaioua guianensis* (Carvoeiro). No estrato médio há exemplares de *Euterpe edulis* (Palmito) e *Guapira opposita* (Maria-mole). Na sinússia dos arbustos há os gêneros *Psychotria* (erva-d'anta), *Bactris* (tucum), e *Alsophylla* (Xaxim). Já o estrato herbáceo é constituído por bromeliáceas.
- Área 04: 11.250,00 m<sup>2</sup>. Nordeste, sem sub-bosque arbustivo e com cobertura específica de agrupamento arbóreo, sendo composto por *Impatiens walleriana* (maria-sem-vergonha), e Poáceas e outras ervas invasoras em terrenos mais secos. Na sinússia arbórea caracteriza-se *Tibouchina mutabilis*, *Triplaris brasiliensis* e *Pera glabrata*.

A caracterização inicial das 4 subáreas descrita acima não contemplou a bibliografia consultada para os dados fornecidos. A ausência de ilustração da disposição espacial das áreas dificultou a análise.

Os resultados apresentados basearam-se na Resolução Conama nº 04/1994, tendo sido apresentados os parâmetros que definem os estágios de regeneração da vegetação secundária.

Para a área 01, considerando os parâmetros analisados nesta área, a presença de espécies como capim-colônião, capim-gordura e capim-elefante, ausência de sub-bosque, árvores isoladas, em geral de 

porte baixo, enquadraram a cobertura florestal como *Mata secundária em estágio inicial de regeneração*. Os principais valores obtidos foram: DAP médio: 5,97cm, Área basal: 7,46 m<sup>2</sup>/ha e altura média 3,63m. Foram identificadas 40 espécies, num total de 590 indivíduos. 30,67% das espécies apresentaram intervalo de diâmetro de 2-4cm, 25,59% de 0-2 cm e 13,38 de 6-8cm. Em relação a altura, 48,6% estão na classe de 2-4m, 24,24% de 0-2m e 16,9% de 4-6m. As 10 espécies tidas como de maior IVI foram: Jacatirão (*Tibouchina mutabilis*), Jacatirão-açu (*Miconia cinnamomifolia*), Marmeleiro (*Dalbergia brasiliensis*), Gaioleiro (*Aegiphila sellowiana*), Cupiúva (*Tapirira guianensis*), Tapassuaré (*Esclerolobium denudatum*), Tanheiro (*Alchornea triplinervia*), Pseudo-quina (*Strychnos pseudoquina*), Cuvitinga (*Solanum xiphcephalum*) e Embaúba (*Cecropia pachystachya*). O QM foi de 1:15 (alta homogeneidade e baixa diversidade florística).

Para a área 02, a cobertura florestal foi enquadrada como *Mata secundária em estágio médio de regeneração*, apresentando DAP médio de 8,59cm, área basal de 15,35m<sup>2</sup>/ha e altura média de 5,85m. As 10 espécies que apresentaram maior IVI foram: Jacatirão (*Tibouchina mutabilis*), Jacatirão-açu (*Miconia cinnamomifolia*), Café-do-mato (*Casearia silvestris*), Caroba (*Jacaranda micrantha*), Tanheiro (*Alchornea triplinervia*), Camboatá (*Cupania vernalis*), Cupiúva (*Tapirira guianensis*), Caúna (*Ilex dumosa*), Marmeleiro (*Dalbergia brasiliensis*) e Guamirim (*Myrcia sp.*). Segundo afirmação do estudo, os principais remanescentes florestais são espécies sem ou de baixo valor comercial. As 2 espécies de maior IVI foram relatadas como espécies pioneiras de vegetação secundária. O QM foi de 1:4, indicando heterogeneidade e diversidade florística.

Para a área 03, a cobertura florestal foi classificada como *Mata Secundária em Estágio avançado de Regeneração*, apresentando DAP médio de 10,60cm, Área Basal de 20,82 m<sup>2</sup>/ha e Altura média de 7,36 m, com serrapilheira abundante, fisionomia arbórea dominante, grande diversidade biológica, epífitas, lianas finas. As 10 primeiras espécies com maior IVI foram: *Cupania vernalis* (Camboatá), *Esclerolobium denudatum* (Tapassuaré), *Clethra scabra* (Caujuba), *Nectandra leucothyrsus* (Canela-nhoçara), *Alchornea triplinervia* (Tanheiro), *Amaioua guianensis* (Carvoeiro), *Protium Heptaphyllum* (Almesca), *Miconia cinnamomifolia* (Jacatirão-açu), *Dalbergia brasiliensis* (Marmeleiro) e *Andira fraxinifolia* (Angelim). Segundo afirmação do estudo, os principais remanescentes florestais são espécies sem ou de baixo valor comercial. O QM foi de 1:2, demonstrando grande diversidade florística e e heterogeneidade.

Para a área 04, a cobertura florestal foi classificada como *Mata secundária em Estágio médio de regeneração*, apresentando DAP médio de 14,61 cm, área basal de 17,35 m<sup>2</sup>/ha e altura média de 6,74m. A formação apresentou serrapilheira incipiente, ausência de lianas, fisionomia arbórea de porte médio, árvores isoladas e ausência de sub-bosque. As 10 espécies com maior IVI foram Jacatirão (*Tibouchina mutabilis*), Pau-formiga (*Triplaris brasiliensis*), Seca-ligeiro (*Pera glabrata*), Marmeleiro (*Dalbergia guianensis*), Jacatirão-açu (*Miconia cinnamomifolia*), Cupiúva (*Tapirira guianensis*), Silva (*Mimosa bimucronata*), Angelim (*Andira fraxinifolia*), Tanheiro (*Alchornea triplinervia*), Camboatá (*Cupania vernalis*) e Canela-ferrugem (*Nectandra rigida*). Segundo afirmação do estudo, os principais remanescentes florestais são espécies sem ou de baixo valor comercial. O QM foi de 1:18, demonstrando alta homogeneidade e baixa diversidade florística.

Para todas as áreas foi apresentada lista de espécies vegetais nativas identificadas em seus respectivos estágios. O estudo afirma que, segundo consulta à Lista oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçada de Extinção (Portaria IBAMA nº 37N/1992), não foram constatados exemplares de flora ameaçada de extinção para Santa Catarina. Cabe destacar que o estudo não considerou, entretanto, a Instrução Normativa nº 06, de 2008 do MMA, que reconhece as espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção, bem como não mencionou dados a respeito de espécies de uso medicinal ou de interesse econômico.

Apesar da subdivisão em 4 áreas, não foi apresentado mapa da localização precisa e distribuição espacial das mesmas, a fim de proporcionar melhor visualização destas regiões.

### Supressão de Vegetação

A área incluída no estudo florestal foi de 50.419,66 m<sup>2</sup>, das quais 38.726,39 m<sup>2</sup> estão em área de preservação permanente do terço superior do morro Bela Vista. Este tipo de intervenção, de acordo com a Resolução CONAMA nº 369/06, trata-se de caso excepcional, de utilidade pública. Para

implantação do empreendimento, com supressão e terraplanagem, serão 38.289,36 m<sup>2</sup>, sendo 27.688,49 m<sup>2</sup> (72%) em APP, com a grande maioria desta área sendo do TGSC e apenas 5% da União. Ressalta-se que dos 10.600,87 m<sup>2</sup> fora de APP, 3.537,49 m<sup>2</sup> pertencem a TGSC e 7.063,38 m<sup>2</sup> à União.

Da área total, a que não for suprimida será mantida como Reserva Florestal, atendendo ao que preconiza a Lei nº 11.428/06 e Decreto nº 5300/04. Entretanto, por estar sendo mantido apenas 12.130,30 m<sup>2</sup> ainda não seria tingido o mínimo, sendo necessária a aquisição de área adicional de 4.144,71 m<sup>2</sup> para complementar e atingir o mínimo de 16.275,01 m<sup>2</sup>. Além disso, é necessário destinar o equivalente à mesma área a ser suprimida à compensação, preferencialmente em área próxima ao empreendimento e na mesma microbacia hidrográfica. Portanto, um total de 54.564,37 m<sup>2</sup> deverá ser mantido como compensação (12.130,30 m<sup>2</sup> + 4.144,71 m<sup>2</sup> + 38.289,36 m<sup>2</sup>). Ainda como compensação, em atendimento à legislação que trata da reposição florestal para o caso de supressão de vegetação no Estado de Santa Catarina, foi calculada área de 23.828,00 m<sup>2</sup> que deverá ser reflorestada com espécies nativas.

Foi apresentado resumo das previsões legais para utilização e proteção da vegetação de Mata Atlântica. Ao analisar as informações apresentadas, nota-se que, segundo o artigo 11 da Lei 11.428/06, caso haja ocorrência de espécies ameaçadas de extinção, o corte e supressão da vegetação secundária em estágio médio e avançado de regeneração pode ser vetado. Assim, é de extrema relevância que seja apresentado relatório completo de análise sobre a ocorrência de tais espécies na área. Ressalta-se ainda que, para supressão da vegetação em estágio médio e avançado em área urbana é necessário autorização do órgão ambiental municipal competente.

Com relação à vegetação da área do bota-fora, a área escolhida é classificada como de domínio da floresta ombrófila densa de terras baixas, encontrando-se, segundo afirma o estudo, bastante alterada pela ocupação humana, com somente o seu entorno apresentando remanescentes vegetais bem desenvolvidos. Foram apresentados registros fotográficos da área, comprovando ausência de cobertura arbórea, atuando como área de pastagem. A porção herbácea é composta de assa-peixe (*Vernonia westiniana*) e *Tibouchina sp.*, entremeadas por samambaias.

### Unidades de Conservação


Segundo o estudo, foram identificadas na área de influência do empreendimento 11 unidades de conservação, além da proposta de criação de outras 2 unidades (Reserva da Fauna da Baía da Babitonga e Parque Municipal do Manguezal). Entretanto, o estudo afirmou que o empreendimento e a região do porto organizado de São Francisco do Sul não se encontram em área prevista para criação da reserva.

Ainda assim, observou-se a não apresentação de mapa com a localização prevista para a reserva e das outras unidades de conservação identificadas. Não foram informadas as distâncias das UC's em relação ao empreendimento e os impactos que a implantação do mesmo pode acarretar. Ressalta-se a importância da apresentação do mapa, para que este instituto faça requerimento de anuência aos órgãos responsáveis pela gestão das unidades de conservação em questão. Sugere-se também a correção do mapa de unidades de conservação, o qual aponta a existência de "Estação Ecológica do Acaraí", quando na verdade trata-se de "Parque Estadual do Acaraí".

### Meio Sócio-econômico

O EIA inicia o estudo do meio socioeconômico com um resumo informativo e com a localização geográfica do município de São Francisco do Sul, faz ampla caracterização do histórico da região e de sua ocupação pré-colonial. Possui detalhado diagnóstico Arqueológico do centro histórico e da área de bora-fora.

Durante a análise, essa equipe técnica constatou a existência de mapas e figuras de difícil visualização e compreensão (como a da página 31) e a falta de definição exata de quais seriam as Áreas de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII).

De acordo com dados presentes nas páginas 33, 34 e 35 é inferido a possibilidade de aumentar a capacidade do Porto de São Francisco do Sul através de mudanças na logística de armazenamento e 

transferência de cargas, sendo assim, seria questionável a necessidade de construção de um novo terminal portuário.

No tópico "A vizinhança Geográfica dos terminais TGSC e FERTIMPORT" o estudo trata das comunidades próximas ao empreendimento (Porto organizado, área da Bunge, e morro da Bela Vista) desconsiderando a Praia dos Ingleses e a área de maricultura, que se localizam próximas e que poderão ser afetadas pelas obras.

Não está claro o motivo da inexistência de alternativas locacionais para o empreendimento, poderia ter sido explorada a possibilidade de instalação em outros municípios e Estados.

A administração do porto de São Francisco do Sul manifestou-se favorável ao projeto, de acordo com documento em anexo ao EIA; assim como a Capitania dos Portos, sendo necessário cumprir algumas solicitações (principalmente quanto à normas de iluminação).

### Resumo Informativo

São Francisco do Sul/SC possui 70% de sua renda gerada pela atividade portuária, destaca-se pelo turismo que triplica a população durante a época de veraneio (dezembro a fevereiro) e pelo cultivo de mariscos, sendo um dos maiores produtores do Estado.

### Patrimônio Histórico e Arqueológicos

De acordo com o EIA existem relatos de populações pré-colombianas na região, sendo que alguns sítios arqueológicos já são objeto de estudo, totalizando 157 sítios encontrados na Baía da Babitonga.

Na área de influência direta há dois locais considerados patrimônios históricos: o Centro Histórico de São Francisco do Sul e o Sítio Arqueológico Histórico Praia dos Ingleses (os dois principais pontos turísticos da cidade). Existindo cerca de 400 imóveis tombados pelo IPHAN no município.

De acordo com o estudo é recomendado a liberação da área, sem a necessidade de monitoramento arqueológico, uma vez que não foram encontrados vestígios de populações pretéritas nas áreas onde ocorrerão as obras no morro da Bela Vista.

As áreas do bota fora e dos terrenos pertencentes ao empreendedor também foram considerados pelo IPHAN sem restrições para ocupação e sem necessidade de monitoramento. Contudo o Instituto solicitou o projeto do empreendimento AKA Logística, para a avaliação de seu impacto próximo a sítio arqueológico na praia dos Ingleses (terreno vizinho ao da Bunge), que tem por objetivo a construção de um contorno rodoferroviário. O IPHAN solicitou que haja 'adequação do projeto do empreendimento (da AKA Logística), de forma que não haja prejuízo à preservação do sítio Praia dos Ingleses, sobretudo do ponto de vista arquitetônico e paisagístico, caso necessário."

Para melhor compreensão e realização do trabalho desta equipe, faltou mapa com a localização do sítio arqueológico da Praia do Ingleses, bem como sua distância com relação ao empreendimento dos Terminais TGSC e FERTIMPORT e AKA Logística.

### Aspectos demográficos

De acordo com o estudo, atualmente o crescimento vegetativo do município de São Francisco do Sul é menor que o migratório, variando de acordo com a oferta de emprego. Segundo o entendimento dessa equipe, isso tende a aumentar com a possível realização de novas obras e com a geração de expectativa, por parte da população, de geração de empregos.

Há ainda crescimento sazonal da população nos meses de dezembro à fevereiro, quando a cidade recebe grande fluxo migratório, chegando a triplicar o seu número, principalmente na região dos balneários.



O EIA analisa de maneira geral todo o município e em especial o bairro Bela Vista, que conta com 99 famílias em residências de baixa renda. Esse bairro seria constituído por moradias irregulares, que ocupam área portuária.

Quanto aos aspectos demográficos, o estudo também trata de maneira geral o município e especificamente a comunidade Bela Vista, contudo essa equipe considera que seria importante detalhar, igualmente, os dados sobre os moradores residentes na Praia dos Ingleses, uma vez que esses também serão diretamente afetados pelo empreendimento.

Foi registrado no Sislic que não existe nenhuma família a ser desapropriada para a realização da obra, não considerando, portanto, os moradores da comunidade Bela Vista.

### Uso e ocupação do solo

Segundo o EIA, em 1912 o decreto n° 9.967 permitiu a construção da estrada de ferro e do porto de São Francisco do Sul, as obras se estenderam até 1955, e é deste período a ocupação do morro Bela Vista, que surgiu para abrigar os trabalhadores da obra. O estudo afirma que esta é uma ocupação recente, contudo essa equipe técnica considera que 54 anos é um tempo suficiente para a criação de laços das famílias com a terra, com os meios produtivos e com os demais membros da comunidade.

De acordo com o estudo o empreendimento será construído na localidade do morro Bela Vista, sendo necessário a realocação das 99 famílias que ali habitam, uma vez que, de acordo com o PDZ a área é de destinação portuária. O IBAMA considera, no caso da licença ambiental ser expedida, a necessidade de fazer o reassentamento desses moradores considerando a grande relação que as famílias têm com o mar, 'tanto no sentido geográfico, como no econômico' (atividades relacionadas a pesca).

O estudo apresenta dados cujas fontes seriam os próprios moradores, contudo, não apresenta a metodologia utilizada no processo de coleta. Os dados oficiais relativos a comunidade Bela Vista são de 2005, o que dificultou uma análise precisa da atual situação, uma vez que durante a vistoria realizada foi possível perceber que algumas residências já estão desocupadas.

Quanto ao uso e ocupação do solo novamente há um detalhamento de informações sobre a comunidade Bela Vista, mas não sobre a Praia do Ingleses, que também será diretamente afetada pelo empreendimento, levando em consideração a proximidade geográfica.


### Pesca e recursos pesqueiros

De acordo com o EIA “a pesca artesanal é a atividade socioeconômica do setor primário mais intensamente praticada no Município de São Francisco do Sul”. Contudo, “em consulta aos estudos detalhados sobre a Comunidade Bela Vista, apresentada em APSFS (2005c), pode-se constatar que, dentre os responsáveis pelas 99 famílias residentes, apenas 3 (três) informaram a pesca, como sendo a atividade responsável pelo seu sustento”. Não sendo, portanto, essa comunidade dependente de tal atividade.

Quanto aos impactos na pesca o EIA afirma “(...) Isso permite concluir que as possibilidades da implantação e operação do empreendimento TGSC e FERTIMPORT causarem interferências negativas na atividade pesqueira daquela comunidade são muito pequenas, mesmo por que, os arredores do porto não são utilizados para pesca, há anos.” (faltou as fontes dos dados usados para chegar a essa conclusão).

### Maricultura

A Baía da Babitonga é considerada um ambiente favorável para a atividade de maricultura; existindo em São Francisco do Sul cerca de 200 pessoas que vivem dessa atividade, sendo que o estado de Santa Catarina é o maior produtor de mariscos do Brasil.

O estudo afirma que 25 famílias usam a área de maricultura da AMACOP (que estaria há 1300m do empreendimento). E essas famílias teriam nessa atividade apenas complementação de renda não vivendo exclusivamente dela. 

Contudo, de acordo com o mapa 05 (p. 96) o ponto mais próximo da obra dista apenas 875m da área de maricultura (cálculos feitos por essa equipe, com base no mapa e sua legenda).

Foi exposto no estudo que a região possui 28 áreas de maricultura; já a pesca seria realizada por 25 famílias em alto mar, não havendo a possibilidade de tais atividades serem afetadas pelo empreendimento.

No dia 16 de setembro foi protocolado no IBAMA documento produzido pela Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Paulas – ASCORP – contestando informação do EIA que afirma que o empreendimento ficará a 1300 m do cultivo da maricultura, contudo tal fato não seria verdade ficando a apenas 800m.

A página 581 relata os impactos nos meios físico e biótico, que podem afetar a área de maricultura próxima (área da AMACOP). Haverá a geração de material sólido, líquido e pastoso derivados dos processos de cravação, escavação e perfuração do empreendimento, contudo não ficou claro se o material resultante irá afetar a área de maricultura, ou não.

### Infra-estrutura e serviços urbanos

Para que o abastecimento de água da cidade seja efetivado é preciso contar com complementação vinda da porção continental do município, sendo que na época de veraneio o consumo aumenta consideravelmente.

Não existe uma rede de coleta de esgotos consolidada em São Francisco do Sul, são usados sistemas individuais por cada residência, havendo evidências de que em algumas localidades ele é despejado in natura na Baía da Babitonga.

No bairro Bela Vista existe sistema de abastecimento na maioria das casas, coleta de lixo e luz elétrica, mas não há sistema de esgoto e de águas pluviais.

Quanto ao sistema de transporte urbano foi constatado que cerca de 200 caminhões transitam diariamente na área do porto e grandes congestionamentos ocorrem devido ao longo tempo de espera para desembarque das cargas.

O município possui apenas a BR-280 para ligar a ilha de São Francisco do Sul ao continente. Por esse fato, o tráfego pode ficar conturbado, principalmente na época de veraneio, quando a cidade recebe significativo número de turistas ou se ocorrer algum acidente que interrompa o fluxo de veículos.

O EIA afirma que a construção do terminal não interferirá negativamente na infraestrutura rodoviária da região, uma vez que em sua maioria será feita via ferroviária (não trata dos impactos negativos nas vias de transporte durante a obra, onde serão transportado material para o bota-fora). Existe um planejamento para que um contorno rodoferroviário seja construído ao redor do Porto (p.183), que contribuirá para a dinamização do processo de carga e descarga.

Na página 620 o estudo afirma que “o empreendedor do Terminal TGSC desde já ficaria responsável em compensar qualquer prejuízo aos moradores do Morro Bela Vista alcançados ou afetados pela implantação do acesso rodoviário projetado”.

### Análise integrada

O EIA não apresenta de fato uma análise integrada, apenas um resumo das principais informações de seu conteúdo e das pendências encontradas em cada meio avaliado.

Para o meio socioeconômico destaca que de acordo com o PDZ – 2005 a área do Rabo Azedo (comunidade Bela Vista) é destinada para a expansão portuária. Cita na página 669 que “atualmente o empreendedor está tomando as medidas cabíveis para atender as respectivas solicitações (do IPHAN)” a respeito de possíveis ruínas históricas soterradas no terreno da FERTIMPORT.

Na página 671 o empreendedor se compromete em compensar financeiramente pescadores e maricultores se tiverem suas atividades interrompidas.

### **Avaliação de Impactos**

Para a avaliação dos impactos ambientais provocados pelo empreendimento, foram considerados os seguintes critérios:

- Natureza: positivo / negativo;
- Intensidade: alta / média / baixa;
- Abrangência: local (raio de 1 Km) / regional (nordeste de Santa Catarina) / estadual / nacional;
- Mitigabilidade: mitigável / não mitigável;
- Potencialidade: potencializáveis / não potencializáveis;
- Ocorrência: certa / possível (risco ambiental);
- Reversibilidade: reversível / não reversível;
- Temporalidade: curto prazo (até 1 ano) / médio prazo (1 a 3 anos) / longo prazo (acima de 3 anos) / cíclica / permanente;
- Propriedades cumulativas: apresenta / não apresenta.


Também foram apresentados os principais impactos pré-existentes na região com suas respectivas causas. Essa avaliação, mesmo que preliminar, é de grande importância para análise dos impactos sinérgicos e cumulativos relacionados aos impactos causados pelo empreendimento.

Foi apresentada ainda a matriz de correlação dos impactos ambientais decorrentes da implantação da parcela terrestre, parcela aquática e da operação do empreendimento. Abaixo segue a análise da avaliação de impactos proposta no estudo para cada um dos meios.

## **Meio Físico**

### Impactos da implantação da parcela terrestre do empreendimento

Foram identificadas 4 atividades causadoras de 18 impactos negativos, sendo 12 de baixa intensidade, 5 de média e 1 de alta, 17 mitigáveis e 1 não mitigável. As atividades e seus respectivos impactos associados foram:

- Canteiro-de-obras:
  - Alteração da qualidade do ar;
  - Impermeabilização do solo;
  - Poluição do solo decorrente do descarte de efluentes sanitários e efluentes do processo construtivo;
  - Poluição do solo decorrente dos resíduos sólidos;
    - Como medida de controle desse impacto deve ser previsto o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
  - Contaminação do solo e água por óleos e graxas;
- Supressão de vegetação:
  - Instalação de processos erosivos;
  - Alteração do regime de escoamento das águas pluviais;
  - Alteração da qualidade da água;
- Terraplenagem:
  - Alteração da qualidade do ar;
  - Instalações de processos erosivos;
  - Alteração do regime de escoamento das águas pluviais;
  - Alteração da qualidade da água;
  - Assoreamento dos sistemas de drenagem;
  - Alteração do relevo;
  - Contaminação do solo por óleos e graxas;
- Obras civis e instalação de equipamentos:
  - Contaminação do solo e água por óleos e graxas; 

- Acréscimo no escoamento superficial das águas pluviais;
- Poluição decorrente dos resíduos da construção civil;

Deve ser previsto um programa ambiental específico para a prevenção de eventuais processos erosivos, assoreamentos dos sistemas de drenagem e alterações da qualidade da água devido às obras de desmate, terraplanagem e movimentação do solo para implantação do empreendimento.

#### Impactos da implantação da parcela aquática do empreendimento

Foram identificadas 3 atividades causadoras de 7 impactos negativos, sendo 6 de baixa e 1 de média intensidade e todos mitigáveis. As atividades e seus respectivos impactos associados foram:


- Canteiro-de-obras:
  - Alteração da qualidade do ar;
  - Impermeabilização do solo;
  - Poluição do solo decorrente do descarte de efluentes sanitários e efluentes do processo construtivo;
  - Poluição do solo decorrente dos resíduos sólidos;
  - Contaminação do solo e água por óleos e graxas;
- Obras civis e instalação de equipamentos – execução da infraestrutura:
  - Alteração na qualidade da água estuarina;
- Obras civis e instalação de equipamentos – execução da superestrutura:
  - Alteração na qualidade da água;

#### Impactos da operação do empreendimento

Foram identificadas 12 atividades causadoras de 22 impactos negativos, sendo 14 de baixa, 4 de média e 3 de alta intensidade e 19 mitigáveis e 3 não mitigáveis. As atividades e seus respectivos impactos associados foram:

- Atividades administrativas (serviços de escritório) e instalações de apoio (outras instalações):
  - Poluição decorrente dos efluentes líquidos;  
De acordo com o EIA, para a fase de instalação do empreendimento, os efluentes sanitários serão encaminhados para o sistema de tratamento fossa séptica e filtro anaeróbio, armazenados em tanque vedado e, posteriormente, serão recolhidos e dispostos em local adequado por empresa licenciada. Já para a fase de operação, não ficou claro se o procedimento será o mesmo, ou se haverá lançamento de efluente tratado na baía ou ainda se o efluente será recolhido a partir de redes coletoras pela empresa de saneamento do município.
- Movimentação de caminhões:
  - Alteração da qualidade do ar;
  - Alterações decorrentes do derramamento de granéis;  
Sugere-se como medida mitigadora adicional o fechamento da superfície superior do compartimento de cargas dos caminhões.
- Movimentação de composições ferroviárias:
  - Alterações decorrentes do derramamento de granéis;  
Sugere-se como medida mitigadora adicional o fechamento da superfície superior dos vagões de carga.
- Recebimento e expedição de granéis (modalidade ferroviária e rodoviária):
  - Alteração da qualidade do ar;

Não ficou claro como será o sistema de ventilação nas moegas e telhas. Essas estruturas devem ser enclausuradas parcialmente de forma que a parte aberta seja suficiente para a movimentação de pessoas e caminhões ou trens, de forma a evitar a dispersão dos granéis para a área circunvizinha. Estruturas que não levarem em conta esse princípio devem ser justificadas.

- Risco de eutrofização das águas estuarinas;  
Deve ser realizada a limpeza a seco por aspiradores dos granéis derramados antes de se adotar outra medida de limpeza como por exemplo a varrição.
- Movimentação de granéis sólidos vegetais por transportadores de correias:
  - Alteração da qualidade do ar;  
Devem ser adicionadas como medidas mitigadoras: (a) implantação de filtros nas torres de transferência e demais pontos passíveis de emitir material particulado e (b) limpeza a seco e periódica dos transportadores e torres de transferências. A limpeza a seco deve ser realizada preliminarmente por aspiradores.
  - Risco de eutrofização das águas estuarinas;  
Deve ser realizada a limpeza a seco por aspiradores dos granéis derramados antes de se adotar outra medida de limpeza como por exemplo a varrição.
- Movimentação de fertilizantes por transportadores de correias:
  - Alteração da qualidade do ar;  
Devem ser complementadas as medidas mitigadoras da seguinte forma: (a) implantação de filtros nas torres de transferência e demais pontos passíveis de emitir material particulado e (b) limpeza a seco e periódica dos transportadores e torres de transferências. A limpeza a seco deve ser realizada preliminarmente por aspiradores.
  - Risco de eutrofização das águas estuarinas;  
Deve ser realizada a limpeza a seco por aspiradores dos granéis derramados antes de se adotar outra medida de limpeza como por exemplo a varrição.
- Movimentação de óleo vegetal por dutovias:
  - Alteração da qualidade das águas estuarinas;
- Armazenamento de granéis sólidos vegetais:
  - Alteração da qualidade do ar;  
Adicionar a seguinte medida mitigadora: limpeza a seco e periódica dos ambientes internos (medida já indicada para o armazenamento de fertilizantes).
  - Risco de eutrofização das águas estuarinas;  
Deve ser realizada a limpeza a seco por aspiradores dos granéis derramados antes de se adotar outra medida de limpeza como por exemplo a varrição.
- Armazenamento de fertilizantes:
  - Alteração da qualidade do ar;
  - Risco de eutrofização das águas estuarinas;  
Deve ser realizada a limpeza a seco por aspiradores dos granéis derramados antes de se adotar outra medida de limpeza como por exemplo a varrição.
- Movimentação de navios:
  - Alteração da qualidade das águas estuarinas;
- Carregamento e descarregamento de navios:
  - Alteração da qualidade do ar;  
O impacto foi classificado como não mitigável. No entanto, existem dispositivos e alternativas tecnológicas que podem minimizar a dispersão do material particulado. Existem descarregadores do tipo pneumático que geram menos impacto ambiental e que devem ser avaliados em substituição ao Ship Unloader da FERTIMPORT. Adicionalmente, deve ser considerada a possibilidade de utilização de equipamentos 

auxiliares nos carregadores/descarregadores, como por exemplo filtros e demais alternativas para supressão de pó.

- Alteração da qualidade das águas estuarinas;
- Manutenção do terminal:
  - Alteração da qualidade do ar;
  - Alteração da qualidade das águas estuarinas;

Durante a manutenção do terminal deve ser realizada a limpeza a seco por aspiradores dos granéis derramados antes de se adotar outra medida de limpeza como por exemplo a varrição. Adicionalmente, deve ser indicado o local de armazenamento e o destino final dos granéis sólidos eventualmente derramados ou depositados na área dos terminais.

Em relação à alteração da qualidade do ar, a avaliação dos parâmetros partículas totais sedimentáveis e partículas inaláveis solicitada neste Parecer para o diagnóstico da condição atual da região deve prosseguir, a partir de um programa específico, durante as fases de instalação e operação do empreendimento pelos motivos já indicados. Da mesma forma, deve-se indicar um programa ambiental para monitoramento e avaliação dos níveis de ruído durante as fases de instalação e operação.

## ***Meio Biótico***

### *Impactos da implantação da parcela terrestre do empreendimento*

- Canteiro-de-obras:
  - Dispersão da fauna ocasionada pelo aumento do nível de ruídos:  
Medida mitigadora: afugentamento técnico da fauna para direcionar a áreas menos perturbadas, antes do início das obras. Medida de controle: Programa de Educação Ambiental para trabalhadores da obra.  
Nota-se no cronograma de instalação fornecido no estudo que as obras durarão mais que 12 meses. Portanto, entende-se que a temporalidade do impacto, decorrente do canteiro de obras, deve ser de médio prazo. Ressalta-se também a necessidade, já detectada pelo próprio estudo, de análise de capacidade de suporte da região para a introdução de espécimes através da realocação.
  - Formação de ambiente propício ao desenvolvimento de vetores:  
Medida mitigadora: acondicionamento adequado, em recipiente fechado, dos resíduos gerados no canteiro-de-obras. Medida de controle: Programa de monitoramento do canteiro-de-obras.
  - Interferências na biota aquática:  
Medidas mitigadoras: remover material escavado evitando carreamento para curso d'água; implantar barreira no entorno do canteiro.  
Apesar de considerado reversível, considerando-se que as interferências possíveis para este impacto afetarão de forma individual espécimes da biota de forma irreversível, este impacto trata-se de não reversível, mesmo com as condições que o geraram podendo ser reversíveis, pois os impactos já terão sido provocados.
  - Possibilidade de emissão de hidrocarbonetos para a baía da Babitonga:  
Medidas mitigadoras: revisão periódica dos veículos para evitar vazamento de combustíveis, óleos e graxas; retirada da camada do solo contaminado por combustíveis, óleos e graxas e destinação adequada do solo contaminado.  
Apesar deste impacto ser considerado reversível, considerando-se que as interferências possíveis afetarão de forma individual espécimes da biota de forma irreversível, este impacto trata-se de não reversível, apesar das condições que o geraram poderem ser reversíveis, pois no caso os impactos já terão sido provocados. Além disso, de acordo com lei nº 6938/00 (Política Nacional de Meio Ambiente), em seu artigo 4º, inciso VII, a Política Nacional do Meio Ambiente visará à imposição, ao poluidor e ao predador, da obrigação de

recuperar e/ou indenizar os danos causados. Desta forma, ressalta-se que a simples destinação adequada do solo contaminado como medida mitigadora não isenta o empreendedor da responsabilidade de descontaminá-lo também.

- Supressão de vegetação:

- Dispersão da fauna e perda de habitat:

Provocado por estresse e perda de habitat, pode ocorrer dispersão para áreas vizinhas. Com relação à perda de habitat, o impacto foi classificado como negativo, baixo, local, não mitigável, certo, permanente, irreversível e sem propriedades cumulativas. Em relação à dispersão de fauna o impacto foi negativo, baixo, local, mitigável, certo, curto prazo, irreversível e sem propriedades cumulativas.

Medidas mitigadoras: programa de afugentamento técnico da fauna, antecedendo a supressão; e estudo de capacidade de suporte das áreas destinadas à realocação dos animais.

Medida de controle: exposição de medidas educativas e de controle aos trabalhadores das obras, para evitar atividades ilícitas de caça e extrativismo.

- Possibilidade de atropelamento da fauna:

Provocado pela proximidade com a rodovia, agravado pela presença de alimentos ou de cadáveres de outros animais, podendo incluir diversos grupos faunísticos. Identificado como negativo, baixo, local, mitigável, possível, de curto prazo, irreversível e sem propriedades cumulativas.

Medidas mitigadoras: implantação de cerca para impedir travessia a pontos impróprios; os animais feridos ou estressados devem ser enviados ao Centro de tratamento de animais silvestres – CETAS para reabilitação; e em caso de óbito, o material deve ser enviado a instituições de interesse.

- Alterações das áreas de deslocamento e alimentação:

A supressão torna os remanescentes ainda mais fragmentados, com efeito de borda acentuado. Como não há mitigação para este impacto, haverá compensação florestal. Para o impacto do atropelamento foi atribuída a classificação de negativo, baixo, local, mitigável, certo, permanente, irreversível e sem propriedades cumulativas. Para sobrecarga do ecossistema lindeiro, o impacto foi classificado como negativo, baixo, local, não mitigável, possível, de longo prazo, irreversível e com propriedades cumulativas.

Medidas mitigadoras: implantação de cercas para impedir deslocamento da fauna à áreas impróprias.

Medida de controle: em caso de acidentes, encaminhar os animais ao CETAS para reabilitação.

- Terraplenagem:

- Dispersão da fauna e perda de habitat:

Medidas mitigadoras: Plano de salvamento de fauna e elaboração de estudo para viabilizar o suporte destes animais em seu novo habitat.

Apesar de classificado como possível, sugere-se considerar este impacto como “certo”, uma vez que ocorrerá perda de habitat para a fauna remanescente. Além disso, não deve-se considera-lo como “reversível”, dado o fato de que a terraplenagem dará lugar a implantação do empreendimento e não haverá retorno daquele local como habitat natural para a fauna. Por fim, ressalta-se que a medida mitigadora de afugentamento não identificou as alternativas de locação destes animais.

- Interferências na biota aquática:

Medidas mitigadoras: implantação de dispositivos de drenagem provisória/permanente; implantação de caixa de retenção; implantação de caixa de sedimentação; utilização de geotêxtil e revegetação dos taludes.

Medidas de controle: Programa de monitoramento da qualidade da água superficial; fiscalização e acompanhamento da execução das obras.

Nota-se que este impacto é dotado de propriedades cumulativas, apesar da classificação atribuída pelo estudo, uma vez que a interferência em níveis tróficos inferiores (algas, invertebrados bênticos, etc) pode acarretar desequilíbrios em toda a cadeia trófica aquática subsequente.

- Obras civis e instalação de equipamentos:  
Para esta atividade não foram relatados impactos no meio biótico.

#### Impactos da implantação da parcela aquática do empreendimento

- Aporte de hidrocarbonetos:

Medida mitigadora: manutenção preventiva dos equipamentos e embarcações.

Medida de controle: Estabelecimento do Plano de Ação de Controle e Combate a Emergências.

Com relação à reversibilidade, apesar de considerado “reversível”, quando da ocorrência do impacto (dado como “certo”), considera-se que as interferências afetarão de forma individual espécimes da biota de forma “irreversível”, mesmo com as condições que o geraram podendo ser reversíveis, pois no caso os impactos já terão sido provocados.

- Mortalidade da fauna aquática:

Medida mitigadora: implantação de estrutura de proteção para diminuir e/ou evitar derramamentos de concreto no meio aquático e realizar concretagem preferencialmente em período de ausência de pluviosidade.

Medida de controle: fiscalização e acompanhamento da execução das obras.

- Afastamento da fauna devido às atividades de estaqueamento:

Medida de controle: Programa de monitoramento de cetáceos

- Perda de abrigo e redução no número de espécimes locais:

Medidas mitigadoras: evitar operações durante eventos de alta energia meteoro-oceânicos.

Com relação à reversibilidade, apesar de considerado “reversível”, quando da ocorrência do impacto, dado como certo, considerando-se que as interferências poderão afetar de forma individual espécimes da biota de forma irreversível (morte), este impacto trata-se de “não reversível”, apesar das condições que o geraram poderem ser reversíveis, pois no caso os impactos já terão sido provocados.

- Alteração da distribuição espacial dos organismos (ictiofauna):

Medida mitigadora: Evitar operações em evento de alta energia meteoro-oceanográfica

- Modificação local da estrutura de comunidade (ictiofauna):

Medidas mitigadoras: compatibilizar o cronograma das operações de forma a evitar os períodos reprodutivos e/ou de maior abundância dos principais peixes ocorrentes na região da baía da Babitonga; executar as obras no menor tempo possível; evitar operações durante eventos de alta energia meteoro-oceanográfica.



- Alteração de habitats para reprodução (ictiofauna):

Ao analisar o estudo, não ficou evidente se as alterações de habitat serão permanentes para algumas espécies, podendo afetar espécies de grande importância biológica que ali se reproduzem. Com isso, seria interessante propor programa de monitoramento da ictiofauna, a fim de estabelecer controle sobre as populações residentes, que possam vir a serem impactadas pelas atividades do empreendimento, e pelas futuras populações, que podem vir a serem beneficiadas e colonizarem o local após criação de condições mais favoráveis a elas.

- Mortalidade de ovos e larvas por aumento da turbidez (ictiofauna):

Medidas mitigadoras: Adequar cronograma de execução de operações para evitar períodos reprodutivos e/ou maior ocorrência de recrutas dos principais peixes da região; evitar operações durante eventos de alta energia meteoro-oceanográficas.

- Alteração da distribuição espacial dos organismos (quelônios):

Medida de controle: programa de monitoramento para dimensionar o impacto das obras na população de quelônios.

- Mortalidade da fauna residente de substrato inconsolidado (bentos):

Medida de controle: monitoramento das comunidades de substrato sublitoral inconsolidado durante e após estaqueamento, comparando com comunidade que não seja impactada por estas atividades.

- Perda dos organismos dos substratos consolidado e inconsolidado (bentos):

Medida de controle: Monitoramento em caráter temporal destas comunidades após atividade de implantação das estruturas.

Em relação à classificação feita pelo estudo para este impacto, por se tratar da perda certa de organismos do substrato por encobrimento, impedindo processos biológicos como alimentação, respiração, captura de alimentos, trata-se pois de impacto "irreversível", pois considera-se que as interferências afetarão de forma individual espécimes da biota de forma irreversível (morte), apesar das condições que o geraram poderem ser reversíveis, pois no caso os impactos já terão sido provocados.

- Alterações nas comunidades bentônicas devido a mudanças da circulação local:

Medida de controle: monitoramento temporal das comunidades de substrato sublitoral inconsolidado antes e após a implantação das estruturas projetadas. Na caracterização deste impacto não ficou esclarecido o grau de alteração da circulação local e suas implicações nos organismos da região, enfatizando as espécies mais vulneráveis e sensíveis, devendo, pois, ser apresentado diagnóstico mais aprofundado.

- Alteração da distribuição espacial dos organismos (carcinofauna):

Medida mitigadora: Evitar operações de implantação das estruturas durante eventos de alta energia meteoro-oceanográfica.

- Impactos sobre a comunidade planctônica:

Medida mitigadora: Realizar obras preferencialmente em períodos com ausência de chuvas e com grande intensidade luminosa.

- Modificação local da estrutura de comunidade (zooplâncton):

Medida mitigadora: Evitar operações de implantação das estruturas durante eventos de alta energia meteoro-oceanográfica.

- Alteração da produção fitoplanctônica por aumento da turbidez e modificação local da estrutura das comunidades (fitoplâncton):

Medida mitigadora: evitar operações de implantação das estacas em eventos de alta energia meteoro-oceanográfica.

Medida de controle: análise de compostos tóxicos e metais bioacumulativos no pacote sedimentar no local de execução das obras.

- Incorporação de componentes do sedimento nos organismos:

Medida mitigadora: evitar operações de implantação das estacas em eventos de alta energia meteoro-oceanográfica.

Medida de controle: Análise de compostos tóxicos e metais bioacumulativos no pacote sedimentar no local de execução das obras (já realizado).

#### Obras civis e instalação de equipamentos – execução da superestrutura:

Montagem das vigas e lajes premoldadas e concretagem dos tabuleiros.

- Mortalidade da fauna aquática:

Medidas mitigadoras: implantação de estrutura de proteção para diminuir ou evitar derramamentos de concreto em meio aquático e realizar concretagem preferencialmente em período de ausência de pluviosidade.

Medida de controle: fiscalização e acompanhamento da execução das obras.

- Afastamento da fauna devido às atividades de concretagem do tabuleiro:

Medida de controle: Programa de monitoramento para dimensionar impacto das obras na população de cetáceos.

- Instalação dos equipamentos:

- Afastamento da fauna:

Medida de controle: Programa de monitoramento para dimensionar impacto das obras na população de cetáceos.

#### Impactos da operação do empreendimento

- Desequilíbrio na cadeia trófica:

Medidas mitigadoras: Implantação de sistema de tratamento adequado e implantação de caixas separadoras de água, areia e óleo.

Medidas de controle: Programa de acompanhamento da eficiência do sistema de tratamento e Monitoramento da qualidade das águas superficiais.

- Movimentação de caminhões:

Parte das cargas para o terminal utilizarão de modal rodoviário.

- Aumento da disponibilidade de alimentos:

Medida mitigadora: Implantar programa de conscientização dos responsáveis pela operação de transporte rodoviário.

- Atropelamento de espécimes da fauna silvestre:

Medidas mitigadoras: Identificar pontos de maior número de atropelamentos, para implantação de futuras passagens de fauna, e implantar programa de conscientização dos responsáveis pela operação do transporte rodoviário.

- Favorecimento da proliferação de vetores:

Medida mitigadora: Implantar programa de conscientização dos responsáveis pela operação do transporte rodoviário.

- Movimentação de composições ferroviárias:

- Aumento da disponibilidade de alimentos:

Medida mitigadora: Implantar programa de conscientização dos responsáveis pela operação de transporte ferroviário.

- Formação de ambiente propício ao desenvolvimento de vetores:

Medida mitigadora: Implantar programa de conscientização dos responsáveis pela operação do transporte ferroviário.

- Recebimento e expedição de granéis (modalidades ferroviária e rodoviária):

- Formação de ambiente propício ao desenvolvimento de vetores:

Medidas mitigadoras: Limpeza a seco dos granéis derramados no entrono das moegas e tulhas e instalação de armadilhas e/ou métodos de controle de vetores.

- Interferências na biota aquática decorrente do fenômeno da eutrofização:

Medidas mitigadoras: Operação de limpeza a seco dos granéis derramados, execução de barreiras de contenção de sólidos e disposição final adequada dos granéis derramados.

Medidas de controle: Monitoramento da qualidade das águas estuarinas e monitoramento da biota aquática.

- Movimentação de granéis sólidos vegetais por transportadores de correias:

- Formação de ambiente propício ao desenvolvimento de vetores:

Medidas mitigadoras: Vedação das galerias, inspeção periódica próximo aos transportadores e torres de transferência, e instalação de armadilhas e/ou métodos de controle de vetores.

- Aumento na oferta de alimentos:


Medidas mitigadoras: Vedação das galerias e inspeção e limpeza periódica aos transportadores e torres de transferências.

- Interferências na biota aquática decorrente do fenômeno da eutrofização:  
Já abordado anteriormente.
- Movimentação de fertilizantes por transportadores de correias:
  - Interferências na biota aquática decorrente do fenômeno da eutrofização:  
Já abordado anteriormente.
- Movimentação de óleo vegetal por dutovias:
  - Possibilidade de derramamento casual de óleo vegetal:  
Medidas mitigadoras: Instalação de sistemas de controle e alívio de pressão e execução de tanques de contenção sob conjuntos de válvulas e flanges.  
Medida de controle: estabelecimento do Plano de ação de Controle e combate a Emergências.
- Armazenamento de grânéis sólidos vegetais:
  - Formação de ambiente propício ao desenvolvimento de vetores:  
Medidas mitigadoras: Limpeza e higienização das instalações de armazenamento, destinação final adequada dos resíduos de processo de limpeza e instalação de armadilhas e/ou métodos de controle de vetores.
  - Interferências na biota aquática decorrente do fenômeno da eutrofização:  
Impacto já abordado.
- Armazenamento de fertilizantes:
  - Interferências na biota aquática decorrente do fenômeno da eutrofização:  
Impacto já abordado.
- Movimentação de navios:

Desde a atuação da praticagem até a respectiva atracação.

- Danos a biota em função de acidentes:  
Medidas mitigadoras: Plano de ação de controle e combate a emergências e resgate de fauna por equipes especializadas.
- Interferências na biota aquática decorrente da ação de hidrocarbonetos:  
Medida mitigadora: Plano de ação de controle e combate a emergências.  
Medida de controle: Manutenção preventiva dos equipamentos e embarcações.
- Possibilidade de choques com embarcações (quelônios):  
Pelo hábito de forrageamento superficial e por não apresentarem nado suficientemente rápido, geralmente ocasionando a morte. Negativo, baixo, regional, não mitigável, possível, de longo prazo, reversível e sem propriedades cumulativas. Apesar de não terem sido propostas medidas para este impacto, sugere-se manter monitoramento e registro de quelônios na região, bem como mapeamento de suas áreas de alimentação.
- Mortalidade de quelônios decorrente da atividade humana:  
Medida mitigadora: Implantar Programa de Educação Ambiental
- Interferência na rota de deslocamento (quelônios):

Implantação da parcela terrestre:

- Interferência na biota aquática (o estudo coloca esse impacto no meio biótico, contudo deve-se levar em consideração suas consequências para a atividade pesqueira local);
- Formação de ambiente propício para a formação de vetores (também classificado no meio biótico, mas devendo ser analisado os impactos causados na saúde das comunidades próximas);
- Alteração do cotidiano da vizinhança (aumento no tráfego, no nível de ruídos e maior possibilidade de acidentes);
- Geração de emprego e renda (o estudo classifica esse impacto como sendo positivo, mas não cita qual o percentual dessa mão-de-obra deverá ser especializada e com isso provavelmente vinda de fora do município, além de não tratar do possível crescimento populacional gerado pela expectativa da população por oportunidades de emprego);
- Acréscimo por demanda de infra-estrutura urbana (água, luz, esgoto e aumento da manutenção de vias públicas).
- Supressão da Vegetação:
  - Alteração da qualidade da água (colocado como impacto do meio físico, mas sendo necessário considerar as implicações para a saúde e atividades econômicas dos moradores, como a pesca e a maricultura);
  - Alterações no cotidiano da vizinhança (aumento de ruídos, possível presença dos animais afugentados);
  - Alteração da percepção da paisagem;
  - Alterações na aptidão de uso e ocupação do solo (alteração da Área de Preservação Permanente, em área portuária. Este impacto é considerado positivo pelo estudo, mas essa equipe classifica-o como negativo);
  - Geração de emprego e renda (impacto presente em todas as etapas, devendo ser considerado o comentário presente na etapa anterior).
- Terraplanagem:
  - Alteração da qualidade do ar (classificado como impacto do meio físico, mas devendo ser considerado o seu impacto da saúde humana, portanto também impacto socioeconômico);
  - Alteração na qualidade da água (impacto físico – considerar influências na saúde e atividades econômicas);
  - Dispersão da fauna e perda de habitat (classificado como impacto no meio biótico devendo ser considerada a possibilidade desses animais invadirem as residências e/ou provocarem doenças e acidentes).
  - Alterações na aptidão de uso e ocupação do solo (rebaixamento do morro. Esse impacto é considerado positivo pelo estudo, contudo essa equipe considera o mesmo negativo, por se tratar de área de preservação permanente);
  - Alterações no cotidiano da vizinhança. (aumento de ruídos, de material particulado e tráfego de máquinas e caminhões);
  - Alteração na percepção da paisagem;
  - Geração de emprego e renda;
  - Interferências nas atividades de turismo e lazer (a mudança na paisagem do local, bem como a maior circulação de veículos para retirada do material, poderão prejudicar as atividades turísticas, segunda maior geradora de renda do município);
  - Geração de receitas tributárias. 

- Sem proposição de medidas.
- Distúrbios sonoros (cetáceos):  
Sem proposição de medidas.
- Introdução e proliferação de espécies exóticas:  
Medida mitigadora: Gerenciamento de Águas de lastro previsto na NORMAM 20.
- Carregamento e descarregamento de navios:
  - Danos a biota em função do derramamento de óleo vegetal:  
Medidas mitigadoras: Implantar Plano de ação de controle e combate a emergências e resgate de fauna por equipes especializadas.  
Medida de controle: Substituições periódicas do mangote flexível
  - Interferências na biota aquática decorrente do fenômeno da eutrofização:  
Impacto já abordado
  - Aumento da disponibilidade de alimentos:  
Medida mitigadora: Implantação de sistema de contenção e coleta dos produtos derramado nas plataformas marítimas.  
Medida de controle: execução de programa de manutenção das instalações e equipamentos.
- Manutenção do terminal:
  - Interferências na biota aquática decorrente do fenômeno da eutrofização:  
Impacto já abordado.
  - Interferência na disponibilidade de alimentos:  
Medida mitigadora: limpeza e asseio dos terminais para evitar disponibilidade de suprimento alimentar para avifauna, ictiofauna e carcinofauna.
  - Interferências na biota decorrente da ação de hidrocarbonetos:  
Medidas mitigadoras: Implantação de caixas de água e óleo e destinação adequada dos resíduos derivados de petróleo.  
Medida de controle: Monitoramento da qualidade das águas estuarinas.

### ***Meio Sócio-econômico***

O estudo divide os impactos de acordo com a etapa do empreendimento, sendo que alguns deles estão presentes em distintos momentos, para o meio socioeconômico destacam-se os seguintes impactos:

#### *Preexistentes (decorrentes da atividade portuária já existente no município):*

- Sobrecarga da BR-280 e SC-301 (prejudicando o turismo, o deslocamento dos moradores e aumentando o tempo do transporte das cargas, situação que se agrava na época de veraneio, devido ao grande aumento da população e do número de carros);
- Constantes interrupções nas vias locais pelo tráfego ferroviário;
- Dispersão de grãos às margens da rodovia (causando odores e proliferação de vetores que podem gerar doenças e interferir na qualidade de vida dos moradores);
- Dispersão de particulados na área portuária (com a possibilidade de provocar doenças respiratórias os alérgicas);

- Obras civis e instalação de equipamentos:
  - Contaminação do solo e água por óleos e graxas (impacto do meio físico que deve ser considerado pelo ponto de vista socioeconômico, por interferir na saúde e nas atividades econômicas dos moradores da região);
  - Alteração na percepção da paisagem;
  - Geração de emprego e renda;
  - Acréscimo da demanda por infra-estrutura urbana;
  - Geração de receitas tributárias.
  
- Execução da parcela aquática do empreendimento:
  - Alterações do cotidiano da vizinhança;
  - Interferências na navegação e no ordenamento do espaço aquaviário;
  - Alteração na percepção da paisagem;
  - Geração de emprego e renda;
  - Geração de receitas tributárias;
  - Interferência nas atividades pesqueiras (a comunidade pesqueira mais próxima está localizada no Bairro de Paulas, segundo informações do EIA os pescadores dessa região pescariam em mar aberto). O estudo diz que será feito um cadastro dos pescadores para compensação financeira daqueles que forem afetados;
  - Interferências na maricultura (os sedimentos podem contaminar os mariscos e interromper a produção, o empreendedor irá monitorar a qualidade da água, e se as atividades forem interrompidas ele adotará medidas compensatórias);
  - Ampliação da estrutura portuária.
  
- Operação do empreendimento:
  - Geração de emprego e renda;
  - Acréscimo no comércio exterior;
  - Geração de receitas tributárias;
  - Acréscimos da demanda por infra-estrutura urbana;
  - Aumento da movimentação de caminhões;
  - Proliferação de vetores – biótico;
  - Aumento de composições ferroviárias;
  - Aumento da movimentação de navios;
  - Perdas econômicas decorrentes de acidentes;

## Programas de Controle e Monitoramento

### Meio Físico

Foram propostos os seguintes programas para o Meio Físico:

- Monitoramento de ruídos;
 

O Programa de Monitoramento de Ruídos tem como principal objetivo monitorar e controlar os níveis de ruídos no interior da área do empreendimento durante a fase de instalação. No entanto, o programa deve atuar não só na saúde do trabalhador, mas também na saúde e qualidade de vida da população circunvizinha. Dessa forma, esse

programa deve propor um monitoramento permanente (durante as fases de instalação e operação) e periódico dos níveis de ruído da região, considerando pontos de amostragem e locais representativos, como por exemplo, a população circunvizinha ao empreendimento.

- Monitoramento da qualidade do ar;

O Programa proposto para o monitoramento da qualidade do ar baseia-se, sobretudo, na utilização de sensores manuais para o controle da poluição gerada pelos veículos e na verificação visual da suspensão e depósitos de poeira. Assim como para o Programa de Monitoramento de Ruídos, deve haver uma preocupação maior com a população circunvizinha ao empreendimento. Dessa forma, considera-se de grande importância a avaliação dos parâmetros partículas totais sedimentáveis e partículas inaláveis, segundo a CONAMA 03/90, considerando as condições meteorológicas de dispersão do material particulado, pontos de amostragem, periodicidade e locais representativos, como por exemplo, a população circunvizinha ao empreendimento, durante as fases de implantação e operação do empreendimento.

- Monitoramento da qualidade das águas;

O monitoramento da qualidade das águas foi dividido em dois programas: um responsável por avaliar basicamente os possíveis impactos gerados pelo carreamento de solo para os cursos d'água durante a fase de implantação que se estenderá durante a fase de operação, e outro para verificar possíveis derramamentos dos insumos transportados durante a fase de operação.

No primeiro programa deve ser acrescentado o parâmetro turbidez, que é um importante indicativo da presença de sólidos em suspensão no curso d'água, considerando uma amostragem quinzenal. Além disso, mais um ponto deve ser adicionado próximo ao local onde serão instalados os terminais portuários. Para o parâmetro óleos e graxas a frequência do monitoramento deve ser no mínimo mensal, enquanto que para os coliformes termotolerantes devem ser seguidas as indicações contidas na CONAMA 357/05.

No segundo programa a seleção dos parâmetros para verificação de possíveis derramamentos de insumos deve levar em conta, em adição ao que foi proposto, toda a série nitrogenada (nitrito, nitrato, nitrogênio amoniacal total) e polifosfatos, de acordo com a CONAMA 357/05. Adicionalmente, devem ser monitorados outros parâmetros, como por exemplo, os relacionados aos constituintes do petróleo e TBTs, já que o fluxo de navios e movimentações de máquinas nos terminais, a partir de possíveis vazamentos, também podem causar a contaminação do corpo receptor. Aqueles parâmetros indicados pela CONAMA 357/05 que não forem monitorados, devem ser justificados em relação aos usos do corpo d'água para posterior análise desta equipe técnica. Por fim, devem ser considerados no mínimo mais dois pontos amostrais próximos à área terrestre do empreendimento para se verificar possíveis derramamentos/vazamentos provenientes dessa área.

- Monitoramento dos canteiros-de-obra;

- Subprograma de gerenciamento de resíduos sólidos;

Nesse subprograma, além do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, deve estar previsto o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, que deverá se estender durante a fase de operação.

- Subprograma de monitoramento dos efluentes líquidos;

Devem ser indicadas as origens de todos os efluentes líquidos do empreendimento, bem como seus possíveis pontos de lançamento nos corpos hídricos ou que seja indicado seu destino se não o lançamento. Sem essa prévia caracterização fica comprometida a indicação dos parâmetros e da frequência de monitoramento.

- Subprograma de monitoramento do armazenamento de produtos perigosos e tóxicos;



Não foram apresentados os possíveis produtos perigosos e tóxicos a serem estocados, bem como o local e a indicação de medidas técnicas para conter possíveis vazamentos. Subtende-se que os produtos perigosos e tóxicos a serem estocados são os relacionados aos compostos de petróleo, como combustíveis e materiais contaminados. Tal esclarecimento deve ser feito pelo empreendedor ou consultor ambiental.

- Subprograma de manutenção preventiva de máquinas e equipamentos;
- Subprograma de recuperação das áreas dos canteiros-de-obra;

Nesse subprograma é citado que deverá ocorrer a “remoção, vedação satisfatória ou enchimento de fossas e sumidouros”. Deve-se destacar que todo o efluente deve ser removido e destinado de forma adequada antes de qualquer operação descrita acima. Adicionalmente, durante o estudo não foi citado o uso de sumidouros durante a fase de implantação e sim um sistema de fossa séptica, filtro aneróbio e tanque vedado para posterior recolhimento. Tal esclarecimento deve ser realizado empreendedor ou consultor ambiental.

- Monitoramento das obras de terraplanagem;
  - Monitoramento dos processos erosivos;
  - Monitoramento da drenagem pluvial;

Antes de qualquer lançamento das águas pluviais no corpo d'água, deve-se prever uma caixa de sedimentação e retenção dos materiais sólidos.

- Acompanhamento da execução do projeto;
- Programa de gerenciamento de resíduos sólidos da fase de operação;
- Programa de gerenciamento de riscos e planos de ação de emergência;


O Programa de gerenciamento de riscos, bem como os planos de ação de emergência devem estar em conformidade com o Manual de Orientações para Elaboração de Estudos de Análise de Risco (P4.261), fornecido pela CETESB. Adicionalmente, deve ser previsto o Plano de Emergência Individual, de acordo com a CONAMA 398/08.

- Programa de gestão ambiental.

É importante ressaltar que alguns programas citados durante a avaliação de impactos do empreendimento, mais especificamente nas medidas mitigadoras e de controle, não foram apresentados no capítulo referente ao detalhamento de cada um desses programas. Para a poluição do solo decorrente dos resíduos sólidos (pág. 689) foi citado como uma das medidas mitigadoras a implantação do “programa de triagem e acondicionamento dos resíduos no local”, mas este programa não foi detalhado no capítulo específico. Esse programa deve ser substituído pelo “programa de gerenciamento de resíduos sólidos”, que é mais abrangente e foi detalhado. Outros programas foram apresentados com nomes diferentes entre os dois capítulos, dificultando a análise. Na página 707 foi indicado o “programa de monitoramento das atividades de terraplanagem na área do empreendimento e bota-fora”, mas no capítulo de detalhamento foi indicado o “programa das obras de terraplanagem”. Existe ainda outros programas (programa de manutenção de filtros, programa de monitoramento da área do bota-fora) que foram indicados como medidas mitigadoras mas não foram apresentados seus detalhamentos. Tais correções devem ser realizadas de forma a deixar uma clara relação entre os programas propostos durante as medidas mitigadoras e o detalhamento de cada um desses programas.

## Meio Biótico

### Monitoramento da fauna

- Monitoramento da biota aquática – bioindicadores e ecotoxicologia:
  - Monitoramento da biota planctônica e bentônica: 

Foram propostas coletas e análises mensais de amostras de plâncton em 3 pontos fixos do Canal da Babitonga, representativos de setores definidos pela análise de agrupamento do fito e zooplâncton, considerando no mínimo dois períodos de maré (alta e baixa), cobrindo todos os setores da AII do empreendimento. Foi proposto também implantação de sistema de coleta, análise e gestão de água de lastro dos navios.

Como bioindicadores, o estudo aponta os macroinvertebrados bentônicos (por serem sedentários, possuírem ciclo de vida curto, alimentarem-se onde as toxinas podem se acumular e formarem elo entre produtores primários e peixes, além de participarem na ciclagem de matéria orgânica e nutrientes).

○ Monitoramento da água de lastro:

Em relação ao monitoramento da área dos berços de atracação, foi verificada a necessidade de levantamento periódico das espécies que se fixam nos novos berços, bem como raspagem e avaliação periódica da comunidade epilítica, devendo serem realizadas a cada 6 meses de operação, estendendo-se por um período de 4 anos, podendo ser prorrogado.

○ Monitoramento de cetáceos:

O estudo propõe que o monitoramento deva iniciar um mês antes do início da implantação dos terminais, sendo de periodicidade mensal, totalizando 4 anos, com cada etapa mensal com duração de 7 dias e esforço amostral mínimo de 8h/dia. A área de estudo será a rota de navegação das embarcações de carga. A metodologia proposta deve ser de ampla utilização pelos especialistas em pequenos cetáceos, utilizando embarcação de pequeno porte, com deslocamentos em zigue-zague para procura de botos-cinza. As metodologias propostas foram: Foto-identificação e/ou vídeo-identificação; estudo bio-acústico e método de registro das vocalizações; comportamento de grupo; análise genética; análise de contaminantes; interação com a pesca e navegação. Serão monitorados os seguintes parâmetros: abundância, comportamento, diversidade genética, estado de conservação, fecundidade, sazonalidade, contaminação, molestamento e disponibilidade de recursos. Com relação à avaliação do impacto sobre a mastofauna aquática, é sugerido pelo estudo que os resultados sejam apresentados na forma de relatórios (3 parciais e um quarto final ao longo de um ano, e após os 4 anos um relatório final).

○ Monitoramento de quelônios:

EIA propõe estudo de captura-marcação-recaptura de indivíduos ao longo de 10 anos, com intervalos de 6 meses, começando na implementação das obras. O método sugerido é o de rodeio (procura ativa com embarcação apropriada e captura manual), nas áreas de encostas rochosas, sobre lajes de pedras e zonas de águas rasas, utilizando sonar para espécies de médio e grande porte. Período de coleta de 15 dias (não ultrapassando 25 dias consecutivos para serem cumpridos), com esforço de 8h/dia, totalizando 120h de amostragem por campanha. O objetivo é indicar as principais áreas de ocorrência, a fim de dispor placas sinalizadoras. O estudo propõe também trabalho de educação ambiental para compensar os impactos, uma vez que outras causas de mortalidade destes indivíduos seriam sufocamento por lixo doméstico e pesca acidental. A proposta é a produção de um vídeo, veiculado ao menos 1x por ano (especialmente no verão) ao longo de 5 anos.

• Monitoramento da fauna terrestre:

○ Plano de Monitoramento:

Salvamento de espécies a ser iniciado 2 meses antes do início da implantação, elaborando diagnóstico para detectar remanescentes de espécies na área e que necessitem de novos resgates. Para

mastofauna serão usadas armadilhas *live-trap* de vários tamanhos, para herpetofauna armadilhas do tipo *pitfall-trap* e procura ativa, e para avifauna será afugentamento e captura por rede de neblina.

○ Reintrodução:

Os animais serão triados, marcados e as áreas de soltura devem estar dentro da distribuição original da espécie, a partir de estudo de capacidade de suporte. O monitoramento pós soltura deverá ser intensivo por pelo menos 3 meses e periódico a longo prazo, por pelo menos 3 anos.

• Monitoramento da ictiofauna:

Será efetuado monitoramento um mês antes do início das obras no meio aquático, com periodicidade de 3 dias/mês, em área alvo de raio de 1000m a partir do empreendimento, podendo haver alterações. O período será de 4 anos. As amostragens utilizarão rede de arrasto, rede de espera e tarrafa. A rede de pontos contará com no mínimo 5 pontos, todos georreferenciados.

• Monitoramento da supressão da vegetação e salvamento de epífitas:

As trilhas e estradas serão abertas longe de leitos de água, evitando também qualquer tipo de poluição nas florestas vizinhas. O estudo ressalta a necessidade de observar se os operadores de motosserra possuem treinamento obrigatório, com carga horária mínima de 8h. O produto florestal da área deverá ser acompanhado de DOF (documento de origem florestal), obrigatório para transporte destes produtos.

Quanto ao salvamento de bromélias e orquídeas, o estudo sugeriu que fossem consideradas algumas ações preventivas, como que seja salvo o maior número de indivíduos, que estes sejam mantidos já em local definitivo se possível, isolados e na mesma distância que se mantêm na natureza; que sejam plantados em ambiente o mais parecido possível com o natural, e que haja programa de monitoramento da fenologia da espécie e taxa de produtividade de semente.

O resgate da flora ocorrerá em 2 etapas:

- Retirada manual de epífitas localizadas em até 3m de altura, antes da supressão, sendo depositadas nas margens dos caminhos existentes, aguardando transporte adequado.
- Retirada de epífitas localizadas acima de 3 m, a medida que as árvores forem sendo derrubadas.

As plantas coletadas serão amarradas e transportadas a um viveiro, onde permanecerão por no máximo 6 dias. Além disso, deverá ser apresentado um relatório das ações executadas, como número de espécies resgatadas, separadas em família, gênero e espécies, assim como registro fotográfico das mesmas.

Ao analisar o diagnóstico de flora, os impactos associados a supressão de vegetação e a proposta de monitoramento e salvamento da flora, esta equipe observa que o estudo não destacou em seu levantamento quais as espécies correspondem a epífitas e bromeliáceas a serem resgatadas, para que futuramente estes dados possam ser confrontados com os relatórios do programa de salvamento, a fim de comprovar sua eficácia. Além disso, apesar do cuidado demonstrado na descrição dos processos de supressão, pouco foi abordado no estudo quanto às alternativas de destinação do material resultante da supressão. Sugere-se a proposição de medida mitigadora para o impacto de geração deste material, com a possibilidade de aproveitamento do mesmo. O estudo deverá propor ainda, local adequado para execução da compensação florestal.

### **Meio Sócio-econômico**

Para o meio socioeconômico o EIA sugere dois programas ambientais: 

- Programa de Comunicação Social:

Visa criar um canal de comunicação contínuo entre o empreendedor e as comunidades, usando de diversos meios para que ela se mantenha informada sobre o andamento do empreendimento seus impactos e interferências no cotidiano do município.

- Programa de Educação Ambiental:

Realizará atividades de treinamento e educação ambiental para trabalhadores da obra, populações do entorno, organizações da sociedade civil e professores da rede pública de ensino para, entre outros objetivos, conscientizar a comunidade com vistas à preservação do ambiente e do patrimônio histórico e cultural.

Essa equipe sugere um terceiro programa para o meio socioeconômico:

- Programam de Compensação da Atividade Pesqueira e da Maricultura:

O estudo afirma que irá compensar pescadores e maricultores caso suas atividades econômicas fiquem prejudicadas, contudo não apresenta um programa específico para tal. Essa equipe entende ser de fundamental importância a elaboração de um programa com as ações mitigadoras/compensatórias que serão realizadas, metodologia e cronograma (elaborados de forma participativa com as comunidades envolvidas).


## CONCLUSÕES

Após a análise do EIA referente aos Terminais TGSC e FERTIMPORT, bem como dos documentos constantes no processo administrativo, verificou-se que algumas pendências devem ser sanadas para conclusão da análise de viabilidade ambiental do empreendimento:

- Deverá ser esclarecida pela Administração do Porto de São Francisco do Sul – APSFS a relação existente entre ela e o empreendedor do processo em análise.
- Apresentar um mapa georreferenciado com imagem de satélite de fundo, indicando claramente as áreas de terreno da União e as áreas pertencentes ao porto organizado, considerando inclusive a área marítima, para substituir a Figura 4.2;
- Deverá ser esclarecida pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – a questão da capacidade da BR-280 quanto ao aumento de fluxo de caminhões provocado pela movimentação de cargas do empreendimento e quanto ao possível conflito existente entre o contorno rododiferroviária previsto para a mesma região do empreendimento.
- Apresentar as descrições e os limites em mapas georreferenciados das áreas de influência (ADA, AID e AII) para cada um dos meios (Físico, Biótico e Sócio-econômico). A delimitação dessas áreas pode influir diretamente na abrangência das regiões indicadas para amostragem dos diversos parâmetros analisados, e com isso, novos resultados podem ser solicitados a partir da aprovação por esta equipe das áreas de influência propostas para o empreendimento.
- Apresentar a licença ambiental que abrange os equipamentos e áreas de recepção da BUNGE utilizadas para a movimentação de produtos da FERTIMPORT, bem como a licença ambiental que abrange os equipamentos e áreas de recepção e expedição da CIDASC utilizadas para a movimentação de produtos da TGSC.
- Atender ainda as seguintes complementações:

### Meio Físico

- Avaliar alternativas tecnológicas para o *Ship Unloader*, responsável pelo descarregamento de fertilizantes da FERTIMPORT, considerando aspectos econômicos e ambientais. Uma das alternativas deve ser o descarregador do tipo pneumático que propicia menos ressuspensão de material particulado.

- Considerar a possibilidade de utilização de equipamentos auxiliares em todos os carregadores/descarregadores, como por exemplo filtros e demais alternativas para supressão de pó.
- Avaliar a possibilidade de enclausuramento parcial das tulhas e moegas rodoviárias de forma que a parte aberta seja somente suficiente para a movimentação de pessoas e caminhões ou trens.
- Confirmar se a parte superior das torres de transferência e todas as correias transportadoras, inclusive as que transportam material entre os armazéns/silos e tulhas/moegas serão completamente vedados.
- Apresentar esquema indicando todos os prováveis pontos onde possa ocorrer emissão de material particulado (fertilizantes, grãos e farelos).
- Indicar que a limpeza do solo e instalações para retirada dos granéis derramados deve ser periódica e deve ser executada preliminarmente por aspiradores e posteriormente por outros métodos como a varrição.
- Estimar o número de caminhões durante a fase de operação para que se possa inferir sobre o possível impacto ambiental sobre o modal rodoviário da região, que se encontra sobrecarregado.
- Avaliar a possibilidade de parte do volume do solo retirado durante a terraplanagem ser destinado ao aterramento e nivelamento da retroárea da FERTIMPORT para construção do piso do armazém graneleiro.
- Para as alternativas tecnológicas, esclarecer de que forma o aprofundamento do local de implantação das instalações da TGSC reduziu o volume final de material escavado. Deve-se considerar nessa avaliação o provável aumento do volume de rocha sã que necessitaria ser retirada por meio de explosivos e o possível acréscimo de área em APP a ser desmatada.
- Enviar uma solicitação ao DNPM para bloqueio da exploração mineral na área do empreendimento, já que, uma vez instalado o terminal portuário, a área ficaria impossibilitada de ser explorada.
- Verificar a situação atual de exploração da área do bota-fora (se existe a intenção de início imediato de exploração mineral ou se já foi explorada), e requerer junto à empresa mineradora uma anuência para utilização do local como área de bota-fora. Deve-se destacar que a área indicada como bota-fora ainda está em processo de análise por esta equipe, uma vez que novas complementações foram solicitadas quanto à alternativa locacional.
- Apresentar alternativas locais para a área do bota-fora. Tais áreas devem, se possível, apresentar concomitantemente: (a) influência antrópica com vegetação secundária em estágios iniciais de recuperação, (b) fácil acesso (preferencialmente nas margens da SC-301) e (c) altura do lençol freático mais baixa, de forma que não apresente afloramento de água. As indicações das novas áreas propostas devem vir acompanhadas dos respectivos diagnósticos e prognósticos ambientais.
- Caracterizar a parte continental do empreendimento quanto aos aspectos hidrogeológicos, compreendendo o levantamento do nível e fluxo do lençol freático, bem como possíveis áreas de afloramento de água.
- Confirmar a localização dos pontos amostrais para avaliação da qualidade da água. Foram indicados 6 pontos mas a Figura 6.60 apresenta os 13 pontos para a avaliação da qualidade dos sedimentos. Caso os 6 pontos sejam os pontos de 1 a 6 considerados para a análise dos sedimentos, pode ser solicitada nova campanha de monitoramento, com uma maior abrangência dos locais amostrados.
- Confirmar a salinidade da baía nos locais onde foram coletadas amostras de qualidade de água, com o objetivo de enquadrá-la em água salinas ou salobras de acordo com a CONAMA 357/05.
- Realizar monitoramento nas águas superficiais para o parâmetro coliformes termotolerantes, segundo a CONAMA 357/05. A quantidade de amostras deve ser representativa e os locais escolhidos para amostragem devem ser circunvizinhos à área proposta para implantação do empreendimento. 

- Discutir as prováveis origens e pontos de lançamento da grande quantidade de nutrientes verificada tanto nos sedimentos quanto nas águas superficiais e de mercúrio encontrada nos sedimentos.
- Monitorar a qualidade da água para todos os parâmetros estipulados pela CONAMA 357/05, principalmente os relacionados aos compostos de petróleo e TBTs (devido ao fluxo de navios na região), metais (alta DQO verificada) e polifosfatos. Aqueles que não forem monitorados, devem ser justificados em relação aos usos do corpo d'água e fontes de contaminação para posterior análise desta equipe técnica.
- Indicar locais propensos a ocorrer assoreamento na área de influência direta do empreendimento, estimando as possíveis demandas de dragagem.
- Monitorar os parâmetros partículas totais sedimentáveis e partículas inaláveis, segundo a CONAMA 03/90, com locais, número de estações de coleta e periodicidade representativos, com o objetivo de caracterizar a atual qualidade do ar. Devem ser consideradas nessa análise a área diretamente afetada pelo empreendimento, condições meteorológicas de dispersão do material particulado, população circunvizinha ao empreendimento e período de carregamento/descarregamento de granéis sólidos nas instalações existentes.
- Monitorar os níveis de ruído atuais da região, considerando locais, número de amostras, períodos de amostragem representativos e, especialmente, a população circunvizinha.
- Estimar o consumo de água do empreendimento ao longo dos anos e solicitar uma anuência do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Francisco do Sul que demonstre a capacidade em suprir essa demanda de água.
- Para o impacto “alteração da qualidade do ar” decorrente da atividade “armazenamento de granéis sólidos vegetais” deve ser confirmada e adicionada como medida mitigadora: limpeza a seco e periódica dos ambientes internos (medida já indicada para o armazenamento de fertilizantes).
- Para o impacto “alteração da qualidade do ar” decorrente da atividade “movimentação de granéis sólidos vegetais por transportadores de correias” e da atividade “movimentação de fertilizantes por transportadores de correias” devem ser confirmadas e adicionadas como medida mitigadora: (a) implantação de filtros nas torres de transferência e demais pontos passíveis de emitir material particulado e (b) limpeza a seco e periódica dos transportadores e torres de transferências. A limpeza a seco deve ser realizada preliminarmente por aspiradores.
- Deve ser previsto um programa ambiental específico para a **prevenção** de eventuais processos erosivos, assoreamentos dos sistemas de drenagem e alterações da qualidade da água devido às obras de desmate, terraplanagem e movimentação do solo para implantação do empreendimento.
- Apresentar um programa específico para o monitoramento da qualidade do ar, avaliando os parâmetros partículas totais sedimentáveis e partículas inaláveis, de forma a dar continuidade ao diagnóstico da situação atual proposto neste Parecer
- Apresentar um programa específico para o monitoramento dos níveis de ruído, de forma a dar continuidade ao diagnóstico da situação atual proposto neste Parecer.
- Para o primeiro programa de monitoramento da qualidade das águas devem ser considerados os seguintes aspectos: (a) acrescentar o parâmetro turbidez para uma amostragem quinzenal, (b) adicionar no mínimo mais um ponto de amostragem próximo ao local onde serão instalados os terminas portuários, (c) considerar a frequência no mínimo mensal para o parâmetro óleos e graxas e (d) a análise dos coliformes termotolerantes deve ser seguida de acordo com as indicações contidas na CONAMA 357/05.
- Para o segundo programa de monitoramento seguem as seguintes recomendações: (a) avaliar toda a série nitrogenada (nitrito, nitrato, nitrogênio amoniacal e total) e polifosfatos, de acordo com a CONAMA 357/05, (b) considerar no mínimo mais dois pontos amostrais próximos à área terrestre do empreendimento, e (c) devem ser monitorados outros parâmetros, como por exemplo, os relacionados aos constituintes do petróleo, metais e TBTs. Aqueles parâmetros indicados pela CONAMA 357/05 que não forem monitorados,

devem ser justificados em relação aos usos do corpo d'água para posterior análise desta equipe técnica.

- No Subprograma de gerenciamento de resíduos sólidos para a atividade “monitoramento dos canteiros-de-obra” deve ser previsto também o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, que deverá se estender durante a fase de operação.
- No Subprograma de monitoramento dos efluentes líquidos, deve-se esclarecer como será o tratamento de efluentes do empreendimento para a fase de operação. Se o processo será o mesmo da fase de implantação, ou se haverá lançamento de efluente tratado na baía ou ainda se o efluente será recolhido a partir de redes coletoras pela empresa de saneamento do município. Sem essa prévia caracterização fica comprometida a indicação dos parâmetros e da frequência de monitoramento.
- Devem ser indicadas as origens de todos os efluentes líquidos do empreendimento, bem como seus possíveis pontos de lançamento nos corpos hídricos ou que seja indicado seu destino se não o lançamento.
- No Subprograma de monitoramento do armazenamento de produtos perigosos e tóxicos, deve-se apresentar os possíveis produtos perigosos e tóxicos a serem estocados, bem como o local e a indicação de medidas técnicas para conter possíveis vazamentos.
- No Subprograma de recuperação das áreas dos canteiros-de-obra foi citado que deverá ocorrer a “remoção, vedação satisfatória ou enchimento de fossas e sumidouros”, no entanto, não foi prevista a utilização de sumidouros. Tal fato deve ser esclarecido.
- No “monitoramento da drenagem pluvial” para a atividade “monitoramento das obras de terraplangem” deve-se prever uma caixa de sedimentação e retenção dos materiais sólidos antes de qualquer lançamento das águas pluviais no corpo d'água.
- O Programa de gerenciamento de riscos, bem como os planos de ação de emergência devem estar em conformidade com o Manual de Orientações para Elaboração de Estudos de Análise de Risco (P4.261), fornecido pela CETESB. Adicionalmente, deve ser previsto o Plano de Emergência Individual, de acordo com a CONAMA 398/08.
- Conferir e corrigir os programas ambientais que foram indicados como medidas mitigadoras ou de controle, mas não foram apresentados ou foram apresentados com nomes distintos durante o capítulo específico de detalhamento dos programas.
- Apresentar um programa específico para monitoramento da qualidade dos sedimentos, considerando as seguintes indicações em relação à análise realizada na fase diagnóstico: (a) acrescentar no mínimo dois pontos amostrais próximos à área de implantação dos futuros terminais, (b) os limites de detecção devem ser inferiores aos limites preconizados pela CONAMA 344/04 e (c) avaliar os indicadores de poluição por esgoto (esteróis e alquilbenzenos lineares).
- Anexar ao estudo as Fichas de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ contendo as características toxicológicas dos fertilizantes, de acordo com o que foi exposto na página 763 do EIA.

### **Meio Biótico**

- Apresentar especificação dos responsáveis legais pelo levantamento de cada grupo faunístico, bem como o estudo deve ser rubricado em seus respectivos capítulos pelo coordenador temático de cada grupo.
- Apresentar delimitação das áreas de influência (ADA, AID e AII) para todos os grupos analisados, para uma análise adequada da metodologia proposta e dos resultados apresentados no diagnóstico.
- Quanto às metodologias, apresentar as justificativas para escolha das técnicas e das áreas de levantamento.



- Para os grupos os quais não foram identificadas, identificar possíveis espécies bioindicadoras para posterior monitoramento da qualidade ambiental da área, caso o empreendimento venha a ser implantado.
- Apresentar os dados específicos para os diversos grupos, inclusive abundância, riqueza e diversidade, relevantes inclusive para que subsidiem a compatibilização do cronograma das atividades de implantação do empreendimento com a conservação da biota aquática.
- Quanto ao levantamento de dados secundários, deverão ser apresentados para os mesmos: pontos de amostragem em relação à ADA, AID e AII do empreendimento; datas em que os mesmos foram coletados; indicação quanto à estação sazonal em que foram realizadas as coletas; metodologia de amostragem para cada grupo; e parâmetros avaliados.
- Apresentar análise integrada confrontando os dados secundários com os primários e correlacionando os dados físicos e químicos obtidos com os biológicos.
- Para Plâncton, justificar e detalhar a escolha das áreas de influência, informando limites e extensão das mesmas, apresentar pontos de coleta georreferenciados, apresentar dados bibliográficos que possam ser comparados com os levantamentos primários abordando também espécies comuns, diversidade e ocorrência de espécies produtoras de toxinas; apresentar dados brutos separados por pontos de coleta, apresentar figura correspondente à distribuição espacial da densidade celular do microzooplâncton (Figura 7.5), pois em seu lugar houve repetição da figura 7.4, que se refere à distribuição espacial da concentração de clorofila.
- Para carcinofauna, confrontar a Instrução Normativa do MMA com outras listas de espécies ameaçadas e incluir as que forem detectadas no respectivo programa de monitoramento. Além disso, de acordo com o mencionado no Plano de Trabalho, apresentar os resultados das 5 campanhas nas quais foram investigadas áreas de manguezal localizadas no entorno, realizando observações por procura ativa, em diversos horários do dia, com cada campanha perfazendo um esforço amostral de 8h.
- Para ictiofauna estuarina, apresentar descrição metodológica completa e clara, com identificação georreferenciada dos pontos em que houve captura por parte das embarcações abordadas, ressaltando-se a necessidade de levantamento primário a fim de confrontar os dados com a bibliografia e com os relatos de pescadores locais e suas apreensões; ressalvase, contudo, que a apresentação de dados bibliográficos consistentes, com detalhamento e discussão, poderia prescindir de levantamento primário, tendo em vista já existirem informações disponíveis sobre a área. Além disso, é necessário esclarecer informações sobre o atual levantamento, como: quando ocorreram as campanhas, em quais pontos houve captura de indivíduos, por quanto tempo as embarcações permaneceram em cada local, quantas vezes cada localidade foi percorrida, qual a modalidade de pesca pela qual os indivíduos foram capturados, quais indivíduos foram descartados e não contabilizados, quais as condições físicas e químicas gerais da água na localidade em que ocorreram as capturas e em qual horário foram realizadas. Além disso, esclarecer a origem dos dados de famílias mais abundantes, consultar outras listas de espécies ameaçadas, além da Instrução Normativa do MMA; informar sobre a realização das entrevistas (dados quantitativos e qualitativos), como ocorreu a observação visual, identificar possíveis espécies bioindicadoras, apresentar dados sobre estágios e ciclos de vida, locais de desova, fatores físicos, índices biológicos (como diversidade, similaridade, abundância, dominância, equitabilidade, etc), e contemplar dados que discutam a sazonalidade.
- Especificamente quanto ao Mero, apresentar mapa mental claro e com legendas legíveis, abordando em relação aos possíveis impactos do empreendimento sobre a população desta espécie.
- Apresentar mapeamento, levantamento e discussão dos resultados das comunidades bióticas de fundo consolidado em possíveis costões rochosos existentes na área de influência do empreendimento. De qualquer forma, apresentar mapeamento das lajes rochosas no entorno da AID e AII.
- Para quelônios, detalhar os percursos efetuados e os locais que foram percorridos quando ocorreu a busca ativa por indivíduos. Em relação às entrevistas, esclarecer dados de quantas



peças participaram, e em relação à busca por indícios, fornecer detalhes sobre onde e como ocorreu. Não foram mencionados dados sobre locais de alimentação, bancos de sedimentos, quantidade de registros na região e informações sobre onde ocorreu avistamento de indivíduo jovem de tartaruga verde.

- Para cetáceos, o estudo carece de dados mais específicos a fim de que se possa localizar precisamente os locais em que os indivíduos foram avistados, seus hábitos alimentares e sua correlação com outros grupos da região e especificação das praias que foram contempladas pela busca ativa de indivíduos.
- Para herpetofauna, apresentar localização dos pontos propostos para busca ativa e rastreamento, bem como justificar a escolha dos mesmos. Apresentar dados sobre como ocorreram as observações (percursos, transectos, horário, etc) e como as 5 campanhas foram distribuídas ao longo dos 3 meses de levantamento. Ressalta-se também que não foram realizadas buscas noturnas (ou mesmo qualquer outra metodologia amplamente utilizada), importantes para este tipo de grupo faunístico. Especificar o local em que cada espécime foi localizada, além de citar fonte de dados secundários ou informações sobre espécies ameaçadas, raras, endêmicas ou indicadoras.
- Para avifauna, informar o percurso do levantamento e a localização georreferenciada dos pontos selecionados, especificar quanto ao levantamento feito por veículos automotivos em vias públicas (quais vias, por quanto tempo, em quais horários) e quanto aos 25 pontos fixos nos quais a equipe permaneceu parada por 30 minutos (localização e horário da permanência). Detalhar sobre os 24 transectos percorridos diariamente (localização, tamanho, horário do levantamento, etc). Informar como ocorreram as caminhadas nas proximidades das bordas de mata e nos campos, na área da Bunge Alimentos e próximo aos trilhos da ferrovia. Discutir os dados bibliográficos apresentados, apresentando índices biológicos e dados brutos, curvas de esforço amostral, dados sobre diversidade, dominância, equitabilidade e abundância, levantamento quantitativo (dados concretos, uma vez que o estudo valeu-se somente do relatado pelos técnicos responsáveis pelo levantamento), identificação da localização e de outras condições em que cada indivíduo foi registrado, mencionar sobre espécies raras, ameaçadas, endêmicas, bioindicadoras, e apresentar dados bibliográficos consistentes, a fim de possibilitar comparação com os resultados do levantamento primário.
- Para aves migratórias, apresentar dados do levantamento realizado, indicando qual a fonte das informações apresentadas e como este grupo poderá vir a ser afetado pela implantação do empreendimento. Com relação aos locais de pousio e alimentação, destacar no mapa fornecido as áreas de alimentação e pousio. Esclarecer a respeito dos 4 pontos (não referenciados) apontados no mapa, dos quais não está claro do que se tratam. Mencionar a fonte das informações bibliográficas utilizadas e destacar as ilhas relevantes, que não estão visivelmente apontadas.
- Para mastofauna terrestre, apresentar delimitação específica, georreferenciada, em relação à localização do levantamento. No que tange às campanhas de campo, esclarecer como foram distribuídas ao longo de julho a outubro de 2007. Justificar as metodologias utilizadas e a não adoção de outras técnicas complementares comuns para levantamento deste grupo, bem como a não realização de levantamento noturno. Quanto aos transectos, identificar a disposição dos mesmos e de suas dimensões. Descrever como ocorreram os levantamentos por meio de áreas percorridas no entorno de remanescente florestal. Apresentar dados brutos dos levantamentos, com separação dos dados por pontos amostrados, curva de esforço amostral, dados de riqueza, abundância, dominância, diversidade, similaridade, equitabilidade, etc. Além disso, o estudo não proporcionou comparação com dados bibliográficos disponíveis para a região; e deve apresentar os registros fotográficos dos vestígios, mencionados na descrição metodológica.
- Com relação às Unidades de Conservação, apresentar mapa com localização prevista para a reserva de fauna da baía da Babitonga e para as outras unidades de conservação identificadas, incluindo distância em relação ao empreendimento. Além disso, abordar possíveis influências negativas que o empreendimento possa vir a acarretar a estas áreas (supressão de vegetação, afugentamento de fauna, alterações hidrodinâmicas, etc). Ressalta-

se que o não cumprimento destas exigências impede a requisição de anuência por parte dos órgãos responsáveis pela gestão das Unidades de conservação inseridas na área de influência do empreendimento.

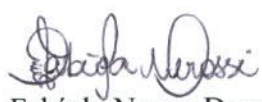
- Na abordagem do impacto “*Alterações nas comunidades bentônicas devido a mudanças da circulação local*” esclarecer o grau de alteração da circulação local e suas implicações nos organismos da região, enfatizando as espécies mais vulneráveis e sensíveis, devendo, pois, ser apresentado caracterização mais aprofundada deste impacto.
- Caso o processo de licenciamento em questão avance sobre a fase de Licença Prévia, o empreendedor deve apresentar detalhadamente cronograma de realização de obras justificado e compatibilizando-o com condições específicas climáticas e biológicas, como épocas de reprodução dos principais peixes (descrevendo sucintamente seu ciclo de vida e época mais favorável e de maior abundância da população), pluviosidade, etc, segundo proposto em algumas medidas mitigadoras e de controle.
- Sugere-se que para os impactos identificados como dotados de propriedades cumulativas seja apresentada discussão destas propriedades a fim de melhor caracteriza-lo e permitir melhor análise das medidas propostas.
- Identificar quais espécies correspondem a epífitas e bromeliáceas a serem resgatadas de acordo com o programa de monitoramento e salvamento da flora proposto. Além disso, apresentar alternativa de destinação do material resultante da supressão de vegetação.
- Com vista às alterações e complementações constantes nestas considerações finais, entende-se que algumas adequações serão necessárias para tornar o empreendimento viável ambientalmente. Devem ser consideradas as áreas de influência, os pontos e técnicas de amostragem utilizados, bem como as constatações e discussões proporcionadas pelos resultados e detalhamento das consultas bibliográficas realizadas. Após apresentação de tais dados, impõe-se a necessidade de nova análise por esta equipe para que seja decidida a viabilidade de tal empreendimento.

### **Meio Sócio-econômico**

- Definir para o meio socioeconômico a área de influência direta e a área de influência indireta (com mapa representativo de cada uma).
- Apresentar relatório final do IPHAN, sobre as obras do contorno rodoferroviário do Empreendimento AKA Logística S/A, com os possíveis impactos no sítio arqueológico da Praia dos Ingleses.
- Apresentar dados demográficos atualizados sobre a comunidade Bela Vista (caso não existam dados oficiais, é necessário a coleta de informações diretamente com a comunidade), tais como: número de habitantes por residência, faixa etária, ocupação, renda, escolaridade, etc.
- Elaborar e apresentar para essa equipe relatório atualizado sobre as negociações de realocamento das famílias residentes no morro Bela Vista.
- Apresentar dados demográficos e econômicos detalhados (enfatizando a atividade pesqueira e turística) sobre a Praia dos Ingleses e os impactos causados pelo empreendimento nessa área, principalmente quanto à mudança na qualidade de vida, alteração na paisagem e nas atividades de turismo.
- Recalcular a distância entre o empreendimento e a área de maricultura pertencente à AMACOP, apresentando os possíveis impactos que o empreendimento pode causar no seu cultivo e as medidas mitigadoras/compensatórias que serão tomadas caso as atividades dos maricultores sejam prejudicadas.
- Esclarecer o questionamento levantado anteriormente nesse parecer sobre a existência ou não de pescadores na área que podem ser afetados pelo empreendimento, bem como os impactos e medidas mitigadoras/compensatórias a serem adotadas no caso das atividades desses serem interrompidas ou prejudicadas.

- Elaborar Programa de Compensação da Atividade Pesqueira (caso seja constatada a existência de atividade pesqueira/maricultura afetada pelo empreendimento).
- Responder a moção encaminhada a esse Instituto por associação de moradores que afirma que nenhuma das comunidades afetadas teve acesso ao RIMA e desconheciam a dimensão do empreendimento (apresentar documentação sobre a disponibilidade do RIMA e divulgação da audiência pública).

Brasília, 26 de janeiro de 2010.

  
Fabíola Nunes Derossi  
Analista Ambiental

  
Guilherme Araújo Ribeiro  
Analista Ambiental

  
Nájla Vilar Aires de Moura  
Analista Ambiental

  
Mariana Graciosa Pereira  
Analista Ambiental

De acordo, favor oficializar o empreendedor  
e examinar cópia do parecer.

Att.   
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA  
26.01.2010

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ofício n.º Fenix – PRM-JOI/SC-GABPRM1 – 671/2009

PROCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 14.512

DATA: 24/12/09

RECEBIDO:

*[Assinatura]*

Joinville, SC, 14 de dezembro de 2009

Ilustríssima Senhora

**ROSA HELENA ZAGO LOES**

Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas - CGTMO

Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA

SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA

CEP 70818-900, Brasília - DF

|       |        |
|-------|--------|
| FIS   | 358    |
| Proc. | 699508 |
| Pubr. | §      |

Assunto: *Procedimento Administrativo nº 1.33.005.000274/2009-07, licenciamento do Terminal de Granéis de Santa Catarina - TGSC e Fertimport - São Francisco do Sul/SC*

Senhora Coordenadora,

*A cotar  
di manifestação  
em 28.12.09*  
*Rosa Helena Zago Loes*  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Civas-CGTMO/DILIC/IBAMA

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio do presente ofício, requerer, no âmbito do processo de licenciamento dos empreendimentos acima referidos, que o IBAMA indique, como finalidade da compensação ambiental, a realização de estudos técnicos e demais atos necessários à implantação da unidade de conservação Reserva de Fauna da Babitonga, cujo projeto de criação se encontra em análise no âmbito do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio. Trata-se de local de enorme relevância ambiental, com manguezais e restingas ainda muito preservados, sendo um dos mais importantes estuários do sul do Brasil.

A proposta mais recente quanto aos limites da unidade retira de seu interior a região do Porto de São Francisco do Sul (onde serão instalados os terminais privados cujo licenciamento é pleiteado), inclusive seu canal de navegação, assim como a área do Porto de Itapoá. Porém, não há qualquer dúvida de que existirá impacto direto à unidade ou à sua zona de amortecimento, sendo pertinente a destinação à unidade de uso sustentável, por força do § 3º do art. 36 da Lei nº 9.985/2000.

Os estudos constantes do projeto de criação da unidade são eminentemente voltados ao meio ambiente natural, fazendo-se necessária a realização

Aos Analistas

Márcio

Flávia

Fernando C.

e os Técnicos Especializados

Leandro

para manipulação

Em 30/12/09

D. Akiane Veil

Akiane Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
Substituta / Matrícula 1319417  
COTRA/CGTMO/DIR/IC/BAMA



|       |        |
|-------|--------|
| IS    | 359    |
| Proc. | 699508 |
| Subj. | \$     |

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

de estudos socioeconômicos. Foi ajuizada ação civil pública por entidades associativas, cobrando tal medida (Processo n° 2007.72.01.004438-4). O Tribunal Regional Federal da 4ª Região concedeu a liminar, para determinar a realização dos estudos, tendo sido interposto Recurso Especial pela Procuradoria Federal, em que obteve apenas a modificação do prazo para cumprimento da determinação (Recurso Especial n° 1.111.228).

A Baía da Babitonga congrega tradicional comunidade pesqueira, além do trânsito de embarcações de lazer. Embora haja uma série de restrições à pesca no interior da baía, cerca de mil pescadores artesanais retiram seu sustento dali. Assim, é preciso avaliar corretamente o tipo de unidade a ser criada, eis que a categoria proposta pode ser muito restritiva e pode não contemplar conselho deliberativo, mas apenas consultivo.

Além disso, há também ação cobrando da União e do DNIT, entre outros, a realização de estudos e adoção das medidas pertinentes à abertura do Canal do Linguado. Trata-se de uma das saídas da baía para o mar aberto, que foi aterrada há muitos anos, para a construção da BR 280. Isso causou um assoreamento que se estende por quilômetros, representando risco à sobrevivência da baía. No projeto de duplicação da BR 280 está contemplada a construção de ponte, mas não a desobstrução do canal. A continuidade dos estudos e as obras de abertura poderiam ser viabilizadas com a criação da unidade e a destinação de compensações de outros empreendimentos à implantação desse projeto, indissociável da preservação ambiental da Babitonga.

Por todo o exposto, requer-se seja indicada, pelo órgão licenciador, com a devida manifestação do empreendedor, como destinação da compensação ambiental, a realização de estudos e demais atos necessários para a criação de unidade de conservação federal na área da Baía da Babitonga, conforme projeto sob análise do ICMBio.

Atenciosamente,

  
**TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ**  
Procurador da República



MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL

El presente documento es un formulario de solicitud de información pública...

El presente documento es un formulario de solicitud de información pública...

EM BRANCO

El presente documento es un formulario de solicitud de información pública...

El presente documento es un formulario de solicitud de información pública...

Handwritten signature and stamp at the bottom of the page.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas - CGTMO  
Coordenação de Transporte - COTRA

Memo nº 37 /2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de janeiro de 2010.

À Chefe do Arquivo

**ASSUNTO: Arquivamento de Documento/Material.**

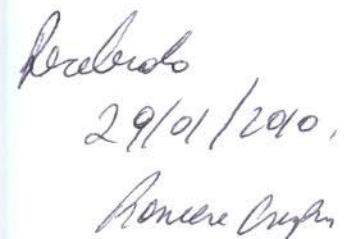
Solicito que sejam arquivados os seguintes documentos, submetidos por ofício OAP (PROTOCOLO/IBAMA/DILIC/DIQUA nº 7160, datado de 08/06/2009), referentes ao Licenciamento Ambiental dos terminais portuários TGSC/Fertimport, processo 02001.006995/2008-01

- Complementações solicitadas em relação ao Estudo de Impacto Ambiental (50 páginas avulsas, presas por clipe)
- CD intitulado “EIA/RIMA dos terminais portuários TGSC e Fertimport Complementações”
- 2 DVD's em embalagem única, intitulado: “Audiência Pública de apresentação do EIA/RIMA dos Terminais Portuários TGSC e Fetimport”, datado de 27.08.2009.

Atenciosamente,

  
EUGÊNIO PIO COSTA

Coordenador de Licenciamento de Transportes

  
Recebido  
29/01/2010,  
Romere Crispim

**EM BRANCO**



Folha 361  
Processo 6995/08  
Assinatura: [Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1347, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 53 /2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor,

**Ricardo Lobo de Macedo**

Terminal de Granéis de Santa Catarina - TGSC  
Rua Rafael Pardini, 60 – Centro  
CEP: 89240-000, São Francisco do Sul - SC  
Tel: (47) 3444-4555 Fax: (47) 3444-4599

Assunto: **Licenciamento ambiental dos Terminais Portuários TGSC e FERTIMPORT**

Prezado Senhor,

1. Tendo em vista o licenciamento ambiental do empreendimento Terminais Portuários TGSC e FERTIMPORT, no município de São Francisco do Sul - SC, segue anexo a este ofício Parecer Técnico COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA nº 12/2010 referente à análise do EIA/RIMA em questão.
2. Por oportuno, solicita-se conformidade da situação do empreendedor diante do Cadastro Técnico Federal do IBAMA, a qual encontra-se irregular.

Atenciosamente,

  
EUGENIO PIO COSTA  
Coordenador de Transportes

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Superintendência em Santa Catarina  
Núcleo de Licenciamento Ambiental

Folha 362  
Processo 6995/08  
Assinatura: [assinatura]

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 926

DATA: 09/02 /10

RECEBIDO:

Flora

Mem. nº 017/2010/NLA/SUPES-SC

Florianópolis, 13 de janeiro de 2010.

À Coordenação de Transportes  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Encaminhar documentos Terminal de Granéis Santa Catarina (TGSC) e Fertimport S/A. Processo n.º 02001.006995/2008-01**

Considerando que o licenciamento ambiental dos empreendimentos TGSC e Fertimport vem sendo conduzido por essa Coordenação, encaminho para consideração e inclusão nos autos do processo, os seguintes documentos:

- Ofício nº 0058/10 IPHAN-SC, de 25 de janeiro de 2010;
- Parecer Técnico nº 359/2009-IPHAN/SC.

Atenciosamente,

*Isabela Schmitt Berkenbrock*  
ISABELA SCHMITT BERKENBROCK  
Coordenadora - NLA/SUPES/SC

A CONTRA

✓ *providenciado*  
11.2.02

*Rosa Helena Zago Loes*  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Civis-CGTMO/DILIC/IBAMA

*A CONTRA*  
*em anexo*  
*1*

A

Sra. Mariana

Para análise e demais  
providências.

Att.   
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / ELIC / IBAMA

18/02/2010



# IPHAN

 INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

Ofício nº

0058/10

Data: 25/01/10

IPHAN-SC

Florianópolis/SC

De: **Fabiano Teixeira dos Santos**  
Chefe da Divisão Técnica do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Santa Catarina – IPHAN/SC

Para: **Sr. Américo Ribeiro Tunes**  
Superintendente do IBAMA em Santa Catarina

Assunto: **Encaminhamento do Parecer Técnico nº359/2009-IPHAN/SC**

Proc.: **01510.000229/2007-31**

Folha 363  
Processo 6995/08  
Assinatura: [assinatura]

**IBAMA-SUPES/SC  
PROTOCOLO**
02026. 000 229 / 2010Data: 28 / 01 / 2010Rub. Joana Fernandes

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente encaminhar, em anexo, o **Parecer Técnico nº359/2009-IPHAN/SC**, o qual versa sobre Diagnóstico Arqueológico para o empreendimento TGSC – Terminal de Granéis de Santa Catarina S.A., município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina.

Sem mais, na oportunidade apresentamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Fabiano Teixeira dos Santos**

 Chefe da Divisão Técnica do IPHAN  
em Santa Catarina

 Avenida Mauro Ramos, nº1.113  
Bairro Centro  
CEP: 88020-301  
Florianópolis/SC



 Ao NCA  
29.1.10

**Ricardo Brant**  
Analista Ambiental  
Matrícula 679616  
IBAMA/SC

Aos Analistas  
Emílio  
Alexandre e  
Germano

Para conhecimento dos  
procedimentos do  
Iphan-SC perante o  
licenciamento ambiental.

Em tempo solicito ao  
Analista Alexandre  
para elaborar minuta  
de memorando enca-  
minhando o documento  
à CONTRA.

3. 2. 2010

Isabela J. Berkenbrock

Isabela Schmitt Berkenbrock  
Analista Ambiental - Mat. 1512439

celso  
Alex 3.2.10

Alexandre M. K. Costa  
Analista Ambiental  
Iphan/SC Mat. 1365487

Luiz  
04.02.10  
Luiz





# IPHAN

 INSTITUTO DO  
 PATRIMÔNIO  
 HISTÓRICO E  
 ARTÍSTICO  
 NACIONAL

**Parecer Técnico**  
**359/2009**

Data:

30/09/09

 Folha 364  
 Processo 6995/08  
 Assinatura: [assinatura]

**De:** **Sônia Elisete Rampazzo**  
**Edenir Bagio Perin**  
 Setor de Arqueologia do IPHAN-SC  
**Philippe Sidartha Razeira**  
 Chefe do Escritório Técnico II: São Francisco do Sul/IPHAN-SC  
**Mário Alves do Rosário Pires**  
 Engenheiro Civil / IPHAN-SC  
**Fabiano Teixeira dos Santos**  
 Chefe da Divisão Técnica do IPHAN-SC

**Para:** **Ulisses Munarim**  
 Superintendente do IPHAN-SC

**Assunto:** **Diagnóstico Arqueológico para o empreendimento TGSC – Terminal de Granéis de Santa Catarina S.A., município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina.**

**Proc.:** **01510.000229/2007-31**

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste instrumentalizar Vossa Senhoria sobre o assunto em epígrafe. Trata-se do Diagnóstico Arqueológico para o empreendimento TGSC – Terminal de Granéis de Santa Catarina S.A., município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina.

Através do Parecer Técnico nº 271/08 e Ofício nº 876/09 do IPHAN-SC, foi solicitada apresentação do projeto de engenharia do empreendimento, visando instruir adequadamente este IPHAN no que concerne aos possíveis impactos relacionados ao Sítio Histórico Praia do Inglês.

O projeto relativo ao arranjo do empreendimento foi apresentado através do ofício OAP Consultores Associados LTDA (Protocolo IPHAN 01510.000731/2009-12). A rigor, deveria ter sido encaminhado na forma impressa, mas mesmo em CD atende ao exigido e possibilita a análise para os fins a que se destina.

No tocante aos procedimentos arqueológicos, as novas prospecções realizadas não lograram identificar as ruínas que supostamente estariam soterradas ao lado do Sítio Histórico Praia do Inglês (vestígios de possível engenho de farinha que teria pertencido à residência colonial remanescente). Contudo, a equipe de arqueologia que realizou os trabalhos de prospecção não descarta a possibilidade de que no local tenha existido uma estrutura arquitetônica.

Outra informação obtida com a análise do projeto de engenharia do empreendimento, apresentado a este IPHAN por meio do ofício da OAP Consultores Associados LTDA (Protocolo IPHAN 01510.000731/2009-12), diz respeito às estruturas que estão projetadas dentro das águas da Baía da Babitonga, até então, não mencionadas nos documentos apresentados ao IPHAN/SC.

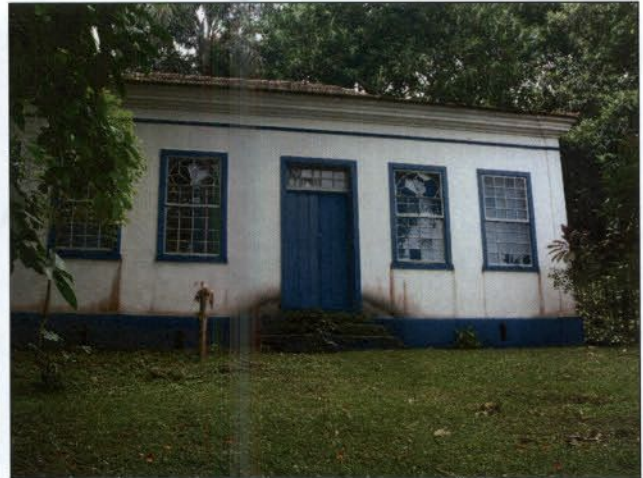
[assinatura] *Edum*

EM BRANCO

No que diz respeito ao Sítio Praia do Inglês quanto edificação de especial interesse histórico-arquitetônico, bem como quanto ao impacto na paisagem do entorno do Centro Histórico de São Francisco do Sul, tombado em nível federal, diante da proposta de construção de estruturas de grande porte (silos e armazéns) no topo do morro da Bela Vista (também chamado “do Rabo Azedo”), compreendidas no empreendimento em questão, conforme projeto apresentado, temos a considerar o que segue.

Na análise ao material entregue, composto de memoriais descritivos, mapas e plantas relativas às intervenções do empreendimento, se constatou que os principais impactos ao patrimônio edificado são de duas ordens:

**I. Em relação à antiga edificação rural, localizada dentro do sítio arqueológico histórico, conhecida como “Casa do Inglês”, lindeira ao empreendimento.**



Figuras 01 e 02 – “Casa do Inglês”, São Francisco do Sul: vistas da imponente fachada frontal, voltada para a praia (Fonte: Fabiano Teixeira dos Santos/Acervo IPHAN-SC, 2009).

A dita “Casa do Inglês” trata-se de notável exemplar de arquitetura doméstica rural luso-brasileira, tendo sido construída entre o final do século XVIII e o início do século XIX<sup>1</sup>. Por suas dimensões avantajadas, pelo porte imponente e pelo esmero da edificação, seguramente pertenceu a família francisquense abastada, de origem luso-açoriana que prosperou com as vantagens da produção de farinha de mandioca e do comércio marítimo, principais atividades econômicas do Litoral catarinense até a segunda metade do século XIX<sup>2</sup>.

A farinha, proveniente das centenas de engenhos espalhados ao longo do Litoral, juntamente com o comércio, que se valia da posição estratégica das vilas e cidades junto a baías tranqüilas (como a da Babitonga e a da Ilha de Santa Catarina), fundamentais para o provimento do grande contingente de embarcações que percorria a costa, entre o Rio da Prata e o Rio de Janeiro,

<sup>1</sup> No início do século XX, a “Casa do Inglês” foi adquirida pela família Adson, de origem inglesa e ainda proprietária do imóvel, tendo abrigado neste período o consulado inglês em São Francisco do Sul. Resulta daí a denominação do casarão, bem como da praia na qual está localizado.

<sup>2</sup> PEREIRA, Carlos da Costa. *História de São Francisco do Sul*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2004, p. 98.

[assinatura]  
[assinatura]  
Edmim

**EM BRANCO**

foram de fato responsáveis pelo surgimento das primeiras fortunas e da aristocracia local, a exemplo do que sucedera em Desterro e Laguna<sup>3</sup>.

Sua importância é ainda maior quando se considera o fato de que a grande maioria das terras da faixa litorânea de Santa Catarina, em razão de sua geografia e da forma como foi ocupada, favoreceu ao predomínio da pequena propriedade rural, em detrimento do latifúndio<sup>4</sup>. Esta pequena propriedade estava apoiada basicamente na mão de obra familiar, registrando-se pequena participação do negro escravizado, uma vez que sua utilização nas fainas agrícolas demandaria o emprego de valores elevados, inexistentes na maioria destes estabelecimentos<sup>5</sup>. O fato da “Casa do Inglês” constituir-se em exemplar arquitetônico com área edificada e proporções generosas contrasta com as moradas modestas que caracterizam a arquitetura doméstica rural encontrada na maior parte do Litoral, justificando, portanto, que se tratava da sede de uma extensa e próspera propriedade rural do período colonial<sup>6</sup>.

Térrea, como, aliás, foram quase todas as construções rurais luso-brasileiras, apresentando telhado de quatro águas com galbos de contrafeito, que proporcionam a elegância característica das coberturas das casas de origem portuguesa, fachada frontal enquadrada por cunhais e cimalha, e vãos de vergas retas com delicado trabalho de caixilharia<sup>7</sup>, é seguramente a “Casa do Inglês” um dos mais notáveis exemplares de moradia rural catarinense, com porte e qualidade construtiva igual ou mesmo superior à Casa Rural da Costeira do Ribeirão da Ilha, em Florianópolis, esta já devidamente protegida por tombamento federal<sup>8</sup>.

Sua planta baixa foi definida conforme programa de necessidades constante na arquitetura doméstica luso-brasileira dos séculos XVIII e XIX, rural ou urbana, no qual a variação maior ficava por conta das dimensões e quantidade de cômodos, o que geralmente estava relacionado ao poder aquisitivo do proprietário, havendo pouca variação quanto ao arranjo dos espaços internos. Tal programa consistia basicamente em destinar a parte anterior da moradia, por onde se dava o acesso principal, aos espaços de receber e de uso social, como salas de visitas e quartos de hóspedes, enquanto as partes ao centro e posterior da casa serviam exclusivamente aos usos íntimos e de serviço doméstico, como dormitórios da família, sala de jantar e cozinha.

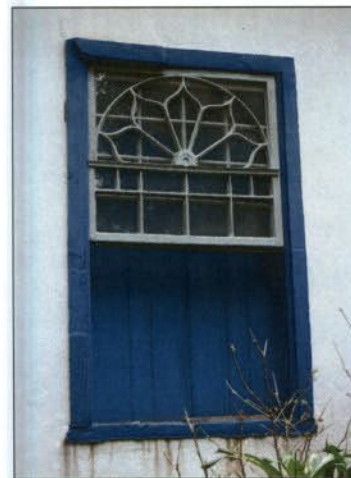
<sup>3</sup> CABRAL, Oswaldo Rodrigues. *História de Santa Catarina*. Florianópolis: Lunardelli, 1994, p. 108.  
<sup>4</sup> CABRAL, Op. cit., p. 204.  
<sup>5</sup> PIAZZA, Walter F.. *A escravidão negra numa província periférica*. Florianópolis: Garapuvu, 1999.  
<sup>6</sup> Importa destacar a presença, em toda a área abrangida pela Ilha de São Francisco do Sul, de exemplares arquitetônicos remanescentes dos séculos XVIII e XIX dotados de grande porte, sedes de extensas e prósperas propriedades rurais de outrora. Além da “Casa do Inglês”, pode-se citar a antiga residência da família Pereira (Solar dos Pereira), na praia do Calixto, a moradia conhecida como “Casa de Pedra”, que pertenceu a José Paulo Maciel, situada nas cercanias do Rocio Grande, às margens da rodovia BR-280, e a sede da antiga fazenda que pertenceu a José Antônio de Oliveira, conhecida como “Chácara da Bela Vista”, localizada na rua Leônidas Branco, nas imediações do Centro Histórico (SEIBEL, Nelci Terezinha. *São Francisco do Sul 500 anos: construções históricas*. Joinville: S&A Editora, 2004). A existência dessas moradias rurais abastadas indica ter havido na Ilha de São Francisco do Sul uma classe econômica abastada ligada não apenas ao comércio, mas também à produção agrícola, com certa proeminência em relação à maioria das demais regiões do litoral catarinense.  
<sup>7</sup> BROOS, Hans. *Construções Antigas em Santa Catarina*. Blumenau: Cultura em Movimento; Florianópolis: Editora da UFSC, 2002.  
<sup>8</sup> SOUZA, Alcídio Mafra de. *Guia dos bens tombados, Santa Catarina*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1992, p. 24.  
Rua Conselheiro Mafra, 141 – 1º andar – Centro – CEP 88010-100 – Florianópolis – SC Telefone/fax: (48) 3223-0883

Edm

EM BRANCO



Figuras 03 e 04 – “Casa do Inglês”, São Francisco do Sul: vistas das fachadas laterais (Fonte: Fabiano Teixeira dos Santos/Acervo IPHAN-SC, 2009).



Figuras 05 e 06 – “Casa do Inglês”, São Francisco do Sul: na foto 05, vista dos fundos da residência; na foto 06, detalhe de janela da edificação, apresentando delicado trabalho de caixilharia (Fonte: Fabiano Teixeira dos Santos/Acervo IPHAN-SC, 2009).

No que diz respeito à implantação propriamente dita, há um corpo principal, de formato retangular, que juntamente com o anexo existente na parte posterior, alinhado com a fachada lateral direita e destinado à cozinha, resulta numa planta em formato de “L”. Este arranjo da planta foi comumente empregado nas casas do período tratado, em todas as regiões, certamente por liberal parte da fachada dos fundos e permitir a abertura de vãos, melhorando a salubridade do interior da habitação<sup>9</sup>.

Destaca-se a presença de circulação especializada, fazendo-se o acesso externo através de um corredor que interliga a parte anterior e posterior da moradia, estruturando-a. A existência deste corredor é marcante, uma vez que liga o exterior, na fachada frontal, à sala de jantar, nos fundos, organizando em torno de si todos os espaços da casa. Funcionando como um eixo de simetria, tendo em cada uma das laterais praticamente os mesmos ambientes rebatidos – salas e alguns dormitórios na frente, alcovas no centro e ambientes de serviço atrás – aparece na maioria das residências brasileiras do século 19, mesmo nas mais modestas moradinhas urbanas de porta e janela, resultando em ganho

<sup>9</sup> SANTOS, Fabiano Teixeira dos. *Arquitetura luso-brasileira em Lages: subsídios para o seu estudo*. Texto apresentado no VIII Seminário Nacional e V Encontro do Cone Sul sobre Tropeirismo, Bom Jesus (RS), 2006, p. 9.

[assinatura]  
Edim

EM BRANCO



considerável para a melhor estruturação da casa e setorização de seus diferentes espaços, de uso social e íntimo.

Tal planta foi largamente utilizada no meio urbano, em função de facilitar a ocupação dos lotes estreitos e compridos. Como na zona rural a restrição de tamanho do lote não existia, as construções, dependendo dos recursos financeiros do proprietário, tendiam a se configurar como “morada inteira”, ou seja, fachada frontal apresentando uma porta central e duas ou mais janelas de cada lado – caso da residência em questão.

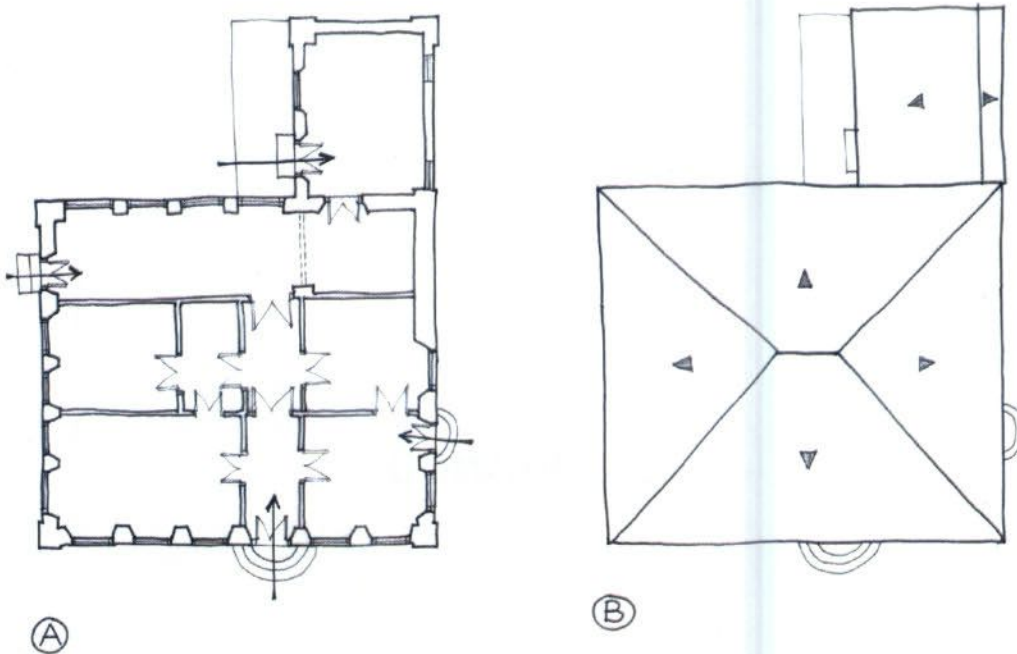
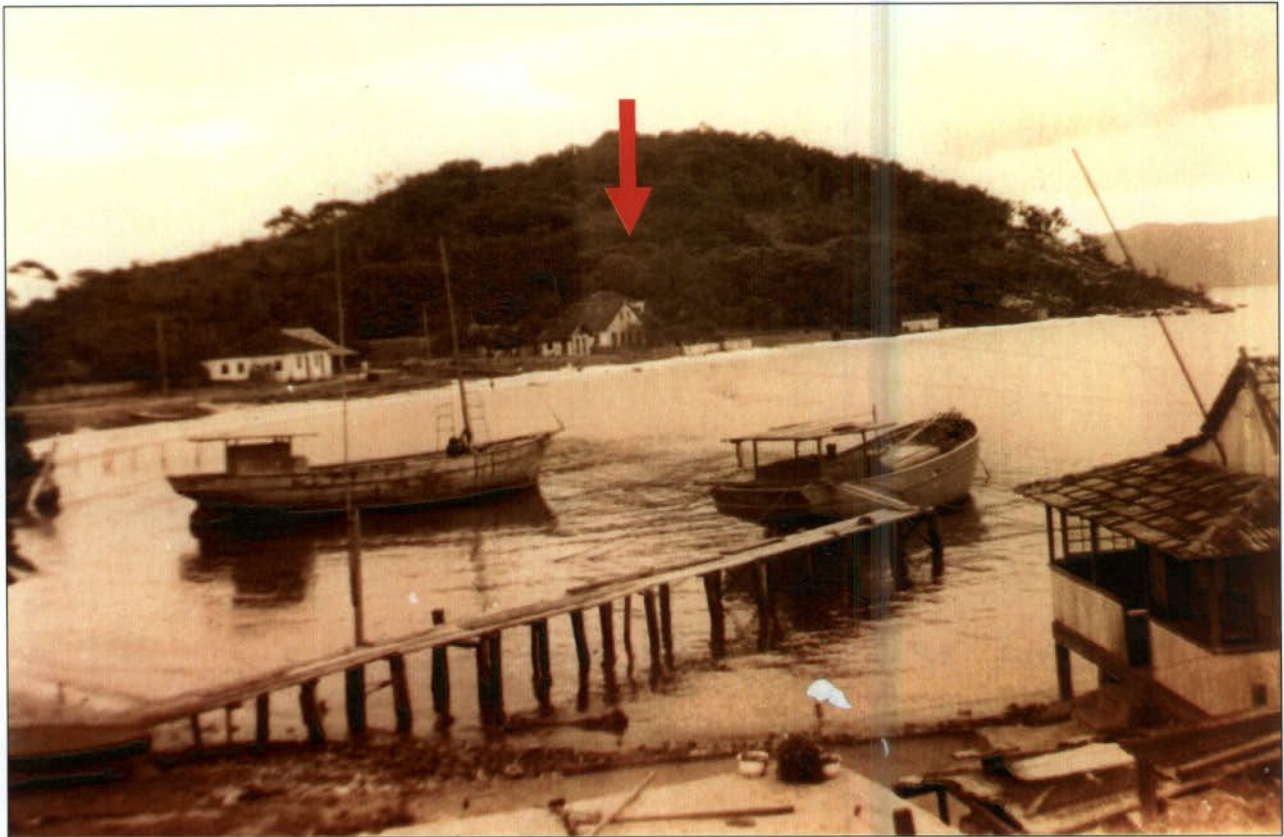


Figura 07 – “Casa do Inglês”, São Francisco do Sul: planta baixa (A) e planta de cobertura (B); esta forma de arranjo do espaço doméstico foi uma constante na arquitetura luso-brasileira dos séculos XVIII e XIX (Fonte: Fabiano Teixeira dos Santos).

Quanto ao impacto potencial incidente no sítio histórico da “Casa do Inglês”, especialmente sobre a antiga residência colonial, a interferência negativa em sua ambiência e paisagem de entorno deverá ser agravada com a possível implantação de trecho do contorno rodo-ferroviário de São Francisco do Sul imediato à casa, ou seja, a presença de uma movimentada rodovia e ferrovia de apoio ao terminal portuário local, a menos de 30m (trinta metros) da edificação.

Edificações de tecnologia construtiva colonial, em alvenaria portante de pedra e cal, possuem fundações diretas rasas (por vezes com cota inferior a um metro) **extremamente sensíveis à vibração**. Assim sendo, a implantação de uma ou mais **vias de tráfego intenso e pesado** deve possuir estudos geológicos específicos para apontar as soluções técnicas que não provoquem **danos irreversíveis à edificação histórica**. Além disso, a própria **construção do empreendimento TGSC – Terminal de Granéis de Santa Catarina**, incluindo obras de movimentação de solo e execução de fundações, deve ser cuidadosamente estudada para que não cause **danos ao casarão colonial**, seja durante sua **implantação** ou por sua **operação**.

EM BRANCO



Figuras 08 e 09 – A praia do Inglês em dois momentos: na foto superior, no início do século XX, e em baixo, atualmente (2009). Na imagem antiga, a “Casa do Inglês” aparece ao centro, parcialmente encoberta por edificação do tipo *chalet* não mais existente (assinalada por seta vermelha), assim como a outra edificação colonial vista à esquerda. Notar que a cobertura vegetal do morro da Bela Vista encontra-se praticamente inalterada em ambas as fotos. Do contrário, percebe-se que houve um adensamento da vegetação no entorno da “Casa do Inglês” (Fonte: Acervo IPHAN-SC, 2009).

[assinatura]  
Edwin

EM BRANCO

Deve-se destacar que o cenário hoje é de grande relevância, marcado pela presença de árvores frondosas remanescentes de Floresta Atlântica e de pequena praia da baía da Babitonga, a praia do Inglês, de areias brancas e águas muito tranquilas, delimitada em seus dois extremos por pequenos costões de rocha granítica, tendo mais ou menos ao centro a antiga chácara na qual se insere o edifício em questão, em perfeita composição cênica de elementos naturais e elementos construídos pelo homem, há pelo menos dois séculos.

## II. Em relação à paisagem do Conjunto Tombado e seu entorno, que constituem o Centro Histórico e Paisagístico de São Francisco do Sul.

Quanto ao impacto potencial do empreendimento em relação à área tombada do Centro Histórico de São Francisco do Sul, está **prevista**, pelo empreendimento, a **construção de um armazém e quatro silos** no topo do morro conhecido como “Bela Vista”, “Ponta da Cruz” ou “do Rabo Azedo”. A altura média no topo deste Morro da Bela Vista é de cerca de 60m (sessenta metros), sendo que a altura média do armazém é de 30m (trinta metros), sobre o morro.

Como se trata de um conjunto **histórico e paisagístico**, portanto, consideramos que, tanto o Centro Histórico e seu entorno imediato são significativos na paisagem da baía da Babitonga, quanto a própria paisagem da baía da Babitonga, os morros, as águas e o céu, são componentes fundamentais na constituição do **conjunto paisagístico**, ora salvaguardado.

Podemos, a partir dessas considerações, destacar os morros como elemento focal de nossa análise. Fazendo uma breve caracterização, temos **os morros**, nas imagens da baía da Babitonga, como elementos que compõe e **definem o panorama** geral – sendo a linha de morrarias uma das características mais fortes e marcantes na imagem que se tem da baía.

No caso do panorama do Centro Histórico e da cidade de São Francisco do Sul, os morros são o pano de fundo para a área urbana, tanto no trecho antigo, reconhecido como Patrimônio Nacional, quanto nas áreas de urbanização mais recente. Isto fica claro ao observarmos os panoramas ilustrativos, elaborados para esta análise. Nestes panoramas foram colocados, de forma simplificada, os principais elementos (morros, mar e construções), observados nas fotografias atuais e em uma vista pintada de 1911.

Percebemos que, desde o **panorama de 1911**<sup>10</sup>, passando pelo **panorama atual do Centro Histórico**<sup>11</sup> e mesmo no amplo **panorama da Baía da Babitonga**<sup>12</sup>, as características de ocupação humana e de composição dos elementos de paisagem se constituem da seguinte maneira:

<sup>10</sup> Ver **Imagem 01**: Panorama de São Francisco do Sul em 1911, visto da baía, elaborado sobre pintura datada de 1911. Anexo.

<sup>11</sup> Ver **Imagem 02**: Panorama do Centro Histórico de São Francisco do Sul em 2009, visto da baía, elaborado sobre composição de fotografias. Anexo.

<sup>12</sup> Ver **Imagem 03**: Panorama parcial da Baía da Babitonga em 2009, elaborado sobre composição de fotografias. Anexo.  
Rua Conselheiro Mafra, 141 – 1º andar – Centro – CEP 88010-100 – Florianópolis – SC Telefone/fax: (48) 3223-0883

[assinatura] Mach  
Edim

**EM BRANCO**

a) **as construções** mais concentradas junto à orla da baía, que, raramente e de modo gradual sobem as encostas, sempre de baixo para cima. E, em meio a estes elementos construídos se destacam as torres da Igreja Matriz, como é comum nas cidades antigas. Destacamos também, a presença já antiga do porto, junto à cidade, que cresceu, mas sempre se desenvolvendo de modo horizontal;

b) **a linha de morros** como pano de fundo, um fundo verde para o ambiente construído e que, ao mesmo tempo, define o recorte do céu; podemos notar que muito raramente a geometria seca das construções define a linha do céu, cabendo este papel aos morros.

Corroboramos com esta categorização a análise de MARTINS (2008)<sup>13</sup>, relativa às imagens da paisagem francisquense apresentadas nos cartões-postais do início do século XX, onde a autora elenca o **verde** dos morros como um dos três elementos que formam a **base da paisagem** da cidade, demonstrando que este **verde** aparece representado de dois modos principais:

i) morro próximo – como indicador da topografia acentuada que forma a paisagem da cidade;

ii) montanhas ao fundo – como elemento emoldurador das imagens desta mesma paisagem. Segundo estas interpretações, podemos dizer que, em relação ao **conjunto paisagístico tombado**, o morro da Bela Vista é frequentemente um dos elementos emolduradores da paisagem, mas que em certas visadas se apresenta também como um elemento de destaque da topografia acentuada, principalmente se avistado das proximidades do porto, junto ao Museu Nacional do Mar.

A pesquisa ainda destaca que, ao menos, desde o início do século XX o entendimento da paisagem francisquense e sua presença no **imaginário local** tem como um dos elementos componentes **a morraria**:

*“As inúmeras leituras da paisagem de São Francisco se fazem possíveis pela manutenção (...) da hierarquia dos elementos compositivos da paisagem: o mar como fundo, o casario como figura, os morros como moldura e a igreja como elemento principal dessa escala.”<sup>14</sup>*

Temos por certo que, em grande parte, **essa relação com a paisagem** e seus elementos compositivos **ainda se mantém** no imaginário local. Talvez essa relação tenha sido ainda mais reforçada pelas preocupações contemporâneas em relação ao meio-ambiente e a crescente importância para toda a sociedade das questões ecológicas.

O orgulho e o amor à natureza local sempre foram presentes nos discursos das imagens dos postais estudados, e é fato que se mantém até os dias de hoje. Portanto, um impacto que pode ser muito pouco aferido através de imagens gráficas ou números é provável que venha a ocorrer no âmbito da relação dos cidadãos francisquenses e sua paisagem, seu meio.

<sup>13</sup> Martins, Marina Cañas. *Paisagem em circulação: o imaginário e o patrimônio paisagístico de São Francisco do Sul em cartões-postais (1900-1930)*. Dissertação (mestrado) – UFRGS. 2008.

<sup>14</sup> Op. cit., p. 114.

[assinatura] Moch  
Edims

EM BRANCO



Sendo assim, a **inserção** de um elemento construído de grande porte sobre um dos morros que definem a paisagem do Conjunto Histórico e Paisagístico tombado - na vizinhança do Centro Histórico tombado – **interfere** fortemente nas características dessa paisagem, afetando de modo negativo a preservação do patrimônio.

Quanto ao impacto **visual** da estrutura sobre o morro, foram elaboradas simulações virtuais (ver anexo: simulações) com a inserção desta estrutura em dimensões proporcionais e no local desejado para a construção. Foram selecionadas imagens de **ângulos** nos quais se avista o Morro da Bela Vista a partir **do Centro Histórico**.

É importante ressaltar que, mesmo não sendo um dos morros situados **dentro** do Centro Histórico, o Morro da Bela Vista **compõe o fundo verde** que emoldura muitas das vistas do conjunto tombado.

A partir destas simulações se percebeu que:

a) primeiramente, a **estrutura poderá**, de algum modo, **ser avistada de vários pontos** do Centro Histórico, além de ser avistada com destaque a partir da baía, que é tradicional e emblemática rota de chegada à cidade. Outro ponto também onde o morro se faz muito presente na paisagem é junto ao Museu Nacional do Mar, um dos locais mais visitados da cidade;

b) em segundo lugar, o impacto da substituição de uma área verde da paisagem por um equipamento industrial de grande porte que, sem dúvida, diminuirá em valor a excepcionalidade deste **conjunto paisagístico**, um fator de decréscimo para o estoque de bens patrimoniais do país.

Face ao exposto, temos a considerar o seguinte:

**1. Quanto às questões arqueológicas:** somos de parecer técnico favorável ao acolhimento do relatório. Porém, para o adequado posicionamento deste IPHAN/SC em relação ao Licenciamento Ambiental do empreendimento em tela seria necessário dispor dos resultados de um projeto de prospecções arqueológicas subaquáticas destinadas às parcelas submersas atingidas pela implantação das estruturas projetadas dentro das águas da Baía da Babitonga.

**2. Quanto ao impacto potencial incidente no sítio histórico da “Casa do Inglês”** (vibração oriunda da instalação do empreendimento em questão, associado à construção e utilização da rodoferrovia): seria necessário dispor dos resultados de estudos geológicos específicos visando apontar as soluções técnicas para que a instalação do empreendimento não provoque danos irreversíveis à edificação histórica. As obras de movimentação de solo e execução de fundações, seja durante sua implantação ou por sua operação, também, deveriam ser cuidadosamente estudadas para que não causem danos ao casarão colonial.

[assinatura] *Mach*  
Edim

EM BRANCO

**3. Quanto ao impacto potencial incidente ao Centro Histórico de São Francisco do Sul (construção de um armazém e quatro silos): consideramos que tal empreendimento é inviável. Pelo que somos de parecer técnico contrário à concessão da Licença Ambiental Prévia (LAP) ao referido empreendimento.**


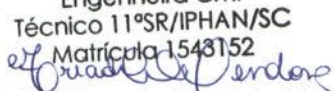
Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria informar aos interessados sobre observações técnicas anteriormente descritas.

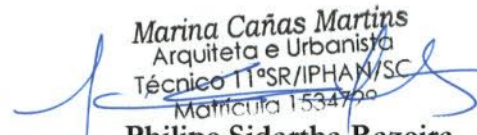
Sem mais, este é o parecer.

Atenciosamente,

  
**Sonia Elisete Rampazzo**  
Setor de Arqueologia / IPHAN-SC

  
**Edener Bagio Perin**  
Setor de Arqueologia / IPHAN-SC







  
**Anaiane Marques de Mendonça**  
Engenheira Civil  
Técnico 11ºSR/IPHAN/SC  
Matrícula 1543152  
  
**Mário Alves do Rosário Pires**  
Engenheiro Civil / IPHAN-SC

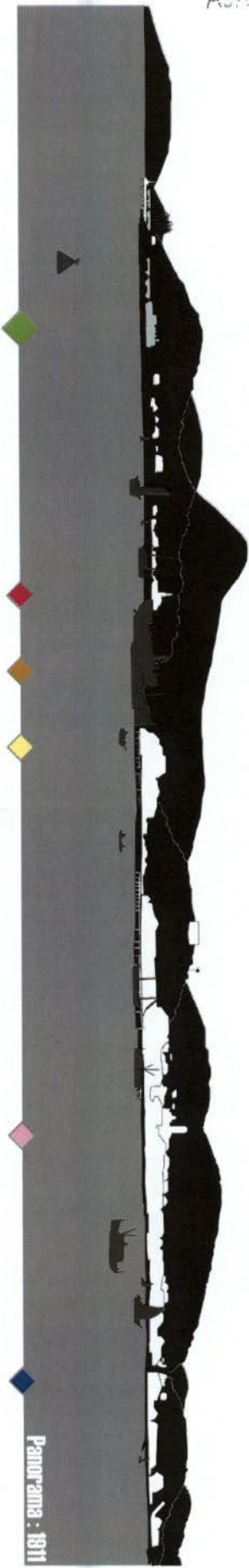
  
**Marina Cañas Martins**  
Arquiteta e Urbanista  
Técnico 11ºSR/IPHAN/SC  
Matrícula 1534700  
**Philippe Sidartha Razeira**  
Chefe do Escritório Técnico II: São Francisco do Sul / IPHAN-SC

  
**Fabiano Teixeira dos Santos**  
Chefe da Divisão Técnica do IPHAN-SC

**EM BRANCO**

Folha 374  
Processo 6995/08  
Assinatura: [assinatura]

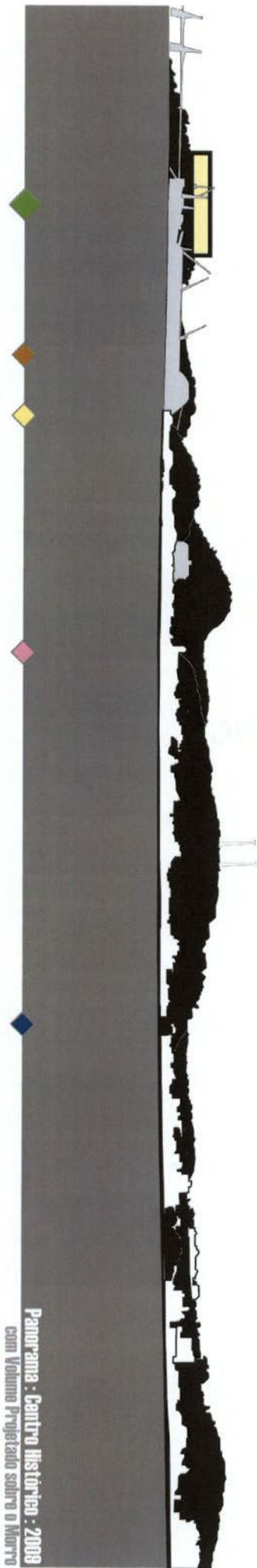
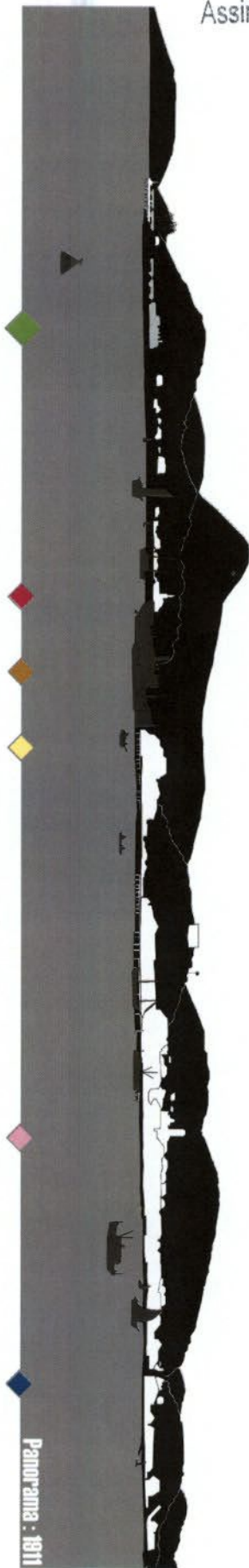
-  Morro da Bela Vista
-  Estação Ferroviária (só em 1911)
-  Instalações Portuárias
-  Museu do Mar (Hoepcke em 1911)
-  Igreja Matriz
-  Limite do Centro Histórico



**EM BRANCO**

Folha 375  
Processo 6995/08  
Assinatura: [assinatura]

- ◆ Morro da Bela Vista
- ◆ Estação Ferroviária (só em 1911)
- ◆ Instalações Portuárias
- ◆ Museu do Mar (Hoepcke em 1911)
- ◆ Igreja Matriz
- ◆ Limite do Centro Histórico



EM BRANCO

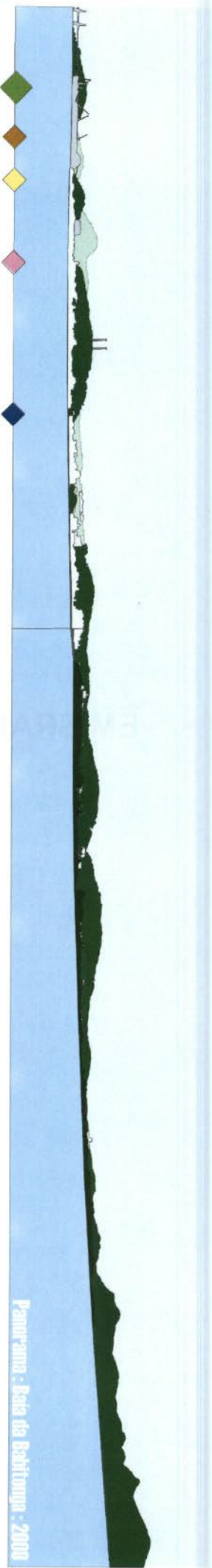


Folha 376  
Processo 6995/08  
Assinatura: [Signature]

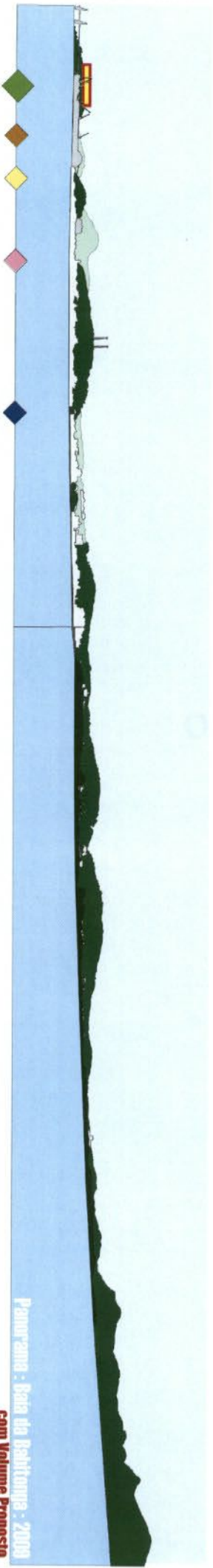


Panorama : 011

- ◆ Morro da Bela Vista
- ◆ Estação Ferroviária (só em 1911)
- ◆ Instalações Portuárias
- ◆ Museu do Mar (Hoepcke em 1911)
- ◆ Igreja Matriz
- ◆ Limite do Centro Histórico



Panorama : Vista da Baía - 2009



Panorama : Baía da Realização - 2009  
**Com Volume Proposto**



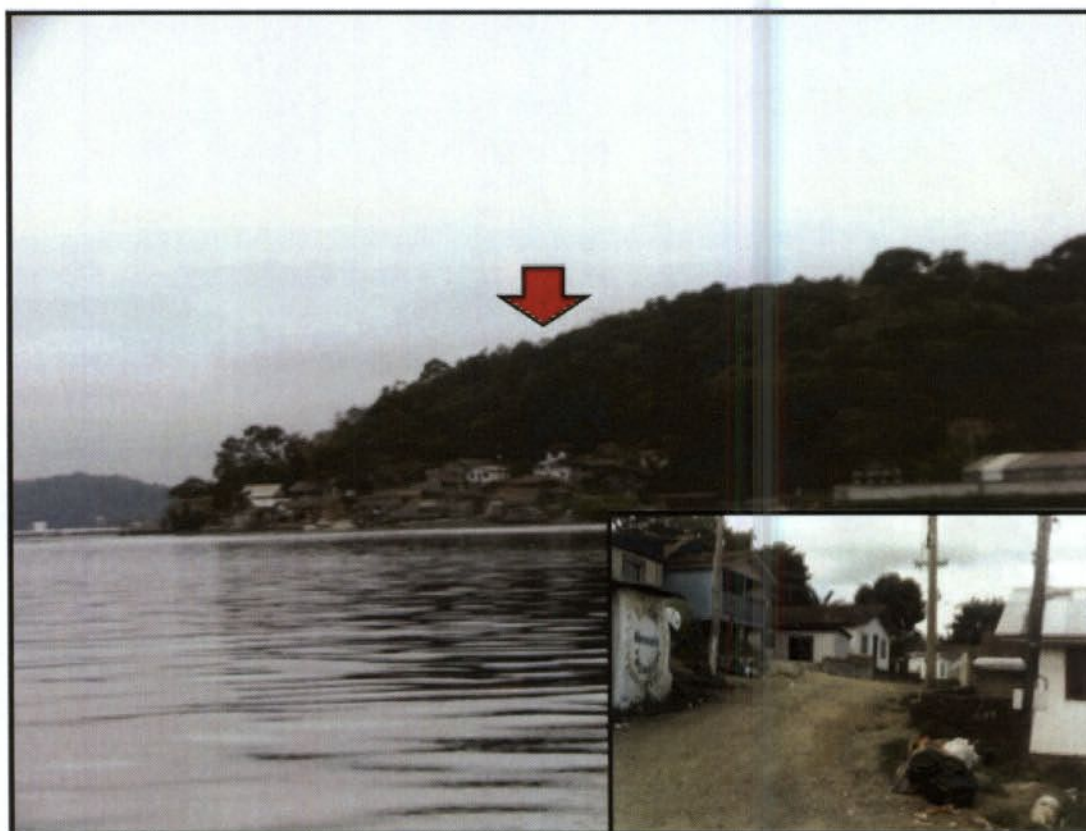
Panorama : Vista da Baía - 2009

Panorama : Vista da Baía - 2009  
**Com Volume Proposto**

EM BRANCO



**Figura 4.6:** Croqui da disposição espacial das futuras instalações dos Terminais TGSC e FERTIMPORT e sua colocação estratégica nos arredores da área do porto organizado.



**Figura 5.47:** Vista geral da Comunidade Bela Vista, nas imediações dos locais de implantação dos Terminais TGSC e FERTIMPORT. No detalhe pode-se observar a rua de acesso à Comunidade. A seta vermelha indica o local destinado ao empreendimento TGSC.

EM BRANCO



vista a partir da vela do submarino

EM BRANCO



atual



projeção

vista da sala da maquete

EM BRANCO





atual



projeção

vista do auditório do Museu

**EM BRANCO**



em destaque



projeção

vista do deck ao lado do Museu

EM BRANCO



atual



projecção

**EM BRANCO**



atual



projeção

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS - CGTMO  
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE - COTRA

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1071, Fax: (61) 61 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento>

Folha 384  
Processo 6995/08  
Assinatura: [Assinatura]

Ofício nº 96 /2010 -COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de fevereiro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor

**Ricardo Lobo de Macedo**

Terminal de Granéis de Santa Catarina- TGSC

Rua Rafael Pardini, 60- Centro

89.240-000- São Francisco do Sul/SC

Tel: (47) 3444-4555

Assunto: **Encaminhar documentos enviados pelo IPHAN. Processo nº 02001.006995/2008-01**

Prezado Senhor,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do Terminal de Granéis de Santa Catarina (TGSC) e Fertimport, encaminho os seguintes documentos:

- Ofício nº 0058/10 IPHAN/SC, de 25 de janeiro de 2010;
- Parecer Técnico nº 359/2009-IPHAN/SC.

Atenciosamente,

  
EUGÊNIO PIO COSTA  
Coordenador de Licenciamento de Transportes

Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
Substitua: Matrícula 1319417  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071. Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Folha 385  
Processo 6995/08  
Assinatura: [assinatura]

Ofício nº 121 /2010 - DILIC

Brasília, 05 de fevereiro de 2010

A Sua Senhoria o Senhor

**Tiago Alzuir Gutierrez**

Procurador da República

Procuradoria da República no Município de Joinville

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 410, Bloco B, 2º andar, salas 201/209

Centro Comercial Cidade de Joinville

CEP 89.201-100 Joinville/SC

Tel/Fax.: (0\*\*47) 3441-7200

Assunto: **Licenciamento do Terminal de Granéis de Santa Catarina - TGSC e Fertimport - São Francisco do Sul/SC.**

Ref.: Procedimento Administrativos nº. 1.33.005.000274/2009-07

Senhor Procurador,

1. Em atendimento ao Ofício nº Fenix - PRM-JOI/SC - GABPRM1 - 671/2009, informo que o IBAMA ainda não finalizou a análise sobre a viabilidade ambiental do empreendimento em epígrafe, tendo sido solicitadas complementações ao empreendedor para conclusão desta análise e possível emissão da licença.
2. As complementações solicitadas ao empreendedor abrangem, entre outros itens, informações e dados sobre as Unidades de Conservação da região, inclusive as que estão processo de criação.
3. Sendo assim, tendo em vista que a análise da destinação dos recursos da compensação ambiental depende das informações constantes no EIA/RIMA e dos dados complementares a serem encaminhadas pelo empreendedor, informo que quando da finalização da análise da viabilidade do empreendimento, caso o mesmo seja considerado ambientalmente viável, a avaliação pelo IBAMA quanto a destinação destes recursos irá considerar também a Unidade de Conservação em processo de criação, com base na sua inclusão por estes estudos.

Atenciosamente,

PEDRO ALBERTO BIGNELLI  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ofício n.º Fenix – PRM-JOI/SC-GABPRM1 – 671/2009

Folha 386  
Processo 6995/08  
Assinatura: [assinatura]

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC  
Nº: 14.512  
DATA: 24/12/09  
RECEBIDO:

Joinville, SC, 14 de dezembro de 2009

Ilustríssima Senhora

**ROSA HELENA ZAGO LOES**

Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas - CGTMO

Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA

SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA

CEP 70818-900, Brasília - DF

Assunto: *Procedimento Administrativo n.º 1.33.005.000274/2009-07, licenciamento do Terminal de Granéis de Santa Catarina - TGSC e Fertimport - São Francisco do Sul/SC*

Senhora Coordenadora,

A COPIA  
de manifestação  
em 28.12.09  
Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de  
Transporte, Mineração e Obras  
Civas - CGTMO/IBAMA

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio do presente ofício, requerer, no âmbito do processo de licenciamento dos empreendimentos acima referidos, que o IBAMA indique, como finalidade da compensação ambiental, a realização de estudos técnicos e demais atos necessários à implantação da unidade de conservação Reserva de Fauna da Babitonga, cujo projeto de criação se encontra em análise no âmbito do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio. Trata-se de local de enorme relevância ambiental, com manguezais e restingas ainda muito preservados, sendo um dos mais importantes estuários do sul do Brasil.

A proposta mais recente quanto aos limites da unidade retira de seu interior a região do Porto de São Francisco do Sul (onde serão instalados os terminais privados cujo licenciamento é pleiteado), inclusive seu canal de navegação, assim como a área do Porto de Itapoá. Porém, não há qualquer dúvida de que existirá impacto direto à unidade ou à sua zona de amortecimento, sendo pertinente a destinação à unidade de uso sustentável, por força do § 3º do art. 36 da Lei n.º 9.985/2000.

Os estudos constantes do projeto de criação da unidade são eminentemente voltados ao meio ambiente natural, fazendo-se necessária a realização

Forma  
Processo  
Assessoria  
PROFESSOR  
CUIA  
IN 14 173  
DATA  
RECEBIM



MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL

044 - 1ª Vara - PIA - JUIZ DE DIREITO

**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

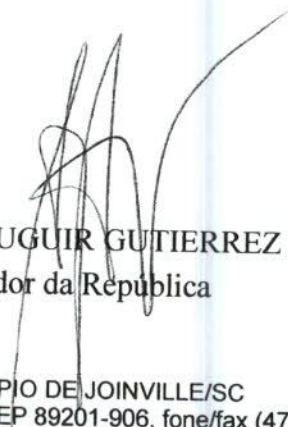
de estudos socioeconômicos. Foi ajuizada ação civil pública por entidades associativas, cobrando tal medida (Processo nº 2007.72.01.004438-4). O Tribunal Regional Federal da 4ª Região concedeu a liminar, para determinar a realização dos estudos, tendo sido interposto Recurso Especial pela Procuradoria Federal, em que obteve apenas a modificação do prazo para cumprimento da determinação (Recurso Especial nº 1.111.228).

A Baía da Babitonga congrega tradicional comunidade pesqueira, além do trânsito de embarcações de lazer. Embora haja uma série de restrições à pesca no interior da baía, cerca de mil pescadores artesanais retiram seu sustento dali. Assim, é preciso avaliar corretamente o tipo de unidade a ser criada, eis que a categoria proposta pode ser muito restritiva e pode não contemplar conselho deliberativo, mas apenas consultivo.

Além disso, há também ação cobrando da União e do DNIT, entre outros, a realização de estudos e adoção das medidas pertinentes à abertura do Canal do Linguado. Trata-se de uma das saídas da baía para o mar aberto, que foi aterrada há muitos anos, para a construção da BR 280. Isso causou um assoreamento que se estende por quilômetros, representando risco à sobrevivência da baía. No projeto de duplicação da BR 280 está contemplada a construção de ponte, mas não a desobstrução do canal. A continuidade dos estudos e as obras de abertura poderiam ser viabilizadas com a criação da unidade e a destinação de compensações de outros empreendimentos à implantação desse projeto, indissociável da preservação ambiental da Babitonga.

Por todo o exposto, requer-se seja indicada, pelo órgão licenciador, com a devida manifestação do empreendedor, como destinação da compensação ambiental, a realização de estudos e demais atos necessários para a criação de unidade de conservação federal na área da Baía da Babitonga, conforme projeto sob análise do ICMBio.

Atenciosamente,

  
**TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ**  
Procurador da República

EM BRANCO



PROCOLO/IBAMA  
DILIC  
Nº: 1.708  
DATA: 09/03 /10  
RECEBIDO: [assinatura]

Joinville, 08 de março de 2010.

Ref: **Ofício n. 96/2010 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**

**INTERESSADOS : TGSC E BUNGUE**

Ilustríssima Senhora,

Ao tempo em que a cumprimentamos cordialmente, vimos informar que em relação ao Ofício 0058/10 IPHAN e parecer técnico n. 359/2009 IPHAN/SC, os mesmos já foram respondidos ao IPHAN com o protocolo de Recurso Administrativo conforme comprovante em anexo.

No ensejo, remetemos-lhes manifestações de respeito e consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]  
**MARISA DIETRICH**  
**OAB/SC 6861**

**AO IBAMA BRASÍLIA**  
**DILIC SETOR DE TRNSPORTES**  
**ILMA SRA ROSA ZAGO**

A COTRA  
p/ conclusão  
12.3.10

[assinatura]  
**Rosa Helena Zago Loes**  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Civis-CGTMO/DILIC/IBAMA

A COTRA  
em 09/03/10  
1

As Analistas

Nayana

Róma

Sumando C.

Leonardo

Guilherme

por providências

12/3/16  
Tatiana Veil

*Tatiana Veil de Souza*  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Folha: 389  
Processo: 6995/08  
Assinatura: [assinatura]

Joinville, 09 de março de 2010.

Ao Ilmo Professor Dalmo Vieira Filho  
IPHAN - Brasília

Ref : Parecer Técnico 359/2009

Prezado Senhor,

Considerando o parecer técnico acima citado, TGSC Terminal de Granéis de Santa Catarina, já devidamente qualificado, vem através de sua advogada que o presente subscreve apresentar **Recurso Administrativo** pelos motivos e razões abaixo expostas.

Primeiramente cabe esclarecer que referido parecer técnico não contemplou alternativas mitigadoras para o empreendimento em questão o que estaria abarcado no princípio da razoabilidade considerando que referido empreendimento encontra-se dentro da área de expansão portuária do Município de São Francisco do Sul.

O referido parecer se deteve exclusivamente nas questões paisagísticas e arqueológicas desconsiderando a necessidade de desenvolvimento do Porto de São Francisco do Sul e o fato de que muitos dos impactos relatados podem ser mitigados.

Rua Abdon Batista, nº 121 - sala 1705 - Centro - Joinville - SC - CEP 89201-010 - Brasil

Fone/Fax: (47) 3028-0015

[www.dietrichadvocacia.com.br](http://www.dietrichadvocacia.com.br)

Recebi  
em 09.03.10

*[assinatura]*  
Candira de Souza Antunes  
Assistente Técnica  
GAB/DEPAM  
Matr. SIAPE 1563954

100

BRITISH

**EM BRANCO**

Há que se considerar que o Porto de São Francisco do Sul, não pode ser ignorado nesse cenário pois conforme relato da arqueóloga Maria Helena Velho que será citado abaixo, o mesmo faz parte da História de São Francisco .

Não é possível dentro de uma área urbanizada e antropizada há tanto tempo analisar unicamente as questões arqueológicas descartando o entorno.

Atualmente diversas estruturas portuárias já compõem o cenário analisado no parecer técnico 359/2009 e são indispensáveis a principal atividade econômica do Município que é o Porto de São Francisco do Sul e convivem de forma harmoniosa.

Saliente-se ainda que conforme foi apresentado no EIA RIMA o armazém será pintado na cor verde e com tinta fosca, ou outra a ser sugerida pelo IPHAN.

No que diz respeito ao Sítio Praia do Inglês, sem dúvida se trata de edificação de especial interesse histórico arquitetônico, que, porém convive há décadas com as atuais estruturas do Porto de São Francisco do Sul.

Ainda que seja fundamental e relevante para a memória do país, os sítios arqueológicos certamente estão inseridos no contexto do desenvolvimento e não poderia ser de outra forma.

EM BRANCO

Acrescente-se a isso o fato de que o referido parecer extrapola o empreendimento TGSC e passa a incluir em seu parecer outras estruturas a serem construídas que são de responsabilidade do próprio Governo Federal, vejamos:

"Quanto ao impacto potencial incidente no sítio histórico da "Casa do Inglês", especialmente sobre a antiga residência colonial, a interferência negativa em sua ambiência e paisagem do entorno deverá ser agravada com a possível implantação do trecho do contorno rodo ferroviário de São Francisco do Sul imediato à casa, ou seja, a presença de uma movimentada rodovia e ferrovia de apoio ao terminal portuário local, a menos de 30m(trinta metros) da Edificação.

Ocorre que referido contorno rodo ferroviário nada tem a ver com a construção do Terminal de Granéis de Santa Catarina (TGSC).

Trata-se de obra do Governo Federal que está sendo licenciada e que ocorreria mesmo que o Terminal de Granéis Santa Catarina não fosse construído.

O parecer e apreço narra ainda que:

"O orgulho e o amor à natureza local sempre foram presentes nos discursos das imagens dos postais estudados, e é fato que se mantém até o dia de hoje. Portanto, um impacto que pode ser muito pouco aferido através de imagens gráficas ou números é provável

EM BRANCO



que venha a ocorrer no âmbito da relação dos cidadãos francisquenses, sua paisagem, seu meio."

Considerando que o próprio parecer entende que:

- 1) trata-se de um impacto **que pode ser muito pouco aferido através de imagens gráficas ou números;**
- 2) **é provável que venha a ocorrer**

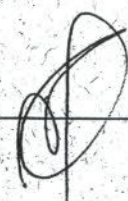
Esse entendimento não pode balizar a decisão que considerou o empreendimento inviável.

Certamente entre o que é **provável e pode ser muito pouco aferido** e entre a necessidade concreta desse empreendimento para viabilidade do crescimento do Porto de São Francisco do Sul há inúmeras possibilidades de mitigação de eventuais impactos.

Mais uma vez há que salientar que é perfeitamente conciliável o empreendimento, que inclusive se propõe a acatar medidas mitigadoras a serem sugeridas, com o crescimento necessário do Porto de São Francisco do Sul.

Aliás, fazemos questão de trazer aqui texto da arqueologia citada que se ocupou da importância do Porto para o Município de São Francisco do Sul:

*"Segundo Thiago (1941) com a extinção da escravatura o município entrou em decadência, foram se extinguindo as propriedades agrícolas e o comércio se deprecia. Os navios á vela de*



DEPT. OF HEALTH

APPROVED BY THE BOARD OF HEALTH

EM BRANCO

que dispunham os armadores foram sendo vendidos para outras praças.

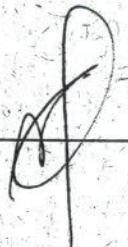
*Essa situação perdurou até 1905 quando o município teve um novo impulso – a construção do ramal férreo de São Francisco – Porto União, inaugurado em 1910, ‘... começou a revelar-se um novo tipo de prosperidade local, bem diferente daquele que lhe dera outrora o trabalho agrícola, pois que a vida econômica do município se deslocou das terras férteis, mas abandonadas, para a vasta e profunda Baía de Babitonga – até então pouco aproveitada.”*  
(Thiago, 1941:12)

### **A BAÍA DE BABITONGA**

*A Baía da Babitonga é um complexo estuarino com 130 km<sup>2</sup> e com profundidade média de 6 m. É considerada como a terceira maior formação de águas marinhas interiores do Estado de Santa Catarina, além de abrigar a maior concentração de manguezais do seu litoral. (Caruso Jr. , 2002).*

*Em seu interior há um arquipélago formado por 24 pequenas ilhas, somando-se a estas ilhas oceânicas que formam dois grupos – ao norte, o arquipélago das Graças, e ao Sul, o dos Tamboretas.*

*Esta baía sempre teve uma importância para o desenvolvimento do Município e de sua navegação, desde a fundação da povoação de São Francisco do Sul até hoje, em que a economia está centrada no movimento comercial do porto.*



**EM BRANCO**


### **A navegação**

*Segundo Thiago (1938:21) a baía da Babitonga é considerada um "...porto de primeira ordem, no sentido náutico da expressão" pelos primeiros navegadores europeus, no século XVI, até os viajantes estrangeiros que aqui chegaram nos séculos XVIII e XIX.*

*Mas, a história da navegação nesta baía sempre esteve condicionada aos fatores naturais como bancos de areias que impediram a entrada de embarcações com maior calado; também os ventos tinham que estar favoráveis para transpor a Barra e adentrar na Baía da Babitonga.*

*Saint-Hilare (1978:139) quando de sua passagem por São Francisco em 1820, cita que a entrada norte da Baía da Babitonga "... tem cerca de 3.000 metros de largura; e dá passagem até mesmo a pequenas fragatas (...) as embarcações penetram nela quando sopram o vento do norte, do nordeste, do sul e do sudoeste." Do contrário, deveriam ser freqüentes as demoras, tanto para a entrada como para a saída dos navios, à espera de condições propícias da barra.*

*A partir de 1851, ano em que foi fundada Joinville, a Baía de Babitonga passou a receber a visita numerosa de veleiros maiores, brigues e galeras maiores, com o porte de 300 e 400 toneladas, que traziam sempre novas levas de imigrantes da Europa. Mas, segundo*



EM BRANCO

# DIETRICH

ADVOCACIA AMBIENTAL

*Pereira filho (1994:62) a profundidade das águas não permitia a navegação de navios desse porte até o porto, eles "... fundeavam no extremo oeste da Babitonga, diante da Ilha do Mel."*

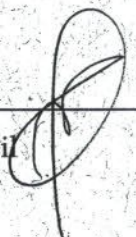
*No final do século XIX, Proença (1988) aponta a existência de bancos e fortes correntes da barra como obstáculo para o desenvolvimento do porto em comparação com o porto de Desterro.*

*Com o passar dos anos houve a necessidade de intervenção, fizeram-se levantamentos e dragagens no canal de acesso. Em 1908 procedeu-se a*

*Minuciosa sondagens em toda a região marítima que dá acesso à barra norte, continuando-as barra adentro, até o interior da baía da Babitonga, ficando então determinadas as máximas e mínimas profundidades, reduzidas amais baixa marê das sizígias, condições estas que a barra pode ser transposta livremente por embarcações calando até o máximo 27 pés. (Thiago, 1941:61-2)*

*Em 1922 foram executadas outras sondagens que complementaram aquelas de 1908. Estas observações e esses estudos hidrográficos serviram à confecção de "... excelente planta utilizada por todos os profissionais da arte náutica ao demandarem ao porto de São Francisco." (Thiago, 1941:61)*

*Mas, o problema quanto às condições naturais ainda não haviam sido solucionadas, em 1921 é apresentado um projeto que consistia em uma dragagem do canal de acesso, com 100,00 metros de largura e 9,00 metros de profundidade. No campo, o projeto não teve solução de continuidade para a execução de obras. Somente com a inauguração do Porto de São Francisco do Sul em 1955, que este problema foi solucionado. Hoje, o canal de acesso tem 11m de*



EM BRANCO



*profundidade e quatro berços de atracação com profundidades entre 8 e 11m.*

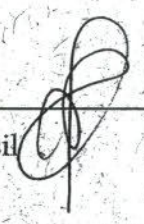
*Pela sua situação, o porto de São Francisco do Sul, desde os primórdios, gozou do privilégio ímpar de ser o duplo ponto terminal, por um lado, da navegação oceânica, através da Barra Norte, e, por outro lado, da vasta rede de navegação interior, através da Baía de Babitonga, com Joinville.*

*Pereira Filho (1994:57) cita que a partir do século XIX, o transporte marítimo à vela era executado por patacho, escuna, sumaca, iate, brigue, galera, barca.*

*O comércio costeiro, ao longo só século XIX e início do XX, era executado por pequenos navios de dois mastros, como o patacho (veleiro de cabotagem). "... era muito empregado pelo comércio marítimo em nosso litoral e a Marinha Imperial também dispunha de grande número dessas embarcações, com variado armamento ..."*  
(Pereira Filho, 1994:60)

*Entre o patacho e o brigue não há muita diferença, este tinha dimensões maiores. As sumacas eram nacionais a motor; nacionais à vela e estrangeiras a motor e à vela. Pequenas embarcações à vela e a motor trafegam constantemente entre o porto de São Francisco e os demais portos do Estado. (Thiago, 1938:34)*

*Após a Segunda Guerra Mundial, o litoral catarinense povoou-se de embarcações a motor confeccionadas, principalmente, de tábuas de pinho, denominadas de iate-motor, para o transporte de carga em geral. "Foi uma época de bastante tráfego, pois esses pequenos*



DISTRIBUICAO

EM BRANCO

navios, (...) permitiam navegação em mar aberto e acesso aos estuários e rios navegáveis, (...) No porto de São Francisco, dias havia que não passava uma hora sem que um ou mais iates-motor estivessem subindo para Joinville, ou descendo..." (Pereira Filho, 1994:61)

### **O Porto de São Francisco do Sul**

Acrescente-se problemas naturais da Baía da Babitonga, apontados anteriormente, o problema quanto às instalações do Porto de São Francisco, que também eram precárias, somente no início do século XX que esta situação começa a mudar. Em 1912 é dada permissão à Companhia da Estrada de ferro de São Paulo-Rio Grande para a implantação de uma estação marítima na Baía da Babitonga, o que conseqüentemente trouxe desenvolvimento ao Porto.

Até 1920, suas instalações contavam com alguns atracadores para vapores e pequenos navios de cabotagem, mas já ressentiam de um cais para navios de maior calado. Em 1921, foi então apresentado um projeto que consistia em construção de um cais acostável com 335,00 metros de extensão para navios com até 8,00 metros de calado; dois armazéns com 3.000,00 m<sup>2</sup> cada um; linhas férreas; instalação de Guindastes rodantes sobre trilhos; avenida externa; canalização de água, esgoto e energia.

No entanto, o projeto não foi executado, em 1937, o jornal "O Liberal" comenta que São Francisco é um porto de primeira classe, em condições de fácil acesso, até o ancoradouro e pontes de atracação, a navios de grande tonelagem, mas cujo aparelhamento é



# DIETRICH

THE DIETRICH COMPANY

**EM BRANCO**

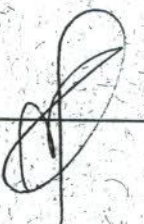
*antiquado, não dispondo de trecho algum cais acostável nem de depósitos suficientes para mercadoria" (apud Thiago, 1941:61)*

*As obras de construção de novas instalações só tiveram início em 1945, sendo paralisados em 1950. A inauguração do porto de São Francisco do Sul, se deu em 01/07/1955, com a construção do cais 1 e 2 com 550,00 metros de extensão, dois armazéns com 4.000,00 m<sup>2</sup> cada.*

*No final da década de 70 o porto de São Francisco de Sul ganha novo impulso com a instalação de dois terminais: o terminal da Petrobrás-TEFRAN, na jurisdição do porto que operava como recebimento de petróleo e o terminal de grãos da COCAR, hoje CIDASC (Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina). Na década de 80, o porto experimentou um crescimento bastante significativo com alguns investimentos públicos para suprir tal demanda. Vários equipamentos foram adquiridos, foi construído um pátio para contêineres de 16.000,00 m<sup>2</sup>. Já no início da década de 90 o porto sofre processo de descontinuidade em relação ao crescimento experimentado na década anterior.*

*A partir de 1994, o porto retoma o crescimento. Hoje, pode-se dizer que possui excelente infra-estrutura marítima- o canal de acesso tem 11m; uma ampla bacia de evolução de águas tranquilas e uma infra-estrutura terrestre, com apoio da ferrovia América Latina Logística, integram o porto a toda malha ferroviária nacional e internacional.*

### **O comércio**



DIRETORIA

REPUBLICA ARGENTINA

EM BRANCO

*O porto sempre foi à base econômica do município, no início do séc. XIX era o terceiro porto em importância dentro da Província de Santa Catarina. O primeiro era o Porto de Desterro que era o escoadouro da maior parte da produção da Província; seguido pelo Porto de Laguna. (Hubener, 1981)*

*Como a grande força do comércio estava ligada com as outras províncias do Império, foi o comércio de cabotagem o mais importante, tendo o Porto do Desterro como principal centro comercial. "... quanto à importação, o maior volume foi o do comércio de cabotagem, 2,5% quanto o de longo curso não passou de 0,23% do total nacional." (Hubener, 1981:63)*

*De acordo com Hubener (1961:68) isto se deve a dois fatores: "Seja pela falta de condições do Porto de Desterro que não permitiu a entrada de embarcações de grande calado, seja pelo fato do Rio de Janeiro exercer a função de centro abastecedor, Santa Catarina teve o comércio de longo curso bem menos importante que o da cabotagem."*

*Por estar situado no norte do estado, o Porto de São Francisco mantinha relações comerciais mais diretamente com o Rio de Janeiro e outras províncias do que com a própria capital catarinense. (Hubener, 1981)*

*Em 1847, quando São Francisco foi elevada à categoria de cidade "... mantinha constante comércio com outras praças do país, especialmente o Rio de Janeiro, para as quais enviava carregamentos de arroz, farinha de mandioca, açúcar e outros produtos da lavoura local." Thiago (1938:8)*

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS - CGTMO  
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE - CONTRA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1071, Fax: (61) 61 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento>

Folha 400  
Processo 6995/08  
Assinatura: [assinatura]

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos **dois** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e dez**, lavro o presente Termo de Encerramento do **Volume 2** do Processo nº **02001.006995/2008-01**, referente ao Licenciamento Ambiental do Terminal de Granéis de Santa Catarina - TGSC/Fertimport, constituído das fls. **201 a 400**, devidamente numeradas e rubricadas.

  
**FABIOLA NUNES DEROSI**  
ANALISTA AMBIENTAL

EM BRANCO